

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 71 QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,123)
Alvaro Dias (73,122)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,122)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 76ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2014 07
1.1 – ABERTURA 07
1.2 – EXPEDIENTE 07
1.2.1 – Leitura de projetos
Projeto de Lei do Senado nº 184/2014, de autoria do Senador José Pimentel, que *inscreve o nome de Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria* 09
Projeto de Lei do Senado nº 185/2014, de autoria do Senador Clésio Andrade, que *dispõe sobre o exercício da profissão de Gestor de Serviços de Saúde e dá outras providências* 10
Projeto de Lei do Senado nº 186/2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo território nacional*. 11
1.2.2 – Leitura de requerimentos
Nº 531/2014, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 8 e 9 de junho próximo. 33
Nº 532/2014, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sebrae e aos vencedores da edição 2014 do evento "Sebrae Prefeito Empreendedor" no Piauí. 36
Nº 533/2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Estado de Israel. 37
Nº 534/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. 37
Nº 535/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. 38
1.2.3 – Comunicações
Do Senador Wellington Dias, relatando viagem realizada para participar do "Programa de Liderança Executiva no Desenvolvimento da Primeira Infância 2014", realizada no período de 19 a 24 de janeiro último **(Ofício nº 453/2014)**. 38
Do Senador Sérgio Petecão, relatando viagem realizada para participar no evento Parlamento Eletrônico, realizada no período de 8 a 10 do corrente **(Ofício nº 72/2014)**. 40
Do Senador Jorge Viana, encaminhando relatório de participação em audiência privada com o Papa Francisco, realizada no período de 7 a 12 de dezembro de 2013 49
Do Senador Antonio Carlos Valadares, encaminhando relatório de participação em diligência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, realizada em 14 de março último. 53
Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando a publicação da Instrução Normativa nº 1/2014, que regula os procedimentos para recebimento e consolidação das indicações parlamentares para a correção dos impedimentos de ordem técnica à execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais **(Ofício nº 105/2014)** 55
1.2.4 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados
Projeto de Lei da Câmara nº 57/2014 (nº 6.030/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao candidato em curso de formação para ingresso na carreira de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau* 58
1.2.5 – Comunicação da Presidência
Retificação do despacho aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 173/2014. *A matéria será apreciada terminativamente.* 65
1.2.6 – Mensagem da Presidente da República
Nº 113/2014, encaminhando as razões do Veto Parcial nº 7/2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22/2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem). *Constituição da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto.* 65

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Saudação ao Exército Brasileiro e ao Comando Militar do Oeste 79

SENADOR *JORGE VIANA* – Contentamento pela entrega da primeira etapa do projeto Cidade do Povo, em Rio Branco, no Acre; e outro assunto..... 81

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Críticas à condução da Sessão Solene em homenagem aos noventa anos da Coluna Prestes 83

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Críticas ao ex-Presidente da Petrobrás, Sr. Sérgio Gabrielli, por suposta contradição em depoimento à CPI instaurada no Senado Federal 86

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Celebração pelos 66 anos de instituição do Estado de Israel 89

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Apresentação de propostas para a melhoria da aviação civil no Brasil..... 90

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Cobrança da adoção de políticas públicas de amparo a vítimas de fatos advindos da insegurança pública 92

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Satisfação com a recente aprovação, pelo Senado Federal, de matérias relevantes para o País..... 94

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Homenagem à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira pelos seus três anos de fundação. 95

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Considerações acerca do crescimento da economia chinesa e de seus potenciais benefícios à economia brasileira..... 97

SENADOR *PAULO PAIM* – Cobrança da votação da "PEC dos Agentes de Trânsito" e de projeto relativo aos agentes de saúde 98

SENADOR *LUIZ HENRIQUE*, como Líder – Alerta para a necessidade de um debate acerca de um novo pacto federativo..... 101

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Apelo para que a área de livre comércio do Estado de Roraima tenha os seus benefícios mantidos..... 103

SENADOR *PAULO DAVIM* – Apelo ao Ministério da Saúde para que regularize os repasses federais ao Estado do Rio Grande do Norte..... 105

1.2.8 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Exoneração do Diretor-Geral do Senado Federal..... 106

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 27/2014 (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura*. **Aprovado,** com voto contrário dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Jarbas Vasconcelos, Alvaro Dias, José Agripino, Wilder Morais, Flexa Ribeiro e Ruben Figueiró. Tendo usado da palavra os Senadores Alvaro Dias, Walter Pinheiro, Lídice da Mata e José Agripino, tendo usado da palavra os Senadores Alvaro Dias, Walter Pinheiro, Lidíce da Mata e José Agripino. À Sanção. 107

1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 28/2014 (nº 6.565/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional*. **Aprovado**, após **rejeição do Requerimento nº 536/2014** (com voto favorável do PSOL e da Senadora Ana Rita), tendo usado da palavra os Senadores Gim, José Agripino, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, Aloysio Nunes Ferreira, Lídice da Mata, Waldemir Moka, Inácio Arruda, Paulo Davim, Ana Amélia, Roberto Requião, Ivo Cassol, Antônio Carlos Valadares, Jayme Campos, Rodrigo Rollemberg e Gleisi Hoffmann..... 109

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28/2014(**Parecer nº 449/2014-CDIR). Aprovada**. À sanção. 115

1.3.3 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 3/2014 (nº 6.233/2013, na origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.* **Aprovado**, após **Parecer nº 450/2014-PLEN**, proferido pelo Senador Eunício Oliveira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra os Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Ana Amélia, Gim, Alvaro Dias, Pedro Taques, Paulo Davim, Eduardo Suplicy, Randolfe Rodrigues, Mozarildo Cavalcanti, Inácio Arruda, Walter Pinheiro, Mário Couto e Romero Jucá. 117

1.3.4 – Item 9 (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário.)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 270/2006 (nº 7.495/2006, naquela Casa), do Senador Rodolpho Tourinho, que *altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias*. **Aprovado, com supressão**, após **Parecer nº 451/2014-PLEN**, proferido pelo Senador José Pimentel, em substituição às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, e **Requerimentos nºs 537 e 538/2014**, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Amorim, Eduardo Braga, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, José Sarney, Inácio Arruda, Vanessa Grazziotin, Wellington Dias, Eunício Oliveira, Paulo Davim, Aécio Neves, Wal-

ter Pinheiro, Lúcia Vânia, Waldemir Moka, Ana Amélia, João Capiberibe, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Paulo Paim, Mário Couto, Eduardo Suplicy, Lidíce da Mata, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, José Agripino, Ivo Cassol, Pedro Taques e Flexa Ribeiro..... 123
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 270/2006 **(Parecer nº 452/2014-CDIR)**. **Aprovada.** À sanção 146
1.3.5 – Suspensão da sessão às 19 horas e 40 minutos e reabertura às 19 horas e 43 minutos 148
1.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 148
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA
1.4.1 – Leitura de requerimento
Nº 539/2014, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 41/2014. **Aprovado.**..... 153
1.4.2 – Apreciação de matéria
Requerimento nº 475/2014, de iniciativa de Líderes. **Aprovado**..... 155
1.4.3 – Leitura de requerimentos
Nº 540/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133/2014..... 155
Nº 541/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 155
Nº 542/2014, de autoria do Senador Luiz Henrique, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 8 a 10 de junho próximo. 157
1.4.4 – Pareceres
Nº 453/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286/2013..... 161
Nº 454/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 380/2013..... 169
1.4.5 – Comunicação da Presidência
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 380 e 286/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 85 e 87/2014-CAS)**..... 176
1.4.6 – Discursos encaminhados à publicação
SENADOR *CIDINHO SANTOS* – Registro do lançamento do Plano Safra 2014/2015. 176
SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Análise dos dados revelados pelo Relatório Global sobre Tecnologia da Informação..... 177
SENADOR *LOBÃO FILHO* – Críticas à reação da direção nacional do PSDB diante de declarações proferidas por S. Exª..... 178
1.4.7 – Comunicação da Presidência
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 180
1.5 – ENCERRAMENTO..... 184
2 – PARECER
Nº 26/2014-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 2/2014-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 113.800.000,00 (cento e treze milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária Vigente.*..... 185
3 – ATOS ADMINISTRATIVOS
3.1 – PORTARIAS DO PRESIDENTE
Nº 9/2014, de dispensa do servidor Antônio Helder Medeiros Rebouças da Função Comissionada de Diretor-Geral do Senado Federal..... 191
Nº 10/2014, de designação do servidor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho para o exercício da Função Comissionada de Diretor-Geral do Senado Federal, sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas. 191
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 21.5.2014 191

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 192
Bancadas dos Partidos..... 193
Por ordem alfabética 194
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 195
7 – LIDERANÇAS..... 196
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 201
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 205
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos..... 213

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 222
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 225
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 232
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 238
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 248
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 256
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 266
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 275
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 282
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 286
CSF – Comissão Senado do Futuro 289

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 290
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 291
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 292
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 293
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 293
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 294
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 296
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 298
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 300
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 302
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 304
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 306

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 308
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 313
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 317
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 318
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 319
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 320
Comissões Mistas Especiais 321
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN 325
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN 325

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 327
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 328
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 332

Ata da 76ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 21 de maio de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti e Ruben Figueiró

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 19 horas e 52 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

76ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 21/05/14 07:00 até 21/05/14 20:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM	X	

PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2014

Inscreve o nome de Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica inscrito o nome de Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Francisco José do Nascimento, abolicionista brasileiro e jangadeiro de profissão, nasceu em Canoa Quebrada, Aracati, Estado do Ceará. Descendente miscigenado de escravos, era filho do pescador Manoel do Nascimento e da rendeira Matilde Maria da Conceição. Aos 8 anos de idade, ficou órfão do pai, que faleceu nos seringais amazônicos. Criado pela mãe, em meio a muitas dificuldades, ficou conhecido como "Chico da Matilde" e desde criança envolveu-se no cotidiano do litoral.

Francisco cresceu analfabeto e só aos 20 anos aprendeu a ler. Pescador, tornou-se chefe dos catraieiros, assim chamados os condutores de jangadas e botes do litoral da capital cearense, e trabalhou nas obras do porto de Fortaleza (1859). Depois, empregou-se como marinheiro em um navio que fazia a linha Maranhão-Ceará e, alguns anos mais tarde, foi nomeado prático da Capitania dos Portos (1874).

No período entre 1877 e 1879, o Ceará foi assolado por uma grande seca, o que desorganizou a produção do Estado e obrigou os fazendeiros a vender seus escravos para o sudeste do País. Convivendo com esse drama do tráfico de escravos e sendo mulato, Francisco José liderou os jangadeiros para não mais embarcarem ou desembarcarem negros escravizados no litoral cearense.

Com o Porto de Fortaleza fechado ao tráfico de escravos para as outras províncias, os donos de escravos foram forçados a libertá-los, na impossibilidade de sustentá-los. Assim, Francisco José do Nascimento se envolveu na luta pelo abolicionismo e, em 1881, foi exonerado do cargo por ter liderado esse movimento praieiro contra o embarque dos escravos em terras cearenses. Contudo, o "Dragão do Mar", como passou a ser conhecido desde então, não desanimou e, em 1882, jurou "que não haveria força bruta no mundo que fizesse o tráfico negreiro ser reaberto no Ceará".

Em consequência, não havendo quem transportasse os escravos do porto até os navios negreiros, transporte esse feito pelos jangadeiros, o Estado do Ceará decretou, em 1884, pioneiramente no Brasil, a libertação de seus escravos. Tal fato valeu ao Estado do Ceará o nome de "Terra da Luz", dado por José do Patrocínio, e fez aumentar os ânimos de todos os abolicionistas do Brasil, merecendo inclusive as saudações aos cearenses do grande escritor francês, Victor Hugo.

No mesmo ano de 1884, o Dragão do Mar foi até o Rio de Janeiro, levando a jangada com a qual havia participado da "greve", que foi então doada ao Museu Nacional.

Por ordem do Imperador D. Pedro II, em 1889, o herói jangadeiro foi reconduzido ao cargo de prático da Capitania dos Portos, e no ano seguinte, já no regime republicano, recebeu a patente de Major-Ajudante de Ordem do Secretário-Geral do Comando Superior da Guarda Nacional do Estado do Ceará.

Em 1914, Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, faleceu na capital cearense, poucas semanas antes de completar 75 anos.

Diante da bela história de heroísmo e dedicação desse admirável brasileiro, e considerando o disposto na Lei nº 11.597, de 29 de novembro, de 2007, a qual estabelece que serão registrados no Livro dos Heróis da Pátria o nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem a iniciativa que ora apresento no sentido de inscrever o nome de Francisco José do Nascimento no citado Livro, de forma a figurar entre os mais destacados personagens históricos de nosso país.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Art. 2º A distinção será prestada mediante a edição de Lei, decorridos 50 (cinqüenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Parágrafo único. Excetua-se da necessidade de observância de prazo a homenagem aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Art. 3º O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2007; 186o da Independência e 119o da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Gilberto Gil.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 30-11-2007.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2014

Dispõe sobre o exercício da profissão de Gestor de Serviços de Saúde e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Gestor de Serviços de Saúde é facultado aos portadores de diploma:

I – de bacharelado em Gestão de Serviços de Saúde, emitidos por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

II – de bacharelado ou equivalente em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma nos órgãos competentes, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – de pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde, emitidos por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

IV – de pós-graduação em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma nos órgãos competentes, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio.

Parágrafo único. É garantido o exercício profissional aos trabalhadores que já exerçam a profissão de Gestor de Serviços de Saúde à data de publicação desta Lei.

Art. 2° São atividades do Gestor de Serviços de Saúde, sem prejuízo das atribuições ou da atuação concorrente de outros profissionais:

I – atuar na gestão de serviços de saúde, e todos os níveis de complexidade, como hospitais, centros de saúde, serviços de urgência, saúde suplementar e secretarias municipais e estaduais;

II – identificar, diagnosticar e propor soluções em áreas críticas, ampliando a capacidade de resposta dos serviços de saúde;

III – promover a integração de equipes multiprofissionais que prestam assistência à saúde;

IV – elaborar projetos de gestão, críticas sobre o funcionamento dos sistemas de gestão e organizar a gestão de unidades de saúde;

V – prestar consultoria, assessoria, auditoria e emissão de parecer sob a gestão em serviços de saúde;

VI – atuar em parceria multiprofissional no recrutamento, administração, gestão, educação e orientação em saúde;

VII – desenvolver estudos e pesquisas na área de gestão de serviços de saúde, para melhorar, adaptar e inovar os serviços de gestão de saúde;

VIII – participar de equipes profissionais multidisciplinares no âmbito da gestão dos serviços de saúde.
IX – analisar a oferta e demanda de serviços de saúde, considerando o contexto demográfico, epidemiológico e político-institucional;
X – coordenar os processos de produção do cuidado ao usuário de forma a garantir a integralidade e qualidade da atenção à saúde.

Art. 3º A regulamentação poderá prever a emissão de documento profissional para os Bacharéis em Gestão de Serviços de Saúde, a cargo do órgão público competente para tal finalidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A saúde no Brasil, infelizmente, é tema de preocupação de grande parte da população, sendo considerada custosa e ineficiente. Essa visão popular está em conformidade com a situação real, em que presenciamos, além da falta de médicos, uma administração e gestão do sistema plena de problemas e de denúncias de corrupção.

Essa questão precisa ser abordada a partir de uma visão sistêmica e objetiva, na qual a presença de profissionais aptos a bem administrar os recursos é fundamental. Não se trata de uma função que possa ser entregue a médicos ou enfermeiros. Precisamos de profissionais capacitados a visualizar a questão além dos limites da condição individual dos pacientes.

Nesse contexto, são bem vindas as iniciativas destinadas a instituir cursos e formar gestores em serviços de saúde. Com a presença desses profissionais, nas áreas de atendimento e de administração, certamente os outros trabalhadores da saúde terão mais disponibilidade de tempo e um esgotamento menor de forças, aumentando assim a qualidade e a abrangência do atendimento.

É lamentável que, muitas vezes, um só profissional seja encarregado de prestar atendimento médico e cuidar também de aspectos administrativos, ambientais, sanitários, etc. O gestor, então, é imprescindível nas unidades em que se processa o trabalho de prevenção e de atendimento à saúde.

Esses profissionais, até pela natureza do trabalho que executam, não pretendem ocupar uma área privativa de atribuições. Pretendem, isso sim, maximizar o uso dos recursos disponíveis, articulando as ações e reduzindo perdas e desperdícios ao longo de toda cadeia de atendimento à saúde. Em suma, eles não chegam para ocupar espaço de nenhum outro profissional já estabelecido, mas sim para completar uma lacuna existente.

Com o reconhecimento e regulamentação da profissão permite-se a instituição de uma identidade profissional. Isso permitirá certo controle do comportamento ético e lhes dará condições para exercer sua profissão com amplitude de direitos, reduzindo a atividade de terceiros não qualificados tecnicamente e sem formação adequada para o exercício dessa atividade.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de todos os membros do Congresso Nacional para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2014

Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.

Art. 2º Fica autorizada, nos termos desta Lei e de seu regulamento, a exploração de jogos de azar em todo o território nacional em reconhecimento ao seu valor histórico-cultural e à sua finalidade social para o País.

CAPÍTULO II
Dos Jogos de Azar

Art. 3º São considerados jogos de azar, entre outros:

I – jogo do bicho;
II – jogos eletrônicos, vídeo-loteria e vídeo-bingo;
III – jogo de bingo;

IV – jogos de cassinos em resorts;
V – jogos de apostas esportivas *on-line*;
VI – jogo de bingo *on-line*; e
VII – jogos de cassino *on-line*.

Art. 4º Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – jogo do bicho: loteria de números para obtenção de um prêmio em dinheiro, mediante a colocação de bilhetes, listas, cupões, vales, papéis, manuscritos, sinais, símbolos, ou qualquer outra meio de distribuição de números e designação de jogadores ou apostadores;
II – vídeo-loteria: jogo realizado com uso de equipamento de informática comandado por programa de processamento de dados dedicado que assegure integral lisura dos resultados, oferecendo prêmios em dinheiro;
III – jogos de bingo: sorteios aleatórios de números de 1 (um) a 90 (noventa), distribuídos em cartelas impressas ou virtuais, contendo cada uma quinze números que, mediante sucessivas extrações, atinjam um conjunto pré-estabelecido para premiação, por 1 (um) ou mais participantes;
IV – vídeo-bingo (bingo eletrônico individual – BEI): jogo de bingo eletrônico realizado em monitor de vídeo, exibindo bolas, figuras, cartelas ou qualquer outra forma de demonstração da combinação vencedora, cujas combinações são sorteadas eletronicamente, até um limite predeterminado, mediante programa dedicado, acionado individualmente pelo jogador, cuja memória *flash*, inviolável e vinculada ao programa eletrônico da máquina, registre todas as operações realizadas no curso de sua utilização na qual um único jogador concorre a uma sequência ganhadora, previamente estabelecida em tabela de premiação;
V – jogos eletrônicos: formas de mídia que utilizam plataforma eletrônica especializada e envolve um jogador interagindo com uma máquina;
VI – jogos de cassino: jogos de cartas, como o *black Jack*, terminal de vídeo loteria e roleta, entre outros, sem desconsiderar novas modalidades de jogos de azar realizados em *resorts*;
VII – jogos de apostas esportivas *on-line*: aqueles realizados por plataforma eletrônica, seja via *browser*, seja via *smartphone*;
VIII – jogo de bingo *on-line*: jogo de bingo realizado por plataforma eletrônica, seja via *browser*, seja via *smartphone* ou POS (*point off sale*); e
IX – jogos de cassino *on-line*: jogos de cassino realizados por plataforma eletrônica.

CAPÍTULO III
Da Exploração dos Jogos de Azar

Art. 5º Os jogos de azar serão explorados por meio de autorização outorgada pelos Estados e pelo Distrito Federal, observadas as disposições desta Lei e de seus regulamentos.

Parágrafo único. Os Estados e o Distrito Federal são os responsáveis por regular, normatizar e fiscalizar os estabelecimentos autorizados para a exploração dos jogos de azar no âmbito dos seus respectivos territórios, observado o disposto nesta Lei.

Art. 6º A autorização para explorar jogos de azar somente será outorgada às pessoas jurídicas que comprovarem:

I – capacidade técnica para o desempenho da atividade;
II – regularidade fiscal em relação aos tributos e contribuições de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e
III – idoneidade financeira.

Seção I
Do Jogo do Bicho e da Vídeo-Loteria

Art. 7º Somente será concedida autorização para a exploração do jogo do bicho ou de vídeo-loteria à pessoa jurídica que comprovar:

I – regularidade fiscal em relação aos tributos e contribuições de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
II – regularidade quanto à constituição da sociedade, que deverá possuir capital integralizado em espécie de, no mínimo, R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

III – reserva de recursos em garantia para pagamento das obrigações e deveres decorrentes desta Lei, exceto a premiação, mediante caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária no valor de:

a) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por loteria do bicho, na hipótese de jogo do bicho;

b) R$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipamento terminal de vídeo-loteria incorporado ao ativo permanente do interessado;

IV – instalações apropriadas e infraestrutura operacional adequada à exploração da atividade, devidamente certificada pelos órgãos públicos competentes quanto à segurança, higiene, capacidade determinada e funcionalidade, de acordo com os termos e condições estabelecidos nos regulamentos pertinentes, sendo que, na hipótese de exploração de jogo de vídeo-loteria, o interessado deverá possuir no mínimo 2.000 (dois mil) terminais de vídeo-loteria incorporados ao seu ativo permanente, devendo a posse ser comprovada no prazo máximo de 60 (sessenta dias) depois de obtida a autorização de funcionamento;

V – em relação ao sócio pessoa física:

a) a apresentação da declaração de ajuste anual do imposto de renda dos três últimos exercícios, exceto quando se tratar de sociedade anônima de capital aberto;

b) regularidade fiscal em relação aos tributos e contribuições de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

c) as atividades exercidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; e

d) a existência de certidões negativas de cartórios de distribuição civil e criminal das justiças federal e estadual, e dos cartórios de registros de protestos das comarcas da sede da empresa, de suas filiais e do domicílio do sócio.

Parágrafo único. Tratando-se de sócio pessoa jurídica, os documentos referidos nas alíneas "a" e "c" do inciso V deste artigo serão substituídos por documentos comprobatórios da constituição da empresa.

Art. 8º A autorização da unidade federada para a exploração do jogo do bicho ou da vídeo-loteria se dará por período predeterminado, admitida mais de uma autorização para uma mesma empresa, conforme dispuser o regulamento.

Art. 9º O estabelecimento autorizado a exercer a atividade econômica de exploração de jogo do bicho ou de vídeo-loteria poderá exercer em caráter suplementar a atividade de restaurante e de venda de bebidas, além de apresentações artísticas.

Art. 10. Os recursos arrecadados nos jogos do bicho e de vídeo-loteria terão a seguinte destinação:

I – no mínimo 60% (sessenta por cento) da arrecadação bruta para a premiação, incluindo nesse percentual a parcela correspondente ao imposto sobre a renda e outros eventuais tributos sobre a premiação, na hipótese de jogo do bicho;

II – no mínimo 70% (setenta por cento) da arrecadação bruta para a premiação, incluindo neste percentual a parcela correspondente ao imposto sobre a renda e outros eventuais tributos sobre a premiação, na hipótese de jogo de vídeo-loteria;

III – 7% (sete por cento) da arrecadação bruta para a unidade federada do domicílio fiscal da pessoa jurídica que explorar a loteria do bicho, na hipótese de jogo do bicho, ou, na hipótese de jogo de vídeo-loteria, para a unidade federada onde esteja instalado o equipamento terminal de vídeo-loteria;

IV – 3% (três por cento) da arrecadação bruta para o Município do domicílio fiscal da pessoa jurídica que explorar a loteria do bicho, na hipótese de jogo do bicho, ou, na hipótese de jogo de vídeo-loteria, para o Município onde esteja instalado o equipamento terminal de vídeo-loteria; e

V – o percentual restante para a empresa autorizada a explorar a atividade de jogo do bicho ou de vídeo-loteria.

Seção II
Do Jogo de Bingo

Art. 11. O jogo de bingo será explorado em caráter permanente pelas casas de bingo e, eventualmente, em estádios.

§ 1º Bingo permanente é a modalidade de jogo de bingo na qual se sorteiam ao acaso números de 1 (um) a 90 (noventa), mediante sucessivas extrações, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado, realizado em salas próprias, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, obrigatoriamente com o uso de sistema de circuito fechado de televisão e difusão de som, oferecendo prêmios em dinheiro.

§ 2º Casas de bingo são os locais próprios para o funcionamento do bingo coletivo, com capacidade mínima de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, com utilização de processo de extração isento de contato

humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com o apoio de sistema de circuito fechado de televisão e difusão de som, oferecendo prêmios exclusivamente em dinheiro, sendo proibida a venda de cartelas fora da sala de bingo.

§ 3º Bingo eventual é a modalidade de jogo de bingo na qual se sorteiam ao acaso números, mediante sucessivas extrações, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado, sem funcionar em salas próprias e sem periodicidade determinada, podendo oferecer prêmios exclusivamente em bens e serviços, livres e desonerados.

Art. 12. Os bingos filantrópicos ou beneficentes, de caráter eventual, não estão sujeitos a esta Lei, devendo-se observar a legislação específica para a sua realização.

Art. 13. É autorizado o funcionamento de vídeo-bingo ou bingo eletrônico individual (BEI) nas casas de bingo.

Art. 14. As casas de bingo poderão manter serviços de bar e restaurante, além de apresentações artísticas e culturais, suplementares às suas atividades principais.

Art. 15. As casas de bingo não poderão obter créditos junto a instituições financeiras públicas e estão proibidas de conceder crédito.

Seção III
Dos Cassinos

Art. 16. É permitida, mediante autorização dos Estados e do Distrito Federal, a exploração dos jogos de azar em cassinos por pessoas jurídicas previamente credenciadas pelo órgão a ser designado pelo Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. Entende-se por cassino o prédio ou espaço físico utilizado para exploração dos jogos de azar.

Art. 17. Compete ao órgão do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 16 desta Lei a regulamentação, o controle e a fiscalização dos cassinos.

Art. 18 As pessoas jurídicas interessadas na abertura de cassinos promoverão o credenciamento prévio perante o órgão do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 16 desta Lei.

Parágrafo único. É da competência exclusiva do órgão do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 16 desta Lei decidir pelo credenciamento de interessados, que os habilitará à autorização estadual ou do Distrito Federal para o efetivo exercício das atividades de que trata o art. 16 desta Lei.

Art. 19. É vedado às empresas autorizadas a explorar jogos de azar em cassinos transferir a exploração e os direitos ligados à respectiva autorização, salvo nas condições a serem determinadas na regulamentação.

Art. 20. Os cassinos poderão explorar os jogos de cartas, como o *black Jack*, os terminais de vídeo loteria e a roleta, entre outros, sem desconsiderar novas modalidades de jogos de azar realizados em *resorts*.

Art. 21. Na determinação das localidades onde deverão ser abertos os cassinos, o órgão do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 16 deverá considerar:

I – a existência de patrimônio turístico a ser valorizado;
II – a carência de alternativas para o desenvolvimento econômico social da região.

Parágrafo único. As localidades de que trata o *caput* deste artigo serão definidas pelos Estados e pelo Distrito Federal e submetidas à avaliação do órgão do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 16 desta Lei, de modo que, quando do credenciamento, a exploração da atividade se compatibilize com o almejado incremento da indústria do turismo e com as políticas nacionais ou regionais de desenvolvimento.

Art. 22. A autorização para a exploração dos jogos de azar em cassinos será concedida por prazo determinado de vinte anos, devendo serem observados pela autoridade concedente:

I – a integração do empreendimento às condições de sustentabilidade ambiental da área escolhida para sua implantação;
II – a contratação, preferencialmente, de mão-de-obra local;
III – a realização de investimentos, pelo autorizado, na manutenção do cassino, obedecidas as normas de segurança na construção, ampliação, reforma ou reequipamento de cassinos; e
IV – os programas de formação e treinamento com efetivo aproveitamento de profissionais em hotelaria, turismo e serviços afins.

Parágrafo único. A autorização para a exploração dos jogos de azar em cassinos poderá ser renovada por igual período, desde que observados os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 23. A pessoa jurídica interessada em explorar jogos de azar em cassinos deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – ser constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País;
II – comprovar capacidade econômica e financeira;
III – comprovar qualificação técnica; e
IV – regularidade fiscal em relação aos tributos e contribuições de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. A exigência de que trata o inciso III deste artigo poderá ser satisfeita com a existência, no quadro de pessoal permanente da pessoa jurídica autorizada, de profissional com comprovada experiência na atividade ou por meio da contratação de serviços de empresa especializada com comprovada experiência na atividade.

Art. 24. É vedado aos dirigentes e aos funcionários das empresas autorizadas a explorar jogos de azar em cassinos:

I – participar nos jogos de azar que explorem;
II – ter sua remuneração, ou qualquer parcela de sua remuneração, calculada sobre o movimento das apostas.

Art. 25. É vedado às empresas autorizadas a explorar jogos de azar em cassinos:

I – fazer empréstimos ou financiamentos, sob qualquer forma, seja em moeda nacional ou estrangeira, seja em valores convencionais que as representem;
II – ter acesso a benefícios fiscais; e
III – receber empréstimos ou financiamentos de instituições financeiras oficiais.

CAPÍTULO IV
Das Infrações Administrativas

Art. 26. As infrações administrativas, em decorrência da violação das regras jurídicas concernentes à exploração dos jogos de azar, serão punidas na forma desta Lei e de seu regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada contrariamente aos preceitos legais e normativos aplicáveis aos jogos de azar, inclusive quanto aos procedimentos de autorização, fiscalização e prestação de contas.

Art. 27. São competentes para a fiscalização da exploração dos jogos de azar os órgãos designados pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Parágrafo único. O órgão do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 16 desta Lei também é competente para a fiscalização dos cassinos.

Art. 28. Caberá ao órgão fiscalizador aplicar as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida, mediante o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa:

I – advertência;
II – multa simples;
III – multa diária;
IV – apreensão dos instrumentos, documentos e demais objetos e componentes destinados ao funcionamento das máquinas e instalações;
V – suspensão parcial ou total das atividades, mediante interdição do estabelecimento; e
VI – cancelamento de autorização.

§ 1° As multas serão fixadas entre os valores de, no mínimo, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, no máximo, R$ 100.000,00 (cem mil reais), por infração, conforme tabela divulgada no regulamento desta Lei.

§ 2° Os valores das multas estão sujeitos à revisão anual, segundo critérios estabelecidos no regulamento.

§ 3° Para a fixação do valor da multa serão considerados, cumulativa ou alternativamente, dentre outros critérios, os seguintes:

I – a primariedade do infrator;
II – a gravidade da falta frente aos efeitos gerados, ou que possam gerar, perante terceiros:
III – a reincidência em infração da mesma natureza; e

IV – a contumácia na prática de infrações administrativas.

§ 4° As multas podem ser aplicadas cumulativamente com outras penalidades.

§ 5° A multa diária será mantida e cobrada até que seja corrigida a ocorrência que deu causa a sua aplicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de sessenta dias, após o qual será aplicada a pena de suspensão das atividades desenvolvidas, por prazo não superior a trinta dias.

§ 6° Não sendo sanada a ocorrência, nos prazos do § 5º deste artigo, sobrevirá o cancelamento da autorização.

§ 7° A penalidade de multa também se aplica às pessoas físicas que, na qualidade de sócios ou encarregados da administração do estabelecimento, tenham praticado, em face da atividade, atos ilícitos em detrimento do regime legal dos jogos de azar ou concorrido direta ou indiretamente para o cometimento das infrações a esta Lei.

Art. 29. A empresa e seus dirigentes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular da exploração dos jogos de azar.

CAPÍTULO V

Dos Crimes e das Penas

Art. 30. Explorar jogo de azar sem autorização legal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 31. Fraudar, adulterar ou controlar resultado de jogo de azar ou pagar seu prêmio em desacordo com a lei:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Art. 32. Permitir o ingresso de menor de dezoito anos em recinto destinado a jogo de azar:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 33. Lei Complementar instituirá, com base no art. 195, § 4º, da Constituição Federal, contribuição social que incidirá especificamente sobre a atividade de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 34. A União disporá, nos termos do regulamento, sobre as obrigações tributárias acessórias relativas aos impostos e contribuições por ela administrados e incidentes sobre a atividade de que trata o art. 3º desta Lei, estabelecendo, inclusive os requisitos de sistema eletrônico de processamento de dados de controle fiscal, equipamento terminal de vídeo-loteria e equipamento concentrador fiscal.

Art. 35. A União, os Estados e o Distrito Federal poderão, nos termos do art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal, firmar convênio para estabelecer os requisitos de controles fiscais necessários para a fiscalização da atividade definida no art. 3º desta Lei.

Art. 36. A União, os Estados e o Distrito Federal, dentro de suas competências, regulamentarão esta Lei, inclusive quanto às condições e requisitos necessários à autorização para a exploração das demais modalidades de jogos de azar.

Art. 37. Ficam revogados o Decreto-Lei nº 6.259 de 10 de fevereiro de 1944;http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEL 204-1967?OpenDocument os arts. 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais); e o Decreto-Lei nº 9.215 de 30 de abril de 1946.

Art. 38. Esta Lei entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei visa estabelecer um marco regulatório para a exploração dos jogos de azar no Brasil, levando em consideração o aspecto histórico-cultural e a relevância de sua função social para o país.

Sem adentrar as clássicas discussões de cunho ético, moral ou religioso, que nunca avançam rumo a uma solução, mas trabalhando apenas com a realidade social da forma como ela se apresenta, chega-se a conclusão de que os jogos de azar existem, sempre existiram e vão continuar existindo porque apostar, fazer uma "fezinha", contar com a sorte, é um traço histórico-cultural do comportamento de quase todos os povos do planeta desde os primórdios.

Nesse sentido é a lição do renomado sociólogo francês Loïc Wacquant.

> "A prática dos jogos de azar é socialmente aceita e está arraigada nos costumes da sociedade. O jogo do bicho existe há mais de um século (desde 1892), tendo se tornado contravenção em 1941. Ele faz

> parte da cultura, já se tornou um folclore na nossa sociedade. A lei penal não tem o poder de revogar a lei econômica da oferta e da procura. Se a demanda não for suprida pelo mercado lícito, será suprida pelo mercado ilícito". (WACQUANT, Loïc. "As Duas faces do Gueto". Trad. Cezar Castanheira. São Paulo: Ed. Boitempo, 2008, pág. 72).

Sendo conduta socialmente aceita, as políticas proibitivas de jogos tendem a não surtir os efeitos desejados, razão pela qual se verifica no mundo desenvolvido que a quase totalidade dos países optaram pela exploração dos jogos com maior ou menor grau de participação da iniciativa privada, mediante instrumentos de permissão, concessão ou autorização.

A realidade evidencia que ninguém vai deixar de apostar em determinada forma de loteria porque está proibido; as apostas continuarão a ser realizadas, só que de forma clandestina, com todos os seus malefícios.

Daí a necessidade de deixar a demagogia de lado e trabalhar com a realidade da forma como ela se apresenta e não como gostaríamos que ela fosse. Não é o jogo que fomenta o crime, mas a sua proibição.

Assim, proibir as pessoas de apostar em "jogos de azar", certamente não é o caminho mais inteligente e eficaz.

O papel do Estado deve se restringir em criar regras para disciplinar e fiscalizar a exploração dos jogos de azar no país em conformidade com os ditames constitucionais e com o ordenamento jurídico pátrio.

Em relação às modalidades de jogos de azar mais populares no Brasil – "Jogo do Bicho e Bingo" – resta evidente a aceitação pela sociedade que não deixa de jogar por falta de uma legislação que autorize esta prática.

É, no mínimo, incoerente e desarrazoado dispensar tratamento diferenciado para o jogo do bicho e, ao mesmo tempo, permitir e regulamentar as modalidades de loteria federal, hoje existentes. Ora, o ato de se dirigir a uma lotérica para jogar obedece à mesma lógica que se dirigir a uma banca do jogo do bicho para jogar. Qual a diferença substancial entre a loteria federal e o jogo do bicho que justifique o tratamento desigual? Nenhuma. A problemática que envolve o jogo do bicho, na verdade, não está ligada a prática dessa modalidade de jogo de azar, mas, sim, ao tratamento legal dispensado, ou seja, a sua ilegalidade.

É preciso deixar o discurso demagógico de lado e agir com coerência e responsabilidade diante de um fato social irreversível: a prática de jogos de azar.

A legislação proibitiva não alterou o cenário de ilegalidade do jogo no Brasil, que movimenta anualmente em apostas clandestinas mais de R$ 18 bilhões com o jogo do bicho, bingos, caça-níqueis e apostas esportivas, i-Gaming e pôquer pela internet.

Segundo o Ipsos, atualmente no Brasil cerca de 8,7 milhões de pessoas jogam algum tipo de jogo on-line, sendo que 2 milhões praticam o pôquer on-line. Mesmo não sendo uma atividade legalizada no Brasil, as empresas de apostas online lucram com clientes brasileiros mais de US$ 200 milhões anuais, segundo estimativas da revista i-Game Review. Mas o "Estudo do Mercado do Jogo Ilegal no Brasil", do BNL apresentado no Seminário Internacional 'Gestão Integral de Salas de Jogos' em Mar del Plata, na Argentina estima que os brasileiros apostem anualmente cerca de US$ 800 milhões pela rede mundial.

Entre os 193 países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), 75,52% têm o jogo legalizado, sendo que o Brasil está entre os 24,48% que não legalizaram esta atividade. Já entre os 156 países que compõem a Organização Mundial do Turismo, 71,16% tem o jogo legalizado, mas vale ressaltar que entre os 28,84% (45) que não legalizaram a atividade, 75% são islâmicos.

Arrecadação

Estudos revelam que o Brasil deixa de arrecadar em torno de R$ 15 bilhões caso seja legalizado todas as modalidades, contidas neste projeto de lei (jogo do bicho, videoloteria, bingo, videobingo, cassino, apostas esportivas e i-Gaming).

A título de curiosidade e para estabelecer uma comparação com atividades conhecidas, destacamos a arrecadação do IPI – Bebidas, IPI – Fumo, IPI – Automóveis e CIDE – Combustíveis para comparar com os 15 bilhões do jogo legal:

IPI – Bebidas – R$ 3,147 bilhões
IPI – Fumo – R$ 4,077 bilhões
IPI – Automóveis – R$ 4,126 bilhões
CIDE – Combustíveis – R$ 2,736 bilhões
(*) Dados da Receita Federal do Brasil – Análise Mensal dez/2012

Conclusão

O momento pede que deixemos a demagogia de lado para refletir sobre a questão da exploração dos jogos de azar e seus reflexos no Brasil.

Conforme vimos, não há diferença conceitual entre as modalidades de loterias. Todas as modalidades de loterias, lícitas ou não, são jogos de azar que se movimentam pelo impulso voluntário do cidadão que quer jogar.

O próprio Estado realiza inúmeras modalidades de jogos de azar. Por que não legalizar as outras modalidades? Qual fundamento justifica esse equívoco? A velha retórica já não mais explica a realidade dos jogos no Brasil; é preciso avançar e criar um marco regulatório para essa atividade.

Cumpre salientar que não compete ao Estado interferir nas escolhas pessoais de cada indivíduo e tudo o mais que diga respeito à privacidade, à esfera íntima do cidadão. Compete ao Estado regulamentar à realidade social como ela se apresenta e não como gostaríamos que ela fosse.

Sejamos razoáveis: se o jogador for compulsivo (jogador patológico), ele fará as apostas entre um grupo de amigos, em sua casa com seus familiares, no local de trabalho e em qualquer outro lugar, seja ele lícito ou não. Ora, existem os alcoólatras e o consumo da bebida alcoólica no país não é proibida; existem os obesos, e os cardápios dos restaurantes e das lanchonetes não são controlados pelo Estado; existem os viciados em sexo, nem por isso é proibido explorar "sex shop"; existem, ainda, os compulsivos por comprar, mas os *shoppings centers* não param de se multiplicar. Enfim, sempre existirão pessoas propensas aos vícios.

Em termos econômicos, além da geração(/manutenção) de empregos e da maior circulação (formal) de riquezas, destacamos que a descriminalização dos jogos de azar terá como consequência o aumento das receitas públicas devido à tributação incidente sobre a atividade. Ademais, a proposição prevê a instituição, por lei complementar, de contribuição social que incidirá especificamente sobre os jogos de azar. Trata-se de criar nova fonte de custeio destinado a manter e expandir a seguridade social por meio da chamada competência residual tributária da União. Desse modo, a saúde, a previdência e a assistência social poderão contar com mais recursos, oriundos da nova atividade agora legalizada. Isso significa que, além de todos os tributos que já incidirão normalmente sobre os jogos de azar, haverá uma nova contribuição sobre a atividade, específica e exclusiva, e cuja a arrecadação beneficiará um grande número de cidadãos brasileiros, em todo o País.

O projeto também atribui à União a regulamentação das obrigações tributárias acessórias relativas aos impostos e contribuições por ela administrados e incidentes sobre os jogos de azar, inclusive para estabelecer os requisitos de sistema eletrônico de processamento de dados de controle fiscal, equipamento terminal de vídeo-loteria e equipamento concentrador fiscal. Igualmente, nos termos do art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal, a União, os Estados e o Distrito Federal poderão firmar convênio para estabelecer os requisitos de controles fiscais necessários para fiscalização da atividade.

Em suma, o projeto de lei que ora apresento avança nos seguintes termos:

1. Legaliza o que hoje funciona na clandestinidade;
2. Estabelece requisitos claros e objetivos para os interessados na exploração de jogos de azar;
3. Contribui para a geração de milhares de novos empregos;
4. Contribui para conter os abusos cometidos hoje em dia por falta de uma legislação que regulamente a atividade;
5. Fortalece o importante papel da Receita Federal do Brasil para os cofres públicos, ao exigir regularidade fiscal dos interessados na exploração dos jogos de azar;
6. Estabelece punições caso a lei seja descumprida pela empresa autorizada a explorar jogos de azar; e
7. Fortalece a política de desenvolvimento regional através do turismo.

Assim, GANHA O GOVERNO E GANHA A SOCIEDADE.

Pela relevância social do tema, espero contar com o apoio dos nobres parlamentares desta respeitada Casa legislativa.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

.....

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

Seção I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º – A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º – A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º – A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º – As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal."

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Or gânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b".

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-deobra, do porte

da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do *caput*, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães ,** Presidente **– Mauro Benevides ,** 1º Vice-Presidente **– Jorge Arbage ,** 2º Vice-Presidente **– Marcelo Cordeiro ,** 1º Secretário **– Mário Maia ,** 2º Secretário **– Arnaldo Faria de Sá ,** 3º Secretário **– Benedita da Silva ,** 1º Suplente de Secretário **– Luiz Soyer ,** 2º Suplente de Secretário **– Sotero Cunha ,** 3º Suplente de Secretário **– Bernardo Cabral ,** Relator Geral **– Adolfo Oliveira ,** Relator Adjunto **– Antônio Carlos Konder Reis ,** Relator Adjunto **– José Fogaça ,** Relator Adjunto **– Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Affonso Camargo – Afif Domingos – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alceni Guerra – Alcides Saldanha – Aldo Arantes – Alércio Dias -**

.....

DECRETO-LEI Nº 6.259 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944.

Dispõe sobre o serviço de loterias, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Serviço de loteria, federal ou estadual, executar-se-á, em todo o território do país, de acôrdo com as disposições do presente Decreto-lei.

Art. 2º Os Governos da União e dos Estados poderão atribuir a exploração do serviço de loteria a concessionários de comprovada idoneidade moral e financeira.

§ 1º A loteria federal terá livre circulação em todo o território do país, enquanto que as loterias estaduais ficarão adstritas aos limites do Estado respectivo.

§ 2º A circulação da loteria federal não poderá ser obstada ou embaraçada por quaisquer autoridades estaduais ou municipais.

Art. 3º A concessão ou exploração lotérica, como derrogação das normas do Direito Penal, que proíbem o jôgo de azar, emanará sempre da União, por autorização direta quanto à loteria federal ou mediante decreto de ratificação quanto às loterias estaduais.

Parágrafo único. O Governo Federal decretará a nulidade de loteria ratificada, no caso de transgressão de qualquer das suas cláusulas.

DAS CONCESSÕES

Art. 4º Somente a União e os Estados poderão explorar ou conceder serviço de loteria, vedada àquela e a estes mais de uma exploração ou concessão lotérica.

Art. 5º As concessões serão precedidas de concorrência pública.

§ 1º As concorrências serão abertas, mediante edital publicado no órgão oficial da União, por prazo nunca inferior a trinta (30) dias ou noventa (90) no máximo.

§ 2º Quando se tratar de concorrência para o serviço de loteria estadual, o edital deverá ser também publicado no respectivo órgão oficial, ou, em sua falta, no de maior circulação no Estado.

§ 3º Cada concorrente (pessoa física, sociedade civil ou sociedade mercantil) apresentará, até dez (10) dias antes da data fixada para a abertura das propostas, as provas de sua idoneidade e capacidade financeira.

§ 4º Na concorrência para a loteria federal, o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda fixará a importância mínima a que se obrigará o concessionário anualmente, entre quota fixa e impôsto de 5% sôbre as emissões, condição essa que constará do edital, não podendo a referida importância ser inferior a paga durante o ano de maior arrecadação da vigência do último contato.

Art. 6º Entre as provas de idoneidade, os candidatos à concorrência apresentarão:

a) fôlha corrida e atestados de bons antecedentes, entendendo-se que quando se tratar de sociedade, essa prova será exigida de cada um dos sócios;

b) quitação de impôstos federais, estaduais e municipais, mediante certidão negativa passada por autoridade competente.

§ 1º Provar-se-á a capacidade financeira pela propriedade de bens equivalentes ao triplo do prêmio maior a que se refere o art. 9º, nº 4, dêste Decreto-lei.

§ 2º Os bens a que alude o presente artigo deverão ser constituídos: dois terços (2/3) de imóveis aceitos pelo valor relativo ao pagamento do impôsto de transmissão de propriedade, ou na base do lançamento do impôsto predial ou territorial, para cobrança no ano anterior, observadas as disposições do parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e o restante em títulos da dívida pública, federal ou estadual, pela cotação em bolsa.

§ 3º Os bens imóveis indicados na forma do § 3º pelo concorrente vencedor, não poderão ser alienados nem gravados durante a vigência da concessão, procedendo-se a anotação nêsse sentido no Registro de Imóveis.

Art. 7º A concessão só será outorgada a brasileiros ou a firma composta de sócios brasileiros, excluídas as sociedades anônimas cujas ações não sejam tôdas nominativas.

Parágrafo único. Pretendendo concorrer várias pessoas com uma só proposta, deverão as mesmas constituir-se previamente em sociedade regular.

Art. 8º É expressamente vedada a renovação ou prorrogação de contratos, bem como a preferência em igualdade de condições.

Art. 9º A loteria federal e as estaduais subodinar-se-ão às seguintes condições:

1) prazo máximo de cinco (5) anos para as concessões;

2) distribuição da percentagem mínima de setenta por cento (70%) em prêmios, sôbre cada emissão;

3) impossibilidade de exploração, simultânea, direta ou indirètamente, de mais de um serviço lotérico pela mesma pessoa, física ou jurídica;

~~4) duas (2) extrações por semana, com os prêmios maiores de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) a cinco milhões de cruzeiros (Cr$ 5.000.000,00) para a loteria federal, e uma (1) extração semanal ou quinzenal, com os prêmios maiores de cinqüenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) a um milhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000,00), no caso de loterias estaduais;~~

4) 2 (duas) extrações por semana, com os prêmios maiores de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para a loteria federal, e 1 (uma) extração semanal ou quinzenal, com os prêmios maiores de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), no caso de loterias estaduais. (Redação dada pela Lei nº 2.528, de 1955)

4) 2 (duas) extrações por semana, com prêmios maiores de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para a loteria federal; (Redação dada pela Lei nº 4.161, de 1962)

1 (uma) extração semanal ou quinzenal, com prêmios maiores de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), no caso de loterias estaduais: 1 (uma) extração semanal, com prêmios maiores de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e ainda 2 (duas) extrações anuais nas semanas de São João e de Natal, com prêmios maiores até Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), no caso de loterias estaduais em exploração direta pelo Estado ou por autarquia estadual. (Redação dada pela Lei nº 4.161, de 1962)

5) emissão máxima, pela loteria federal, de quarenta mil (40.000) bilhetes para cada extração, e, pelas estaduais, de seis mil (6.000) por milhão de habitantes ou fração, fixado em qualquer caso o limite máximo de quarenta mil (40.000) bilhetes, salvo autorização especial para emissão em duas (2) séries, as quais, entretanto, obrigatòriamente, serão do mesmo plano e se decidirão por um único sorteio, no mesmo dia;

6) pagamento do impôsto de 5% na forma do art. 13 e seus parágrafos.

~~7) Os Estados que executam o serviço de loteria, diretamente ou em regime de autarquia, poderão realizar, uma vez ao ano, extração especial, para fins de assistência social, hospitalar, educacional e cultural, a~~

~~cargo do Poder Executivo, com a emissão máxima de 100.000 (cem mil) bilhetes, ao preço maior de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada um e distribuição de prêmios até Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). (Incluído pela Lei nº 3.346, de 1957)~~

7) Os Estados que executam o serviço de loteria, diretamente ou em regime de autarquia, poderão realizar, uma vez ao ano, extração especial, para fins de assistência social, hospitalar, educacional e cultural, a cargo do Poder Executivo, com a emissão máxima de 100.000 (cem mil) bilhetes, ao preço maior de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada um e distribuição de prêmios e comissões, com as demais despesas, até Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) (Redação dada pela Lei nº 3.491, de 1958)

Art. 10. É defeso ao concessionário modificar a sua firma ou transferir a concessão, sem prévio assentimento do poder concedeste, exigida sempre a inalterável idoneidade moral do responsável, e perfeita garantia financeira, pelo prazo restante do contrato.

DAS CAUÇÕES

Art. 11. O concessionário da loteria federal caucionará na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, até a véspera da assinatura do contrato a importância de três milhões de cruzeiros (Cr$ 3.000.000,00), em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, para garantia da execução do serviço.

§ 1º Aos Estados concedentes compete arbitrar a caução, indicando o lugar do seu recolhimento.

§ 2º Tratando-se da loteria federal, a caução em dinheiro poderá ser prestada em caderneta da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil S.A.

§ 3º A caução reverterá em favor do poder concedente, se por culpa do concessionário fôr rescindido o contrato; e, findo êste, sòmente será levantada seis (6) meses após a última extração, uma vez verificado que o concessionário cumpriu tôdas as obrigações contratuais.

Art. 12. Quando o prêmio maior ultrapassar o valor da caução, o concessionário fica obrigado a recolher, nas espécies previstas no art. 11, até oito (8) dias antes do sorteio, a diferença verificada entre a caução e o prêmio.

§ 1º O recolhimento da diferença a que alude êste artigo será feito onde o poder concedente determinar, sob pena de imediata rescisão do contrato.

§ 2º O direito à restituição da diferença pleiteada pelo concessionário da loteria federal provar-se-á com o certificado expedido pelo Fiscal Geral de loterias.

§ 3º Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, far-se-á a restituição da diferença, quando devida, por simples despacho exarado pelo Diretor das Rendas Internas, no verso do conhecimento do depósito e nêsse documento, que constituirá o comprovante da despesa, o concessionário passará recibo na forma legal.

DAS CONTRIBUIÇÕES

~~Art. 13. As loterias federal e estaduais ficam sujeitas ao pagamento do impôsto de 5% sôbre a importância total de cada emissão, o qual poderá ser cobrado dos compradores de bilhetes. (Vide Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Vide Decreto-Lei nº 717, de 1969) (Vide Decreto-Lei nº 1.285, de 1973)~~ (Extinto pela Lei nº 8.522, de 1992)

§ 1º Nenhuma extração de loteria estadual será permitida sem que, até a véspera da data designada para o sorteio se efetue o pagamento do impôsto de 5% sôbre a mesma extração, exibido ao Fiscal o talão comprobatório do recolhimento.

§ 2º A loteria federal poderá recolher o imposto de que trata êste artigo relativo às loterias de um mês, até o décimo quinto (15º) dia do mês seguinte, desde que esteja intacta a sua caução.

Art. 14. O concessionário da loteria federal recolherá mensal e adiantadamente, até o décimo quinto (15º) dia útil de cada mês, o duodécimo da cota a que está obrigado, ex-vi do § 4º do art. 5º dêste Decreto-lei.

~~Art. 15. A título de contribuição para os serviços da Fiscalização Geral das Loterias, o concessionário da loteria federal recolherá ao Tesouro Nacional, adiantadamente, até o dia 15 de janeiro de cada ano, a importância de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00).~~ (Extinto pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)

Art. 16. As contribuições previstas nêste capítulo serão escrituradas como "Renda Ordinária da União", na rubrica própria da lei orçamentária, destinando-se as de que tratam os arts. 13 e 14, a indenizar as despesas custeadas pelo Govêrno Federal com as obras de caridade e instrução em todo país.

DOS PLANOS, AGÊNCIAS E LICENÇAS

Art. 17. Não serão postos em circulação bilhetes de loteria cujos planos não tenham sido previamente aprovados pelo Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, quando se tratar da loteria federal, ou pelo Delegado Fiscal no respectivo Estado, quando se tratar de loteria estadual.

Parágrafo único. A decisão será comunicada ao interessado dentro de quinze (15) dias da data da apresentação dos planos, considerando-se tacitamente aprovados se a autoridade não se houver manifestado dentro do referido prazo.

Art. 18. O concessionário da loteria federal poderá estabelecer agências em todos os Estados, no Distrito Federal e territórios, as quais funcionarão mediante licença expedida pela Diretoria das Rendas Internas.

§ 1º No edifício da sede da loteria federal haverá lugar apropriado para a venda direta de bilhetes ao público, sem ágio.

§ 2º A loteria federal comunicará à Fiscalização Geral de Loterias, antes de feita qualquer remessa de bilhetes, a nomeação dos seus agentes ou as alterações que com êles ocorram. Multa de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) a cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) e o dôbro na reincidência.

~~Art. 19. A loteria federal sòmente poderá apresentar plano com prêmio maior que o de cinco milhões de cruzeiros (Cr$ 5.000.000,00), mediante prévia autorização do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e prestadas as garantias que forem exigidas.~~

Art. 19. A loteria federal, bem assim as estaduais em regime de exploração direta pelo Estado ou por órgão autárquico, excetuadas as hipóteses das loterias de São João e Natal a que se refere o inciso 4º do artigo 9º, somente poderão apresentar plano com prêmio maior que o de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), mediante prévia autorização do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e prestadas as garantias que forem exigidas. (Redação dada pela Lei nº 4.161, de 1962)

Art. 20. Ninguém poderá distribuir, vender ou expor à venda bilhetes de loteria federal ou estadual, sem ter sido previamente licenciado pela repartição federal competente, sob pena de multa igual ao valor da licença e o dôbro na reincidência.

Art. 21. A licença será anual e paga em estampilhas do sêlo adesivo, na seguinte conformidade:

a) para agências em cidades de mais de 500.000 habitantes .....Cr$ 1.000,00

b) para agências, em cidades de mais de 50.000 habitantes até 500.000.....Cr$ 500,00

c) para agências, em cidades de menos de 50.000 habitantes ..... Cr$ 250,00

d) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 50.000 habitantes ..... Cr$ 250,00

e) para estabelecimentos fixos em cidades de menos de 50.000 habitantes .....Cr$ 150,00

§ 1º Não obstante a concessão da licença federal, poderão os Estados sujeitar a colocação dos bilhetes das loterias, que concederem, a quaisquer outras licenças, taxas, impostos ou emolumentos.

§ 2º Os vendedores ambulantes pagarão, em estampilhas do sêlo adesivo, mediante guia expedida, no Distrito Federal pela Fiscalização Geral das Loterias e nos Estados pela repartição arrecadadora competente, a licença anual de dez cruzeiros (Cr$ 10,00), não estando sujeitos a quaisquer outros impostos, taxas ou emolumentos federais, estaduais ou municipais, pelo exercício dessa atividade, exceto o sêlo penitenciário e a taxa de educação.

Art. 22. Antes do fornecimento de bilhetes e revendedores, fixos ou ambulantes, as agências ou filiais lhes deverão exigir a prova de estarem devidamente registrados.

DOS BILHETES E DOS PRÊMIOS

Art. 23. O bilhete de loteria, documento pelo qual alguém se habilita ao sorteio, é considerado, para todos os efeitos, título ao portador.

Art. 24. Os bilhetes ou serão inteiros ou divididos, mas sempre uniformemente, em meios, quintos, décimos, vigésimos e quadragésimos.

Art. 25. Cada bilhete ou fração consignará ao anverso, além de outras declarações que o Diretor das Rendas Internas determinar:

a) a denominação da loteria: "Loteria Federal do Brasil", e no caso de loteria estadual – "Loteria" seguida do nome do respectivo Estado;

b) o número com que concorrerá ao sorteio;

c) o preço de plano, do bilhete inteiro e o de cada fração, acrescidos do impôsto de 5% previsto no art. 9º, nº 6;

d) a declaração de ser inteiro, meio, quinto, décimo, vigésimo ou quadragésimo e, sendo fração, o número de ordem desta.

Art. 26. Cada bilhete ou fração consignará no verso, além de outras declarações que o Diretor das Rendas Internas determinar:

a) a indicação da lei e do contrato que autorizem a loteria;

b) o plano da loteria;

c) a indicação do lugar, dia e hora do sorteio;

d) a firma impressa do concessionário.

Art. 27. Os modelos de bilhetes da loteria federal dependem de prévia aprovação do fiscal geral de loterias.

Art. 28. Far-se-á o pagamento do prêmio mediante apresentação e resgate do respectivo bilhete, desde que coincida exatamente com o canhoto do qual se destacou, e não ofereça vícios ou defeitos que prejudiquem a verificação de sua autenticidade.

Art. 29. Em hipótese alguma se admitirá a substituição de bilhetes postos em circulação, ainda que sob o pretexto de furto, destruição ou extravio.

Art. 30. O pagamento será imediato à apresentação do bilhete na sede da loteria e, dentro de quinze (15) dias, se em qualquer das agências sediadas nas capitais dos Estados.

Parágrafo único. O portador do bilhete que não fôr satisfeito no pagamento do prêmio apresentar-lo-á ao Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, se se tratar de loteria federal, ou ao diretor do Tesouro do Estado, se tratar de loteria estadual, os quais, ouvido o concessionário no prazo de cinco (5) dias, e verificada a ilegitimidade da recusa, fornecerão guia ao interessado para que receba no Tesouro Nacional ou no Estadual, conforme o caso, a importância devida.

Art. 31. No caso de ordem judicial para não se efetuar o pagamento de algum prêmio, será êste depositado judicialmente, ficando assim ilidida a ação de cobrança.

Art. 32. Os canhotos grampeados em maços de cem (100) serão rubricados na primeira e última fôlha pelo fiscal geral de loterias, ou pessoa por êle designada, e ficarão guardados em cofre de segurança pelo concessionário.

DAS EXPLORAÇÕES

Art. 33. As extrações serão feitas, em sala franqueada ao público, pelo sistema de urnas transparentes e esferas numeradas por inteiro.

Art. 34. A loteria federal e as loterias estaduais serão extraídas nos dias designados pelo Diretor das Rendas Internas.

Art. 35. Depois de postos os bilhetes em circulação, a extração só deixará de realizar-se ou será adiada, por deliberação do Diretor das Rendas Internas.

Parágrafo único. No primeiro caso serão recolhidos os bilhetes e restituídos os respectivos preços, e nos segundos avisar-se-á pela imprensa o novo dia designado para a extração.

Art. 36. Nenhuma loteria correrá em dia feriado no local de sua extração, mas ficará adiada para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 37. As esferas referentes ao número e ao prêmio, saídas da urna, serão colocadas lado a lado no mesmo taboleiro.

Art. 38. Durante a extração da loteria federal, o fiscal geral de loterias verificará, uma a uma, as esferas postas nos taboleiros, para efeito de correção dos enganos porventura constatados em ata. A conferência relativa aos cinco (5) prêmios maiores será feita imediatamente após o pregão, submetendo-se as respectivas esferas, antes de colocadas no taboleiro, ao exame das pessoas presentes.

Parágrafo único. Logo após a conferência definitiva feita pelo fiscal geral de loterias, serão os taboleiros com as esferas de números e do prêmio expostos ao público.

Art. 39. A ata, manuscrita ou dactilografada, será redigida durante a extração, consignando os números premiados à medida que saírem da urna. A lista impressa, entretanto, para maior facilidade de consulta, classificará os números premiados pela ordem numérica e em escala ascendente.

Parágrafo único. Sòmente a verificação feita em face da ata oficial servirá de fundamento a qualquer reclamação do pagamento do prêmio.

DAS LOTERIAS PROIBIDAS

Art. 40. Constitui jôgo de azar passível de repressão penal, a loteria de qualquer espécie não autorizada ou ratificada expressamente pelo Govêrno Federal.

Parágrafo único. Seja qual fôr a sua denominação e processo de sorteio adotado, considera-se loteria tôda operação, jôgo ou aposta para a obtenção de um prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza, mediante colocação de bilhetes, listas, cupões, vales, papéis, manuscritos, sinais, símbolos, ou qualquer outro meio de distribuição dos números e designação dos jogadores ou apostadores.

Art. 41. Não se compreendem na disposição do artigo anterior:

a) os sorteios realizados para simples resgate de ações ou debêntures, desde que não haja qualquer bonificação;

b) a venda de imóveis ou de artigos de comércio, mediante sorteio, na forma do respectivo regulamento, sendo defeso converter em dinheiro os prêmios sorteados ou concedê-los em proporção que desvirtue a operação de compra e venda;

c) os sorteios de apólices da dívida pública da União, dos Estados e dos Municípios, autorizados pelo Govêrno Federal;

d) os sorteios de apólices realizados pelas companhias de seguro de vida, que operem pelo sistema de prêmios fixos atuariais, desde que os respectivos regulamentos o permitam;

e) os sorteios das sociedades de capitalização, feitos exclusivamente para amortização do capital garantido;

f) os sorteios bi-anuais autorizados pelos Decretos-leis números 338, de 16 de março de 1938, e 2.870, de 13 de dezembro de 1940.

Parágrafo único. Para os sorteios de mercadorias e imóveis não se permitirá emissão de bilhetes, cupões, ou vales, ao portador, mas deverão constar do livro apropriado os nomes de todos os prestamistas, com indicação dos pagamentos feitos e por fazer.

Art. 42. Fica permitida a distribuição de títulos da Dívida Pública Federal, Estadual ou Municipal como prêmio de sorteio, competindo à fiscalização verificar a prévia aquisição dos títulos e sua efetiva distribuição aos contemplados.

Parágrafo único. Nenhum prêmio poderá ser constituído de mais de uma apólice faderal, estadual ou municipal, englobadamente.

Art. 43. A título de propaganda poderão os estabelecimentos comerciais, quando autorizados por cartas-patente, distribuir brindes aos seus clientes, mediante coleção de bilhetes, vales ou cupões sorteáveis, desde que as respectivas cautelas sejam gratuitas e os prêmios de pequeno valor.

Art. 44. Compete ao Diretor Geral da Fazenda Nacional conceder cartas-patentes para funcionamento de clubes de mercadorias mediante sorteio.

Parágrafo único. Sempre que houver deturpação dos fins para que foi concedida, a carta-patente será cancelada pelo Diretor Geral da Fazenda Nacional.

DAS CONTRAVENÇÕES

Art. 45. Extrair loteria sem concessão regular do poder competente ou sem a ratificação de que cogita o art. 3º Penas: de um (1) a quatro (4) anos de prisão simples, multa de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) a dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00), além da perda para a Fazenda Nacional de todos os aparelhos de extração, mobiliário, utensílios e valores pertencentes à loteria.

Art. 46. Introduzir no país bilhetes de loterias, rifas ou tômbolas estrangeiras, ou em qualquer Estado, bilhetes de outra loteria estadual. Penas: de seis (6) meses a um (1) ano de prisão simples, multa de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) a cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00), além da perda para a Fazenda Nacional de todos os bilhetes apreendidos.

Art. 47. Possuir, ter sob a sua guarda, procurar colocar, distribuir ou lançar em circulação bilhetes de loterias estrangeiras. Penas: de seis (6) meses e um (1) ano de prisão simples, multa de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) a cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00), além de perda para a Fazenda Nacional de todos os bilhetes apreendidos.

Art. 48. Possuir, ter sob sua guarda, procurar colocar, distribuir ou lançar em circulação bilhetes de loteria estadual fora do território do Estado respectivo. Penas: de dois (2) a seis (6) meses de prisão simples, multa de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), além de perda para a Fazenda Nacional dos bilhetes apreendidos.

Art. 49. Exibir, ou ter sob sua guarda, listas de sorteios de loteria estrangeira ou de estadual fora do território do Estado respectivo. Penas: de em (1) a quatro (4) meses de prisão simples e multa de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) a quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00).

Art. 50. Efetuar o pagamento de prêmio relativo a bilhete de loteria estrangeira ou estadual que não possa circular legalmente no lugar do pagamento. Penas: de dois (2) a seis (6) meses de prisão simples e multa de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00).

Art. 51. Executar serviços de impressão ou acabamento de bilhetes, listas, avisos ou cartazes, relativos a loteria que não possa legalmente circular no lugar onde se executem tais serviços. Penas: de dois (2) a seis (6) meses de prisão simples, multa de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), e a inutilização dos bilhetes, listas, avisos e cartazes, além da pena de prisão aos proprietários e gerentes dos respectivos estabelecimentos.

Art. 52. Distribuir ou transportar cartazes, listas ou avisos de loterias onde os mesmos não possam legalmente circular. Penas: de um (1) a quatro (4) meses de prisão simples e multa de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) a quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00).

Art. 53. Colocar, distribuir ou lançar em circulação bilhetes de loterias relativos a extrações já feitas. Penas: as do art. 171 do Código Penal.

Art. 54 . Falsificar emendar ou adulterar bilhetes de loteria. Penas: as do art. 298 do Código Penal.

Art. 55. Divulgar por meio de jornal, revista, rádio, cinema ou por qualquer outra forma, clara ou disfarçadamente, anúncio, aviso ou resultado de extração de loteria que não possa legalmente circular no lugar em que funciona a emprêsa divulgadora. Penas: de multa de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) a cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) aplicável aos proprietários e gerentes das respectivas emprêsas, e o dôbro na reincidência.

Parágrafo único. A Fiscalização Geral de Loterias deverá apreender os jornais, revistas ou impressos que inserirem reiteradamente anúncio ou aviso proibidos, e requisitar a cassação da licença para o funcionamento das emprêsas de rádio e cinema que, da mesma forma, infringirem a disposição dêste artigo.

Art. 56. Transmitir pelo telégrafo ou por qualquer outro meio o resultado da extração da loteria que não possa circular no lugar para onde se fizer a transmissão. Penas: de multa de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00).

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrerá a emprêsa telegráfica particular que efetuar a transmissão;

Art. 57. As repartições postais não farão a remessa de bilhetes, listas, avisos ou cartazes referentes a loterias consideradas ilegais ou os de loteria de determinado Estado, quando se destinem a outro Estado, ao Distrito Federal ou aos territórios.

§ 1º Serão apreendidos os bilhetes, listas, avisos ou cartazes encontrados em repartição situada em lugar onde a loteria não possa legalmente circular, devendo os funcionários efetuar, quando possível, a prisão em flagrante do contraventor.

§ 2º Efetuada a prisão do contraventor, a cousa apreendida será entregue à autoridade policial que lavrar o flagrante. No caso de simples apreensão, caberá aos funcionários lavrar o respectivo auto, para pronunciamento das Recebedorias Federais no Rio de Janeiro e em São Paulo, ou das Delegacias Fiscais nos demais Estados, às quais, se caracterizada e provada a infração, caberá impor as multas previstas neste capítulo.

§ 3º Aos funcionários apreendedores fica assegurada a vantagem prevista no parágrafo único do art. 62.

Art. 58. Realizar o denominado "jôgo do bicho", em que um dos participantes, considerado comprador ou ponto, entrega certa quantia com a indicação de combinações de algarismos ou nome de animais, a que correspondem números, ao outro participante, considerado o vendedor ou banqueiro, que se obriga mediante qualquer sorteio ao pagamento de prêmios em dinheiro. Penas: de seis (6) meses a um (1) ano de prisão simples e multa de dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00) a cinqüenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) ao vendedor ou banqueiro, e de quarenta (40) a trinta (30) dias de prisão celular ou multa de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) a quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) ao comprador ou ponto.

§ 1º Incorrerão nas penas estabelecidas para vendedores ou banqueiros:

a) os que servirem de intermediários na efetuação do jôgo;

b) os que transportarem, conduzirem, possuírern, tiverem sob sua guarda ou poder, fabricarern, darem, cederem, trocarem, guardarem em qualquer parte, listas com indicações do jôgo ou material próprio para a contravenção, bem como de qualquer forma contribuírem para a sua confecção, utilização, curso ou emprêgo, seja qual for a sua espécie ou quantidade;

c) os que procederem à apuração de listas ou à organização de mapas relativos ao movimento do jôgo;

d) os que por qualquer modo promoverem ou facilitarem a realização do jôgo.

§ 2º Consideram-se idôneos para a prova do ato contravencional quaisquer listas com indicações claras ou disfarçadas, uma vez que a perícia revele se destinarem à perpetração do jôgo do bicho.

~~§ 3º Na ausência de flagrante, instaurar-se-á o necessário processo fiscal, cabendo a aplicação da multa cominada neste artigo à autoridade policial da circunscrição, com recurso para o Chefe de Polícia, atribuídos aos autuantes 50% das multas efetivamente recolhidas.~~ (Revogado pela Lei nº 1.508, de 1951)

Art. 59. Serão inafiançáveis as contravenções previstas nos arts. 45 a 49 e 58 e seus parágrafos.

Art. 60. Constituem contravenções, puníveis com as penas do art. 45, o jôgo sôbre corridas de cavalos, feito fora dos hipódromos, ou da sede e dependências das entidades autorizadas, e as apostas sôbre quaisquer outras competições esportivas.

Parágrafo único. Consideram-se competições esportivas, aquelas em que se classifiquem vencedores

a) pelo esfôrço físico, destreza ou habilidade do homem;

b) pela seleção ou adestramento de animais, postos em disputa, carreira ou luta de qualquer natureza.

DO PROCESSO FISCAL

Art. 61. O processo fiscal das contravenções a que se refere êste Decreto-lei, obedecerá as normas estabelecidas pelo Decreto-lei nº 739, de 24 de setembro de 1938.

Art. 62. Os bilhetes apreendidos em virtude de contravenção meramente administrativa serão conservados, no Distrito Federal, pela Fiscalização Geral de Loterias, e nos Estados pelas Delegacias Fiscais, em invólucro fechado e lacrado, com as declarações necessárias.

Parágrafo único. Na hipótese de ser premiado qualquer dos bilhetes apreendidos, efetuar-se-á a cobrança, ficando o produto em depósito no Tesouro Nacional ou suas Delegacias Fiscais, até decisão final do processo. Metade dos prêmios pertencerá aos apreensores que tiverem assinado o respectivo auto, e a outra metade será convertida em renda eventual da União.

Art. 63. Além das autoridades policiais, são competentes os Funcionários da Fiscalização Geral de Loterias, os Fiscais de loterias, os Delegados Fiscais do Tesouro, os Coletores federais, os Agentes fiscais do impôsto de consumo, os Fiscais dos clubes de mercadorias, os funcionários postais, os empregados ferroviários e os Agentes do fisco estadual e municipal, para efetuar a prisão em flagrante quando ocorrerem as infrações dêste Decreto-lei puníveis com pena de prisão, apreender bilhetes, aparelhos e utensílios, e inutilizar listas, cartazes ou quaisquer papéis relativos a loterias clandestinas ou jogos proibidos.

Parágrafo único. No desempenho das atribuições previstas neste artigo, poderão os funcionários e autoridades, quando necessário, proceder a revistas pessoais, bem como arrombar portas ou imóveis em estabelecimentos de comércio.

DA FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS

Art. 64. A Fiscalização Geral de Loterias, diretamente subordinada à Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, será exercida por um Funcionário designado pelo Presidente da República para exercer a função gratificada de Fiscal Geral.

Art. 65. Nos Estados em que existir loteria, haverá um Fiscal Regional, subordinado à Fiscalização Geral e designado pelo Delegado Fiscal.

Parágrafo único. O funcionário designado na forma dêste artigo será dispensado das funções de seu cargo efetivo nos dias de extração da loteria e nenhuma vantagem perceberá.

Art. 66. Para os fins do art. 63, é facultado ao concessionário da Loteria Federal manter auxiliares em todo o território do pais, os quais serão designados pelo Fiscal Geral de loterias.

Art. 67. Compete ao Fiscal Geral de loterias:

a) superintender todo o serviço da Fiscalização;

b) distribuí-lo pelos seus auxiliares;

c) abrir, rubricar e encerrar livros da Fiscalização e dar as necessárias instruções para a escrituração dos mesmos;

d) despachar os papéis dependentes de sua decisão e subscrever as certidões;

e) mandar arquivar os papéis findos;

f) assistir às extrações da loteria federal, examinando pessoalmente ou fazendo examinar por técnios de sua confiança, os aparelhos empregados nas mesmas extrações;

g) velar pela estrita observância do contrato celebrado entre a União e os concessionários;

h) fazer apreender os bilhetes indevidamente em circulação, quer expostos à venda, quer ocultos, bem como os ultimatos ou em via de ultimação;

i) requisitar das autoridades policiais a fôrca necessária para tornar efetivas quaisquer diligências regulamentares;

j) lavrar as designações dos auxiliares mantidos pelos concessionários;

l) impedir, por todos os meios ao seu alcance, o curso de bilhetes de loterias estrangeiras, bem como o das estaduais fora dos limites dos Estados concedentes;

m) fornecer guias para o pagamento da cota fixa e do impôsto proporcional de 5% sôbre o montante de cada emissão, da Loteria Federal;

n) fornecer o certificado para levantamento da caução nos têrmos do § 3º do art. 11;

o) determinar ns livros especiais que as emprêsas lotéricas devem possuir;

p) aprovar os modêlos de bilhetes na foma do art. 27; e

q) apresentar ao Diretor das Rendes Internas, no primeiro trimestre de cada ano, o relatório dos trabalhos e das mais importantes ocorrências concernentes ao ano anterior.

Art. 68. Compete aos fiscais regionais:

a) apreender ou fazer apreender os bilhetes indevidamente em circulação, quer expostos à venda, quer ocultos bem como os ultimados ou em via de ultimação;

b) requisitar das autoridades policiais a fôrça necessária para tornar efetivas quaisquer diligências regulamentares;

c) impedir, por todos os meios ao seu alcance, o curso de bilhetes de loterias estrangeiras, bem como o das estaduais fora dos limites dos Estados respectivos;

d) fornecer guias para o pagamento do impôsto proporcional de 5 % sôbre o montante de cada emissão da loteria estadual;

e) apresentar ao fiscal geral de loterias, até o dia 31 de janeiro de cada ano, o relatório dos trabalhos e das mais importantes ocorrências concernentes ao ano anterior;

f) exigir a prova do pagamento do impôsto de 5 %, na forma do art. 13, § 1º, impedindo a extração da loteria caso não tenha sido preenchida essa formalidade; e

g) assistir às extrações da lotoria.

Art. 69. São nulas de pleno direito quaisquer obrigações resultantes de loterias não autorizadas.

Art. 70. Os estrangeiros que contravierem as disposições dos arts. 45 a 54 e 58 dêste decreto-lei serão expulsos do território nacional, após o cumprimento da pena.

Art. 71. Além dos ônus previstos neste Decreto-lei e do impôsto de renda, nenhum outro impôsto, contribuição ou taxa, federais, estaduais ou municipais, incidirá sôbre os bilhetes da loteria federal e respectivos prêmios.

Art. 72. Os livros e papéis pertencentes a concessionários de serviços lotéricos e a quaisquer agências ou casas onde se vendam bilhetes, poderão em qualquer momento, ser examinados pelo fiscal geral de loterias ou pelos funcionários expressamente designados pela autoridade competente.

Art. 73. O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 74. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1944, 123º da Independência e 56º da República. – **GETULIO VARGAS, A. de Sousa Costa, Alexandre Marcondes Filho, João de Mendonça Lima.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 18-2-1944

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Lei das Contravenções Penais

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

DECRETA:

LEI DAS CONTRAVENCÕES PENAIS

PARTE GERAL

Art. 1º Aplicam-se as contravenções às regras gerais do Código Penal, sempre que a presente lei não disponha de modo diverso.

.....

CAPÍTULO VII

Das Contravenções Relativas à Polícia de Costumes

Art. 50. Estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessivel ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele: (Vide Decreto-Lei nº 4.866, de 23.10.1942) (Vide Decreto-Lei 9.215, de 30.4.1946)

Pena – prisão simples, de três meses a um ano, e multa, de dois a quinze contos de réis, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos moveis e objetos de decoração do local.

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se existe entre os empregados ou participa do jogo pessoa menor de dezoito anos.

§ 2º Incorre na pena de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis, quem é encontrado a participar do jogo, como ponteiro ou apostador.

§ 3º Consideram-se, jogos de azar:

a) o jogo em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte;

b) as apostas sobre corrida de cavalos fora de hipódromo ou de local onde sejam autorizadas;

c) as apostas sobre qualquer outra competição esportiva.

§ 4º Equiparam-se, para os efeitos penais, a lugar acessivel ao público:

a) a casa particular em que se realizam jogos de azar, quando deles habitualmente participam pessoas que não sejam da família de quem a ocupa;

b) o hotel ou casa de habitação coletiva, a cujos hóspedes e moradores se proporciona jogo de azar;

c) a sede ou dependência de sociedade ou associação, em que se realiza jogo de azar;

d) o estabelecimento destinado à exploração de jogo de azar, ainda que se dissimule esse destino.

Art. 51. Promover ou fazer extrair loteria, sem autorização legal:

Pena – prisão simples, de seis meses a dois anos, e multa, de cinco a dez contos de réis, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos moveis existentes no local.

§ 1º Incorre na mesma pena quem guarda, vende ou expõe à venda, tem sob sua guarda para o fim de venda, introduz ou tenta introduzir na circulação bilhete de loteria não autorizada.

§ 2º Considera-se loteria toda operação que, mediante a distribuição de bilhete, listas, cupões, vales, sinais, símbolos ou meios análogos, faz depender de sorteio a obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza.

§ 3º Não se compreendem na definição do parágrafo anterior os sorteios autorizados na legislação especial.

Art. 52. Introduzir, no país, para o fim de comércio, bilhete de loteria, rifa ou tômbola estrangeiras:

Pena – prisão simples, de quatro meses a um ano, e multa, de um a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem vende, expõe à venda, tem sob sua guarda. para o fim de venda, introduz ou tenta introduzir na circulação, bilhete de loteria estrangeira.

Art. 53. Introduzir, para o fim de comércio, bilhete de loteria estadual em território onde não possa legalmente circular:

Pena – prisão simples, de dois a seis meses, e multa, de um a três contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem vende, expõe à venda, tem sob sua guarda, para o fim de venda, introduz ou tonta introduzir na circulação, bilhete de loteria estadual, em território onde não possa legalmente circular.

Art. 54. Exibir ou ter sob sua guarda lista de sorteio de loteria estrangeira:

Pena – prisão simples, de um a três meses, e multa, de duzentos mil réis a um conto de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem exibe ou tem sob sua guarda lista de sorteio de loteria estadual, em território onde esta não possa legalmente circular.

Art. 55. Imprimir ou executar qualquer serviço de feitura de bilhetes, lista de sorteio, avisos ou cartazes relativos a loteria, em lugar onde ela não possa legalmente circular:

Pena – prisão simples, de um a seis meses, e multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

Art. 56. Distribuir ou transportar cartazes, listas de sorteio ou avisos de loteria, onde ela não possa legalmente circular:

Pena – prisão simples, de um a três meses, e multa, de cem a quinhentos mil réis.

Art. 57. Divulgar, por meio de jornal ou outro impresso, de rádio, cinema, ou qualquer outra forma, ainda que disfarçadamente, anúncio, aviso ou resultado de extração de loteria, onde a circulação dos seus bilhetes não seria legal:

Pena – multa, de um a dez contos de réis.

Art. 58. Explorar ou realizar a loteria denominada jogo do bicho, ou praticar qualquer ato relativo à sua realização ou exploração:

Pena – prisão simples, de quatro meses a um ano, e multa, de dois a vinte contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na pena de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis, aquele que participa da loteria, visando a obtenção de prêmio, para si ou para terceiro.

.....

Art. 72. Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941; 120º da Independência e 58º da República. – **GETULIO VARGAS, Francisco Campos.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU*. de 3-10-1941

DECRETO-LEI Nº 9.215, DE 30 DE ABRIL DE 1946.

Proíbe a prática ou exploração de jogos de azar em todo o território nacional

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e

Considerando que a repressão aos jogos de azar é um imperativo da consciência universal;

Considerando que a legislação penal de todos os povos cultos contém preceitos tendentes a êsse fim;

Considerando que a tradição moral jurídica e religiosa do povo brasileiro e contrária à prática e à exploração e jogos de azar;

Considerando que, das exceções abertas à lei geral, decorreram abusos nocivos à moral e aos bons costumes;

Considerando que as licenças e concessões para a prática e exploração de jogos de azar na Capital Federal e nas estâncias hidroterápicas, balneárias ou climáticas foram dadas a título precário, podendo ser cassadas a qualquer momento:

DECRETA:

Art. 1º Fica restaurada em todo o território nacional a vigência do artigo 50 e seus parágrafos da Lei das Contravenvenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 2 de Outubro de 1941).

Art. 2º Esta Lei revoga os Decretos-leis nº 241, de 4 de Fevereiro de 1938, n.º 5.089, de 15 de Dezembro de 1942 e nº 5.192, de 14 de Janeiro de 1943 e disposições em contrário.

Art. 3º Ficam declaradas nulas e sem efeito tôdas as licenças, concessões ou autorizações dadas pelas autoridades federais, estaduais ou municipais, com fundamento nas leis ora, revogadas, ou que, de qualquer forma, contenham autorização em contrário ao disposto no artigo 50 e seus Parágrafos da Lei das Contravenções penais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 30 de Abril de 1946, 125º da Independência e 58º da República. – **EURICO G. DUTRA, Carlos Coimbra da Luz, Jorge Dodsworth Martins, P. Góes Monteiro, João Neves da Fontoura, Gastão Vidigal, Luiz Augusto da Silva Vieira, Carlos de Souza Duarte, Ernesto de Souza Campos, Octacilio Negrão de Lima, Armando Trompowsky.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU*. de 30-4-1946

LEI Nº 628, DE 28 DE OUTUBRO DE 1899

Amplia a acção penal por denuncia do Ministerio Publico, e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1º Compete a acção penal por denuncia do Ministerio Publico nos crimes de:

I – Furto;

II – Damnos em cousas do domínio ou uso publico da União, dos Estados e municipios, ou em livros de notas, registros, assentamentos, actos o termos, autos e actos originaes de autoridade publica.

Paragrapho unico. A acção publica será iniciada sob representação do offendido, si o furto se der entre parentes e affins até o 4º gráo civil, não comprehendidos na disposição do art. 335 do Codigo Penal que continúa em vigor.

Art. 2º São inafiançaveis os crimes de:

I – Furto de valor igual ou excedente de 200$ (Codigo Penal, art. 330, § 4º).

II – Furto de animaes nas fazendas, pastos ou campos de criação ou cultura.

III – Os crimes capitulados nos arts. 141 e 142 do Codigo Penal.

Art. 3º A contravenção do art. 367 do Codigo Penal é punida com prisão cellular por um a tres mezes, além da pena estatuida no mesmo artigo.

§ 1º As pessoas que tomarem parte, sem ser por algum dos modos especificados no § 2º do citado art. 367, em qualquer operação em que houver promessa de premio ou beneficio dependente de sorte (citado artigo, § 1º, 2ª parte), incorrerão na pena de 50$ a 100$000.

§ 2º Nas operações de que trata o citado art. 367, § 1º, 2ª parte do mesmo Codigo, não se comprehendem as que forem praticadas para resgate de titulos de companhias que funccionem de accordo com a lei, nem para cumprimento annual ou semestral de obrigações pelas mesmas contrahidas.

Art. 4º Todo o logar em que é permittido o accesso de qualquer pessoa, mediante pagamento de entrada ou sem elle, para o fim de jogo, é considerado logar frequentado pela publico para o effeito da lei penal.

Art. 5º No Districto Federal será observado o seguinte:

§ 1º O processo e julgamento dos crimes comprehendidos no livro II, tit. VI, cap. II, secções I e III, tit. XII, caps. II e IV, do Codigo Penal, exceptuados os de competencia da Justiça Federal e das Juntas Correccionaes, pertencem em primeira instancia á Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.

a) O julgamento em Camara Criminal será feito em uma só sessão, independente de leitura dos autos pelo secretario do Tribunal.

b) Quando, nos termos do art. 5º, § 3º, n. IV do decreto n. 2579 de 16 de agosto de 1897, o pretor coadjuvar os juizes do Tribunal Civil e Criminal ou o juiz dos Feitos da Fazenda Municipal no preparo dos processos crimes, servirá com elle o seu escrivão.

§ 2º As justificativas dos arts. 32 a 35 do Codigo Penal serão apreciadas pelo juiz da pronuncia com recurso necessario, no caso de ser qualquer dellas julgada provada.

§ 3º As multas impostas aos jurados e vogaes serão cobradas executivamente pelos autoridades que as impuzerem.

§ 4º A fiança não é precisa, porque nelles os réos livram-se soltos, nos crimes a que não é imposta pena maior que a de multa até 100$ e prisão cellular até tres mezes, salvo si os réos forem vagabundos ou sem domicilio.

§ 5º A fiança será prestada por meio de deposito em dinheiro, metaes ou pedras preciosas, em apolices ou titulos da divida nacional, ou da Municipalidade ou hypotheca de immoveis livres de preferencia, derogado o art. 14, § 3º, da lei n. 2033, de 20 de setembro de 1871.

a) O valor da fiança será fixado pela autoridade a quem competir, na conformidade da tabella annexa ao decreto n. 4824, de 22 de novembro de 1871, que o Poder Executivo adaptará á penalidade em vigor, de accordo com o art. 406 do Codigo Penal e no disposto nesta lei (art. 5º, § 4º).

b) Nos crimes punidos unicamente com multa, o valor principal da fiança será equivalente ao maximo do valor daquella.

Art. 6º Compete ao chefe e delegados de policia do Districto Federal processar ex-officio as contravenções do livro III, capts. II e III, arts. 369 a 371e 374, IV, V, VI, VIII, XII e XIII, art. 399, principio, § 1º, do Codigo Penal.

§ 1º No caso de prisão em flagrante ou de proceder a autoridade policial a busco, de conformidade com o art. 189, § 5º, do Coligo do Processo Criminal, serão desde logo arrecadados e depositados os objectos que, nos termos da disposição penal, passam a pertencer á Fazenda Nacional, por força de sentença condemnatoria.

§ 2º Effectuada a prisão, será incontinente lavrado o respectivo auto, em que, depois de qualificado o réo, deporão duas ou tres testemunhas, recebendo em seguida a autoridade a defesa, escripta ou verbal. No dia immediato serão ouvidas as testemunhas de defesa em numero de tres no maximo, e, interrogado o réo, serão juntos os documentos e allegações que o mesmo apresentar e, acto continuo remettido o processo ao respectivo pretor, para seu julgamento.

§ 3º Não tendo havido prisão em flagrante, o processo será iniciado por portaria da autoridade e, citado o réo para comparecer, 24 horas depois da citação, serão inqueridas em sua presença duas ou tres testemunhas, seguindo-se os demais termos do paragrapho antecedente, salvo o caso de revelia, em que se encerrará logo o processo.

§ 4º O prazo acima estabelecido para o processo poderá ser prorogado por mais dous dias, si for isto indispensavel para a realização de buscas, apprehensões, acareações ou exames de qualquer natureza, não podendo o processo em caso algum ser dilatado por mais tempo.

§ 5º Apresentados os autos ao pretor, mandará este incontinente intimar o accusado para, dentro de 24 horas improrogaveis, contadas da intimação, requerer as diligencias legaes que tiver por convenientes á sua defesa, devendo taes diligencias ter logar nas 48 horas seguintes e na presença do accusado, e, si este nada requerer ou for revel, seguir-se-ha o julgamento immediato.

§ 6º Do julgamento cabe appellação para a Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal e, pendente este recurso, poderá o réo condemnado prestar fiança.

§ 7º A appellação será interposta em 48 horas depois da intimação da sentença ao réo ou de recebimento dos autos pelo Ministerio Publico, si for este o appellante.

As razões do réo (para as quaes se lhe dará vista dos autos em cartorio) serão offerecidas conjunctamente com o requerimento de appellação.

§ 8º Interposta a appellação, que independe do termo, se fará immediatamente remessa dos autos ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, e o juiz a quem for distribuido o processo o apresentará a julgamento na primeira sessão da Camara, independente do – visto – dos outros juizes e da audiencia do Ministerio Publico. Sendo, porém, este o appellante, terá o réo o prazo de 48 horas, em cartorio, para responder ás razões da appellação, e o julgamento se effectuará na sessão que se seguir a este termo.

§ 9º O promotor publico dirá verbalmente sobre a appellação, após o relatorio feito em Camara. Na mesma sessão, ou quando muito na seguinte, será lavrado o accórdão julgador.

Art. 7º E' creada mais uma Delegacia auxiliar no Districto Federal, ficando assim elevado a tres o numero da Delegacias auxiliares e escrivães das mesmas, e com os mesmos vencimentos.

Paragrapho unico. No uso da autorização concedida pela lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 3º, o Governo, reduzindo o numero das circumscripções policiaes e dos delegados, prescreverá condições de idoneidade e competencia para as nomeações, a incompatibilidade para outras funcções e assiduidade do serviço, podendo, sem augmento de despeza, elevar-lhe os vencimentos até 50 %.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de outubro de 1899, 11º da Republica. – **M. Ferraz DE Campos Salles – Epitacio da Silva Pessoa.**

Este texto não substitui o publicado na CLBR de 1899

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 531, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, de 08 a 09 de junho do corrente ano, por ter sido convocado para participar da continuação da XIII Sessão Extraordinária e da XXX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu – Uruguai, no dia 09 de junho deste.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 08 a 09 de junho deste, para participar do supracitado evento.

Sala da Sessões, em 14 de maio de 2014.

Senador INÁCIO ARRUDA

PARLAMENTO DEL MERCOSUR
Secretaría Parlamentaria

PARLAMENTO DO MERCOSUL

XIII SESIÓN EXTRAORDINARIA

Lunes 9 de junio de 2014

Puerto de Aguas Profundas

Se convoca a los señores Parlamentarios del Mercosur para la XIII Sesión Extraordinaria a realizarse el día 9 de junio de 2014, a fin de tratar sobre la temática "Puerto de Aguas Profundas", en el Edificio MERCOSUR, Montevideo, Uruguay.

La convocatoria tiene por objeto la consideración del Orden del Día que acompaña esta Convocatoria y se ajusta a lo establecido al Art. 107 del Reglamento Interno.

Montevideo, 10 de abril de 2014

Parlamentario
Ruben Martinez Huelmo
Presidente

Edgar Lugo
Secretario Parlamentario

PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria

PARLAMENTO DO MERCOSUL

XXX SESIÓN ORDINARIA

Lunes, 09 de junio de 2014

A continuación de la XIII Sesión Extraordinaria

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para la XXX Sesión Ordinaria el **lunes 09 de junio de 2014 a** continuación de la Sesión Extraordinaria, en el Edificio MERCOSUR, Montevideo Uruguay.

La convocatoria tiene por objeto la consideración del Orden del Día que acompaña esta Convocatoria y se ajusta al Art. 103 del Reglamento Interno del PM.

Montevideo, 10 de abril de 2014

Ruben Martínez Huelmo

Presidente

Edgar Lugo
Secretario Parlamentario

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 532, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso ao Sebrae, pelo evento "Sebrae Prefeito Empreendedor", e aos vencedores da edição 2014 do prêmio no Piauí: Paulo Martins, de Campo Maior; Florentino Neto, de Parnaíba; Marcos Elvas, de Bom Jesus; e aos prefeitos de Campo Grande, Francisco Bezerra, e de Ipiranga, Jose Rego.

Justificação

A premiação "Sebrae Prefeito Empreendedor 2014", que tem o objetivo de reconhecer e apoiar ações de prefeitos ligadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento do mercado empreendedor dos municípios, colaborando para o crescimento econômico e social destes locais, contemplou cinco prefeitos do Piauí na edição deste ano.

Os vencedores de 2014 do prêmio foram os prefeitos: Paulo Martins, de Campo Maior; Florentino Neto, de Parnaíba; Alcindo Benvindo, de Bom Jesus; Francisco Bezerra, de Campo Grande, e Jose Rego, de Ipiranga. Ao todo, 32 prefeituras piauienses concorreram ao prêmio.

Na categoria Melhor Projeto do Estado, o vencedor foi o prefeito de Campo Maior, Paulo Martins, que apresentou ações de fomento à economia local com foco nas micro e pequenas empresas. Martins foi também vencedor na categoria Compras Governamentais, tendo apresentado o melhor projeto de ampliação da participação das pequenas empresas nas compras públicas.

O prefeito de Bom Jesus, Marcos Elvas, foi o grande vencedor na categoria Lei Geral Implementada, sendo reconhecido pelas ações bem estruturadas, integradas e com resultados práticos e objetivos de apoio aos pequenos negócios.

Na categoria Desburocratização foi premiado o prefeito Florentino Veras, de Parnaíba, que apresentou o melhor projeto de atendimento unificado e simplificado para os pequenos negócios.

O prefeito de Ipiranga do Piauí, José Rego, foi reconhecido na categoria Pequenos Negócios no Campo, por ter apresentado o melhor projeto de desenvolvimento sustentável dos empreendimentos rurais.

Na categoria Novos Projetos, o vencedor foi o prefeito de Campo Grande do Piauí, Francisco Bezerra. Nesta categoria, concorreram projetos que ainda não apresentaram resultados comprovados de apoio aos pequenos negócios locais, mas que apontam para uma nova realidade nos municípios.

Paulo Martins, prefeito de Campo Maior, que venceu em duas categorias, afirma que em 2010 haviam 54 microempresas individuais naquele município, e hoje este número é de 1.150 microempresas, mais de 20 vezes a mais das já existentes.

O evento contou com as presenças do diretor superintendente do Sebrae no Piauí, Ulysses Moraes; do superintendente do Banco do Brasil no Piauí, Rosélio Furst; da secretária estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Patrícia Freitas, que na ocasião representava o governador do Estado, Antonio José de Moraes Souza Filho; do diretor da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE, Delano Câmara; do vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí – Fiepi, Francisco Neto; de prefeitos municipais, lideranças empresariais, imprensa e convidados.

O Prêmio Prefeito Empreendedor é uma realização do Sebrae com apoio da Confederação Nacional de Municípios, CNM; Frente Nacional de Prefeitos, FNP; Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas; Movimento Brasil Competitivo, MBC; Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Governo Federal.

Sala da Comissão, – Senador **Wellington Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 533, DE /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de Aplauso ao Estado de Israel, que celebrou 66 anos de sua instituição em 14 de maio de 1948, dia da declaração de independência, lida pelo então Presidente da Agência Judaica David Ben Gurion.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades:

- **Sr. Shimon Peres,** Presidente do Estado de Israel;
- **Sr. Benjamin Netanyahu,** Primeiro Ministro do Estado de Israel;
- **Sr. Rafael Eldad,** Embaixador do Israel em Brasil.

Justificação

Em novembro de 1947, numa sessão presidida pelo gaucho Oswaldo Aranha, as Nações Unidas recomendaram a partição da Palestina, de modo a abrigar a existência pacífica do Estado judeu com seus vizinhos árabes. A partição foi aceita pelos líderes sionistas, mas rejeitada pelos líderes árabes, o que conduziu à declaração de independência em 14 de maio de 1948. A partir de então, Israel concentrou seus esforços na construção do Estado pelo qual o povo tinha lutado tão longa e arduamente.

Devemos todos exaltar o aniversário de Israel como prova de que o concerto das nações, quando bem intencionado, pode, sim, instaurar ambiente de prosperidade e acolhimento entre os povos. Ao povo israelense, reitero votos de congratulações e de solidariedade.

Sala das Sessões, de maio de 2014. – Senador **Flexa Ribeiro.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 534, DE 2014

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Exmo Sr Ministro da Defesa, informações sobre os possíveis impactos nas negociações para a assinatura do contrato, ora em curso, referente ao projeto Gripen NG, de aquisição de aeronaves de caça para a Força Aérea Brasileira junto à empresa sueca SAAB, em face do cancelamento da encomenda de 22 unidades pela Suíça.

Justificação

O presente requerimento de informações foi motivado pelo resultado do referendo realizado na Suíça, no último dia 18 de maio, que resultou na rejeição da compra de 22 caças Gripen NG por uma maioria de 53,4% da população daquele país.

Matéria publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo,* sobre o resultado do referendo, salienta que "as ações da SAAB perderam terreno" e que o "não" suíço abre espaço para questionamentos sobre a viabilidade do projeto. Reproduziu-se, nesse sentido, declaração de um analista do Swedbank AB, Mats Liss: "Apesar de a encomenda brasileira ser mais importante, a rejeição dos suíços significa que haverá um período de incertezas até que o contrato com o Brasil seja finalizado".

Nesse cenário, uma vez que as economias de escala seriam afetadas, haveria impacto de custos de desenvolvimento e de operação que recairiam também sobre o Brasil. Além disso, com a redução da frota projetada, a matriz sueca seria pressionada a arcar com uma carga maior de trabalho, com prejuízos para o projeto brasileiro, no sentido da diminuição da geração de empregos em nosso País. Resumidamente, os riscos do projeto teriam ficado muito maiores.

Assim, o presente Requerimento tem a finalidade de obter informações do Ministério da Defesa sobre as perspectivas do projeto, se afetado ou não e de que maneira, com os resultados da Suíça.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 535, DE 2014

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Exmo Sr Ministro da Defesa, informações sobre de atuação do Exército Brasileiro junto às Polícias Militares, constitucionalmente previstas como forças auxiliares e reservas do Exército.

Justificação

O presente requerimento tem por motivação o importante debate que envolve a sociedade brasileira no tocante a propostas de remodelagem do aparato policial brasileiro.

Como pano de fundo desse indispensável debate está o quadro de grave crise de segurança pública que se evidencia em todas as regiões do País. É inegável que a temática da Segurança Pública foi arremessada ao palco principal dos desafios nacionais, na medida em que envolve não apenas as três esferas de Governo, assim como a Academia, a Imprensa nacional e internacional e, também, a Sociedade como um todo.

Diante do agravamento dos índices de violência em todo o País é natural que o debate sobre segurança pública sofra os efeitos da polarização de argumentos que vão do amplo espectro da "mão dura" na repressão e agravamento de penas para determinados tipos de crimes até a prevalência da ótica dos direitos humanos, que entende ser o criminoso, via de regra, ele também uma vítima de injustiças sociais graves.

Frente ao preocupante cenário de violência urbana no País, no qual verificamos o recrudescimento de ações do crime organizado ligado ao tráfico de drogas, mas também de manifestações violentas com saques a estabelecimentos comerciais e selvagens depredações do patrimônio público, as Forças Armadas do Brasil vêm sendo cada vez mais envolvidas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

Assim, seguem-se questionamentos sobre o assunto, para melhor esclarecimento da atividade legislativa:

– Quais são as atribuições das polícias militares como forças auxiliares e reservas do Exército? O que acarretaria a chamada "desmilitarização" das polícias militares?

– Como é feita a "supervisão" dessas forças auxiliares (polícias militares) pelo Exército, sobretudo quanto a efetivos e armamentos?

– O Exército realiza algum tipo de "supervisão" da Força de Segurança Nacional, que é formada basicamente por policiais militares?

– O poderio bélico das polícias militares vem crescendo, inclusive com armamentos ditos de "uso exclusivo" das Forças Armadas, em função do notório "armamento pesado" do crime organizado. Em que medida se dá esse crescimento? É grande a disparidade entre os Estados?

– Qual a quantidade e tipo dos armamentos do Exército Brasileiro cedidos a polícias militares, discriminados por Estado?

– Quais países tem estrutura policial semelhante a do Brasil?

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício n° 453, de 2014**, do Senador Wellington Dias, referente ao **Requerimento n° 1.209, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação no "Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2014", realizado na Universidade de Harvard, em Boston, Estados Unidos, no período de 19 a 24 de janeiro de 2014.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 453/14 – GSWDIA

Brasília, 21 de maio de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho relatório de viagem referente ao Requerimento nº 1.209, de 2013, quando participei do "Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2014", realizada na Universidade de Harvard, em Boston/EUA, no período de 19 a 24 de janeiro do corrente ano.

Informo que cumpri toda a programação estabelecida por Harvard, conforme agenda em anexo.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON DIAS
PT/PI

Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infancia

Módulo 1, Cambridge, janeiro 19-24, 2014

	Domingo (19/1)	Segunda (20/1)	Terça (21/1)	Quarta (22/1)	Quinta (23/1)	Sexta (24/1)
8:30 - 12:00**	Tour do Campus da Universidade de Harvard (10:00 - 11:00) Parte do hotel Sheraton Commander	Alavancando a ciência para fortalecer os fundamentos de saúde, aprendizagem e comportamento *Jack Shonkoff* Larsen 106	Visitas a centros locais de promoção do desenvolvimento da primeira infância vários locais	Gestão Social: decidindo com base em evidências e enfrentando desafios de escala *James Honan* Gutman Conference Center	Liderança adaptativa *Eric Martin* Larsen 106	"Scaling up" políticas e programas do DPI: desafios, soluções e estratégias *Richard Kahl* Larsen 106
12:00 -13:00	Inscrição e almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Encerramento e almoço
13:00 - 16:30**	Orientações iniciais (13:00 - 16:00) Radcliffe Gymnasium	Os efeitos da adversidade no início da vida para o desenvolvimento da criança e do cérebro *Charles Nelson* Larsen 106	Qualidade e eficácia de programas de primeira infância *no contexto global* *Pia Britto* Gutman Conference Center	Inovação no setor social: novas abordagens para a promoção do desenvolvemento infantil saudável *James Radner* Gutman Conference Center	Liderança adaptativa *Eric Martin* Larsen 106	
16:30 - 18:30	Promovendo uma sociedade próspera e equitativa através da atenção ao DPI no Brasil *Ricardo Paes de Barros, Leonardo Milhomem, Luzia Laffite* Larsen 106	Trabalho em grupo vários locais	Trabalho em grupo (16:30 - 18:00) vários locais	Trabalho em grupo vários locais	Trabalho em grupo (16:30 - 18:00) *vários locais*	
20:00	Jantar Henrietta's Table	Noite livre	Jantar *Jerome Kagan* Loeb House	Noite livre	Jantar de Gala Boston Children's Museum	

**Será servido um coffee break de 30 minutos durante as palestras

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 72, de 2014**, do Senador Sérgio Petecão, referente ao **Requerimento nº 427, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação no evento Parlamento Eletrônico, entre os dias 8 e 10 de maio de 2014, em Seul, Coreia.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 72 -2014-GSSPET

Brasília, 20 de maio de 2014.

Assunto: Relatório de viagem oficial

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tomo a liberdade de fazer o encaminhamento de breve relatório da viagem a que fui designado como representante do Senado Federal no evento Parlamento Eletrônico, realizado em Seul, Coreia, no período compreendido entre os dias 08 a 10 de maio deste ano, em razão da aprovação do RQS nº 427, de 2014.

Cordialmente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
PSD/AC

Relatório de viagem oficial a Seul, Coréia, nos dias 08 a 10 de maio de 2014 para a Conferência Mundial 2014 sobre Parlamento Eletrônico, em razão da aprovação do RQS nº 427, de 2014.

Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Por designação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pude fazer parte da delegação que esteve presente na Conferência Mundial 2014, sobre Parlamento Eletrônico, realizada em Seul, Coréia, de 08 a 10 de maio de 2014.

A Conferência Mundial 2014 sobre Parlamento Eletrônico, organizada pela União Interparlamentar e a Republica Nacional da Coréia, contou com a participação de 360 parlamentares de 90 países. O Deputado Claudio Cajado (DEM/BA) foi o responsável por liderar a delegação do Brasil, que teve a participação da Secretária Administrativa do Grupo Brasileiro da UIP, Silvia Cabral, e de minha pessoa, senador Sérgio Petecão (PSD/AC).

O evento de abertura oficial foi realizado no dia 08 com a presença do secretário-geral da União Interparlamentar eleito em março, Sr. Martin Chungong, e do Presidente da Assembleia Nacional da República da Corea, H. E. Kang Chang-hee. Os parlamentares da Itália, Ilhas Maurício e Estados Unidos cortejaram os participantes. Representantes do parlamento Chileno, Frances, do Zâmbia e do México fizeram intervenções de contextualização do evento em uma retrospectiva desde a primeira Conferência Mundial sobre Parlamento Eletrônico, em 2007, em Genebra, Suíça.

O Deputado Cláudio Cajado fez um pronunciamento sobre políticas de acesso à informação, que faço questão de inserir neste relatório:

> *Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, demais participantes desta edição bienal da Conferência Mundial sobre o Parlamento Eletrônico:*
> *Ao mesmo tempo em que saúdo os participantes do encontro que se realiza hoje, aproveito esta oportunidade para agradecer a hospitalidade com que fomos recebidos por nossos anfitriões, a Assembleia Nacional da República da Coreia.*

Ademais dessa grande hospitalidade, queria ressaltar que hoje estou muito contente e revigorado – apesar do fuso horário - em ver como o nosso evento evoluiu, desde que, em 2005, tivemos a oportunidade de sediar a III Assembleia Geral da IPAIT em Brasília. Parabéns aos organizadores e parabéns a todos os parlamentares do mundo que abraçam e mantêm acessa a causa da inclusão das tecnologias da informação e comunicação nos trabalhos legislativos.

E é com grande satisfação que compareço hoje a esta tribuna para trocar experiências sobre um tema que ocupa um espaço central na agenda política do Parlamento brasileiro: a transparência das ações legislativas e a participação popular na discussão dos assuntos de grande repercussão nacional.

Desde que o Brasil retomou os trilhos da normalidade democrática, há mais de vinte e cinco anos, iniciou-se no País um movimento popular pela ampliação dos canais de diálogo entre os cidadãos e o Parlamento. Como fruto dessa conquista, hoje temos o orgulho de ostentar um ambiente institucional que é considerado um modelo de sucesso no cenário internacional.

Um dos símbolos mais emblemáticos desse modelo é a chamada "Lei do Acesso a Informação", aprovada em 2011 pelo Congresso Nacional. Essa norma instituiu um marco na administração pública brasileira, ao assegurar a todos os cidadãos o direito de receber informações sobre temas das mais diversas esferas da gestão pública nacional. Hoje, qualquer cidadão, de qualquer rincão do país, tem o direito de indagar o seu Prefeito, o seu Deputado, o seu Governador e o seu Presidente – e estas autoridades têm o dever de responder.

A Câmara dos Deputados, como principal fórum de representação do povo brasileiro, tem avançado a largos passos na ampliação dos mecanismos de interação virtual com os cidadãos. Hoje, a Casa não é somente parte integrante dessa ideia, mas também assumiu uma posição de vanguarda na adoção das políticas públicas de valorização da participação popular.

Desde a década de noventa, a Câmara dos Deputados vem se destacando pelo firme engajamento aos princípios da transparência e do controle social sobre a gestão pública. Ainda em 1998, a Casa iniciou as operações da TV Câmara, veículo responsável pela divulgação das ações do Parlamento e promoção da informação e cidadania. Desde então, a emissora, que se encontra presente 24 horas por dia em todo o território nacional via satélite, no cabo e nas principais capitais do país na televisão terrestre, vem cumprindo com excelência sua missão de transmitir as sessões do Plenário e dar a mais ampla cobertura para os principais assuntos da pauta política do Congresso.

O esforço da Câmara em estimular a participação popular tornou-se ainda evidente em 2001, com a criação da Comissão de Legislação Participativa. A partir de então, os eleitores passaram a contar com um canal direto de interlocução com o Parlamento para apresentar propostas de projetos de lei e outras matérias de interesse da sociedade. No mesmo ano, a Câmara também instituiu a Ouvidoria Parlamentar, órgão da Casa responsável por receber e avaliar denúncias sobre irregularidades praticadas na administração pública federal.

Nos últimos anos, apesar da inegável importância desses projetos, a administração da Casa reconheceu que era preciso evoluir ainda mais. As crescentes ações de ativismo político, materializadas na forma de manifestações organizadas por meio das redes sociais, que recrudesceram no caso brasileiro, em 2013, desafiaram o Parlamento a encontrar novas formas de interação com os cidadãos. A demanda pelo alargamento dos canais de participação popular não podia mais esperar. A sociedade brasileira clamava por mais transparência, mais participação, mais democracia.

Em curto período de tempo, o desafio transformou-se em oportunidade. A internet, se por um lado foi crucial para desencadear o movimento pela transparência na gestão pública, também se revelou fundamental para atender algumas das demandas mais latentes que afloravam da sociedade civil.

Além de marcar presença nas redes sociais mais populares da internet, como o Facebook e o Twitter, hoje a Câmara realiza videochats a respeito das matérias mais polêmicas em tramitação no Congresso. Durante esses debates on-line, os internautas que acessam o portal da Casa são estimulados a esclarecer dúvidas, encaminhar sugestões e apresentar críticas diretamente aos parlamentares envolvidos com o tema.

Outra inovação legislativa que alcançou grande repercussão junto ao público deu-se com a instituição do portal "e-Democracia", em 2009. O funcionamento do portal baseia-se no estabelecimento de comunidades virtuais temáticas mediadas por um moderador, onde os cidadãos são convidados a interagir com os relatores dos projetos em discussão no Legislativo. Pedindo licença ao fundador do Wikipedia, Jimmy Wales, criamos a ferramenta "Wikilegis", um dos principais destaques do portal. Mediante seu uso os internautas podem discutir e propor alterações no texto das proposições legislativas, tornando ainda mais colaborativo e plural o processo de elaboração das novas leis.

Se as tecnologias da informação têm sido fundamentais para estreitar os laços que unem cidadãos e deputados, elas têm sido igualmente transformadoras para o exercício cotidiano da atividade parlamentar. Hoje, o manuseio das ferramentas de informática pelos Deputados contempla não somente o acesso a informações relacionadas aos projetos em debate, mas também avança sobre o próprio processo de votação em Plenário, que desde a década de noventa é realizado de forma eletrônica.

Senhores conferencistas: por todos esses motivos, o portal da Câmara dos Deputados tornou-se uma referência entre as comunidades parlamentares do planeta. Por meio do sítio da Câmara, o cidadão pode acompanhar, em tempo real, as sessões plenárias e suas votações, acessar o conteúdo das proposições legislativas e obter a íntegra de pronunciamentos e estudos técnicos sobre os mais variados temas em discussão na Casa.

E o que torna esse processo ainda mais transparente é que a maioria dessas informações pode ser fornecida aos internautas em formato aberto, na forma de feeds. Essa flexibilidade, que desde 2011 se encontra sob o projeto que denominamos Dados Abertos, permite que as informações disponibilizadas pela Câmara sejam acessadas de forma automatizada e reutilizadas em aplicações digitais desenvolvidas pela sociedade, gerando um ciclo virtuoso de construção coletiva que enriquece ainda mais o processo legislativo.

Mas o desenvolvimento de projetos públicos em instituições parlamentares não caminha alheio e insensível à realidade e ao dia-a-dia. Em 2013, sentimos na carne o que foi vivenciado em anos anteriores em outros países: o descontentamento popular. O país foi assolado por uma onda de manifestações que tiveram como estopim um aumento de vinte centavos no transporte público da maior cidade do país, São Paulo. Assim, ao mesmo tempo em que na Turquia o povo começou protestando pela derrubada de um parque, também no Brasil logo as demandas recrudesceram e, com o auxílio da internet e das redes sociais, ganharam força, dimensão nacional e uma pauta extensa e justa de reivindicações. A Câmara dos Deputados resolveu, então, mergulhar nessa pauta e adotou uma política de abertura ainda maior para com a sociedade. Verificamos que não adiantava apenas fazer o nosso trabalho legislativo, tínhamos que nos abrir ainda mais. A sociedade tinha que nos conhecer melhor.

No intuito de transpor as fronteiras do discurso e estimular o acesso efetivo às informações legislativas, ainda em 2013 a Câmara realizou a sua primeira "Maratona Hacker", ou Hackathon, seu nome moderno, antenado e de forte apelo junto à juventude. Com essa iniciativa, promovemos a disseminação do conhecimento sobre o processo legislativo e aumentamos a proximidade do legislativo com as demandas populares. Por outro lado, e sob o ponto de vista técnico, administrativo e de segurança, o evento transformou-se em oportunidade para que a Câmara identificasse possíveis aperfeiçoamentos nos sistemas de informática utilizados pela Casa.

Inspirada no êxito dessa experiência, a Câmara decidiu manter o contato com os ativistas socais e, ainda em 2013, a Casa adotou a iniciativa pioneira de criar um laboratório hacker em suas dependências.

Além de enfatizar os ideais de cidadania e de transparência na gestão dos dados públicos, o LabHacker tem contribuído para coletar informações sobre a opinião e o comportamento político dos internautas nas redes sociais. Com base na análise das tendências das demandas identificadas por esse verdadeiro "laboratório do bem", as lideranças políticas do Congresso passaram a contar com um importante instrumento para balizar a pauta política da Casa.

Senhores participantes: toda a experiência e conhecimento adquiridos pela Câmara na interação virtual com os cidadãos credenciaram os parlamentares da Casa a assumir um papel de protagonismo na discussão legislativa do mais relevante assunto tratado pelo Poder Legislativo em 2013, o chamado "Marco Civil da Internet".

O maior desafio que enfrentamos na aprovação dessa lei única foi encontrar o improvável equilíbrio entre a criação de um ambiente regulatório favorável à inovação e a preservação da natureza livre, aberta e democrática da internet. A grandeza desse desafio estimulou ainda mais o comprometimento dos parlamentares da Casa em encontrar as soluções mais adequadas para atender aos interesses da sociedade brasileira.

A partir de então, iniciamos um debate democrático que contemplou a realização de audiências públicas e a participação popular nos diversos canais de interlocução oferecidos pelo portal da Câmara. Ao final desse árduo, mas valioso processo, nosso esforço cooperativo foi recompensado com a aprovação de uma lei moderna, que desde já se afigura como uma referência no cenário internacional. Sem sombra de dúvidas, uma vitória da perseverança, do diálogo, da democracia.

Hoje, temos a firme convicção de que encontrar a resposta a esse desafio só foi possível devido ao envolvimento dos cidadãos, aliado ao indispensável suporte das tecnologias da informação. O resultado desse empenho coletivo é que o Brasil tornou-se uma das primeiras nações do planeta a estabelecer uma espécie de "Constituição da internet", inspirada nos pilares da liberdade de expressão, da neutralidade de redes e da privacidade dos internautas. Em linhas gerais, o marco civil instituiu os princípios, direitos e deveres dos usuários na internet, oferecendo aos brasileiros todas as garantias necessárias ao uso res-

ponsável dos recursos proporcionados pela grande rede. Dessa maneira, o novo instrumento, podemos dizer, consolida e traspassa para o mundo virtual as mesmas garantias tão arduamente conquistadas no campo dos direitos humanos.

Caríssimos pares, toda essa cultura de transparência e controle social sobre a gestão da informação pública aqui relatada credenciou o Brasil a ocupar uma posição combativa e de destaque nos principais fóruns internacionais de discussão da governança da internet. O reconhecimento a esse ativismo consolidou-se em abril deste ano, com a realização da NetMundial, em São Paulo. No encontro, representantes de dezenas de nações tiveram a oportunidade de se pronunciar sobre a necessidade de mudanças estruturais no atual modelo de governança da rede, em resposta aos lamentáveis incidentes de espionagem eletrônica revelados pelo norte-americano Edward Snowden.

Senhoras e senhores parlamentares: neste momento em que se aprofunda o clamor das sociedades pela transparência na gestão pública, aumenta nossa responsabilidade em encontrar soluções para estreitar o diálogo entre os cidadãos e o Parlamento.

É preciso que entendamos que o desenvolvimento e o acesso a ferramentas de tecnologias da informação e comunicação não diminui a representatividade parlamentar. Pelo contrário, ao ampliar os debates e o alcance das discussões parlamentares, o trabalho legislativo se conecta mais fortemente com a sociedade, resultando na aprovação de matérias que nascem de uma verdadeira interatividade com a sociedade, fortalecendo o processo democrático como um todo.

Os desafios, como bem sabemos, são muitos. As demandas dos cidadãos pela participação nas decisões de seus representados são crescentes. Mas, decerto, não nos falta disposição para enfrentá-las. E a experiência de países como o Brasil revela que o uso criativo e eficiente das novas tecnologias pode se converter no principal aliado dos Parlamentos, na difícil missão de democratizar o acesso à informação pública.

Por esse motivo, esta conferência se configura no ambiente ideal para que os parlamentos que aqui se encontram representados possam estabelecer um canal para intercâmbio de ideias entre nossos pares. Somente por meio de um diálogo aberto poderemos reafirmar a importância da internet como veículo de integração entre a sociedade e as Casas Legislativas. É imbuído desse espírito de colaboração que convido os participantes desta conferência a conhecer a experiência do Parlamento brasileiro e compartilhar suas iniciativas de participação popular no processo legislativo.

Muito obrigado.

A sessão plenária, ocorrida no dia 09, sobre o acesso as leis e a documentos legislativos, contou com apresentações dos Senhores Thomas Bruce e Robert Reeves dos Estados Unidos e da Senhora Inês Kerle, do Parlamento da Áustria. Iniciativas para superar obstáculos ao proporcionar para cidadãos acesso online a leis e ao processo de formulação das leis foram um dos principais assuntos debatidos. A segunda parte dos debates tratou sobre a incorporação de mídias sociais à estratégia de comunicação do Parlamento e contou palestra da Sra. Choi Minhee, da Assembleia Nacional da República da Coréia, do Sr. Odirile Motlhale, da Assembleia Nacional de Botsuana e do Sr. John Pullinger, da Câmara dos Comuns do Reino Unido.

Tive oportunidade de pronunciar-me no dia 10/05, a respeito dos parlamentos e da privacidade digital. Incluo meu discurso neste relatório:

Senhoras e Senhores,

Inicialmente, gostaria de expressar minha satisfação em participar desta Conferência Mundial Sobre o Parlamento Eletrônico 2014, e agradeço ao senhor Anders B. Johnson, secretário-geral da União Interparlamentar, e ao senhor Kang Chang-Hee, presidente da Assembleia Nacional da República da Coreia, a gentileza do convite e a hospitalidade.

As questões envolvendo privacidade, transparência e direito à informação são complexas e multifacetadas, especialmente no mundo contemporâneo, dominado pelas tecnologias de informação e de comunicação de dados.

Um dos principais desafios enfrentados pelos governos e parlamentos, atualmente, é equilibrar todas essas questões, todos os direitos envolvidos, todas as demandas, muitas vezes conflitantes, entre interesses públicos e privados.

No Brasil, esses desafios são gigantescos, dadas as dimensões do País, o grande número de habitantes e o crescente acesso da população a computadores, smartphones e outros meios de comunicação e processamento de dados.

Por isso, o Brasil atravessa um período intenso, tanto de revisão de leis já existentes quanto de criação de novas normas envolvendo questões de comércio eletrônico, divulgação de dados de interesse público, direito à privacidade e acesso à informação. O desenvolvimento tecnológico traz consigo a necessidade de resposta do Poder Público na forma de uma legislação atualizada, que faça frente aos novos desafios.

Sem avançar muito em direção ao passado, quero lembrar alguns marcos recentes na legislação brasileira, que demonstram a prontidão com que temos nos manifestado em relação aos desafios das novas tecnologias.

Em 2011, surgiu no Brasil a Lei nº 12.527, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação, que, entre outras coisas, regulamentou um direito previsto na Constituição brasileira: o direito, estendido a todos os cidadãos, de ter acesso a informações de natureza pública produzidas pelo Estado.

Isso envolve informações institucionais, dados sobre o andamento de programas governamentais, prestações de contas públicas, repasses de verbas, despesas, transferências, licitações, entre outros dados de interesse geral.

Trata-se de uma lei extremamente bem sucedida. É aplicada e respeitada em todos os níveis da administração pública no Brasil, e boa parte dos dados está disponível na internet, seja nas páginas oficiais dos órgãos públicos, seja em portais de transparência mantidos por organizações não governamentais e outras entidades civis.

A Lei de Acesso à Informação, assim, é uma das nossas principais armas na luta contra o grave problema da corrupção, que é considerada por muitos, e com razão, como o principal obstáculo ao nosso desenvolvimento econômico e social.

Mais recentemente – há poucos dias, na verdade –, em 23 de abril deste ano, foi sancionada pela Presidente Dilma Rousseff a Lei nº 12.965, conhecida como Marco Civil da Internet.

O projeto do Marco Civil foi intensamente discutido por toda a sociedade e pelo Congresso Nacional brasileiro durante cinco anos, e a lei vem sendo elogiada no Brasil e no exterior por sua amplitude e seu espírito democrático.

O Marco Civil é parte da resposta brasileira às demandas por privacidade num mundo cada vez mais digital e mais globalizado, com o desafio extra de combinar o direito à privacidade com o caráter eminentemente democrático que é a própria essência da rede mundial de computadores.

Esse caráter democrático esteve presente no Marco Civil desde sua concepção. Durante dois anos, o projeto do Marco Civil foi construído com a participação da sociedade civil, de especialistas, de autoridades no assunto, enfim, de todo e qualquer interessado na questão. Foi um trabalho construído a partir das bases, e o resultado foi um projeto com um pé firme na realidade, que de fato atende às expectativas da sociedade.

Assim, o Marco Civil foi construído sobre três pilares: a neutralidade da rede, a privacidade do usuário e a liberdade de expressão.

A neutralidade da rede diz respeito à própria natureza da arquitetura da web, em que o tráfego de dados ocorre, normalmente, de forma livre e sem entraves. Da mesma forma que a energia corre livremente pelos canais de transmissão, não importando se ela vai alimentar um simples rádio ou uma máquina pesada, o tráfego de dados entre sites, blogs e outras aplicações não deve sofrer qualquer tipo de restrição.

A privacidade do usuário é outro pilar, e talvez o mais sensível. O Marco Civil reforça o direito constitucional ao sigilo dos dados pessoais e evita que os dados e preferências individuais dos usuários sejam negociados e utilizados como mercadoria sem prévia autorização.

O terceiro pilar, o respeito à liberdade de expressão, traduz o direito fundamental que todo e qualquer usuário tem de dar voz às suas opiniões e suas ideias, uma vez que a internet, ao contrário de meios de comunicação passivos, como o rádio e a televisão, tem na interatividade um de seus aspectos mais marcantes. Não garantir a liberdade de expressão, portanto, seria negar aos internautas o exercício de um direito que está presente na própria razão de ser da internet.

Senhoras e Senhores,

A Lei de Acesso à Informação e o Marco Civil da Internet, dessa forma, compõem o coração de um conjunto de normas que começa a se construir no Brasil e que busca atingir um delicado equilíbrio entre conceitos que, à primeira vista, podem parecer até mesmo antagônicos.

Buscamos, ao mesmo tempo, transparência e privacidade. Buscamos abertura e sigilo. São posições aparentemente inconciliáveis, mas que, se devidamente tratadas, se harmonizam e se complementam.

A transparência, por exemplo, é um dever do Estado. A privacidade, por sua vez, é um direito do cidadão.

Uma arquitetura aberta e democrática é o que queremos da internet, mas com respeito ao sigilo das informações pessoais e confidenciais de pessoas, entidades e governos.

É uma conciliação perfeitamente possível, e é uma satisfação constatar que, no Brasil, com os esforços do governo, do Congresso Nacional e da sociedade civil organizada, estamos no caminho certo, construindo uma base legal que preservará o espírito democrático da rede mundial de computadores em nosso País, sem ferir as liberdades e os direitos individuais e coletivos dos nossos cidadãos.

Muito obrigado.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE 2014 SOBRE PARLAMENTO ELETRÔNICO
Lições aprendidas e perspectivas futuras
8 a 10 de maio de 2014

Organizada conjuntamente pela União Interparlamentaria

e a Assembleia Nacional da República da Coréia

PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA COMENTADA

8 de Maio	**Plenário**	
08:30 – 09:30	Inscrição	
09:30 – 10:30	**Sessão Inaugural** O Presidente da União Interparlamentar e o Presidente da Assembleia Nacional da República da Coréia farão discursos na abertura oficial da Conferência Mundial 2014 sobre Parlamento Eletrônico. Em seguida haverá uma intervenção de contextualização do evento.	
10:30 – 11:30	**Debate: Evolução do Parlamento eletrônico desde 2007** A primeira Conferência Mundial sobre Parlamento Eletrônico aconteceu em 2007 em Genebra. Desde então, seis conferências e três Relatórios Mundiais permitiram um intercâmbio de boas práticas sobre o emprego de TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação – nos parlamentos. Como foi a evolução do conceito do parlamento eletrônico nos últimos anos? Quais foram os progressos mais notáveis na utilização de TIC no parlamento? Quais obstáculos permanecem e como é que podem ser abordados? Quais os objetivos dos parlamentos nesta esfera e quais são suas prioridades?	
11:30 – 13:00	**Lições aprendidas sobre TIC como propiciadores de uma maior abertura, acessibilidade, prestação de contas e eficácia por parte do Parlamento** Com o crescimento da utilização da tecnologia na sociedade, há um aumento das expectativas dos cidadãos em relação às instituições do governo. A capacidade dos parlamentos utilizarem TIC de forma eficiente se tornou um foco da atenção por parte do público. A utilização das TIC nas instituições é um indicador da modernização das mesmas e sua disponibilidade para a transparência, acessibilidade e prestação de contas junto aos cidadãos. Por sua parte, os parlamentos realizam muitos esforços a fim de aproveitar a tecnologia para melhorar a eficácia interna e a comunicação com os cidadãos. Que lições foram aprendidas? Qual foi a evolução da percepção do parlamento por parte do público? Com relação ao passado, se percebe uma maior transparência, acessibilidade e prestação de contas por parte do parlamento? Qual o papel desempenhado pelas TIC a esse respeito?	
13:00 – 14:30	Pausa para o almoço	
	Plenário	**Sala Paralela**
14:30 – 16:00	**Políticas sobre o acesso a dados parlamentares abertos** A adoção de uma política sobre dados abertos é um passo importante para que diferentes pessoas disponham livremente da informação parlamentar em um formato que permita o exame e a reutilização de diversas plataformas e de diversas formas. Dados aberto e a adoção de uma política por parte da instituição não são questões exclusivamente de âmbito tecnológico, mas também de âmbito político pois repercutem na relação entre o parlamento, os cidadãos e seus intermediários (meios de difusão, legisladores, etc.). Nesta sessão serão examinados casos de parlamentos que adotaram marcos nominativos para colocar em prática dados abertos nas legislaturas, e por que razão e de que modo o fizeram, bem como a repercussão.	**Terceirização eficaz dos projetos de TIC** Muitos parlamentos recorrem à terceirização para desenvolver novos sistemas de TIC, como uma alternativa para cria-los dentro da instituição ou para complementar os que já existem na casa. A terceirização oferece vantagens potenciais em termos de acesso a qualificações e experiência – que um parlamento talvez não disponha dentre seus funcionários -, mas também apresenta desafios complexos, como a capacidade para gerenciar com eficiência a relação com os associados na terceirização. O foco desta sessão será em experiências práticas de projetos de terceirização de TIC, como as metodologias utilizadas na tomada de decisão e tipos de acordos colocados em prática que podem servir de referência para outros parlamentos.
16:00 – 16:30	Intervalo	

16:30 – 18:00	**Boas práticas da reutilização de dados parlamentares** Cada vez mais parlamentos oferecem acesso em massa a dados parlamentares em formato aberto. Nesta sessão será analisado o modo em que está se desenvolvendo a reutilização de dados parlamentares e como pode ser benéfico para o público compreender o processo legislativo e as responsabilidades parlamentares. Também serão analisadas as iniciativas parlamentares para motivar o interesse pelos dados parlamentares, por exemplo, pela organização de maratonas cibernéticas (hackathons) para desenvolver aplicativos em que se utilizem tais dados.	**Estratégias de informação ao público a luz da evolução das tecnologias** Para a maioria dos cidadãos, os meios de comunicação constituem a principal fonte de informação sobre o trabalho do parlamento. Nesse sentido, o papel dos meios é importante, pois influenciam na impressão que o público tem do parlamento. Durante muito tempo, os parlamentos desenvolveram suas próprias estratégias de informação com relação aos meios de comunicação. No entanto, os meios convencionais (televisão, rádio e impressos) se viram obrigados a se adaptar à internet, além de haver surgido também novas formas de jornalismo online. Além disso, muitos parlamentos estão tratando de controlar mais a forma em que se apresenta o trabalho parlamentar e estão criando seus próprios canais de informação. Nesta sessão será analisada a repercussão da tecnologia nas estratégias parlamentares de informação para o público, e as mudanças na relação entre parlamento e os meios de comunicação.
18:30 – 20:00	**Recepção de boas vindas oferecida pelo Presidente do Parlamento da Assembléia Nacional da República da Coréia, Sua Excelência Kang Chang-hee**	
9 de Maio	**Plenário**	**Sala Paralela**
09:00 – 10:45	**Acesso a leis e documentos legislativos** Parlamentos estão interessados em assegurar aos cidadãos a possibilidade de conhecer o processo legislativo e ter acesso à lei que resulta dele. A internet oferece uma plataforma ideal para facilitar esse acesso. Não obstante, pode haver numerosos obstáculos institucionais, regulatórios, técnicos e financeiros para proporcionar acesso online a leis. O foco desta sessão será na superação destes obstáculos e as lições aprendidas.	**(Re)construção dos sites parlamentares** Os sites se tornaram os principais instrumentos através do qual os parlamentos tornam seus trabalhos acessíveis aos cidadãos. Mas, tecnologias mudam e a cultura digital evolui e muitos parlamentos estão procurando modernizar seus sites para renovar a relação com os cidadãos. Os temas principais desta sessão são: as razões pelas quais os parlamentos reconstroem seus sites, os recursos necessários para isso, e a experiência adquirida.
10:45 – 11:15	Intervalo	
11:15 – 13:00	**Incorporação de canais de mídias sociais à estratégia de comunicação do Parlamento** Em poucos anos, as mídias sociais se tornaram parte das ferramentas de comunicação utilizadas pelos parlamentos. Os testemunhos da utilização de mídias sociais estão começando a aparecer e podem servir de referência para as futuras opções dos parlamentos que já estão utilizando mídias sociais, ou para aqueles que estudam a possibilidade de utilizá-las. Algumas destas experiências foram incluídas nas *Diretrizes da UIP para o uso de mídias sociais de comunicação pelo parlamento*. Nesta sessão serão abordadas as últimas inovações na utilização de mídias sociais nas comunicações parlamentares, fornecendo uma visão geral de boas práticas e utilizações de sucesso, bem como os problemas e as opções de política e gestão.	**Captura e publicação das atas parlamentares: Oportunidade, precisão e preservação** Há um aumento significativo de pedidos de acesso às atas parlamentares em formatos de texto, áudio e vídeo. Disponibilizar estes documentos de modo oportuno e preciso passou a ser um indicador importante da abertura e transparência de um parlamento. O foco desta sessão será a forma como os parlamentos utilizam a tecnologia para proporcionar gravações de sessões, em qual formato, em qual velocidade e com quais métodos de acesso. Os problemas comuns serão analisados, tais como a publicação de versões provisórias das atas nos sites, e a busca de possíveis soluções.
	Pausa para o almoço	

14:30 – 16:00	**Planejamento estratégico de TIC no Parlamento** Uma das mais valiosas contribuições do planejamento estratégico - principalmente quando os recursos são limitados – é que obriga os responsáveis pela tomada de decisão a focar não somente no que é TIC, mas também a razão de ser. Exige que os parlamentos determinem as vantagens com a implantação de novos sistemas ou a aquisição de novos dispositivos, e o balanço de tais benefícios contra os respectivos custos. Esta sessão analisará a forma ideal para o planejamento estratégico, a gestão e a supervisão das TIC e, em particular, a função do responsável e das pessoas da área de tecnologia da informação nesta esfera.	**Serviços e aplicativos móveis para os parlamentares** As legislaturas estão enfrentando uma crescente interesse dos parlamentares em receber informação a toda hora e aonde se encontram. Contudo, implantar TIC para dispositivos móveis, como smart phones e tablets podem significar grandes desafios e necessita uma maior capacitação de pessoal. Esta sessão se concentrará nas práticas vigentes que tem permitido que os parlamentos encontrem soluções para facilitar a informação para os legisladores em dispositivos móveis, em particular em smart phones e tablets.
16:00 – 16:30	Intervalo	
16:30 – 18:00	**Alianças úteis para fortalecer a capacidade em matéria de TI** Desde muito tempo, os parlamentos recebem ajuda de outros parlamentos, de organizações internacionais e de doadores para consolidar sua capacidade em matéria de TIC. Contudo, algumas iniciativas tem mais êxito que outras. Esta sessão procurará compreender os critérios fundamentais para o sucesso de um projeto de aumento de capacidade de TIC, e a forma de estabelecer alianças eficazes entre o parlamento e as organizações que prestam ajuda.	**Inovação dos serviços de pesquisa e de biblioteca: busca, organização e divulgação de informação** Organizada em cooperação com a Sessão IFLA de Serviços Bibliotecários e de Investigação para Parlamentos. Parlamentos solicitam muita informação de fontes externas como aporte para seus trabalhos. Para as instituições legislativas e para o público, é importante analisar, organizar e integrar as diferentes fontes para que os legisladores possam adotar decisões fundamentais. Esta sessão irá examinar como parlamentos estão inovando em seus serviços de biblioteca e pesquisa para difundir informação mais útil, oportuna e pertinente aos legisladores e, em algumas circunstâncias, para os cidadãos.
10 de Maio	**Plenário**	**Sala Paralela**
09:00 – 10:00	Apresentação do sistema de votação eletrônica no plenário da Assembleia Nacional da República da Coréia	
10:00 – 10:30	Intervalo	
10:30 – 11:45	**Segurança dos dados e das comunicações dos parlamentos** A questão dos dados e das comunicações do parlamento são extremamente delicadas, e a integridade dos sistemas de TIC é crucial. Em tempos em que crimes cibernéticos e pirataria de tornam mais frequentes, os riscos em matéria de segurança devem ser geridos com eficácia. Compete à administração parlamentar velar pela continuidade do serviço, proteger a confidencialidade dos legisladores e prover proteção suficiente contra os crimes cibernéticos. Esta sessão irá focar nas questões de segurança do ponto de vista técnico. Possíveis ameaças serão identificadas e as medidas adotadas pelos parlamentos para proteger os dados e as comunicações sem interromper os serviços para os parlamentares, para os funcionários e os cidadãos.	**Prestação de serviços internos eficazes através da intranet** É cada vez mais frequente o uso de intranet para transmitir material, prestar serviços e difundir informação digital, e para promover a colaboração entre os funcionários. No entanto, muitos gabinetes de parlamentares e serviços parlamentares – como secretarias de comissões e serviços de biblioteca e pesquisa – não estão conectados à intranet do parlamento, mesmo tendo uma rede local (LAN) em praticamente todas as legislaturas. Esta falta de conectividade interna limita a capacidade do parlamento para prestar serviços de informação digital a seus membros e comissões, e para fomentar a colaboração dos funcionários e propiciar mais eficácia ao trabalho parlamentar. Nesta sessão, os participantes terão a oportunidade de analisar a forma em que se utilizam as intranets nos parlamentos, e até que ponto servem para melhorar a eficácia.

11:45 – 13:00	**Os parlamentos e a privacidade digital** À medida que as pessoas vão se conectando mais, mais rastros vão deixando de suas atividades online. Diversos dados, como com quem as pessoas falam, o que leem, onde estão, são utilizados com fins comerciais, podem ser monitoradas por parte de instituições públicas e, algumas vezes, roubadas por criminosos. Com parlamentares acontece o mesmo, mas suas funções e suas responsabilidades podem expor para um risco ainda maior. Eles necessitam poder confiar na confidencialidade da informação que trocam com outros parlamentares, assessores e cidadãos. Parlamentos têm dificuldade para encontrar a forma ideal para vencer esses desafios. O campo da privacidade digital evolui em grande velocidade em uma reação contínua perante novas tecnologias e novas práticas. Esta sessão analisará, a partir de um ponto de vista político, o papel dos parlamentos ante os desafios da privacidade digital a fim de proteger os cidadãos e seus representantes.	**Cooperação interparlamentar sobre XML** Alcançar um padrão XML internacional é vital para respaldar o intercâmbio de documentos e de dados entre as organizações legislativas e para criar sinergias e economias em uma escala que reduzam drasticamente as barreiras que impedem a adoção pelos parlamentos que querem começar a utilizar o formato XML. A adoção do esquema Akoma Ntoso em vários parlamentos, organizações e delegações executivas, e a criação do comitê técnico OASIS LegalDocumentML, que praticamente finalizou seu processo de padronização, permitem prever acontecimentos futuros mais promissores. Esta sessão fará o estudo das possibilidades de uma maior adoção do formato XML nos parlamentos e, em particular, do Akoma Ntoso, através de um enfoque de colaboração que facilitaria a convergência e o interfuncionamento.
13:00 – 14:30	Intervalo para o almoço	
10 de Maio	**Plenário**	
14:30 – 16:00	**Responder a novas formas de participação dos cidadãos** Estão surgindo novas formas de participação dos cidadãos. As mídias sociais e cívicas permitem uma comunicação interativa mais rápida e mais freqüente, proporcionando novos mecanismos para que o público participe. Ao oferecer canais de comunicação recíproca entre as pessoas, eles estão tendo uma grande repercussão na capacidade dos cidadãos criarem comunidades politicamente comprometidas. Para preservar sua importância e legitimidade, os parlamentos necessitam compreender a complexa rede de canais de informação utilizados pelos cidadãos, e encontrar novas formas de criar conexões entre cidadãos e parlamentos. Esta sessão abordará importantíssimas possibilidades e desafios que o desenvolvimentos de novas formas de participação que o público oferece para os parlamentos e parlamentares.	
16:00 – 17:30	**Perspectivas futuras: o Parlamento eletrônico em 2020+** Como será o Parlamento Eletrônico de 2020 em diante? Em outras palavras, de que forma o parlamento como instituição seguirá evoluindo à luz dos câmbios tecnológicos e a mudança na sociedade? Esta sessão é um convite aberto aos participantes para que façam um esboço de sua visão do parlamento do futuro, as tendências e os problemas a evitar.	
17:30 – 18:00	**Encerramento oficial da Conferência Mundial 2014 sobre o Parlamento Eletrônico**	

Sala das Sessões,

Senador **Sérgio Petecão**
PSD/AC

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu Relatório de Viagem do Senador Jorge Viana, referente ao **Requerimento nº 1.381, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação em audiência privada com o Papa Francisco, na Itália, entre os dias 07 e 12 de dezembro de 2013.

O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Relatório da missão oficial do Senador Jorge Viana, Vice-Presidente do Senado Federal, à Itália e ao Vaticano para audiência privada com o Papa Francisco, entre os dias 07 e 12 de dezembro de 2013.

Como representante do Senado Federal do Brasil, tive a oportunidade de participar das atividades em homenagem aos 25 aos da Morte de Chico Mendes, a serem realizadas nas cidades de Milão, Cantú, Monza, Magenta, Reggio Emília e Modena. Também tive a honrar de ser recebeido, em companhia de Dom Moacyr Grechi, pelo Papa Francisco. E, por fim, realizei proveitosa reunião de trabalho com o Diretor-Geral da FAO, Sr. Graziano Silva.

Desde 1985, quando fiz minha primeira reunião com Chico Mendes, em Brasília, durante o primeiro Encontro Nacional dos Seringueiros, em 1985, nunca mais deixei de me guiar pelos ideais e propostos por ele e efetivados na heroica luta travada pelos povos da floresta. Por isso tudo, sempre me inspiro em Chico Mendes, que após morto foi considerado o Ghandi da floresta, para compreender e agir com a responsabilidade social e política nos mandatos que exerci e agora no Senado.

Chico Mendes contribuiu para uma tentativa de estabelecer um novo padrão nas atividades de subsistência da floresta. Depois de algumas viagens, debates, ações políticas e encontros com diversas pessoas, Chico elaborou uma leitura da Amazônia e defendeu o que costumamos chamar de "um novo modelo de desenvolvimento". A principal proposta é a Reserva Extrativista, módulo básico do desenvolvimento sustentado regional.

Sabendo da minha atuação no que se refere à defesa dos ideiais e do legado de Chico Mendes, o Presidente Renan Calheiros me designou como representante do Senado Federal brasileiro junto as atividades em homenagem aos 25 anos de sua morte.

Chegando à Roma, participei, junto com Dom Moacyr Grechi, de uma audiência com o diretor geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o brasileiro José Graziano. Criada em 16 de outubro de 1945, a FAO atua como um fórum neutro, onde todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento, se reúnem em igualdade para negociar acordos, debater políticas e impulsionar iniciativas estratégicas. Atualmente a FAO tem 191 países membros, mais a Comunidade Europeia. A rede mundial compreende cinco oficinas regionais e 78 escritórios nacionais.

A FAO lidera os esforços internacionais de erradicação da fome e da insegurança alimentar. Desde sua fundação, a FAO tem dado atenção especial ao desenvolvimento das áreas rurais, onde vivem 70% das populações de baixa renda, e que ainda passam fome. A FAO também é fonte de conhecimento e informação e ajudam os países a aperfeiçoar e modernizar suas atividades agrícolas, florestais e pesqueiras, para assegurar uma boa nutrição a todos e o desenvolvimento agrícola e rural sustentável. A sede da instituição é na capital italiana.

Destaco que pela primeira vez a FAO é dirigida por um latino americano. Mais que isso, por um brasileiro, que ajudou na criação do Fome Zero, iniciativa que depois deu origem ao Bolsa-Família - o maior programa de inclusão social do mundo. 40 milhões de brasileiros deixaram a pobreza e a miséria graças ao trabalho dele.

Ressalto que a fome e a sede ainda são um dos maiores problemas do mundo hoje. Temos mais de 800 milhões de moradores do planeta que vivem com escassez de comida. Mais de 1 bilhão de pessoas não tem acesso a água potável. E, neste dia, ouvi do diretor da FAO que o problema não é a falta de comida, é o desperdício. Mais de 30% da comida é desperdiçada no mundo. Ou seja, quando alguém come e sobra, no outro lado alguém fica com fome. Acredito que um dos desafios do milênio para os países é ter menos desperdício e melhor distribuição dos alimentos no mundo e o Brasil está bem no centro desse debate.

Em seguida, tive um dos encontros mais gratificantes de minha vida. Em companhia de Dom Moacyr Grechi e do padre Luiz Ceppi, fui recebido pelo Papa Francisco na Casa Santa Marta, sua residência oficial no Vaticano. Vivi um extraordinário encontro com esse homem que está transformando a Igreja Católica e, com a sua simplicidade e maneira de ser, se firmando como uma das maiores lideranças do mundo.

Também expressei ao Papa a importância da floresta para as populações tradicionais e entreguei um documento sugerindo a criação da Pastoral Ambiental como forma de estreitar ainda mais a relação da Igreja Católica com a causa de proteção do meio ambiente, um dos temas mais importantes para a humanidade hoje, especialmente para a juventude. Também não me esqueci de pedir orações ao povo brasileiro, pelos enfermos e finalizaram o encontro rezando juntos.

Fiz questão de presentear o Papa com um livro sobre o Acre e uma réplica da casa dos seringueiros, representando o artesanato acreano e o trabalho de quem vive na Amazônia. Sei que tenho o privilégio de ter sido um dos primeiros brasileiros a ser recebido aqui em Roma pelo Papa. Só tenho que agradecer a Deus por me permitir viver momentos como esse.

Por fim, dentre os objetivos da Missão, destaco a oportunidade de dar conhecimento e de promover a luta de Chico Mendes em defesa dos direitos dos povos da floresta e seus recursos naturais como um estímulo para a proteção dos direitos de todos os povos e do meio ambiente.

Na cidade de Cantu, pela manhã, encontrei-me com alunos da cidade e proferi palestra, no Teatro San Teodoro, sobre o " O homem e a floresta " . À tarde reuni-me com representantes de empresas e artesãos da área de madeira, com o objetivo de iniciar uma colaboração dessas firmas com o Estado do Acre, de forma a criar uma base econômica para o desenvolvimento sustentável. O objetivo é aprimorar as técnicas de madeira e design, de modo a ampliar a capacidade de agregar valor aos produtos fabricados com madeira certificada no Estado.

Na cidade de Magenta proferi palestra aos estudantes secundaristas sobre as experiências de desenvolvimento sustentável do Acre. Foi uma rica troca de experiências entre Brasil-Itália. Também conversamos sobre a Expo 2015, a ser realizada em Milão, cujo tema será "Alimentar o planeta. Energia para a Vida" e sobre a possibilidade de participação de uma delegação brasileira.

Em Reggio Emilia, visitei o Parque Chico Mendes e me encontrei com empresários para discussão sobre questões relativas à energia renovável.

Em Milão, reuni-me com o presidente do Conselho Municipal, Basilio Rizzo, e o Chefe de Gabinete do Prefeito, Maurizio Baruffi. Discutimos sobre a possibilidade de uma cooperação entre as cidades, pois Milão é a capital do design e pode ajudar ao Acre a alavancar a sua produção de móveis. Ao final do dia, participei de uma reunião aberta com cidadãos para leitura de passagens do livro de Chico Mendes, Carta da Terra.

Por fim, em Verona, tive a oportunidade de me encontrar com um grande grupo de estudantes, por ocasião de um encontro entre as escolas da cidade, no qual foram debatidos as temas relativos ao desenvolvimento sustentável e, em especial, sobre as estratégias adotadas no Estado do Acre.

Senhor Presidente, Senador Renan Calheiros, este é o Relatório que encaminharei ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Atenciosamente,

JORGE VIANA
Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu Expediente do Senador Antônio Carlos Valadares, referente ao **Requerimento n° 154, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação em diligência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, realizada na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, em Recife, Pernambuco, no dia 14 de março de 2014.

O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA DA CDR A RECIFE/PE

14.03.2014
Seminário: "O Fortalecimento da SUDENE no Contexto do Desenvolvimento Regional"

Data do evento: 14 de março de 2014, às 8h30
Local: Hotel Golden Tulip Recife Palace
Av. Boa Viagem, 4070 - Bairro de Boa Viagem, Recife/PE
Coordenador da Missão: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

O Seminário, de iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ocorreu em atendimento ao Requerimento (RDR) 47/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, aprovado em 20 de novembro de 2013, que requereu, nos termos regimentais, "*a **realização de Diligência** desta Comissão, na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE – para debater sobre o fortalecimento do órgão*".

O evento em questão contou com a parceria e o apoio da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e buscou reunir governadores, parlamentares, representantes de universidades, lideranças empresariais e de trabalhadores, da área de atuação da SUDENE.

Iniciado às 09 horas do dia 14 de março de 2014, sexta-feira, estiveram presentes, representando o Senado Federal, além do Senador Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, Presidente e Vice da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, também os Senadores Cícero Lucena, Humberto Costa e Armando Monteiro.

Fizeram o uso da palavra, na qualidade de expositores, com o propósito de dar subsídios aos debates, as seguintes pessoas:

- Secretário Interino de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, José Wanderley Uchoa Barreto, representando o Ministro da Integração, Francisco Teicheira;
- Senador Inácio Arruda;
- Professor Ricardo Emmanuel Ismael De Carvalho;
- Assessora da Presidência do BNDES, Helena Maria Martins Latres;
- Presidente do BNB, Ary Joel de Abreu Lazarin;

– Vice-Presidente da CNI, Deputado Jorge Corte Real.

Finda as exposições, foi franqueada a palavra às demais autoridades presentes, ficando o pronunciamento de encerramento por conta do Presidente da CDR. O Seminário foi encerrado por volta das 13 horas.

Com o conjunto de ações desenvolvidas que culminaram na realização do Seminário, somados aos resultados alcançados, com destaque para o fomento da discussão acerca da necessidade de fortalecimento da Superintendência, bem como da repercussão dada ao tema, o propósito da missão foi atingido e o RDR 47/2013 foi atendido.

Em anexo, folder contendo a programação do evento.

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Devanir Ribeiro, o **Ofício n° 105 de 2014**, por meio do qual solicita a publicação da **Instrução Normativa n° 1 de 2014-CMO**, que "regula os procedimentos para recebimento e consolidação das indicações parlamentares para a correção dos impedimentos de ordem técnica à execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais".

A matéria vai à publicação.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes o ofício e a instrução:

Of. Pres. nº 105/2014/CMO

Brasília, 20 de maio de 2014

Assunto: solicita publicação da instrução normativa nº 1/2014 – CMO

Senhor presidente,

Dirijo-me a vossa excelência a fim de solicitar a publicação da instrução normativa nº 1/2014 – CMO, a qual "regula os procedimentos para recebimento e consolidação das indicações parlamentares para a correção dos impedimentos de ordem técnica à execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais".

Esclareço, por fim, que essa norma foi aprovada na data de hoje, durante a 9ª reunião ordinária desta comissão e encontra-se anexa.

Respeitosamente,– Deputado **Devanir Ribeiro**, Presidente.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 2014

Regula os procedimentos para recebimento e consolidação das indicações parlamentares para a correção dos impedimentos de ordem técnica à execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei nº 12.919, de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para 2014; e

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 2º da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional;

A **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Norma estabelece procedimentos para o recebimento e consolidação das indicações parlamentares para correção dos impedimentos de ordem técnica à execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais.

Art. 2º Cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO:

I - disponibilizar, até o dia seguinte ao recebimento na Comissão, os impedimentos de ordem técnica recebidos, acompanhados das justificativas;

II - receber as indicações dos parlamentares com as providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, para saneamento do vícios, no prazo de 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo indicado no inciso I deste artigo;

III - organizar e consolidar as indicações dos parlamentares a serem remetidas ao Poder Executivo, conforme indicados pelos gabinetes dos congressistas; e

IV - encaminhar as indicações dos parlamentares à Mesa do Congresso Nacional em até 5 (cinco) dias contados do fim do prazo do inciso III deste artigo.

Art. 3º A indicação do parlamentar será encaminhada por sistema informatizado à CMO.

Art. 4º Consideram-se entregues na CMO as indicações do parlamentar com a formalização do devido termo de recebimento firmado por servidor lotado na Comissão.

Art. 5º Somente o autor da emenda relacionada com impedimento de ordem técnica poderá propor indicação ao Poder Executivo.

Art. 6º Na elaboração das indicações o parlamentar deve observar:

a) no caso de impedimento que incida apenas em parte dos recursos da emenda, o remanejamento só pode ser proposto para outras emendas do mesmo autor;

b) no caso de impedimento que incida sobre a totalidade de recursos da emenda, o remanejamento pode ser proposto para uma única programação orçamentária ou para outras emendas do mesmo autor.

Art. 7º O parlamentar poderá, também, ajustar o subtítulo ou os classificadores da despesa.

Parágrafo único. No ajuste do subtítulo, poderá ser proposto apenas o localizador Nacional, Regional, Estadual ou Municipal onde deverá ser efetuada a despesa.

Art. 8º As indicações relativas a programações destinadas a ações e serviços públicos de saúde devem manter a mencionada destinação, inclusive no caso de remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor.

Art. 9º Compete ao Presidente da CMO dirimir os casos omissos.

Art. 10º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2014.

Deputado DEVANIR RIBEIRO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 2014** (n° 6.030/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao candidato em curso de formação para ingresso na carreira de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2014

(Nº 6.030/2013, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao candidato em curso de formação para ingresso na carreira de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O concurso público para ingresso na carreira de juiz federal substituto obedecerá às diretrizes estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e ao regulamento editado pelo Conselho da Justiça Federal, abrangendo as seguintes fases:

I - provas de caráter eliminatório e classificatório, e de títulos, de caráter classificatório;

II - curso de formação, de caráter eliminatório.

Art. 2° Participarão do curso de formação somente os candidatos habilitados nas etapas anteriores do concurso, e, mediante requerimento, será concedido auxílio financeiro

equivalente a 80% (oitenta por cento) do subsídio do juiz federal substituto cujos requisitos de concessão encontrar-se-ão previstos em regulamento.

Parágrafo único. Se o candidato for servidor público, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

Art. 3° As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau ou de outras destinadas para tal desiderato.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJFTO DE LEI ORIGINAL Nº 6.030, DE 2013

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao candidato em curso de formação para ingresso na carreira de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau.

Superior Tribunal de Justiça

PROJETO DE LEI N. 6030/2013

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao candidato em curso de formação para ingresso na carreira de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O concurso público para ingresso na carreira de juiz federal substituto obedecerá às diretrizes estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam e ao regulamento editado pelo Conselho da Justiça Federal, abrangendo as seguintes fases:

I – provas de caráter eliminatório e classificatório, e de títulos, de caráter classificatório;

II – curso de formação, de caráter eliminatório.

Art. 2º Participarão do curso de formação somente os candidatos habilitados nas etapas anteriores do concurso, e, mediante requerimento, será concedido auxílio financeiro equivalente a 80% (oitenta por cento) do subsídio do juiz federal substituto, cujos requisitos de concessão encontrar-se-ão previstos em regulamento.

Parágrafo único. Se o candidato for servidor público, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau ou de outras destinadas para tal desiderato.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

06 AGO. 2013

Exposição de Motivos

O art. 93, inc. IV, da Constituição Federal estabelece que "constitui etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados".

A regulamentação desse artigo foi atribuída precipuamente à Enfam – instituição criada pela Emenda Constitucional n. 45 de 2004 – com competência para dispor, de modo geral, sobre os cursos oficiais para o ingresso e a promoção na carreira.

A Enfam, por sua vez, na Resolução n. 1, de 6 de junho de 2011, regulamentou os cursos de formação para ingresso na magistratura e os de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção dos magistrados. Uma de suas principais inovações concerne à institucionalização do curso de formação inicial como etapa de concurso, consoante o estabelecido no art. 1º da mencionada resolução:

> *O curso de formação para ingresso na carreira da magistratura constitui etapa final do concurso para seleção de magistrados e destina-se aos candidatos aprovados nas etapas anteriores do concurso público, não podendo o número de alunos exceder à quantidade de vagas do certame acrescida de 20% (vinte por cento).*

A Enfam preconiza, ainda, no art. 3º da Resolução n. 1, que o candidato, durante o curso de formação, fará jus a uma bolsa não inferior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo inicial da carreira a que o concurso se refere.

O Conselho da Justiça Federal, por meio do Centro de Estudos Judiciários/CEJ, tem a missão de representar a Justiça Federal junto à Enfam e de promover o diálogo entre as escolas de magistratura federal e entre estas e a Enfam.

Nesse sentido, o CJF regulamentou, no âmbito da Justiça Federal, o concurso para ingresso na magistratura (Resolução n. 67, de 3 de julho de 2009), prevendo o curso de formação como etapa de concurso, com previsão de pagamento de bolsa, tal como determina a Enfam.

No entanto, essa resolução faz uma ressalva à aplicação do dispositivo que trata do curso de formação como etapa de concurso, no art. 50, parágrafo único, a saber:

> *As disposições relativas ao curso de formação somente terão vigência depois da publicação de lei específica que discipline a concessão do pagamento do auxílio financeiro.*

O CJF entende que a Lei n. 9.624/98, a qual concede auxílio financeiro de 50% (cinquenta por cento) durante o curso de formação como etapa de concurso para provimento de cargos na Administração Pública Federal, não pode ser aplicada por analogia aos magistrados. Deve, portanto, ser publicada lei específica regulamentando a concessão de bolsa em concurso de juízes, pois não há possibilidade de conceder vantagem patrimonial aos juízes sem previsão legal.

Em vista disso, o CJF aprovou anteprojeto de lei criando esse auxílio durante o curso de formação (50% do subsídio de juiz substituto com possibilidade de opção pela remuneração do cargo efetivo, se o candidato for servidor público), conforme minuta de anteprojeto de lei, exposição de motivos e certidão de julgamento em anexo.

O Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais 2013/2014 foi atualizado neste ano, tendo sido aprovado pelo Plenário do CJF na sessão de 18 de fevereiro.

No contexto das discussões realizadas pelo Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa – CTAP, surgiu a questão da bolsa, especificamente o percentual proposto, de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do juiz substituto.

O posicionamento do CTAP foi levado ao Conselho das Escolas da Magistratura Federal – Cemaf como um óbice à implementação da formação inicial como etapa de concurso.

Desse modo, no sentido de viabilizar o cumprimento da Resolução Enfam n. 1, de 6 de junho de 2011, o Cemaf decidiu retomar o anteprojeto de lei, porém com uma modificação no valor da bolsa, considerando que o percentual de 50% (cinquenta por cento) do subsídio de juiz substituto desencorajaria aqueles candidatos advindos de outras carreiras para a magistratura federal, em vista da perda salarial que isso poderia acarretar.

Diante do exposto, faz-se necessário o reexame pelo Plenário do Conselho da Justiça Federal da nova minuta de anteprojeto de lei, em substituição àquela aprovada na sessão realizada em 22 de maio de 2009.

Cumpre ainda esclarecer que a única alteração inserida diz respeito à majoração do auxílio financeiro concedido aos candidatos à magistratura federal – durante a realização do curso de formação inicial como etapa do concurso – de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento) do subsídio do juiz federal substituto.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0003111-65.2013.2.00.0000

Requerente: Superior Tribunal de Justiça
Requerido: Conselho Nacional de Justiça

DECISÃO

Trata-se de anteprojeto de lei, encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça para emissão de parecer por parte do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe acerca da concessão de auxílio financeiro a candidato em curso de formação para ingresso na carreira de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau.

Considerando a necessidade de conhecimento do impacto orçamentário e financeiro da proposta para análise por parte deste Conselho, determinei a intimação do Superior Tribunal de Justiça para que apresentasse o impacto orçamentário decorrente do incremento de despesa proposto no exercício corrente e no próximo. (DESP2)

Em suas informações, o Superior Tribunal de Justiça manifestou-se no seguinte sentido:

> (...) a previsão do impacto orçamentário para os exercícios financeiros de 2013 e 2014 é de R$ 15.723.380,00 e R$ 27.950.832,00, respectivamente.
>
> Esclareço que a referida despesa não se caracteriza como gasto de pessoal e deverá ser classificada no grupo de natureza de despesa - outras despesas correntes (GND 3), haja vista que esta não se refere a remuneração, considerando que os beneficiários ainda estão em processo seletivo prévio à nomeação, não impactando, dessa forma, nos limites impostos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Determinei a remessa dos autos ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho para análise. (DESP7)

Por meio da Informação nº 07/DOR/2013, o Departamento de Acompanhamento Orçamentário esclareceu que o auxílio financeiro pago pelos Tribunais aos candidatos em curso de formação para a carreira da magistratura não se enquadra no conceito de despesa com pessoal, previsto no artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Informou, ainda, que dada a natureza da despesa de que trata o anteprojeto de lei submetido a análise pelo Superior Tribunal de Justiça, não há que se falar em parecer prévio deste Conselho Nacional de Justiça.(INF8)

É o Relatório.

DECIDO.

Como bem salientado pelo Superior Tribunal de Justiça e corroborado pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho Nacional de Justiça, o auxílio financeiro ao candidato em curso de formação para ingresso na carreira da magistratura não pode ser considerado como despesa com pessoal.

É que o gasto não se refere ao exercício de qualquer cargo público, mas sim a benefício concedido a candidato de concurso público de ingresso na magistratura para que possa se dedicar a uma das etapas do processo seletivo, a saber: o curso de formação.

Tanto é assim que os valores dispendidos pelos Tribunais com a concessão do referido auxílio provêm de despesa pública de outra natureza, ou seja, enquanto os gastos com pessoal correm por conta do grupo de natureza da despesa identificado pelo código 1 – Pessoal e Encargos Sociais, o auxílio financeiro para candidato em curso de formação decorre do grupo de natureza da despesa a que se refere o código 3 – Outras Despesas Correntes.

Assim, o anteprojeto de lei *sub examine* não aciona o dispositivo constante do inciso IV do artigo 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, porquanto o *caput* do preceito legal é claro ao restringir sua aplicação aos projetos de lei *relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais*, senão vejamos:

> Art. 74. Os projetos de lei e medidas provisórias **relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais** deverão ser acompanhados de:
>
> (...)
>
> IV - **parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça** e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, **tratando-se**, respectivamente, **de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário** e do MPU.

Despicienda, portanto, qualquer manifestação deste Conselho Nacional de Justiça acerca da proposta oriunda do Superior Tribunal de Justiça no que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro.

Quanto ao mérito, observo que o Anteprojeto de Lei apresentado pelo Superior Tribunal de Justiça visa, principalmente, fixar o valor do auxílio financeiro a candidato em curso de formação para ingresso na magistratura federal em 80% (oitenta por cento) do subsídio de juiz federal substituto.

Conforme consignado na Exposição de Motivos que acompanha a proposta normativa, a matéria é hoje regida pela Lei nº 9.624, de 1998, que estabelece o valor do auxílio financeiro em comento em 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo público oferecido em concurso.

Com efeito, por força do princípio da legalidade, a administração judiciária só poderá se afastar da aplicação do percentual definido na Lei aplicável à Administração Pública Federal como um todo se houver disposição específica neste sentido constante de lei federal em sentido formal e material, não podendo fazê-lo por meio de ato administrativo.

A existência do Anteprojeto de Lei de que ora se cuida demonstra que o intuito do Superior Tribunal de Justiça é exatamente este, o de propor ao Parlamento que seja editada lei especial, aplicável somente aos candidatos à magistratura federal, que eleve o patamar do benefício para 80% (oitenta por cento) do valor do subsídio de Juiz Federal Substituto, não havendo qualquer disposição constitucional ou legal que confira ao Conselho Nacional de Justiça competência para impedir que aquele Tribunal exerça a competência a ele conferida pelo artigo 61 da Constituição.

Ante o exposto, sem embargo dessas achegas finais, não conheço da presente solicitação para emissão de parecer, porquanto inaplicável à espécie o disposto no art. 74, inciso IV,

da Lei nº 12.708, de 2012, determinando o arquivamento do procedimento e a devolução do Anteprojeto de Lei que acompanha o Ofício n.º 468/GP ao Superior Tribunal de Justiça para as providências que entender cabíveis.

Intime-se o requerente.

JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA
Conselheiro

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA em 08 de Julho de 2013 às 15:59:19

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash: cd80b6b94dd19ebd3ead9cc3044c9e57

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 2014**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência altera o despacho aposto ao **Projeto de Lei do Senado n° 173, de 2014**, no sentido de a referida matéria ser examinada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 16 de maio de 2014, da **Mensagem nº 113, de 2014**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 7, de 2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que "Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo".

São as seguintes, Mensagem e razões de veto:

VETO PARCIAL
Nº 7, DE 2014

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003
(nº 5.120/2001, na Casa de origem)

(Mensagem nº 113/2014, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 5.120, de 2001 (nº 22/03 no Senado Federal), que "Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo".

Ouvidos, os Ministérios do Turismo, da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo veto ao seguintes dispositivos:

Inciso III do art. 3º

"III - recepção, transferência e assistência especializada aos viajantes;"

Art. 6º

"Art. 6º A Agência de Turismo deverá providenciar o seu registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do arquivamento de seus atos constitutivos no registro competente.

§ 1º A abertura de filial ou de posto de serviço de Agência de Turismo é igualmente sujeita a registro, exceto no caso de posto de serviço instalado em local destinado a abrigar evento de caráter temporário e cujo funcionamento se restrinja ao período de realização do mencionado evento.

§ 2º O órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos expedirá um certificado para cada registro de empresa, filial ou posto de serviço."

Inciso IV do art. 23

"IV - suspensão do registro;"

Parágrafo único do art. 24

"Parágrafo único. É vedado à pessoa física o exercício das atividades previstas nesta Lei, sujeitando-se o infrator às sanções legais cabíveis."

Razões dos vetos

"Os dispositivos colidiriam com regras previstas na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo) e na Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993 (Lei do Guia de Turismo). Sua sanção acarretaria insegurança jurídica, além de prejudicar a aplicação das regras previstas nos referidos diplomas legais sem, entretanto, trazer correspondentes ganhos à regulação do setor."

Já o Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil opinaram pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

Inciso VII do art. 4º

"VII - operação de câmbio manual, observada a legislação própria;"

Art. 19

"Art. 19. A remessa de valores para o exterior, a título de pagamento de serviços turísticos, somente será autorizada à Agência de Turismo responsável pela promoção, organização ou contratação desses serviços, observada a legislação pertinente."

Razões dos vetos

"Os dispositivos gerariam instabilidade no mercado ao autorizar agências de turismo a realizar operações de câmbio sem se submeterem aos requisitos da legislação que regula o Sistema Financeiro Nacional e à fiscalização do órgão competente. Além disso, o art. 19 restringiria a liberdade do consumidor, ao obrigar que a remessa de valores ao exterior fosse realizada exclusivamente pela agência de turismo responsável pela promoção, organização ou contratação dos serviços, resultando ainda em violação aos princípios da isonomia e da livre concorrência."

Ouvido, ainda, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Arts. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 25

"Art. 11. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta Lei.

Art. 12. As Agências de Viagens respondem objetivamente pelos serviços remunerados de intermediação que executam.

Art. 13. A Agência de Viagens que intermediar a contratação de serviços turísticos organizados e prestados por terceiros, inclusive os oferecidos por operadoras turísticas, não responde pela sua prestação ou execução, salvo nos casos de culpa.

Parágrafo único. A Agência de Viagens é obrigada a informar ao contratante, no ato da contratação e em qualquer momento em que lhe for solicitado, o nome e o endereço do responsável pela prestação dos serviços contratados, além de outras informações necessárias para a defesa de direitos, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados apresentados, responder solidariamente com o prestador dos serviços pelos danos causados.

Art. 14. Ressalvados os casos de comprovada força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades, a Agência de Viagens e Turismo promotora e organizadora de serviços turísticos será a responsável pela prestação efetiva dos mencionados serviços, por sua liquidação junto aos prestadores dos serviços e pelo reembolso devido aos consumidores por serviços não prestados na forma e extensão contratadas, assegurado o correspondente direito de regresso contra seus contratados.

Art. 15. As Agências de Viagens e Turismo não respondem diretamente por atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados internacionais de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão.

Parágrafo único. Independentemente do disposto no **caput** deste artigo, as Agências de Viagens e Turismo serão responsáveis na forma da lei quando os serviços forem prestados diretamente por estas.

Art. 16. A Agência de Turismo pode funcionar como mandatária do contratante, na busca de reparação material ou moral, caso exista previsão legal ou contratual nesse sentido, em eventos que não sejam objeto de responsabilidade da Agência.

Parágrafo único. O mandato considerar-se-á revogado, não podendo a Agência de Turismo exercer a prerrogativa prevista no **caput**, mediante simples manifestação do contratante.

Art. 17. Os serviços turísticos para fruição no exterior, salvo quando seu prestador tiver representação no Brasil, serão de responsabilidade das Agências de Turismo que os operem ou vendam."

"Art. 25. É permitida a autorregulamentação das Agências de Turismo em questões afetas a procedimentos de conciliação e de atendimento ao consumidor que não constituam atribuição cominada ao órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos, desde que não contradigam a legislação vigente."

Razões dos vetos

"As regras previstas nesses dispositivos contrariam o interesse público ao afastar princípios gerais de proteção e defesa do consumidor, tais como a responsabilidade objetiva e solidária entre os fornecedores de produtos e serviços da cadeia produtiva, além de excepcionar a atuação dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor."

Art. 18

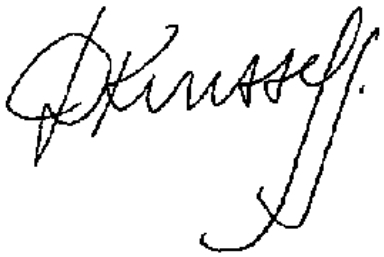
"Art. 18. A empresa de turismo sediada no exterior que comercialize serviços turísticos no País, quaisquer que sejam os meios, deverá indicar em sua oferta pública de serviços a empresa brasileira responsável por qualquer ressarcimento eventualmente devido ao consumidor e que a representará em Juízo ou fora dele em quaisquer procedimentos."

Razões do veto

"O dispositivo limitaria a oferta de serviços prestados por estrangeiros, prejudicando a liberdade de escolha dos consumidores brasileiros."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 15 de maio de 2014.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003
(nº 5.120/2001, na Casa de origem)

Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Art. 2º Entende-se por Agência de Turismo a empresa que tenha por objeto, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo definidas nesta Lei.

Art. 3º É privativo das Agências de Turismo o exercício das seguintes atividades:

I - venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, passeios, viagens e excursões, nas modalidades aérea, aquaviária, terrestre, ferroviária e conjugadas;

II - assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões;

III - recepção, transferência e assistência especializada aos viajantes;

IV - organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; e

V - organização de programas e serviços relativos a viagens educacionais ou culturais e intermediação remunerada na sua execução e comercialização.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

§ 1° As Agências de Turismo poderão exercer todas ou algumas das atividades previstas neste artigo.

§ 2° O disposto no inciso I do *caput* deste artigo não inclui a organização dos programas, serviços, roteiros e itinerários relativos aos passeios, viagens e excursões.

§ 3° O disposto no inciso III do *caput* deste artigo não elide a venda direta ao público dos serviços prestados pelas empresas transportadoras, pelos meios de hospedagem e pelas demais empresas fornecedoras de serviços turísticos, inclusive por meio da rede mundial de computadores.

Art. 4° As Agências de Turismo poderão exercer, ainda, e sem caráter privativo, as seguintes atividades:

I - obtenção e legalização de documentos para viajantes;

II - transporte turístico de superfície;

III - desembaraço de bagagens, nas viagens e excursões de seus clientes;

IV - intermediação remunerada de serviços de carga aérea e terrestre;

V - intermediação remunerada na reserva e contratação de hospedagem e na locação de veículos;

VI - intermediação remunerada na reserva e venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos e culturais;

VII - operação de câmbio manual, observada a legislação própria;

VIII - representação de empresa transportadora, de meios de hospedagem e de outras empresas fornecedoras de serviços turísticos;

IX - assessoramento, organização e execução de atividades relativas a feiras, exposições, congressos e eventos similares;

X - venda comissionada ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens e excursões e de cartões de assistência ao viajante;

XI - venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e

XII - outros serviços de interesse de viajantes.

Art. 5° Para os efeitos desta Lei, as Agências de Turismo classificam-se nas 2 (duas) categorias abaixo, conforme os serviços que estejam habilitadas a prestar:

I - Agências de Viagens; e

II - Agências de Viagens e Turismo.

§ 1° É privativa das Agências de Viagens e Turismo a execução das atividades referidas nos incisos II, III, IV e V do *caput* do art. 3°.

§ 2° A Agência de Viagens e Turismo poderá utilizar-se da denominação de Operadora Turística.

Art. 6° A Agência de Turismo deverá providenciar o seu registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do arquivamento de seus atos constitutivos no registro competente.

§ 1° A abertura de filial ou de posto de serviço de Agência de Turismo é igualmente sujeita a registro, exceto no caso de posto de serviço instalado em local destinado a

abrigar evento de caráter temporário e cujo funcionamento se restrinja ao período de realização do mencionado evento.

§ 2° O órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos expedirá um certificado para cada registro de empresa, filial ou posto de serviço.

Art. 7° É vedado o registro como Agência de Turismo à empresa:

I - cuja atividade principal prevista no seu objetivo social seja distinta da estabelecida no art. 2°;

II - que não preencha as condições previstas nesta Lei e no Regulamento.

Art. 8° Constituem prerrogativas das Agências de Turismo registradas na forma desta Lei:

I - o exercício das atividades privativas de que trata o art. 3°, observado o disposto no art. 5°;

II - o recebimento de remuneração pelo exercício de suas atividades; e

III - a habilitação ao recebimento de incentivos e estímulos governamentais previstos na legislação em vigor.

Art. 9° São obrigações das Agências de Turismo, passíveis de fiscalização, em conformidade com os procedimentos previstos nesta Lei e nos atos dela decorrentes:

I - cumprir rigorosamente os contratos e acordos de prestação de serviços turísticos firmados com os usuários ou outras entidades turísticas;

II - disponibilizar e conservar instalações em condições adequadas para o atendimento ao consumidor, em ambiente destinado exclusivamente a essa atividade;

III - mencionar, em qualquer forma impressa de promoção ou de divulgação de viagem ou excursão, o nome das empresas responsáveis pela operação dos serviços contratados e o número de registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos;

IV - prestar ou apresentar, na forma e no prazo estabelecidos pelo órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos, as informações e os documentos referentes ao exercício de suas atividades;

V - manter em local visível de suas instalações cópia do certificado de registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos;

VI - comunicar ao órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos eventual mudança de endereço e paralisação temporária ou definitiva das atividades; e

VII - apresentar ao órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos cópia do instrumento que altere o ato constitutivo da sociedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do seu arquivamento no registro apropriado.

Art. 10. A oferta do serviço prestado pela Agência de Turismo expressará:

I - o serviço oferecido;

II - o preço total, as condições de pagamento e, se for o caso, as de financiamento;

III - as condições para alteração, cancelamento e reembolso do pagamento dos serviços;

IV - as empresas e empreendimentos participantes da viagem ou excursão; e

V - a responsabilidade legal pela execução dos serviços e eventuais restrições existentes para a sua realização.

Art. 11. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta Lei.

Art. 12. As Agências de Viagens respondem objetivamente pelos serviços remunerados de intermediação que executam.

Art. 13. A Agência de Viagens que intermediar a contratação de serviços turísticos organizados e prestados por terceiros, inclusive os oferecidos por operadoras turísticas, não responde pela sua prestação ou execução, salvo nos casos de culpa.

Parágrafo único. A Agência de Viagens é obrigada a informar ao contratante, no ato da contratação e em qualquer momento em que lhe for solicitado, o nome e o endereço do responsável pela prestação dos serviços contratados, além de outras informações necessárias para a defesa de direitos, sob

pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados apresentados, responder solidariamente com o prestador dos serviços pelos danos causados.

Art. 14. Ressalvados os casos de comprovada força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades, a Agência de Viagens e Turismo promotora e organizadora de serviços turísticos será a responsável pela prestação efetiva dos mencionados serviços, por sua liquidação junto aos prestadores dos serviços e pelo reembolso devido aos consumidores por serviços não prestados na forma e extensão contratadas, assegurado o correspondente direito de regresso contra seus contratados.

Art. 15. As Agências de Viagens e Turismo não respondem diretamente por atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados internacionais de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão.

Parágrafo único. Independentemente do disposto no *caput* deste artigo, as Agências de Viagens e Turismo serão responsáveis na forma da lei quando os serviços forem prestados diretamente por estas.

Art. 16. A Agência de Turismo pode funcionar como mandatária do contratante, na busca de reparação material ou moral, caso exista previsão legal ou contratual nesse sentido, em eventos que não sejam objeto de responsabilidade da Agência.

Parágrafo único. O mandato considerar-se-á revogado, não podendo a Agência de Turismo exercer a prerrogativa prevista no *caput*, mediante simples manifestação do contratante.

Art. 17. Os serviços turísticos para fruição no exterior, salvo quando seu prestador tiver representação no Brasil, serão de responsabilidade das Agências de Turismo que os operem ou vendam.

Art. 18. A empresa de turismo sediada no exterior que comercialize serviços turísticos no País, quaisquer que sejam os meios, deverá indicar em sua oferta pública de serviços a empresa brasileira responsável por qualquer ressarcimento eventualmente devido ao consumidor e que a representará em Juízo ou fora dele em quaisquer procedimentos.

Art. 19. A remessa de valores para o exterior, a título de pagamento de serviços turísticos, somente será autorizada à Agência de Turismo responsável pela promoção, organização ou contratação desses serviços, observada a legislação pertinente.

Art. 20. A Agência de Turismo é diretamente responsável pelos atos de seus prepostos, inclusive os praticados por terceiros por ela contratados ou autorizados, se ao contrário não dispuser a legislação vigente.

Art. 21. A sociedade civil ou comercial de qualquer natureza somente poderá oferecer a seus integrantes, associados, empregados ou terceiros os serviços turísticos de que trata esta Lei quando prestados ou intermediados por Agências de Turismo registradas no órgão federal responsável

pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de fretamento de veículo para uso dos associados, mediante simples ressarcimento das despesas realizadas.

Art. 22. O órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos exercerá a fiscalização das atividades das Agências de Turismo, objetivando:

I - a proteção ao consumidor, exercida prioritariamente pelo atendimento e averiguação da reclamação;

II - a orientação às empresas para o perfeito atendimento das normas reguladoras de suas atividades; e

III - a verificação do cumprimento da legislação pertinente em vigor.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os agentes da fiscalização terão livre acesso às instalações, áreas, equipamentos, arquivos, livros e documentos fiscais da empresa fiscalizada, sendo obrigação desta, nos limites da lei, prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

Art. 23. A inobservância pela Agência de Turismo das determinações desta Lei sujeitá-la-á às seguintes penalidades, além das sanções penais cabíveis:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - interdição da instalação, estabelecimento, empreendimento ou equipamento;

IV - suspensão do registro; e

V - cancelamento do registro.

Parágrafo único. As penalidades mencionadas neste artigo serão reguladas e aplicadas pelo órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos.

Art. 24. O exercício de atividades privativas de Agência de Turismo, na forma desta Lei, sem o correspondente registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos constitui ilícito penal e sujeita o infrator às penas dispostas no art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais.

Parágrafo único. É vedado à pessoa física o exercício das atividades previstas nesta Lei, sujeitando-se o infrator às sanções legais cabíveis.

Art. 25. É permitida a autorregulamentação das Agências de Turismo em questões afetas a procedimentos de conciliação e de atendimento ao consumidor que não constituam atribuição cominada ao órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos, desde que não contradigam a legislação vigente.

Art. 26. A responsabilidade civil da Agência de Turismo poderá ser objeto de seguro.

Art. 27. A Agência de Turismo já registrada como Agência de Turismo, Agência de Viagens ou Agência de Viagens e Turismo deverá adaptar sua denominação ao disposto nesta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, foi constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição será publicada na forma regimental.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

Veto Parcial nº 7, de 2014 (PLC 22/2003)

Senadores

Ricardo Ferraço (Bloco Maioria – PMDB/ES)
Marcelo Crivella (Bloco Apoio ao Gov.– PRB/RJ)
Vicentinho Alves (Bloco Minoria – SD/TO)
Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) – relator do projeto no Senado Federal.

Deputados

Vicentinho (PT/SP)
Nilda Gondim (PMDB/PB)
Otavio Leite (PSDB/RJ)
Onofre Santo Agostini (PSD/SC)
Andre Moura (PSC/SE)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 14 de junho de 2014.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento todos que nos acompanham pela TV e pela Rádio Senado e os colegas Senadores aqui na frente.

Como hoje fui o segundo a chegar, Senador Mário Couto, V. Exª se inscreve para falar pela Liderança?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, V. Exª está inscrito. Eu me inscrevo para uma comunicação inadiável.

Senador Mozarildo, já chegou um expediente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pois não, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Comunicação inadiável, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Flexa, para uma comunicação inadiável, em segundo. Senador Mozarildo para usar da palavra pela Liderança do PTB.

Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, o senhor me desculpe, é porque eu estava entretido, falando com o Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mas eu trabalho por V. Exª!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ontem também, na mesma linha, desculpe-me, eu me inscrevi, e uma reunião de Liderança acabou me impedindo de falar, mas eu lhe agradeço por ter me inscrito na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem.

Convido, então, para fazer uso da palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Ruben Figueiró.

Eu fiz uma permuta. Dependendo, eu chamo um dos colegas – se bem que eu sou o primeiro para uma comunicação inadiável –, e já abre vaga para um colega a mais.

Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Jorge Viana, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, senhores ouvintes da Rádio

Senado, senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores que nos honram com a sua presença, o Exército Brasileiro, calcado no espírito cívico de nossa nacionalidade, tem cumprido a sua nobre missão de garantia e segurança do nosso Território e tem dado, no curso de sua história, exemplos dignificantes na nossa formação cultural e política. Sou como V. Exªs e não posso deixar sem manifestação de apreço marcos importantes que significam a ação patriótica do Exército Brasileiro.

Isso reconheço, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, porque venho de um Estado fronteiriço, onde a presença vanguardista das nossas Forças Armadas – e, aqui, ressalto Exército, Marinha e Aeronáutica –, há séculos as duas primeiras e a segunda, a Aeronáutica, da metade do século passado, as três têm de assegurar pela sua estratégica presença a Bandeira Nacional, propiciando a elevação do sentimento cívico dos brasileiros que lá, na fronteira, mourejam, no Centro-Oeste.

Com essas considerações iniciais, Sr. Presidente, desejo prestar minhas homenagens ao novo Comandante Militar do Oeste, General de Exército Juarez Aparecido de Paula Cunha, de cuja posse tive a honra de participar em Campo Grande, em recente solenidade militar.

O novo comandante substituiu o General de Exército João Francisco Ferreira, que ficou no comando do Comando Militar do Oeste por 38 meses. S. Exª marcou sua gestão com inumeráveis realizações e permitiu uma presença mais efetiva das forças militares, com a modernização dos equipamentos e a exaltação dos valores de civismo e brasilidade ao ressaltar a presença do Exército desde os episódios da luta, a princípio desigual, da Força Expedicionária Brasileira contra o ditador Solano Lopes, no Paraguai.

Um outro fato importante foi sua iniciativa de publicar uma artística obra literária que exalta a posição estratégica do Forte de Coimbra, às margens do Rio Paraguai, e que teria importante participação no conflito com a nação vizinha. O livro *Forte de Coimbra: História e Tradição* foi publicado pelo Exército Brasileiro, por sugestão do Comando Militar do Oeste (CMO), que gerencia aquele espaço territorial e marco de nossa brasilidade.

Quero aproveitar a oportunidade para destacar que o Comando Militar do Oeste abriga as regiões de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Município de Aragarças, em Goiás. É responsável pela área territorial de cerca de 1.250.000 km^2, compreendendo a fronteira com a Bolívia e o Paraguai.

Com organizações militares blindadas, mecanizadas e motorizadas, que vão desde a engenharia à aviação, além das tropas pantaneiras, os princípios que regem o CMO são defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, proteger e impedir ameaças às fronteiras e ajudar com ações de Defesa Civil.

O CMO tem profundos lastros históricos com o povo de nossa região com a criação do Governo das Armas em 1821, no Estado de Mato Grosso. Já na segunda década do século XX, foi criado, por decisão do Ministro Calógeras, a 9ª Região Militar. Já neste século, pela expressão estratégica para a segurança nacional, foi instalado o Comando Militar do Oeste, com ampla ação por toda a fronteira que o Brasil tem com as Repúblicas Paraguaia e Boliviana.

Trata-se, desde então, de uma instituição fundamental para a proteção de nossas fronteiras, destacando-se também trabalhos sociais extremamente relevantes junto às populações ribeirinhas dos rios que servem à Bacia Pantaneira.

O novo Comandante, General Juarez, informou a todos os presentes, na solenidade de sua posse, que lutará incansavelmente para reduzir a criminalidade, ajudando a promover o desenvolvimento na fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e a Bolívia, tendo em vista a implantação do Sisfron –Sistema de Vigilância da Fronteira. O projeto piloto começa por Dourados e prevê investimento de R$1,3 bilhão em Mato Grosso do Sul.

Trata-se de notícia alvissareira, visto que a região tem enfrentando problemas da maior gravidade, em função de sua permeabilidade em relação ao crime organizado.

S. Exª destacou ainda que o Sisfron irá reduzir o índice de criminalidade, o contrabando e o narcotráfico na fronteira de Mato Grosso do Sul. É interessante ressaltar que a Polícia Federal estima que o Estado responda por 80% da droga apreendida no Brasil, daí a importância desse programa do Exército Brasileiro.

Além de combater a violência, de acordo com o comandante do CMO, o sistema de monitoramento irá gerar empregos e implementar o desenvolvimento econômico da região.

Excelências, devo também ressaltar que acaba de ser concluído um grande programa operacional das Forças Armadas Brasileiras, através da chamada Operação Ágata, que, no Estado de Mato Grosso, cumpriu a vigilância de mais de mil quilômetros dos 17 mil quilômetros de fronteira que o Brasil tem com os países sul-americanos, desde o Rio Oiapoque até o Rio Chuí, no Rio Grande do Sul.

Como representante de Mato Grosso do Sul nesta Casa e como descendente direto do Coronel Pedro José Rufino, considerado herói pelas suas ações de bravura, ao sustentar a retaguarda ao avanço da cavalaria adversária Guarani, quando da legendária Retirada da Laguna, pela minha admiração às ações do Exército Nacional na área do Comando Militar do Oeste, manifesto os meus aplausos e saúdo o seu novo comandante, o

General de Exército Juarez Aparecido de Paula Cunha, pelo trabalho que realizará naquela região estratégica do nosso País, tão importante para a defesa de todos nós.

Sr. Presidente, é essa a saudação que faço ao Exército Brasileiro, através do Comando Militar do Oeste, que sei que representa um sentimento não só dos brasileiros, mas principalmente do povo da minha terra.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu preciso de alguém. Sou o primeiro orador para uma comunicação inadiável, e V. Exª falaria em seguida, provavelmente, Senador.

Cumprimento V. Exª, Senador Ruben Figueiró.

Agradeço a gentileza do Senador Mozarildo, porque vou fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável. Como não há oradores inscritos, em seguida falaria um inscrito como Líder.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Convido para fazer uso da palavra o Senador Jorge Viana, para uma comunicação inadiável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Mozarildo, está tranquilo porque não temos oradores inscritos. Dá para fazer permuta, já que eu ia usar o meu tempo, e o Senador Mozarildo, inclusive, pode fazer uso da palavra logo em seguida.

Agradecendo a contribuição dos colegas, especialmente a do Senador Mozarildo e a do Senador Ruben Figueiró, eu me dirijo à tribuna do Senado hoje para cumprimentar o Governador Tião Viana, a população de Rio Branco e do Acre por um evento que acontecerá amanhã, ao qual, lamentavelmente, não poderei estar presente, mas que reputo da maior importância.

Amanhã pela manhã, na presença do Ministro das Cidades, Gilberto Occhi, e do Ministro da Integração, Francisco Teixeira, o Governador do Acre, Tião Viana, estará entregando a primeira etapa do projeto Cidade do Povo, fruto de um trabalho feito com a Presidenta Dilma.

Trata-se de um projeto planejado, que cria um espaço urbano sustentável no entorno da cidade de Rio Branco. Quando concluído, terá criado lares para 10.518 famílias. Ou seja, nós vamos ter uma nova cidade no Acre, a Cidade do Povo, para a qual o Governador Tião Viana trabalha com tanto afinco, com tanta dedicação.

O projeto teve à frente o técnico Wolvenar Camargo, a quem parabenizo. Wolvenar é um dos grandes técnicos do Acre, um homem talentoso, uma figura que merece o reconhecimento que faço aqui da tribuna do Senado. Trabalhou comigo na prefeitura, ajudou muito a cidade de Rio Branco. Trabalhou, depois, como secretário, quando eu estava no governo, e agora auxilia o Governador Tião Viana.

O Secretário, inclusive, há um ano sofreu uma grande injustiça. Sem entrar no mérito, eu aguardo calmamente o desdobramento do processo, para que a justiça seja feita pela própria Justiça.

Wolvenar, com equipe técnica qualificada, incorporou o sentimento do Governador Tião Viana de fazer da habitação uma prioridade e de ter a marca de construir o maior projeto de habitação da história do Acre. Esse projeto está, agora, começando a se tornar realidade, com a entrega das primeiras unidades habitacionais.

O projeto também prevê um conjunto de obras públicas: postos de saúde, terminais para transporte coletivo, escolas, creches, delegacias, áreas verdes, áreas para o comércio, vias pavimentadas, um programa de mobilidade urbana exemplar. E, óbvio, também os serviços públicos trabalhados pelo Governo.

Cito aqui a construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento), que não atenderá apenas os moradores da Cidade do Povo, mas também moradores de sete bairros vizinhos à Cidade do Povo.

O investimento na Cidade do Povo prevê a aplicação de R$1,1 bilhão.

Pra aqueles que criticam o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), para aqueles que criticam o Governo da Presidenta Dilma – e eu respeito a crítica –, eu gostaria de dizer que o povo do Acre vai ser grato a vida inteira por esse investimento feito, através do PAC, pelo Governo da Presidenta Dilma.

Aqui da tribuna quero agradecer à Presidenta Dilma. Quero, também, cumprimentar toda a equipe do Governador Tião Viana e, de modo muito especial, o Maurício Muniz, Diretor Executivo do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), e sua equipe. Na pessoa dele e da Ministra Miriam Belchior, cumprimento todos que se envolvem no PAC.

Neste momento, registro, da tribuna do Senado Federal, que essa obra, somados os recursos próprios do Estado e, especialmente, o esforço do Governador Tião Viana, vai acolher milhares de pessoas. Quando concluída, a Cidade do Povo atenderá mais de 50 mil pessoas e ocupará uma área de 700ha.

Eu mesmo me envolvi na concepção do projeto, no seu nascedouro, a pedido do Governador Tião Viana, e até na identificação do lugar mais adequado para que o projeto fosse assentado. Fico honrado de poder fazer este registro da tribuna do Senado.

Ao mesmo tempo, quero cumprimentar e agradecer o Governador Tião Viana por essa obra, cumprimentar o povo de Rio Branco por essa conquista e, especialmente, os moradores, que têm uma moradia difícil e precisam de uma mão estendida do Poder Público, aqueles que moram em áreas de risco, nas áreas baixas.

O Acre e Rio Branco, especificamente, estão dando um exemplo. Estamos iniciando, na cidade de Rio Branco, uma nova fase de responsabilidade urbana. Como apresentei no projeto de reformulação da Lei de Defesa Civil, os gestores públicos, prefeitos e Governo precisam ser responsáveis, não permitir ocupações em áreas de risco e agir preventivamente, retirando as pessoas que vivem nessas áreas, como estão fazendo o Governador Viana e o Governo Federal com a Cidade do Povo.

Parabéns ao Governador Tião Viana. Parabéns à Presidenta Dilma. Rio Branco e o Acre agradecem.

Quero mais uma vez cumprimentar pelo empenho o Ministro das Cidades, Gilberto Occhi; o Ministro da Integração, Francisco Teixeira, que já esteve no Acre e, agora, volta; o Secretário Executivo do PAC, Maurício Muniz; e todo o Governo Federal pelo apoio dado ao nosso Estado.

Mas, Sr. Presidente, para concluir este breve comunicado, eu queria me dirigir à população de Cruzeiro do Sul, Juruá, Feijó e Tarauacá.

Refiro-me a uma audiência que fiz na Câmara de Vereadores daquele Município, audiência promovida a partir da iniciativa do Vereador Neto, do Partido dos Trabalhadores, e do Deputado Moisés, do PCdoB, que, junto com outros Parlamentares, conseguem, agora, mobilizar toda a Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul e a Assembleia Legislativa do Acre na busca – e me chamaram para ser parceiro nesta luta – de uma ação a fim de modificar um quadro que nos entristece: hoje, o lugar em que o combustível de avião é o mais caro do Brasil é Cruzeiro do Sul. E isso se reflete no custo da passagem aérea. E um dos lugares que tem o combustível mais caro, seja gasolina ou diesel, também é a região do Juruá. É uma exploração. E isso é inaceitável.

Daí eu fazer aqui, da tribuna do Senado, um apelo: estou pedindo uma audiência com o Diretor Presidente da BR Distribuidora para que eu possa tratar do assunto com ele. O mesmo estou fazendo junto à Agência Nacional do Petróleo, propondo, inclusive, uma audiência pública. Estou apresentando requerimento na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, da qual sou titular, no sentido de fazermos uma audiência pública no Acre, com representantes da ANP (Agência Nacional do Petróleo), da BR Distribuidora, dos revendedores de combustíveis e da sociedade de Cruzeiro do Sul. Vou fazer isso por intermédio do Vereador Neto e, na Assembleia Legislativa, do Deputado Moisés.

Estou certo de que a Assembleia Legislativa vai sediar essa audiência com muita satisfação. Vamos fazer um trabalho suprapartidário, com vereadores de todos os partidos do Juruá e com Deputados de todos os partidos, também, do Acre. É importante somar força e esforços no sentido de não permitir a exploração que a população do Alto Juruá vem sofrendo.

Recentemente, visitei as novas instalações da Petrobras em Cruzeiro do Sul. Cumprimento a Petrobras e cumprimento os diretores que atuam em Manaus pelos investimentos, mas, naquela visita, fiz um questionamento. Agora vamos trocar as balsas que armazenam combustível o ano inteiro nos rios – e sei que é caro – por uma tancagem definitiva. Isso tem que se refletir na redução dos custos do combustível para o consumidor.

Os preços, de fato, são bem elevados. Posso aqui dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que os preços praticados em Cruzeiro do Sul são – faço aqui uma leitura –: R$3,70 por litro de gasolina, quando, em Rio Branco, o valor médio é de R$3,13. Quer dizer, mais de R$0,50 mais caro em Cruzeiro do Sul. E lá o abastecimento é via fluvial. Em Rio Branco, o preço chega a R$3,33, mas em Cruzeiro do Sul chega a R$3,70. De novo, mais de R$0,40 mais caro em Cruzeiro do Sul. E é exatamente a população mais necessitada, são os mais carentes, que ocupam as cabeceiras dos rios. Lá está a exploração que queremos combater.

Cumprimento o Deputado Moisés Diniz, cumprimento o Vereador Neto, de Cruzeiro do Sul, do Partido dos Trabalhadores, pela iniciativa. E quero fazer um apelo aqui: se tivermos que recorrer ao Cade, se tivermos que recorrer à ANP, se tivermos que recorrer à direção da Petrobras, nós o faremos. Mas queremos fazer isso dialogando, encontrando a maneira de fazer com que quem pode menos pague menos.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo /PT – AC) – Não há nenhum sentido – e concluo, Sr. Presidente, agradecendo o tempo que V. Exª me permite usar a tribuna – nós, que somos da Amazônia – acabei de vir do Amapá –, não termos o compromisso de lutar aqui para que quem vive na Amazônia, protegendo nossa riqueza, sendo os guardiões do nosso País neste continente verde, tenha um tratamento diferenciado para pior.

Morar na Amazônia parece castigo para alguns: paga-se mais caro por tudo, tudo custa mais caro. Isso nós não admitimos. Não queremos favor, nós queremos apenas que o País respeite os 25 milhões de habitantes que ocupam a Amazônia. E que se comece com o preço justo de mercadorias e de produtos de primeira necessidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Apresentarei requerimento...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo /PT – AC. *Fora do microfone*.) – ... propondo audiência pública.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Cumprimentos a V. Exª, ilustre Senador Jorge Viana.

O próximo orador seria o Senador Cristovam Buarque, mas, por troca, falará a Senadora Vanessa Grazziotin, pelo tempo regimental.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, venho à tribuna neste momento para tratar de um assunto que considero da mais extrema gravidade.

No dia de ontem, às 12 horas, estava marcada uma sessão solene, Senadora Ana Amélia, do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Entretanto, a sessão não era da Câmara dos Deputados, era uma sessão solene do Congresso Nacional para comemorar os 90 anos da Coluna Prestes. Eu me encaminhava, aqui do Senado Federal, para o plenário da Câmara dos Deputados, com o meu pronunciamento na mão, para me pronunciar em nome da Liderança de meu Partido, o PCdoB, aqui no Senado.

Para minha surpresa, quando chego ao plenário – nem bem cheguei ao plenário, mas próximo à porta –, vejo aquela quantidade enorme de pessoas saindo do plenário, inclusive D. Maria, esposa de Luís Carlos Prestes, a quem cumprimentei com muita cordialidade.

Ela disse, muito chateada, que estava muito triste com o acontecido. Eu não entendi absolutamente nada. Até que cheguei ao plenário, Sr. Presidente, e lá, onde já se encontrava o Senador Inácio Arruda, fui comunicada de que o Deputado Inocêncio Oliveira, cumprindo determinações e sob uma pressão muito forte do Secretário-Geral da Câmara dos Deputados, de forma abrupta, de forma que posso até considerar arbitrária e inédita na história do Congresso Nacional, às 14 horas, havendo um Senador na tribuna – o Senador Inácio Arruda, que era um dos autores, um dos requerentes da sessão solene, que estava se pronunciando da tribuna –, o Deputado Inocêncio Oliveira encerrou a sessão. Encerrou a sessão sem dar qualquer explicação para um plenário lotado, para galerias lotadas, para mais de 13 familiares de homens e mulheres que participaram da Coluna Prestes. Eles vieram a Brasília para receber as homenagens do Congresso Nacional, de Deputados e de Senadores.

Fiquei algum tempo no plenário assistindo. Eu não poderia mais me pronunciar porque ele havia encerrado a sessão conjunta do Congresso Nacional e aberto a sessão ordinária da Câmara dos Deputados. Assisti a alguns pronunciamentos de Parlamentares encaminhando reclamações a respeito do assunto, mas me dirigi de volta ao Senado Federal, Sr. Presidente.

Mais tarde, fiquei sabendo que o problema não acabou ali, o problema continuou, porque ele iniciou a chamada dos oradores inscritos, como se procede aqui no plenário do Senado Federal. Da mesma forma, iniciou a chamada dos oradores inscritos, e a terceira oradora inscrita, salvo engano, era a Deputada Alice Portugal, do PCdoB da Bahia, que, ao ocupar a tribuna fazer seu pronunciamento no Pequeno Expediente, novamente relatou o ocorrido e fez uma reclamação. E, pasme V. Exª, foi interrompida, foi interrompida por uma ação inexplicável, inaceitável do Secretário-Geral da Câmara dos Deputados, Sr. Mozart, que, até há pouco tempo, trabalhava aqui no Senado como cargo comissionado, lotado no gabinete do Senador Aécio Neves.

Está lá, não estou afirmando absolutamente nada que não corresponda à verdade. Está no YouTube, está nas imagens da TV Câmara, está em tudo. A Deputada falando da tribuna, e ele sai do lado do Presidente, como sempre fica, dirige-se à Deputada Alice Portugal e, com o dedo em riste, começa a discutir com a Deputada, querendo parar o seu pronunciamento.

Eu nunca vi isso! Nunca vi! Nunca vi isso na minha vida! Aliás, eu só acreditei quando vi as imagens, porque eu conheço o Sr. Mozart, sei da paciência, sei da calma, sei da forma respeitosa como ele trata todos os Srs. e Srªs Parlamentares, não só da Câmara mas do Senado também.

Até que hoje, Sr. Presidente, lendo os jornais, de manhã muito cedo, como de costume, leio uma matéria, que vejo não está apenas em um jornal, está em vários.

O que diz a matéria? "Pressão pela CPI Mista" – pressão pela CPI mista. E já no final da matéria, que lerei aqui, publicada no jornal *Correio Braziliense* – mas, em todos os outros jornais, há matérias que vão no mesmo sentido –, diz o seguinte:

> *Para ganhar um dia no prazo para a indicação de nomes, deputados da base tentaram prolongar uma sessão solene em homenagem aos 90 anos da Coluna Prestes, na Câmara, de forma a inviabilizar a sessão ordinária que começaria logo em seguida – e que contaria no prazo para a instalação da CPI Mista. A tentativa foi frustrada pelo deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE), que encerrou a homenagem abruptamente, iniciando um grande bate-boca. "Isso é um absurdo!", esbravejava a deputada Alice Portugal (PCdoB-BA). "Não vou permitir. Todos sabiam que tinha que encerrar antes das 14h", retrucava Oliveira.*

Está tudo explicado, está tudo explicado. Alguém imaginou, alguém pensou que a sessão solene, solicitada em fevereiro deste ano, estava sendo utilizada para atrasar essa indicação. É alguém que não tem o menor respeito com o Brasil; alguém que pensa assim tão pequeno não tem o menor respeito com a memória do povo brasileiro, com a luta do povo brasileiro em favor da democracia, Sr. Presidente.

Aliás, é bom que se diga, quem iniciaria a sessão solene seria o Presidente Renan Calheiros, que não foi, por outras razões, por outros compromissos, e que aquela sessão solene do Congresso Nacional só tardou a iniciar não por culpa de quem solicitou, mas porque, antes dela, aconteceu uma outra sessão também tão importante, que foi a sessão solene em homenagem ao Dia Nacional dos Defensores Públicos, a quem homenageamos ontem neste plenário, votando a Proposta de Emenda à Constituição da Defensoria Pública. E, por essa razão, a sessão começou atrasada.

A sessão iniciou, falou a primeira proponente da sessão, a Deputada Luciana Santos. E quando está falando o segundo, vem o Deputado Inocêncio, junto com o Secretário-Geral da Câmara dos Deputados – que, aliás, não tem o costume de chegar ao plenário às duas horas da tarde –, e, de uma forma deselegante, descortês – porque, aliás, muitos dos convidados vieram a Brasília a convite do Congresso Nacional, com passagem, inclusive, recebida do Congresso Nacional, para essa homenagem, e ficaram sem entender absolutamente nada... Eu mesma estava sem entender até ler hoje os jornais, até ler hoje os jornais. Não dá! Estamos numa luta política – muito bem! –, em que todos usam as suas armas. Agora, não dá para fazer o que fizeram ontem. Chegar a ponto de um servidor da Casa, que não é Parlamentar, pisar por cima da Constituição, e agredir uma Deputada quando está no seu momento mais sagrado! Eu nunca vi isso na minha vida! Nunca vi!.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que nós, do PCdoB do Senado Federal, fizemos uma nota, uma nota de solidariedade, uma nota de desagravo à Deputada Alice Portugal, assim como repudiamos a atitude do Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, que agiu contra o direito constitucional de um Parlamentar se manifestar livremente, manifestar sua opinião livremente da tribuna daquela Casa.

Diz a nota:

> *Entendemos que o cerceamento da manifestação de um parlamentar é um grave atentado à nossa democracia e aos princípios legais que regem nossa República.*
> *Lamentamos também a atitude do presidente em exercício da sessão da Câmara dos Deputados, que orientado pelo mesmo secretário...*

Eu aqui abro mais um parêntese na leitura da nota. Procurem a TV, porque está tudo registrado, a TV Senado, e vejam , assistam ao que foi a sessão solene: era o Secretário quase que exigindo, ordenando que fosse ao Presidente em exercício, que o Deputado encerrasse a sessão, porque estava na hora de começar a Ordem do Dia. Então, lamentamos esse fato.

E continua a leitura da nota:

> *...interrompeu abruptamente a Sessão Solene do Congresso Nacional em homenagem aos 90 anos da Coluna Prestes.*
> *O término abrupto da sessão solene foi um desrespeito aos convidados, aos parlamentares presentes e principalmente [um desrespeito] à própria história [e à memória] do [nosso] país.*
> *Jamais, episódio semelhante havia ocorrido em uma sessão do Congresso Nacional.*
>
> *(Soa a campainha.)*

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Jamais, Sr. Presidente! Nunca participei de uma sessão que tivesse que ser interrompida e que isso não tivesse sido feito sem, antes, serem comunica-

dos os presentes, sem antes ser encontrada uma alternativa. "Olha, temos sessão ordinária para começar; então, esta sessão solene pode seguir no Salão Nobre, ou em qualquer outro recinto do Poder.", e não daquela forma.

E, depois, agredir uma Deputada?! Um servidor da Casa agredir uma Deputada?! Repito, está lá – está lá! –, na TV Câmara, gravado; gravado.

E dizemos, na nota: "Esperamos que este episódio seja [devidamente] esclarecido e que o responsável responda por seus atos".

Eu, jamais viria a esta tribuna, Sr. Presidente, para fazer qualquer ligação política do Secretário-Geral da Câmara dos Deputados, não fossem todas as matérias publicadas...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... no jornal de hoje. Até ontem estava sem entender, mas, hoje, ficou claro.

Alguém imaginou que estariam utilizando a sessão de ontem – uma sessão solene, bonita, com jovens no plenário, familiares, repito, vindos de todos os cantos do País –, por causa de prazo de CPI. A História do Brasil é muito maior do que isso; a memória; a democracia, a quem devemos não apenas homenagear, mas exercitar no dia a dia, é muito maior do que isso. Mas, infelizmente, esse episódio lamentável aconteceu, ontem, na Câmara dos Deputados.

E eu aqui, Sr. Presidente, quero pedir a V. Exª – dirigia-me com o meu pronunciamento escrito, para falar na sessão de ontem do Congresso Nacional, mas não tive essa oportunidade – que me permita fazê-lo hoje, até para que fique nos *Anais*. Não é um pronunciamento longo. E gostaria começar exatamente do jeito que começaria ontem.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Tenho a grata satisfação de participar desta sessão, na condição de Líder do Partido Comunista do Brasil no Senado Federal, posição ocupada por um dos nossos Líderes homenageados hoje, o ex-Senador Luís Carlos Prestes.

A trajetória do gaúcho Luís Carlos Prestes, nascido na capital, Porto Alegre, em 1898, é marcada pela coerência humana e política. Adolescente, ingressa na Escola Militar de Realengo, no Rio de Janeiro. Ao fim do curso, é eleito o melhor da classe e torna-se, portanto, tenente.

Mais tarde, é transferido para o Rio Grande do Sul. Já se mostrava indignado com as mazelas do povo pobre.

Em seu Estado natal, começa a formar um grupo de militares que compactuava com suas ideias. Logo obtém o apoio de militares de outras regiões. Nasce a Coluna Prestes, um grupo de 1.500 jovens militares que combatia a República Velha e, entre outras bandeiras, defendia o voto secreto e o ensino público para toda a população.

Em dois anos e meio, o grupo percorreu 25 mil quilômetros Brasil adentro – a pé ou a cavalo. Em cada região que chegavam, denunciavam a miséria da população e o poder opressor das oligarquias locais. As caminhadas lhe renderam a patente que o acompanharia dali para frente: Cavaleiro da Esperança.

Saúdo aqui as palavras de todos os que homenagearam este feito notável, que inspirou milhões de brasileiros a ingressarem na luta contra a desigualdade e a miséria.

Mas existe um aspecto – e esse era o ponto importante do meu pronunciamento, Sr. Presidente – pouco debatido sobre a Coluna Prestes que eu me sinto na obrigação de destacar: a participação das mulheres na Coluna.

Começo homenageando a austríaca Hermínia, que era uma enfermeira diplomada, que se incorporou ao movimento ainda na cidade de São Paulo. Ela foi uma das mulheres mais destacadas na marcha.

Segundo os relatos dos participantes da Coluna, Hermínia era uma mulher extremamente "brava, valente e devotada", pois, nos momentos mais difíceis, não fugia diante dos perigos. Ao contrário, durante os combates, ela cruzava as linhas de fogo para atender e retirar os soldados feridos.

Naquela época (década de 20), grande parte da sociedade brasileira acreditava que as mulheres pertenciam ao "sexo frágil", criaturas indefesas que necessitavam do amparo masculino, sendo "o lar, doce lar", o seu "porto seguro".

Na concepção dessa sociedade, mulheres que acompanhavam uma tropa em marcha só podiam ser consideradas como heroínas, mulheres desprendidas, ou como, "mulheres prostitutas".

Na imprensa nordestina, a figura da enfermeira Hermínia também foi muito destacada, o jornal *A Tarde* de Salvador (BA) noticiando sobre – entre aspas – "A Revolução", abre espaço para apresentar – entre aspas: "A enfermeira que acompanha os revoltosos". Não era a mulher a revoltosa, guerreira e lutadora, não; era a enfermeira que acompanha os revoltosos.

Outras mulheres lutaram na Coluna e foram alvos da repressão que se abateu contra os que ousavam lutar por um Brasil mais justo, como a alemã Elza. Capturada pelas forças legalistas, Elza ficou aprisionada nos porões do navio Entrúria, momento no qual foi estuprada coletivamente. Depois foi entregue à polícia de Mato Grosso e passou dois meses na cadeia de Cuiabá, juntamente com o filho recém-nascido. Posteriormente, ela foi solta e ficou morando de favores em casa de uma família.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Existem relatos das façanhas de Santa Rosa, uma gaúcha que, segundo os participantes da Coluna, deu à luz uma criança e, vinte minutos depois, montou a cavalo, marchando junto à tropa com o filho nos braços.

A essas mulheres, que junto com Alzira, Maria, Albertina, Isabel, Chiquinha, Vitalina Torres, Joana, Anna Alice, Maria Emília, Manoela, Etelvina, Cândida, Eufrazia, Ernestina e Emília Dias, Amália, Letícia, entre tantas outras que participaram da Coluna...

O machismo e o preconceito tentaram reduzi-las apenas aos papéis de cozinheiras, de enfermeiras ou amantes dos revolucionários. A presença delas junto à tropa conseguiu alterar alguns hábitos rígidos próprios da disciplina militar, chegando inclusive a mudar a situação e o rumo de alguns combates.

Ao analisarmos a história do movimento da Coluna, percebemos que as mulheres,...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –... juntamente com os homens, formavam um "conjunto de resistência".

Segundo Prestes, as mulheres chegaram a carregar armas e munições e iam para o campo de combate, onde defendiam suas vidas e a vida dos rebeldes. Outras vezes, surpreendidas pelos inimigos nos acampamentos, tinham que enfrentar e resistir na luta até que chegassem os reforços amigos. Nesses e em outros momentos, demonstravam ser guerreiras destemidas e corajosas frente aos reveses e sofrimentos que a guerra impunha.

Na homenagem a essas brasileiras – eu ia dizer na sessão de ontem –, homenageio todos que dedicaram suas vidas a superar as iniquidades e injustiças, independente do preço que pagaram por isso.

Parabéns e minha homenagem aos homens e mulheres que lutaram pelo Brasil na Coluna Prestes!

Sr. Presidente, esse seria o meu pronunciamento...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –Eu concluo, Presidente. Eu já estou concluindo.

Muito obrigada pela oportunidade, Presidente, *(fora do microfone)* de permitir que eu fizesse aqui a leitura do pronunciamento que faria ontem.

Eu queria dizer apenas, para concluir, que o *Jornal da Câmara* de hoje estampa, como foto principal, quase que de capa toda, uma foto muito bonita de algumas homenageadas no dia de ontem numa sessão que, infelizmente, foi abortada. Abortada abruptamente, arbitrariamente, por razões políticas. As homenageadas não mereciam que aquilo acontecesse, que o Congresso Nacional passasse pelo episódio que passou no dia ontem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senadora Vanessa Grazziotin, apenas gostaria de, se me permite, expressar minha solidariedade, porque seria próprio que, na sessão solene em homenagem a Luís Carlos Prestes e a tudo o que ocorrera, o documento que V. Exª coloca como registro histórico pudesse ser devidamente expresso na sessão do Congresso Nacional. Minha solidariedade a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Srª Senadora Vanessa Grazziotin, pelo seu pronunciamento.

Tem a palavra agora, pela Liderança da Minoria, o Sr. Senador Mário Couto, pelo tempo regimental.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvi uma frase da oradora, da Senadora que me antecedeu, dizendo que a oposição não tem o menor respeito pelo Brasil.

Avaliem, brasileiros e brasileiras, essa frase. O respeito que falta é do próprio Governo: o respeito ao cidadão, o respeito às pessoas, o respeito aos direitos das pessoas

A CPI do Senado Federal é uma CPI branca, é uma CPI do Governo, onde nós temos um membro, e o Governo tem oito, nove membros. Lá é feito o que eu sempre digo aqui: os Senadores obedecendo às ordens

da rainha, da princesa Dilma. Eles fazem o que ela manda, porque não vieram para cá para defender o povo brasileiro. Vieram para cá para obedecer às ordens da rainha Dilma. Não é o caso de muitos.

A CPI do Senado não interessa à Nação. A CPI que vai realmente fiscalizar o Governo é a CPI Mista. Dela farei parte, indicado pelo meu partido.

Eu quero, por exemplo, ouvir aquele senhor que prestou seu depoimento ontem, o ex-Presidente da Petrobras, o senhor chamado Gabrielli. Quando aconteceu, quando veio à tona a roubalheira da Petrobras, foram até ele, e ele disse: "Não, a Presidenta Dilma não tem como se livrar, porque ela participou do Conselho, era Presidenta do Conselho". Lógico que não pode se livrar. Já repeti aqui: se fosse num país sério, a Dilma estava "impeachmada". Chamado ontem a depor na CPI do Governo, aí o Gabrielli disse: "Não, a minha madrinha querida não tem culpa nenhuma".

Ei, Gabrielli, quando a gente vê um cidadão falar isto, primeiro acusar, depois dizer que não lembrava mais da acusação que fez, alguma coisa, Gabrielli, aconteceu por trás disso. Tu vais ter que dizer para mim – para mim, Gabrielli, que faço parte da CPI Mista. Por que você mentiu? Por que você mentiu, Gabrielli?

É bom que a gente deixe os depoimentos e acompanhe os depoimentos dessa CPI, porque é aquela história do acusado, do ladrão: quando a imprensa vem, ele fala uma coisa – e ali já ficou gravado; no depoimento, ele não pode desdizer.

Então, Gabrielli, tu já falaste! Tu estás condenado à mentira! E, se tu mentires na minha frente, eu vou pedir a tua prisão, Gabrielli! Eu vou pedir a tua prisão, porque tu não podes mentir dentro de uma CPI, e a tua mentira está gravada. O *Estadão* foi quem te entrevistou, e lá tu foste muito claro, no *Estadão*. Tu disseste que a Dilma tinha a ver, que ela era responsável. Chamaram-te lá, acertaram não sei o que, aí, tu vieste à CPI e disseste: "Não, A minha madrinha, não! A minha madrinha não se meteu em nada, absolutamente nada." Aí tu vais ter que responder agora, na CPI mista, a mim.

A Graça Foster, a presidenta da Petrobras, também mentiu para mim. E ela vai ter que repetir a mentira dela! Eu já pedi ao Ministério Público o afastamento da Graça Foster!

Esse escândalo da Petrobras é o maior escândalo de toda a história da Nação brasileira! É maior que o escândalo do mensalão! O escândalo do mensalão é muito pequenino próximo do que aconteceu na maior empresa brasileira, uma das maiores empresas do mundo.

Senhores, senhoras, ...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...paraenses da minha querida terra, o dinheiro é nosso, paraenses! O dinheiro dava para construir três transamazônicas – e nós sofremos tanto ali no oeste do Pará. Cidades com mais de 200 mil habitantes que não têm como se deslocar, nem têm como deslocar a sua produção. Agricultor sofrido! E a gente vê bilhões e bilhões serem roubados. Nossos. Nossos. Sacaram 10 bilhões, Presidente! Acredite se quiser, meu nobre Presidente Ruben. Sacaram à luz do dia.

Não há escândalo maior que esse, minha nobre e querida Senadora Ana Amélia. Não há. Sacaram 10 bilhões à luz do dia, Senadora, sem documento nenhum, Senadora! Sem documento nenhum, Senadora! Dez bilhões, sem nenhum documento! Fizeram R$80 bilhões!

Ah, Transamazônica! Quantas transamazônicas daria para serem feitas com esse dinheiro? Roubado! Dinheiro roubado do brasileiro que paga imposto, que tem direito a uma transamazônica. Há quantos e quantos anos prometem aquela estrada! E haja roubo! R$90 bilhões sem licitação... Quantos hospitais daria para serem feitos neste Brasil em que...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... a saúde pública é péssima, em que os brasileiros morrem na fila de madrugada! Os brasileiros acordam às duas horas da madrugada para ir para as filas dos hospitais! E os hospitais brasileiros deviam ter o nome de matadouros, não de hospitais! E a Dilma ainda diz que é falta de médicos e traz médicos cubanos.

Tire das notas taquigráficas a palavra chula que vou dizer: isso é uma [...]. Isso é uma [...]. Mande tirar das notas taquigráficas essa palavra chula.

Olhem, brasileiros, a incapacidade jamais foi vista no Brasil como se vê agora. O Brasil perdeu o rumo. O Brasil está sem leme. As classes sociais estão sofridas. Todas elas! Todas!

A que rumo nós vamos, brasileiros? Aonde vamos parar? A incapacidade do Governo é dita todos os dias. Há sete anos – há sete anos! –, começaram a ser construídos e reformados os aeroportos para a Copa do Mundo. Há sete anos! Sabe quantos estão prontos, brasileiros? Nenhum! Nenhum! É muita incapacidade, Dilma!

Olhem este aqui. TV Senado, mostre à população. Este é o de Manaus, que está sendo construído. Choveu em Manaus, caiu todo o teto do aeroporto. São brasileiros que pagam isto aqui. São paraenses que pagam isto aqui. São nordestinos que pagam isto aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Dinheiro jogado fora! Isso é obra combinada, malfeita, para sobrar dinheiro para dividir!

Aí eu venho aqui e digo que o PT mente. "Como você faz isso, Mário Couto? Pôxa, tu está sendo muito incoerente!". Mas não sou eu que estou falando mais, é a imprensa. Está aqui: "Dilma mente muito". É a imprensa brasileira.

Está bem, não vou mais chamar a Dilma de mentirosa. Não vou mais chamar. Não vou mais chamar a Dilma de mentirosa, Presidente. Não vou. Mas eu sou impedido de ler isto aqui, Presidente, aqui da tribuna? A democracia me permite.

Não vou. Decidi que não chamo mais a Dilma de mentirosa. Pronto! De mentirosa não chamo mais a Dilma. Não chamo mais de mentirosa. Mas vejam aqui: "Dilma mente muito". Isso não sou eu. É a imprensa do Brasil que está dizendo que a Dilma mente muito.

Vamos saber por que ela mente muito. Eu até não acreditei quando eu li. Eu digo: Pôxa vida, não chamem a Presidenta de mentirosa!

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

> *Nossos aeroportos estão sendo preparados para a Copa do Mundo, afirma Dilma. Garanto que os nossos aeroportos estão preparados para a Copa do Mundo [diz a rainha do Brasil]. Vamos receber todos muito bem. E os brasileiros poderão ficar orgulhosos do Brasil que estamos construindo.*

Sabe o que ela está dizendo aqui? É que os aeroportos estão todos prontos. Não há nenhum pronto! Aí, como não chamar de mentirosa?

Meu caro amigo, o Brasil inteiro sabe que é gostoso trazer uma Copa do Mundo. Nós queremos ser campeões do mundo. Quem não quer? Quem não quer ver o Brasil campeão do mundo?

Mas, lá atrás, no governo ditatorial...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente.

No governo ditatorial – João Figueiredo –, João Havelange diz a João Figueiredo: "Vou levar a Copa do Mundo para o Brasil". E olhem que diziam que era o militar que presidiu o Brasil mais burro que havia na ditadura. "João Figueiredo!? Ih, esse aí é burro!" Todo mundo dizia isso. O João Havelange chegou para ele e disse: "Figueiredo, eu vou levar a Copa do Mundo para o Brasil". Sabe qual foi a resposta do Figueiredo? "Não! Nós não estamos preparados para receber uma Copa do Mundo. A nossa população ainda sofre muito. Precisa de hospitais, de escolas, precisa de estradas, precisa de segurança..." E ele não deixou trazer a Copa do Mundo.

Na situação em que o PT deixou o País, na situação mais crítica de toda a história do Brasil, a Dilma bate palmas e pergunta para a Fifa: "Como é que você quer os estádios?" "Eu quero estádios tipo esse daqui de Brasília, por exemplo". Gastaram R$1,6 bilhão! Quantos hospitais podem ser feitos, brasileiros? Quantos equipamentos para reverter uma doença podem ser comprados, brasileiros? Quantos? Digam-me quantos! Eu estou dando o exemplo de apenas um estádio na Capital Federal, que tem apenas três times de futebol, que jamais disputaram um campeonato brasileiro da primeira linha. São clubes médios, pequenos. E fizeram um estádio de R$1,6 bilhão, esfregando na cara dos brasileiros e dizendo assim: "Olha, eu faço o que eu quero! Eu vou continuar maltratando vocês!" E aí tenho eu que vir aqui poupar a Dilma?!

Sr. Presidente, desço desta tribuna... Sr. Presidente, desço desta tribuna lhe contando um aspecto significante da minha vida.

Eu nasci no interior do Marajó, num lugar chamado Salvaterra. Coisa linda! Ali é o caminho do céu. Praias, clima, um vento maravilhoso... As pessoas iam para lá se tratar de tuberculose, que era incurável naquele tempo. Elas iam para lá e ficavam boas.

A parteira da minha mãe era uma senhora chamada Dª Ana, Paim. Quando nasci, minha mãe, que teve parto natural – lá não havia hospitais nem nada –, em uma casa de barro, minha mãe, sofrendo para ter o Mário Couto – hoje aqui, nesta tribuna –, perguntou à parteira: "Dª Ana, o que está vindo aí? O que está vindo, Dª

Ana? É homem ou é mulher?" Aí a parteira respondeu: "É um macho". É por isso que não tenho medo de falar o que eu falo aqui.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meu respeito às manifestações de V. Exª, Senador Mário Couto.

Atendo ao requerimento de V. Exª com relação à retirada das expressões que proferiu.

O próximo orador é o eminente Senador Flexa Ribeiro, pelo tempo regimental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Ruben Figueiró, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, na manhã de hoje, tive a honra de participar, como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Israel, integrando a mesa, da Sessão Solene da Câmara dos Deputados para celebrar os 66 anos de instituição do Estado de Israel, graças à qual tanto as nações do Ocidente quanto do Oriente têm muito a aprender e a reverenciar.

Como se sabe, por séculos o povo judaico vinha reivindicando espaço territorial que abrigasse sua gente, resgatando o direito histórico por uma ocupação digna e legítima. Obviamente, após as catástrofes excessivamente desumanas da 2ª Grande Guerra, o desencadeamento político não poderia ser outro senão acelerar a gestão diplomática mundial pela criação do Estado de Israel.

Retrospectivamente, o moderno Estado de Israel tem as suas raízes históricas e religiosas na bíblica Terra de Israel, denominada Eretz Israel, um conceito central para o judaísmo desde os tempos imemoriais, no coração dos antigos reinos de Israel e Judá.

Com o nascimento do sionismo político, em 1897, e da Declaração de Balfour, a Liga das Nações concedeu ao Reino Unido o Mandato Britânico da Palestina após a 1ª Guerra Mundial, com a responsabilidade para a preparação do estabelecimento do lar judaico.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, condições políticas, administrativas e econômicas para assegurar a instalação do novo Estado, tal como previsto no preâmbulo e no desenvolvimento de instituições autônomas, foram logo identificadas na ocasião. Para a emergência de uma nação moderna e democrática, verificaram-se também, à época, as condições que bem acomodassem a salvaguarda dos direitos civis e religiosos de todos os habitantes, sem distinção de raça e de religião.

Finalmente, em novembro de 1947, numa sessão presidida pelo gaúcho Oswaldo Aranha, as Nações Unidas recomendaram a partição da Palestina, de modo a abrigar a existência pacífica do Estado judeu com seus vizinhos árabes. A partição foi aceita pelos líderes sionistas, mas rejeitada pelos líderes árabes, o que conduziu à declaração de independência em 14 de maio de 1948 por Ben-Gurion. A partir de então, Israel concentrou seus esforços na construção do Estado pelo qual o povo tinha lutado tão longa e arduamente.

Comprometido com os princípios democráticos de organização social, o primeiro Parlamento de 120 assentos entrou em funcionamento após as eleições nacionais de 1949, com a participação de quase 85% dos eleitores. Cumpre recordar que duas estratégicas figuras que haviam conduzido Israel à independência tornaram-se os líderes daquele país. De um lado, David Ben-Gurion, Presidente da Agência Judaica, foi eleito Primeiro-Ministro; de outro, Chaim Weizmann, Presidente da Organização Sionista Mundial, foi escolhido o primeiro Presidente eleito pelo Parlamento.

Em 11 de maio de 1949, Israel tornou-se o 59º membro das Nações Unidas. De acordo com o conceito de, entre aspas, "reunião dos exilados", que é a verdadeira razão de ser do Estado de Israel, os portões do país foram amplamente abertos, confirmando o direito de cada judeu de vir a Israel e, ao chegar, receber cidadania. Somente nos primeiros quatro meses de independência, chegaram ao território cerca de 50 mil imigrantes, em sua maioria sobreviventes do Holocausto. Quando Israel celebrou seu décimo aniversário, a população já ultrapassava 2 milhões de habitantes. Hoje ela chega a 8 milhões de habitantes.

Desde então, em que pesem todas as desavenças e os conflitos regionais, as lideranças israelenses se destacam pela perseverança no controle de suas fronteiras territoriais, chegando mesmo a assinar tratados de paz com Egito e Jordânia. Nesse processo, vale ressaltar eminentes estadistas que pavimentaram o caminho de prosperidade nacional, como foram os casos notáveis de Golda Meir, Shimon Peres e Yitzhak Rabin.

Hoje, com o objetivo de dedicar-se aos interesses primordiais do Estado de Israel, o governo tem diante de si vários desafios, entre os quais se sobressaem tanto a continuação do processo de paz com os palestinos quanto a ampliação dos laços diplomáticos pelo mundo. Por outro lado, o ritmo constante de imigração e o progresso do processo de paz têm influenciado decisivamente e de forma positiva o crescimento e o desenvolvimento contínuo de Israel no século XXI.

Nesse contexto, Sr. Presidente, quero ressaltar a grande contribuição dessa nação no campo do conhecimento. O investimento no capital humano, na pesquisa e no desenvolvimento faz com que Israel ocupe uma posição de destaque em áreas como a tecnologia da informação, irrigação e medicina, entre outras. O problema

da escassez da água serve como exemplo. Desde 2005, o país construiu cinco plantas de dessalinização, fornecendo, hoje, cerca de 80% do consumo de água doméstico nas cidades. O problema da água saiu das manchetes. Essa conquista, assim como as inúmeras inovações na área da computação, serve-nos como exemplo.

Para concluir, devemos todos exaltar o aniversário de Israel como prova de que o concerto das nações, quando bem intencionado, pode, sim, instaurar ambiente de prosperidade e acolhimento entre os povos. Por fim, ao povo israelense e a toda a comunidade judaica espalhada pelo mundo, mais particularmente no Brasil e no meu Estado do Pará, reitero votos de congratulações e de incondicional solidariedade.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte, Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pois não, Senador Maldaner. Com muito prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Para nos associarmos ao pronunciamento de V. Exª em relação a Israel. Nós, como catarinenses, não podíamos ficar de lado. Eu acho que os brasileiros, pelo conhecimento, pela inteligência, pelo desenvolvimento, pela harmonia… Nós estamos torcendo para que, entre os palestinos da região, Israel, cada vez mais, procure fazer um entendimento; porque, no conhecimento, nos ensinamentos, como V. Exª mesmo diz, na irrigação, nas tecnologias de ponta, está sendo um exemplo para o mundo. Por isso, vale a pena nós nos associarmos e nos regozijarmos por mais um aniversário, em função do pronunciamento que V. Exª faz em relação a Israel nesse sentido. Meus cumprimentos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senador Maldaner, que enriquece o meu pronunciamento e encaminha, também, os votos…

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –… pelo aniversário do Estado de Israel.

Eu quero, Presidente, encaminhar à Mesa um requerimento pedindo que, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja consignado nos *Anais do Senado* voto de aplauso ao Estado de Israel, que celebrou 66 anos de sua instituição, ocorrida em 14 de maio de 1948, dia da declaração da independência, lida pelo então Presidente da Agência Judaica, David Ben-Gurion.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades: Sr. Shimon Peres, Presidente do Estado de Israel, Sr. Benjamin Netanyahu, Primeiro-Ministro do Estado de Israel, e Sr. Rafael Eldad, Embaixador de Israel no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Associando-me as manifestações de V. Exª, Senador Flexa Ribeiro, em homenagem a Israel, digo a V. Exª que o requerimento apresentado por V. Exª será considerado pela Mesa.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Exma Srª Senadora Ana Amélia, pelo tempo regimental.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Ruben Figueiró, caros colegas Senadores e Senadoras, nossos ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu queria fazer uma saudação especial aos agentes de saúde e também aos cuidadores do nosso trânsito, os nossos profissionais que estão aqui na expectativa de que entre na pauta matéria de interesse dessas duas relevantes e importantes categorias, especialmente no que se refere à saúde; porém, também trânsito é saúde, porque o número de acidentes que nós temos no País, hoje, constitui praticamente uma epidemia em relação aos gastos com saúde, seja com ou com tratamento, seja com a previdência.

Aliás, tanto o trânsito, como a saúde, tudo isso faz parte das nossas necessidades. Não há Senador, Senadora, cidadão comum, amigo da gente, Senador Ciro, com que a gente não converse e que não tenha uma queixa de aeroporto, de atraso em voos, de demora na liberação de bagagem, de bagagem extraviada, de aumento abusivo do preço, de preços que mudam de uma hora para outra, de uma promoção que não se imagina que é 10 vezes menos o preço real da passagem, e tudo isso está acontecendo sem que o consumidor tenha uma proteção maior.

O aeroporto de Brasília, de fato, está muito bonito. Está lindo o aeroporto, mas, no sábado, no primeiro dia de uso do aeroporto, nós tivemos, para embarcar, que descer uma escada, pegar um ônibus e atravessar praticamente todo o aeroporto. Então, a beleza daquele prédio não tinha a eficácia que o passageiro que paga imposto para a Infraero deveria receber, porque era uma comodidade para sair mais rápido dali. Mas não.

Noutro dia, também, o comandante disse: "estamos demorando" – e isso também nessa parte nova do aeroporto – "para sair simplesmente porque o operador do *finger* não chegou". O *finger* é aquela extensão que vai direto da porta do avião até a estação de passageiros.

Então, são coisas que... Claro, os ajustes vão acontecer; os passageiros são pacientes, até porque, de uma hora para outra, o aeroporto, hoje, no Brasil, se transformou em uma rodoviária. É ótimo isso, porque significa

que o transporte aéreo, assim como o telefone celular, passou a ser democratizado. Não é uma elite só que viaja de avião; é a população brasileira que está viajando de avião. Porém, nós não estávamos preparados para esse aumento tão grande de passageiros nos nossos aeroportos. E, mesmo essas mudanças que estão sendo feitas, já se mostram, daqui a pouco, muito pouco tempo, insuficientes para atender a uma demanda que será sempre crescente.

Então, tão importante quanto investir nos grandes aeroportos e concluir as obras já iniciadas, como o nosso aeroporto de Brasília, é ampliar os investimentos nos aeroportos de menor tamanho, os chamados aeroportos regionais, e nos aeroclubes, relevantes escolas de formação de pilotos, muito comuns no interior do nosso País, especialmente no meu Rio Grande do Sul – o Senador Paim sabe disso, o Senador Simon, da mesma forma.

É preciso também desburocratizar os processos relativos a essas infraestruturas de médio e pequeno porte, indispensáveis para ampliar a eficiência da malha aeroviária nacional. No Brasil, por exemplo, são mais de 270 aeroportos regionais que demandam investimentos capazes de melhorar, de forma significativa, o turismo, a infraestrutura e a logística nacionais.

Falo isso porque a Secretaria de Aviação Civil, comandada pelo Ministro-Chefe Moreira Franco, parlamentar, assumiu um relevante compromisso com a aviação regional no Rio Grande do Sul: o Município de Bento Gonçalves, a Capital Brasileira do Vinho, na serra gaúcha, um dos mais belos cartões postais do País e ponto turístico preferido por muitos brasileiros, acaba de receber o sinal verde do órgão federal para transformar o aeroclube privado da cidade em aeródromo público, repassando seu controle para a União. É uma grande notícia para essa comunidade e para a região!

Agora à tarde, na Secretaria de Aviação Civil, o Prefeito de Santa Cruz do Sul, Telmo Kirst, receberá confirmação do volume de recursos que serão aplicados na ampliação de outro aeroporto, o de Santa Cruz do Sul, como aeroporto regional, podendo o valor superar os R$45 milhões, num aeroporto de caráter regional. No caso de Bento, trata-se de um aeroclube privado que passa a ser um aeródromo público, com a administração da União. Neste não, já existe o aeroporto, que vai ser transformado num aeroporto maior, ampliado, um aeroporto regional, em Santa Cruz do Sul, uma importante cidade do nosso Estado.

Assim, será possível, já neste ano, no caso de Bento Gonçalves, iniciar melhorias na infraestrutura aeroportuária regional, criando as condições para o surgimento de novas rotas regionais indispensáveis para desafogar os grandes aeroportos e agilizar o deslocamento, além de melhorar a capacidade de pilotos de aeronaves. Isso é a profissionalização numa área estratégica.

O apoio à iniciativa, em Bento Gonçalves, teve o aval do Ministério do Turismo, comandado pelo Ministro Vinicius Lages, que deve autorizar a liberação de R$2 milhões para a pavimentação asfáltica da pista já existente, segundo as normas e padrões da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Esse projeto, de 2012, estava parado, por questionamentos do Ministério Público Federal e por atrasos no processo, junto à Administração Pública da União.

Vale lembrar que o desenvolvimento da aviação regional é de extrema relevância para os deslocamentos urgentes em caso de saúde, por exemplo, que demandam tratamento médico ágil.

Atualmente, os dois aeroportos mais próximos a Bento Gonçalves são Hugo Cantergiani, em Caxias do Sul, a 40 quilômetros do Município, e o Salgado Filho, em Porto Alegre, distante 122 quilômetros de Bento.

As duas audiências que permitiram o entendimento sobre os novos investimentos na aviação regional gaúcha, na serra, e também em Santa Cruz do Sul, foram mediadas pelo meu gabinete e envolveram contatos com o Diretor de Outorgas da SAC, Ronei Saggioro, o Coordenador-Geral de Convênios da SAC, Moisés Rubbioli Cordeiro, o Secretário de Turismo de Bento Gonçalves, Gilberto Durante, e o Prefeito Guilherme Pasin. O presidente do aeroclube de Bento Gonçalves, Flávio Savaris, e o Secretário de Governo de Bento Gonçalves, Enio De Paris, também participaram desses acertos na Secretaria de Aviação Civil.

Portanto, é preciso dar continuidade a esse trabalho. Muitos Municípios precisam desenvolver a aviação regional. No início da década passada, 33 milhões de pessoas viajavam de avião no Brasil ao ano. Atualmente, esse número mais do que triplicou: são 111 milhões de passageiros. Por isso, a importância de concluir os investimentos e as obras relativas à infraestrutura aeroportuária, seja qual for o tamanho: grande, médio ou pequeno.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS) – Já estou terminando, caro Presidente.

Um relatório da Câmara Americana de Comércio (Amcham) mostrou, com base em percepções de grandes empresas de infraestrutura do Brasil, dos Estados Unidos e de outros países, que, lamentavelmente, ainda falta consistência econômica e sobram burocracia e insegurança jurídica no caso das políticas para infraestrutura.

São, segundo esse estudo, quatro problemas principais do Estado brasileiro que atrapalham a economia e geram gastos públicos desnecessários, com o indesejável desperdício:

1. Indefinições e alterações frequentes nos termos e critérios das licitações. Agora mesmo estamos debatendo aqui alterações na Lei nº 8.666. E da forma como o Senado reagiu à MP, que tratava da RDC aplicável a todas às licitações públicas – o RDC é Regime Diferenciado de Contratações.

2. Complexa e exigente tramitação burocrática;

3. Complexidade da Lei nº 8.666/93, de licitações, que tem criado barreiras ao desenvolvimento e à inovação. É preciso aperfeiçoá-la, e não acabar com ela, criando uma porteira aberta para nenhum controle.

4. A falta de solidez, atratividade e planejamento estratégico, de longo prazo, para projetos de infraestrutura, dificultando o convencimento de investidores internacionais e até mesmo a manutenção de equipes técnicas no nosso País.

As obras inacabadas, em diversas localidades do Brasil, provam que essas limitações graves, ainda presentes na Administração Pública, atrasam o desenvolvimento econômico e dificultam a prestação de serviços públicos com mais qualidade.

Por isso, a importância da mobilidade urbana efetiva, essencial para melhorar a vida das pessoas não só nas grandes cidades, mas também em todo o interior, como no seu Mato Grosso do Sul, Senador Ruben Figueiró.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS*)* – Meus cumprimentos, Srª Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento.

Convido a ocupar a tribuna, como orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina; e, logo após, convidarei S. Exª o Senador Mozarildo Cavalcanti, para falar pela Liderança do PTB.

Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner, pelo tempo regimental.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Ruben Figueiró, que preside esta sessão, ilustres colegas, o tema que trago é "cidadania e o direito das vítimas". Vou fazer uma breve abordagem a respeito, porque, hoje, muitas vezes, os criminosos, após praticam atos ilícitos, são presos, são recolhidos, e o Estado, além de custear a manutenção deles, pois há despesas com a prisão ou com a penitenciária, também concede uma bolsa ou alguma coisa para ajudar os familiares que dependiam dele. Como ele cometeu um crime, como ficam os dependentes?

Agora, há o outro lado da medalha. E eu vou discorrer aqui a respeito. E a vítima? Ela que perdeu o arrimo da família que foi morto em um assalto; enfim, como fica agora esse núcleo familiar sem condições de sustento? Ele perdeu a vida, e os seus dependentes como é que vão viver? E, aí, o Estado, vamos supor, se não houver um seguro, falha. Acho que há esse outro lado da medalha. E eu vou fazer uma abordagem a respeito. Inclusive, gente do meio, da Magistratura enfrenta isso do dia a dia, em suas audiências públicas, em seus fóruns. E vou trazer uma reflexão sobre isso.

Nossa Carta Magna assegura, caros colegas, em seu art. 6º, os direitos sociais de todo cidadão; entre eles está o direito à segurança, garantia fundamental, hoje distante de sua plena concretização, Senador Paulo Paim.

Como resultado, temos vivido uma perigosa escalada de crimes que nosso sistema está longe de conseguir solucionar, em seus diferentes vértices. Numa ponta, Estados e Municípios, com poucas e honrosas exceções, falham na garantia de segurança; não conseguem evitar, com suas forças de segurança, a ocorrência de crimes, deixando a população refém do medo. Na outra ponta, não conseguem julgar e punir os agentes criminosos e, muito menos, reeducar e reinserir na sociedade os apenados.

O quadro é tão preocupante que fez surgir ações totalmente condenáveis, mas, até certo ponto, compreensíveis de pessoas que buscam fazer justiça com as próprias mãos, usurpando do Estado seu legítimo e indelegável direito do uso da força como forma de pacificação social. E, de forma geral, o sistema falha ao negar segurança, ao não garantir acesso à Justiça, aos direitos básicos e à educação de qualidade. E, no final das contas, a grande vítima, *lato sensu*, é o cidadão, que fica desamparado.

E o que dizer, então, da vítima *stricto sensu*, ou seja, aqueles que são alvo da violência, de crimes dolosos, como homicídios, estupros, roubos, entre outros? Estes estão completamente desamparados, não constando sequer das estatísticas. Em seu art. 245, a Constituição Federal prevê que: "A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito".

Contudo, passados 26 anos da promulgação da Carta, o texto ainda não recebeu a devida regulamentação legal. E, nesse âmbito, merece destaque, caro Presidente e nobres colegas, a iniciativa da Juíza catarinense Sônia Moroso Terres, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí. A Magistrada lidera um movimento chamado Pacto de Paz pela Vítima.

Segundo a juíza, são pessoas que perderam filhos, maridos, esposas, que sofrem ações de privação da liberdade, como assalto a mão armada, que, além de ferir, traumatizam. São crianças, adolescentes, abusados sexualmente, pessoas carentes e traumatizadas por crimes que lhes roubam a vida, que machucam o corpo e

a alma, caro Presidente Figueiró. É gente que não tem como sobreviver depois desses crimes e que não é vista pelo Estado. Não há programas de atendimento a essas pessoas hoje no Brasil.

A argumentação é lógica. Cito suas palavras – abro aspas:

> *Ao mesmo tempo em que o Estado cuida do criminoso – e tem, de fato, a obrigação de cuidar –, ele também tem responsabilidade pelas vítimas desses crimes, porque o Estado é o pai de todos e é responsável pela nossa segurança pública. Como ele é falho na segurança, a vítima está nessa condição também por falha do Estado.*

Fecho aspas.

Para buscar a mitigação do problema, o movimento liderado pela magistrada pretende colher 1,5 milhão de assinaturas em todo o País, necessárias para a proposição de um projeto de lei de iniciativa popular que estabeleça uma forma de reparação material dos danos resultantes dos crimes dolosos.

Vejam bem a preocupação da Magistrada, a de propor a coleta da assinatura de 1,5 milhão de pessoas, para apresentar um projeto de lei de iniciativa popular que tramite no Congresso Nacional!

Como já dissemos anteriormente, não há sequer uma estatística que mostre o número de vítimas desses crimes do Brasil. Por analogias, o movimento do Pacto pela Paz chega a um número aproximado, ainda que distante de uma metodologia científica.

Hoje, há 548 mil pessoas presas, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Deduz-se que, no mínimo, para esse número de presos, há ao menos uma vítima. Outro dado estatístico revela que só 30% das pessoas noticiam o crime, o que, numa simples regra de três, eleva o contingente de possíveis vítimas para mais de 1,5 milhão de pessoas. Nessa conta, não está incluída ainda a quantidade de mandados de prisão expedidos que não foram cumpridos. Ao fim, resta a verdade inescapável de que o Brasil não sabe quantas são as vítimas de crimes.

Além de seu objetivo imediato, o de trazer alguma forma de reparação material a essas vítimas, é possível alcançar com a iniciativa outras repercussões positivas. Além de relevar ainda mais a necessidade de investimento e de aprimoramento das políticas de segurança pública, a discussão conduz a uma profunda reflexão...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ...sobre o modelo de justiça e de sociedade que queremos construir com responsabilidade e com seriedade.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Além de parabenizar a juíza Sônia Moroso Terres, colocamo-nos à disposição para ampliar esse debate de vital importância para a sociedade.

Senador Jarbas Vasconcelos, levaremos a proposta ao conhecimento da Comissão de Assuntos Sociais da Casa, para a realização futura de uma audiência pública para discutir o assunto.

Caro e eminente Senador Paulo Paim, que é tão chegado a esses temas de defesa dos direitos humanos, ao fim, para concluir, quero dizer que é dessa forma que construímos a verdadeira cidadania, meta maior consignada em nossa Constituição Federal.

Essas são algumas reflexões que trago na tarde de hoje, Sr. Presidente e caros colegas.

Na verdade, sói acontecer isso. Hoje, os apenados, os que estão reclusos, o Estado os mantém e ainda custeia alguma coisa para as famílias, que, muitas vezes, dependiam desses criminosos. Agora, há o outro lado da medalha, o daqueles que foram vítimas do crime, do crime doloso, que perderam um arrimo de família e não têm como sobreviver. Além de perderem um ente que era o arrimo da família num crime, eles não têm defesa alguma, não têm como sobreviver, porque perderam a mão de obra da casa. Como é que se dá a sustentabilidade dessa família?

E há outros crimes, como as ofensas morais. E a reparação disso? Como é que o Estado deve encarar isso?

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sem dúvida alguma, esse é um tema que essa magistrada levanta. Isso não acontece só lá. Em outros lugares, todos os dias, soem acontecer audiências nesse sentido e reclamações. Quem vive esse momento vê o quanto as vítimas sofrem pelo que perderam. Como vamos encaminhar isso?

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Exª, Senador Casildo Maldaner, tem meus cumprimentos e minha solidariedade.

Agora, com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB.

V. Exª tem a palavra pelo prazo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró; Srs. Senadores; Srªs Senadoras, hoje, venho à tribuna com muita satisfação pelos trabalhos realizados ontem no plenário e realizados hoje na Comissão de Constituição e Justiça.

Ontem, votamos duas propostas de emenda à Constituição que, no meu entender, são muito importantes para o País. A primeira, a PEC nº 11, corrige uma injustiça, uma lacuna que ficou em relação aos funcionários dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, que foram transformados em Estados pela Constituinte.

Eu tive a honra, inclusive, de agir de maneira intensa para que isso ocorresse, porque, antes, os nossos Territórios eram verdadeiras colônias do Brasil, porque os governadores eram nomeados sem qualquer audiência à população. Então, a gente tinha realmente de mudar esse quadro. Eu nasci lá e vivenciei, portanto, o dia a dia do Território. O meu pai foi para lá um ano antes da criação do Território. Ele foi do Ceará para lá.

Dessa forma, depois de 45 anos de Território, houve essa necessidade de sermos um Estado-membro da Federação, com o direito de eleger Governador, Prefeito, Deputado Federal e Senador, o que, realmente, foi uma conquista. Além disso, os três Poderes, o Judiciário, o Legislativo e o Executivo, lá se instalaram, como também os órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas do Estado, a Procuradoria-Geral do Estado e o Ministério Público. Então, realmente, nós demos um salto daquela vida de colonos para sermos cidadãos de fato brasileiros.

A outra foi a PEC nº 04, votada ontem aqui, que corrigiu outra injustiça, nesse caso, com relação aos defensores públicos, estimulando, portanto, a sua carreira, fazendo com que, em cada comarca, haja um defensor público. O que é o defensor público? É o advogado dos pobres, de quem não pode pagar um advogado. O defensor público é um advogado preparado e exclusivamente dedicado a defender aquelas pessoas que não podem pagar um advogado.

Então, para mim, a sessão de ontem realmente foi especial, ao ver aprovados estes dois pontos, a PEC dos ex-Territórios e a PEC dos defensores públicos.

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, discutimos a emenda constitucional que trata da carreira dos magistrados, dos vencimentos, enfim, de todos os adicionais que eles podem ter.

Na verdade, todo mundo sabe que o Poder Judiciário se baseia num tripé: um juiz ou um ministro, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Então, um componente desse tripé não pode ficar desestimulado. E é o que vinha ocorrendo com a carreira de juiz. Por quê? Por exemplo, o procurador, na maioria dos Estados do Brasil, pode advogar e ganha um salário praticamente igual ao do magistrado.

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Então, isso estava desestimulando a carreira da Magistratura, o que é um perigo para a Justiça e para a democracia.

Então, isso foi, é lógico, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e ainda terá de vir a plenário, para votação em dois turnos. Mas, de qualquer forma, já avançamos muito em aprovar isso na Comissão de Constituição e Justiça.

Então, fico muito feliz de ver, nesses dois dias, matérias tão relevantes para a vida do País serem aprovadas no Senado, especialmente, repito, a questão dos defensores públicos, a questão dos magistrados e a questão dos funcionários públicos dos ex-Territórios. Para mim, ficou um trabalho incompleto quando transformamos Roraima em Estado, pois não resolvemos a questão, apesar de as Disposições Transitórias terem dito que os funcionários seriam absorvidos pela União. No entanto, felizmente, a maior parte dessa guerra acabou.

É verdade que ainda há alguns pontos que devem ser corrigidos, como o dos policiais militares, o dos bombeiros, o dos ex-funcionários do Banco de Roraima, mas tudo isso já está garantido com esse primeiro passo dado.

Então, deixo este registro, mandando aos magistrados de Roraima, aos defensores de Roraima e de todo o Brasil e, especialmente, aos funcionários o meu abraço. Estamos sempre aqui à disposição para lutar pelos seus interesses e pelo interesse do povo de Roraima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – O próximo orador é S. Exª o Senador Cyro Miranda, do PSDB de Goiás, que falará pelo tempo regimental.

Antes de lhe conceder a palavra, Senador Cyro Miranda...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Peço-lhe um momento.

Eu gostaria de saudar a presença aqui dos alunos do Educandário Nossa Senhora do Rosário, de Inhumas, Estado de Goiás.

Minha saudação a vocês, jovens brasileiros!

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Com a permissão do Senador Cyro Miranda, de Goiás, quero só registrar que estão aqui, do meu Estado, do oeste catarinense, do Município de Romelândia, três Vereadores: a Vereadora Juliana Ebertz, o Vereador João Zanrosso e o Vereador Aloir Hensel. Faço o registro, com muita honra, de que eles estão aqui, visitando o plenário do Senado Federal. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – A Mesa registra, com muita honra, a presença dos ilustres Vereadores a que se referiu o Senador Casildo Maldaner.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

Com a palavra, portanto, o Senador Cyro Miranda, pelo tempo regimental.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vou ceder para a Senadora Lídice...

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra, pela ordem, a Srª Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou ser muito rápida.

Quero fazer este registro lamentando, profundamente, em nome da Bahia, o falecimento de João Filgueiras Lima, o Lelé, um dos maiores arquitetos do nosso País, parceiro de Oscar Niemeyer na construção de Brasília. Ele viveu na Bahia por muito tempo e foi um dos principais responsáveis por alguns marcos da cidade de Salvador, entre eles as nossas passarelas cobertas de telhado amarelo. Também foi o construtor da Rede Sarah Kubitschek em todo o Brasil e o construtor da fábrica de equipamentos. Pesquisando técnica de construção, ele foi capaz de criar um modelo construtivo para as cidades, de forma leve, todo feito em metal e em cimento armado.

Portanto, o Brasil perde um grande arquiteto, um pensador de cidades, um arquiteto idealista. Tinha cuidado com as populações mais carentes das cidades.

Também são de sua autoria as escadas drenantes da cidade de Salvador, que nos dava acesso aos morros de Salvador, na década de 70, de 80, principalmente – a partir da década de 80.

Brasília também tem sua marca. Aliás, como eu disse, a marca de Lelé está em todas as cidades que têm algum hospital da rede Sarah Kubitschek.

Quero, então, lamentar em nome do povo baiano.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Srª Senadora Lídice da Mata, a Mesa...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para registrar, de forma muito breve, que, nessa sexta-feira, a Unilab – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira comemora seus três anos de atividades. Nesse dia também o Brasil instituiu o Dia da África. Então, nós teremos uma grande atividade na cidade de Redenção, no Estado do Ceará.

Preparei aqui um breve pronunciamento que, evidentemente, estou sem condições de fazê-lo agora. Mas peço que V. Exª o acolha nos *Anais*, porque essa é uma das mais importantes instituições que criamos, com o intuito de reparar a dívida impagável do Brasil com a África na construção de nossa Nação.

Agradeço a nosso Senador Cyro Miranda e a boa vontade de V. Exª.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) comemora seus três anos de atividades e celebra o Dia da África com solenidade nessa sexta feira (23/05) tendo como dirigente a reitora Nilma Lino Gomes.

A universidade abriu as portas no dia 25 de maio de 2011, no Campus da Liberdade, em Redenção (CE). A data para início das atividades esteve inserida em um contexto histórico, uma vez que este é o Dia da África, a qual se festeja a fundação da Organização da Unidade Africana (OUA), criada em 1963. Além disso, 2011 consagrou-se como o Ano Internacional dos Afrodescendentes, pela Resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas de 18 de dezembro de 2009.

Porque o Dia da África é lembrado em todo o planeta? Em 25 de Maio de 1963, 32 chefes de estado africanos reuniram-se em Adis Abeba (Etiópia) contra a subordinação que o continente africano sofria há séculos – esse processo recebeu várias denominações como: colonialismo, neocolonialismo ou partilha da África; as comunidades africanas padeciam com apropriação forçada (por povos que se consideravam superiores) das suas riquezas humanas e naturais.

Nessa reunião, em Adis Abeba, os líderes criaram a Organização da Unidade Africana (OUA) que hoje é conhecida como União Africana. A ONU (Organização das Nações Unidas), vendo a importância desse encontro, instituiu em 1972 o dia 25 de Maio como Dia da Libertação de África. A data simboliza a luta e combate dos povos do continente africano pela sua independência e emancipação.

História da UNILAB

Em 20 de julho de 2010, o Presidente da República sancionou a Lei nº 12.289 instituindo a UNILAB como Universidade Pública Federal.

Criada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a universidade nasceu com o objetivo de integrar países do Hemisfério Sul que têm a língua portuguesa como idioma oficial – Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), sempre articulada com outras instituições de diversas regiões do Brasil.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) nasce baseada nos princípios de cooperação solidária. Em parceria com outros países, principalmente africanos, a UNILAB desenvolve formas de crescimento econômico, político e social entre os estudantes, formando cidadãos capazes de multiplicar o aprendizado.

As atividades administrativas e acadêmicas da UNILAB se concentram nos Estados brasileiros do Ceará e da Bahia. No Ceará, a universidade conta com unidades nos municípios de Redenção (Campus da Liberdade) e Acarape (Campus dos Palmares). Na Bahia, a UNILAB está presente no município de São Francisco do Conde (Campus dos Males).

UNILAB em Números

Atualmente a UNILAB consta com 2698 alunos matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação, presencial e a distância.

Sendo oferecidos na graduação (Presencial) os seguintes cursos:

– Administração Pública
– Agronomia
– Bacharelado em Humanidades – BHU
– Ciências da Natureza e Matemática
– Enfermagem
– Engenharia de Energias
– Letras – Língua Portuguesa

Cursos a Distância:

Bacharelado em Administração Pública (Campi Redenção/CE e São Francisco do Conde/BA)

Nos cursos de graduação há 1547 alunos matriculados, sendo por nacionalidade:

– Brasil: 1.171
– Angola: 32
– Cabo Verde: 50
– Guiné-Bissau: 181
– Moçambique: 12
– São Tome e Príncipe: 29
– Timor Leste: 72

A Pós– Graduação Lato Sensu, oferece cursos a distância e presencial, sendo dividido:

Especialização (Presencial):

– Gestão Governamental
– Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana

Especialização (Modalidade a Distância)

– Gestão Pública
– Gestão Pública Municipal
– Gestão em Saúde

Mestrado Stricto Sensu

– MASTS – Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis

Na Pós-Graduação (Presencial) há 93 alunos matriculados.

Nos cursos a distância da modalidade Graduação e Pós-Graduação, há respectivamente 481 e 577 alunos matriculados.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Esta Presidência registra as manifestações do Sr. Inácio Arruda e da Srª Senadora Lídice da Mata.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com suas escusas, passo a palavra agora ao Senador Cyro Miranda, pelo tempo que desejar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, querido amigo Ruben, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero, em meu nome e em nome da Bancada do PSDB, dar os nossos pêsames ao Senador Humberto Costa pelo falecimento, hoje, do senhor seu pai. A nossa solidariedade. Sei que é uma perda irreparável, mas, em nome de todos os nossos colegas, receba este nosso abraço.

Quero também cumprimentar os meus conterrâneos de Goiás, principalmente o pessoal de Inhumas, que aqui hoje se faz representado.

Senhoras e senhores, a força da economia chinesa cresce ano após ano e já se coloca como líder no comércio mundial, superando os Estados Unidos em volume na troca de bens. Os valores chegam à marca de US$4 trilhões por ano.

A China é a segunda economia mundial e apresenta números impressionantes no comércio exterior, mesmo quando se considera um crescimento menor da economia do país em 2013: foram 7,7%, pouco abaixo da meta prevista pelo governo, 8%.

Só no ano passado, as exportações chinesas subiram 7,9% e movimentaram mais de US$2 trilhões. As importações, por sua vez, cresceram 7,3%, o que representa quase US$2 trilhões. Os chineses têm hoje um superávit no comércio exterior de mais de US$250 bilhões, quase 13% a mais que em 2012.

A China é o parceiro que queremos e que precisamos ter. Qualquer economia que deseje crescer de forma duradoura e sustentável, como deve ser o objetivo de todo Presidente que chegue ao Palácio do Planalto, precisa estar em sintonia com a China. Exatamente por isso, a missão que nos levou à China não só aproximou os Parlamentos, mas também mostrou o papel basilar das relações bilaterais com o Brasil. O objetivo é garantir a melhoria da balança comercial brasileira nos próximos anos.

O comércio com a China foi decisivo para o Brasil no ano passado, porque evitou uma queda expressiva da balança comercial. Ao longo da última década, o volume de exportações do Brasil para a China cresceu de 5%, em 2003, para 20%, em 2013.

A balança comercial com a China apresentou superávit de R$8,7 bilhões, em 2013, cresceu 11% e chegou a US$40 bilhões, com aumento expressivo do volume de soja – há uma participação muito grande do Estado do nosso querido Presidente desta sessão, Mato Grosso. Isso ocorreu num ano em que o comércio exterior brasileiro teve um minguado superávit de US$2,5 bilhões.

Entendemos que é acertado o esforço no sentido de fortalecer o acordo de *swap* cambial entre o Brasil e a China para garantir o comércio bilateral, mesmo em caso de crises. Os US$30 bilhões reservados para a troca comercial são estratégicos e promissores. O Brasil garante o comércio com um gigante da economia mundial sem abrir mão de parceiros tradicionais, como os Estados Unidos, a União Europeia, os vizinhos sul-americanos e os países africanos. Esse acordo bilateral é imprescindível.

É inteligente e oportuno também o esforço dos países membros do BRICS – Brasil, Rússia, índia, China e África do Sul –, no sentido de criar um fundo emergencial e um banco de desenvolvimento. O comércio no mundo globalizado é intenso. Só o intercâmbio comercial da China com os Estados Unidos e a União Europeia é de US$3 bilhões ao dia.

Nesse contexto, os blocos precisam se fortalecer e criar canais para o progresso mútuo. A disputa no comércio exige prospecção de cenários futuros e sagacidade para identificar potenciais de negócios.

Quando avaliamos as relações comerciais do Brasil com a China, vemos que muito poderia ser melhorado se o Governo Dilma envidasse esforços para tomar os trâmites aduaneiros e alfandegários menos burocráticos e bem mais eficientes. Os terminais portuários são essenciais para a economia brasileira. Temos de lembrar que 95% do volume total de cargas destinadas ao comércio exterior são feitos por transporte marítimo.

Entre 2001 e 2012, houve um aumento de 78% nesse volume, passando de 506 milhões para 904 milhões de toneladas, segundo dados do Governo Federal.

O que se coloca diante do Brasil é um desafio de competitividade. O País não pode mais conviver com uma complexa burocracia alfandegária, retrógrada e incompatível com o nível de comércio mundial. Senador Jarbas Vasconcelos, além disso, a infraestrutura dos portos brasileiros é antiquada, deficiente e com extrema

dificuldade de acesso rodoviário e ferroviário. A falta de tecnologia e de mão de obra especializada agrava a morosidade dos portos brasileiros.

Na China, um navio leva, em média, oito horas para ser descarregado. No Brasil, a embarcação pode ficar ao largo por mais de 40 dias, aguardando para atracar.

Resta saber, senhoras e senhores, se a nova lei dos portos será ou não capaz de mudar essa realidade ou se, mais uma vez, perderemos uma oportunidade fantástica de comércio com a China e com o mundo, porque não somos capazes de primar pela eficiência e vencer os gargalos da competitividade.

Outro desafio que se coloca para o Brasil nas relações bilaterais com a China diz respeito à tecnologia. O Brasil não pode se consolidar apenas como exportador de *commodities* agrícolas e minerais. Sem dúvida, um dos maiores desafios para o desenvolvimento brasileiro é a inovação tecnológica. A China pode e deve ser um parceiro fundamental para que o Brasil avance em vários setores, com uma tecnologia de ponta, com a indústria aeroespacial e com inovação em energia limpa.

É preciso que o Governo brasileiro fortaleça o Plano de Ação Conjunta Brasil-China, que definiu metas e orientações para a cooperação bilateral.

Na verdade, Srªs e Srs. Senadores, as parcerias para o desenvolvimento tecnológico devem ser um objetivo também dos países integrantes do BRICS. Não devem imperar nas relações entre as economias emergentes a concorrência e a disputa, mas a cooperação nos diversos setores da indústria e de serviços.

Se o Brasil assumir o papel de liderança nesse sentido, poderá colher importantes frutos para as gerações futuras e consolidar o caminho para o desenvolvimento sustentável e duradouro.

Para que isso ocorra, é necessário pensar em estratégias de médio e de longo prazo. É preciso desenhar e planejar o Brasil com uma visão de 50 anos, como fazem nossos parceiros chineses.

Precisamos olhar à frente e pavimentar o caminho do desenvolvimento com gestão de qualidade e oferta de serviços à altura das demandas sociais.

O desejo dos brasileiros é retomar o caminho da modernização em todos os sentidos.

O Brasil precisa mudar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Cumprimento o Senador Cyro Miranda pelo seu pronunciamento e concedo a palavra para uma comunicação inadiável ao Sr. Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, venho a tribuna neste momento para dialogar com o Plenário, mas também para fazer uma homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras que estão nas galerias e que se deslocaram dos seus Estados, há muitos dias.

Nós combinamos aqui, meu querido Deputado Weliton Prado, V. Exª que trabalhou tanto na PEC nº 77, que trata dos agentes de trânsito e também dos companheiros que são agentes de saúde – tive a satisfação de recebê-los hoje, pela manhã. Criou-se um entendimento de que, nesta quarta-feira, palavras do Presidente Renan Calheiros, nós votaríamos os dois projetos. Estou convicto de que isso vai acontecer. Foi uma posição dos Líderes, foi a posição do Presidente da Casa. Por isso, estou aqui.

Ali debaixo, quando vi que havia uma insegurança dos agentes de saúde e também de vocês em relação a querer votar semana passada, eu disse: "Vocês têm que entender que a medida provisória não foi votada, e que bom que os Líderes e o Presidente da Casa ajustaram para que votássemos no dia 21." A não ser que eu esteja enganado, dia 21 é hoje. Deixe-me ver lá: é 21. Estou olhando ali no painel. É 21.

Então, estou de sangue doce, acreditando, naturalmente, que nós vamos votar tanto a PEC dos Agentes de Trânsito quanto o projeto que veio da Câmara, que trata dos agentes de saúde.

Eu estive dialogando com eles hoje pela manhã. Se houver alguma discordância em relação a um ou outro item, não dá para mudarmos aqui agora, porque o projeto volta para a Câmara. Então, vamos votar como está e vamos negociar lá com a Presidência da República.

É isso que eu entendi que é possível fazermos. Ninguém está com posição sectária. Todos têm clareza da importância desses projetos.

Por isso, Sr. Presidente, espero que a gente vote a matéria no dia de hoje. Eu sei que há o projeto 1 e 2, de iniciativa da Presidência da República, consequentemente não há motivo de não ser votado, que poderia trancar a pauta, em tese. Mas vamos votar 1 e 2, vamos votar o projeto dos agentes de saúde, vamos votar a PEC nº 77 também.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, eu tenho aqui, inclusive, uma carta que me foi entregue hoje, pela manhã. Uma carta que é assinada por inúmeras lideranças do campo social, das mais variadas áreas. Por exemplo, CUT, Central Geral dos Trabalhadores, Central dos Trabalhadores, CGTB, CTB, CSB, Conlutas, Força Sindical, Nova

Central, União Geral e também as confederações. Todas na mesma linha, Sr. Presidente, concordando com o entendimento da aprovação dos dois projetos.

Pelo que percebo, não é só o movimento sindical que tem essa posição. Esse foi um projeto amplamente articulado, negociado. Ambos os projetos, lá da Câmara dos Deputados, vieram redondos para cá. Mas, se há alguma discordância sobre um ou outro item, vamos aprovar para não haver retorno para a Câmara. Depois – vocês sabem muito bem do que eu estou falando –, sem nenhum problema, negociaríamos com o Palácio, se fosse o caso, num segundo momento.

Então, estou tranquilo de que as votações acontecerão no dia de hoje. Sei, também, que há uma expectativa grande, ali, em relação ao projeto do STJ, o PL nº 03, de 2014, sobre o qual acredito haver acordo para a votação.

Estou expondo o meu ponto de vista. Eu votarei, com muita convicção, a favor dos projetos que estão na pauta, sem nenhuma emenda, para que nenhum deles retorne para a Câmara dos Deputados. São os Projetos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9, que contemplam os senhores que estão aqui.

Queria também lembrar, embora tenha tudo por escrito, pois estudei cada um dos projetos, eu os conheço, que, ontem, esta Casa aprovou a PEC dos defensores públicos, que eu defendi, e foi uma grande festa. Os defensores públicos são quase que a vanguarda dos direitos humanos, pois defendem os mais pobres, os que mais precisam.

Mas, hoje, quem está na tribuna são os mais pobres, tanto que o piso aqui relatado é de mil e poucos reais, não é isso? Mil e poucos reais. Então, nós votamos, ontem, eu os defendi com muita convicção, e usei esta frase: "Eles são a vanguarda dos direitos humanos, pois defendem os mais pobres". Esta Casa votou com muita consciência, por unanimidade.

Hoje, são os mais pobres que estão na tribuna. Como votei ontem, pelos defensores, quero, por coerência, Senador Paulo Davim – já agradeço o seu aparte – ressaltar a importância de votarmos.

Olha, os agentes de trânsito estão ali, com sua roupinha amarela e azul, todos de camisetinha, e não de camiseta polo, sei lá o quê, organizadinha. É aquela camisetinha que eu usava quando estava na fábrica.

Então, o apelo que faço, neste momento, é que os Senadores venham ao plenário para votarmos esta pauta, antes que chegue uma medida provisória e a tranque, definitivamente, outra vez.

Senador Paulo Davim, que também é um homem dos direitos humanos, será uma alegria receber o seu aparte.

E os meus pronunciamentos eu dou todos como lidos, pois eles relatam aquilo que já expressei, aqui, de forma espontânea, sem me debruçar sobre o texto.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Senador Paim, muito obrigado por me conceder este aparte. Eu quero reiterar a minha preocupação, fazendo coro com as suas palavras. Se nós queremos construir uma sociedade com justiça, com igualdade, aparando as diferenças que, muitas vezes, são abissais entre segmentos e classes, eu acho que temos, sim, que observar as solicitações, as reivindicações das mais diversas categorias que lidam com a população. Acabei de receber em meu gabinete um grupo de agentes de saúde. Essa matéria está para ser apreciada no Senado. Eu quero externar a minha posição absolutamente favorável à votação desta matéria.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Eu acho que votar o piso dos agentes da saúde é fortalecer o sistema público de saúde. É o mesmo que construir um edifício em que a base, o alicerce é confiável. E são esses visitadores, mais de 300 mil brasileiros e brasileiras que atuam como agentes de saúde. Isso, para mim, é fortalecer o Sistema Único de Saúde do Brasil; isso, para mim, é defender a igualdade de acessibilidade à saúde nas classes mais carentes; isso, para mim, é, sobretudo, defender os direitos humanos no Brasil. Era o comentário que eu queria fazer, Senador.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, eu me sinto contemplado. Agradeço a tolerância de V. Exª e a tolerância dos Senadores em plenário, porque eu tinha, na verdade, cinco minutos, já falei dez e ainda dei um aparte, que não é permitido.

Os Senadores não reclamaram em uma homenagem a vocês, viu? Eu peço que vocês deem uma salva de palmas não a mim, mas aos Senadores que estão em plenário.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, Senador Paulo Paim. Se me permite, Presidente, ainda enquanto S. Exª está na tribuna, com a Senadora Ana Rita, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, queremos informar, Presidente Ruben Figueiró, que, na manhã de hoje, recebemos o Senador Jean Charles Moise. Lá também estava presente o Senador Wellington Dias. Nós ouvimos o Senador Jean Charles Moise, que vem entregar ao Presidente Renan Calheiros, neste instante, ao Presidente Ruben Figueiró, a resolução do Senado Federal do Haiti…

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – … que, justamente, solicita a retirada progressiva e ordenada das tropas da Minustah, coordenada pelo Governo brasileiro, pelo Ministério da Defesa – é sempre um general brasileiro que tem coordenado essas forças. O Senador Jean Charles Moise nos transmitiu esse pedido. Há pouco, tivemos uma audiência com o Secretário Executivo e Ministro Interino das Relações Exteriores, Eduardo dos Santos. Eu e a Senadora Ana Rita também estivemos, ao final da audiência, com o Ministro da Defesa, Celso Amorim, que ouviu com atenção as ponderações do Senador Jean Charles Moise. Ele gostaria muito que nós, inclusive, relatássemos ao Governo brasileiro a aspiração do povo haitiano de que logo haja a regularização das eleições e que sejam de acordo com as normas constitucionais do Haiti e que respeitem todas forças políticas. Ele nos relatou diversos problemas que têm ocorrido, daí a vontade deles. A Senadora Ana Rita vai complementar, mas fizemos questão de aproveitar o Senador Paulo Paim na tribuna do Senado para, inclusive, apresentá-lo ao Senador Jean Charles Moise, do Haiti.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu só queria agradecer, Senador Suplicy. O Rio Grande do Sul tem recebido centenas de homens e mulheres do Haiti, mais precisamente a minha cidade, Caxias do Sul. E aprovamos hoje, não é Senadora? V. Exª vai informar...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... inclusive que uma missão vai para o Rio Grande do Sul no sentido de acolher, ajudar, para que o povo do Haiti que chega ao Brasil, Senador Jean, seja recebido com o carinho e o respeito que merecem, e que também possamos nos somar a esse movimento internacional para manter a plena liberdade e a democracia do povo do Haiti.

A Srª Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador Paim, obrigada pelo tempo que nos foi concedido. Agradeço também ao Presidente, Senador Ruben Figueiró. Apenas para complementar rapidamente a fala do Senador Eduardo Suplicy. Juntamente com o Senador Wellington, hoje pela manhã, tivemos a oportunidade, em uma reunião, de ouvir o Senador Jean Charles a respeito da situação do povo haitiano. A partir daí, decidimos alguns encaminhamentos. Um deles foi uma audiência no Ministério das Relações Exteriores e outra no Ministério da Defesa. Quero aproveitar e agradecer aos dois Ministérios, que prontamente nos receberam, e agradecer, em especial, ao Ministro Celso Amorim, que nos recebeu pessoalmente, agora, por mais de meia hora, numa agenda que não estava prevista. Ele também ouviu atentamente o Senador e fez uma exposição das ações do Governo brasileiro no Haiti, juntamente com outros países. Então, a minha fala aqui é de agradecimento e também para dizer que a Comissão de Direitos Humanos está empenhada no sentido de colaborar com uma solução, que sabemos que não é fácil, que não é rápida, mas o Governo brasileiro está firmemente engajado, contribuindo para que o povo haitiano tenha uma vida um pouco melhor. A Comissão de Direitos Humanos também decidiu, hoje pela manhã, fazer uma diligência ao Estado de São Paulo, por iniciativa do Senador Paulo Davim. Essa comitiva será composta não só pelo Senador Paulo Davim, mas também pelo Senador Randolfe Rodrigues e pelo Senador Eduardo Suplicy.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sugerimos que também dialogue com os haitianos que estão em São Paulo, numa situação bastante difícil, passando por momentos de dificuldades. Então, a Comissão de Direitos Humanos cumpre seu papel na defesa dos direitos também do povo haitiano. É o que eu gostaria de dizer, agradecendo profundamente a presença do Senador Jean Charles, que já esteve aqui em outra ocasião, conversando com a Comissão de Direitos Humanos, e hoje está acompanhado de uma comitiva. Quero desejar também ao povo haitiano que eles deem um passo adiante no sentido de resolver seus problemas internos. Eles estão num momento de eleição. Que as coisas se resolvam de forma pacífica, de forma saudável e que eles consigam sua autonomia social e econômica e, assim, possam assegurar sua dignidade. É isso, Sr. Presidente e Senador Paulo Paim. Obrigada pelo espaço que nos foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Srs. Senadores, esta Casa recebe com muita simpatia e honra a presença do ilustre Senador Jean Charles, da República do Haiti. Sua mensagem é recebida com o maior apreço e espírito de solidariedade.

Esta Mesa encaminhará ao Sr. Presidente da Casa esta mensagem, para as providências que se fazem necessárias.

Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Henrique, pela Liderança do seu Partido.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, saúdo S. Exª o colega Senador haitiano Jean Charles Moise, que nos dá a honra de sua presença.

Eu gostaria de dizer, Senador, a V. Exª, que vem a este plenário na companhia do Senador Suplicy e da Senadora Ana Rita, que Santa Catarina – especialmente os empresários catarinenses – está satisfeita com o nível dos trabalhadores que lá aportaram vindos do Haiti. São centenas de haitianos que trabalham no nosso Estado. São trabalhadores disciplinados, criativos e capazes de aprender rapidamente.

Mas, ao abordar a diáspora do Haiti, originária de vários cataclismos – econômico, social e vários cataclismos naturais, representados por tufões, por tornados e por um terremoto que praticamente arrasou Port-au-Prince, a capital haitiana –, eu gostaria de me referir à diáspora latino-americana e de mencionar uma notícia alvissareira, uma notícia que tem dois elementos muito importantes para o debate nesta Casa.

O primeiro elemento é o da inadiável necessidade de fortalecimento do poder local.

E o segundo elemento diz respeito à legalização, à regularização da vida de milhares de pessoas que, em busca de uma melhor condição de vida, em busca de um emprego mais lucrativo, em busca de um novo patamar de renda, migraram para países desenvolvidos.

A notícia que eu trago aqui, que afirma a caminhada inexorável, irrecusável da descentralização, vem do Estado da Califórnia. São 2,5 milhões, 2 milhões e 500 mil estrangeiros, a maioria oriunda da América Latina, e uma grande quantidade oriunda do Brasil, que vivem na Califórnia. O que acaba de fazer o Parlamento californiano? Acaba de dar um passo para a regularização da vida e da possibilidade de trabalho, da possibilidade de acesso aos benefícios sociais desses 2 milhões e 500 mil estrangeiros que vivem na Califórnia e lá vivem à margem de qualquer direito, exceto o de ser preso e deportado.

Hoje, um em cada quatro estrangeiros que vivem nos Estados Unidos – um em cada quatro – são trabalhadores ilegais, estão lá à revelia da lei norte-americana; entraram sem passaporte, ou entraram com passaporte de turista, e lá ficaram. E, nessa concentração de 2,5 milhões de estrangeiros, boa parte é oriunda do Brasil. Mas o que é importante, nesta decisão do Estado californiano de conceder direito aos seus 2,5 milhões estrangeiros irregulares, é a possibilidade de receberem carteira de motorista, a possibilidade de terem acesso à Previdência Social, a possibilidade de terem um emprego regular.

Mas o que tem a ver isso com a descentralização? É que essa lei californiana desafia a lei norte-americana; essa lei californiana se opõe às normas da lei federal norte-americana; essa lei californiana estabelece um confronto que haverá de levar, finalmente, à resolução dessa aflitiva situação de vida de imigrante irregular desses milhares que migraram para os Estados Unidos. Isso traz para nós, aqui no Brasil, uma nova discussão.

Em 1845, Alexis de Tocqueville, um advogado francês que se opunha ao Estado Imperial, ao Estado Absolutista que vigorava na França, ao poder centralizador que se estabelecia na figura do monarca francês, viajou à América. Veio ver como funcionavam as instituições dos americanos e escreveu um livro que todo brasileiro deveria conhecer *A Democracia na América*.

Nesse livro, Tocqueville escreveu, Presidente Sarney, que os Estados Unidos seriam um país democrático e seriam um país líder no mundo, porque haviam adotado, a partir das 13 colônias, um sistema de governo descentralizado.

Tocqueville escreveu: na América do Sul, seja na América portuguesa seja na América espanhola, será diferente, porque escolheram governos centrais, concentradores do poder; esses países serão países periféricos no desenvolvimento futuro.

Ora, Sr. Presidente, se, nos Estados Unidos, onde a estrutura é descentralizada; se os Estados Unidos, que, como o próprio nome diz, decorrem de uma união dos Estados; se, nos Estados Unidos, cuja concepção da União, cuja concepção federal foi feita de baixo para cima, os Estados agora estão tomando a iniciativa de fazer leis que o Governo Central se obstina em não aprová-las, imaginem no Brasil, onde temos uma Federação esfarrapada, em que os Estados e os Municípios chegaram a situações de verdadeiras satrapias, aquelas criadas pelo Rei Artaxerxes II, na antiga Pérsia.

Trago a esta tribuna, no momento em que a Nação se prepara para ouvir o debate entre candidatos a Presidente da República, a necessidade de se trazer a debate nacional um novo Pacto Federativo, que fortaleça

os Municípios, que devolva autonomia aos Estados; um novo Pacto Federativo, que tire a Nação desse aprisionamento que a impede de investir em infraestrutura, de investir na pesquisa científico-tecnológica e inovação.

Trago a esta tribuna, a partir do exemplo da Califórnia, a necessidade de romper com o centralismo nacional.

Eu lembro que, quando Governador, eu acompanhei a situação de verdadeira, de absoluta, de total angústia dos agricultores catarinenses e, de uma hora para outra, foram obrigados a não plantar em uma área que não fosse de cinco metros além da beirada do rio. Eram termos de ajustamento e conduta; eram ações da polícia ambiental. Os agricultores estavam absolutamente apavorados com aquela nova norma que surgiu. Aquilo nos levou a enviar à Assembleia Legislativa projeto do novo Código Ambiental, e esse projeto garantiu aos agricultores fazerem aquilo que faziam há séculos: observar apenas cinco metros de afastamento de mata ciliar.

Aquele código gerou tanta celeuma! Como é que o governo do Estado se contrapõe à União? Mas ele levou à aprovação do Código Florestal, que, graças à medida provisória encaminhada pela Presidente Dilma Rousseff, é melhor que o Código Ambiental de Santa Catarina, que foi considerado tão ousado, e restabeleceu a paz para a pequena agricultura, a agricultura familiar e a paz no campo como um todo.

Então, é preciso que nós restabeleçamos uma Federação baseada no fortalecimento do poder local, na capacidade, na capacidade dos Estados de prover políticas de desenvolvimento regional. E a Califórnia nos dá esse exemplo, desafiando a lei federal e criando condições para aqueles...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) –... 2,5 milhões de trabalhadores ilegais de viverem como os outros, como os outros norte-americanos, em condições de criarem suas famílias, de obterem emprego e renda.

Aliás, negar condições de vida a essa leva de migrantes que procurou os Estados Unidos, como outros procuraram a Europa, outros procuraram o Japão, em busca de melhores condições de vida, é negar a própria história daquele país, que foi construído por migrantes, migrantes da Irlanda, do Reino Unido, da Itália, da Alemanha, a partir daqueles que fizeram a célebre viagem do Mayflower.

É isso que eu quero trazer à reflexão deste Senado e do País, através da TV Senado. Descentralizar é preciso. E esse tema, na minha visão, deve ser o tema central da próxima eleição.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Senador Luiz Henrique, pelo seu pronunciamento.

E convido a ocupar a tribuna a nobre Senadora Angela Portela...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com muito prazer, Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) –... que me permitisse fazer uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – É para comunicar ao Senado e, ao mesmo tempo, pedir a esta Casa que faça registrar em ata e manifeste o seu pesar pelo falecimento do Dr. João Filgueiras Lima, conhecido como Lelé.

É o maior arquiteto brasileiro depois da morte do Oscar Niemeyer – de quem ele era um grande amigo, e trabalharam juntos –, uma vez que o Lelé, o Filgueiras foi um dos construtores de Brasília. Participou ativamente da construção de Brasília. Muitos edifícios aqui têm a marca do seu talento e da sua genialidade.

Faleceu essa manhã, na Bahia.

Ele se especializou em arquitetura hospitalar. Foi o responsável pela construção do edifício do Sarah Kubitschek, como também do Sarah Kubitschek Norte, que é um monumento de beleza arquitetônica, que realmente orgulha os arquitetos brasileiros. Também foi responsável pela construção do Centro Administrativo da Bahia.

Além de uma atividade permanente e renovadora, ele tem uma marca que estabeleceu que, na sua arquitetura, na sua genialidade, é o trato com o pré-moldado, que ele conseguiu, através de formas que ele criou, que fosse uma característica excepcional que marcasse pontos de Brasília da maior importância.

Portanto, eu acho que é uma perda muito grande para o nosso País e eu desejava registrar e que o Senado se associasse a esse pesar, através de todos os seus membros, porque se trata, realmente, de um gênio da arquitetura brasileira que nós perdemos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Senador, as palavras de V. Exª serão registradas com muita honra pela Mesa, que se solidariza com a família enlutada.

Com a palavra, a eminente Senadora Angela Portela, pelo tempo regimental.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero cumprimentar todos os agentes de trânsito que estão aqui nas galerias do Senado para a aprovação da PEC nº 77. Nós esperamos que hoje a gente esteja pronto para votar e beneficiar essa categoria de agentes de trânsito, assim como cumprimentar os agentes de saúde que estão aqui também presentes nas galerias...

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – ... para a aprovação do PLS nº 170, que estabelece o piso salarial dos agentes de saúde, e também o PLS do STJ.

Queríamos aqui também registrar o nosso apoiamento a esses projetos que são de extrema relevância para o nosso País. Os agentes de trânsito, pela importância de estarem lá na base, assegurando a tranquilidade do trânsito. Nós sabemos que existe um índice muito elevado de acidente de trânsito em nosso País, especialmente no nosso Estado de Roraima. Eu queria cumprimentar aqui os nossos conterrâneos que vieram lá de Roraima para estarem aqui acompanhando a votação desse projeto.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Assim também quero destacar a importância de mais de 300 mil agentes de saúde que estão lá na base, fazendo a atenção básica à saúde do cidadão...

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – ... contribuindo para a melhoria do Sistema Único de Saúde de nosso País.

Sr. Presidente, eu trago aqui hoje um assunto de extrema importância para o desenvolvimento da Região Norte, para o desenvolvimento da Região Amazônica.

A Zona Franca de Manaus constitui um divisor de águas para a Região Norte. Criada para impulsionar o desenvolvimento econômico da Amazônia, em especial a sua parcela ocidental, influencia hoje a economia de todo o País e tornou-se um polo industrial com tecnologia de ponta, especialmente concentrado em áreas como informática, televisores e motocicletas, com mais de 120 mil empregos diretos e de 500 mil indiretos.

Não se imaginaria hoje a nossa Amazônia sem a Zona Franca, uma das mais bem-sucedidas ações de desenvolvimento regional em todo o mundo. Com efeito, não se imaginaria a possibilidade de criar emprego e renda nessa proporção em região tão distante dos grandes centros e, em consequência, tão carente de infraestrutura e de transporte.

Só foi possível estabelecer-se esse polo tecnológico, hoje com mais de 600 indústrias, graças a uma política inteligente de incentivos. Asseguram a competitividade da Zona Franca a isenção do Imposto de Importação – ao permitir que empresas operem como montadoras usando tecnologia internacional avançada – e a isenção do Imposto de Exportação. A isso se somam o desconto parcial fornecido pelo Governo do Estado através do ICMS e o municipal através do IPTU.

Não se imagina recuar nesse processo, inclusive porque ele proporcionou um saudável contexto de sustentabilidade ambiental. Com efeito, é graças a esse modelo de desenvolvimento que preservamos 98% da cobertura florestal em nosso País. Em função desse processo, o País contribui para amenizar os efeitos danosos causados pelas mudanças climáticas ao redor do Planeta.

Estamos hoje diante de um desafio que é o de estender esse modelo de desenvolvimento para o futuro. Tornam-se imperativos, nesse sentido, intensificar o adensamento das cadeias produtivas e buscar a internacionalização da indústria lá instalada e que se venha a instalar, além de expandir os efeitos positivos desse modelo em toda a sua área de abrangência. Isso significa, Srs. Senadores, "a alavancagem do processo de industrialização das Áreas de Livre Comércio (ALC), com base nas potencialidades regionais".

Srs. Senadores, essa referência de que acabo de falar das Áreas de Livre Comércio não é minha. Citei aqui a exposição de motivos em que o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o então Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio, Fernando Pimentel, submetem à Presidenta Dilma Rousseff a proposta de emenda à Constituição que prorroga por mais 50 anos o prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.

Ao endossá-la e encaminhá-la ao Congresso Nacional, que agora se prepara para votá-la, a Presidenta Dilma transformou-a em uma política do seu Governo. Falamos, portanto, do apoio ao desenvolvimento de toda uma região brasileira – toda a Região Norte e a nossa Região Amazônica.

As Áreas de Livre Comércio são complementares à Zona Franca. Fazem parte de um mesmo modelo, de um mesmo processo de desenvolvimento. Não podemos esquecer que, integrantes que somos de uma região, nossos centros urbanos estão a distâncias muito grandes uns dos outros.

Dou um aparte ao Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo. PT – PI. *Fora do microfone.*) – Minha querida, foi um equívoco.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Um Equívoco? Bem, Srs. Senadores, nós falamos de quilômetros de distância e de falta de infraestrutura, por exemplo, entre Manaus e Boa Vista. São 749 quilômetros.

Por isso mesmo, as Áreas de Livre Comércio alcançam grande importância para nós. Em nosso Estado, Roraima, foi muito importante a criação das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim, pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2008, quando foram criadas duas Áreas de Livre Comércio.

A medida foi discutida e aprovada no Congresso e corrigia uma injustiça de quase 20 anos. Na verdade, as áreas haviam sido criadas ainda no governo Collor, mas nunca efetivamente implementadas.

Sem as Áreas de Livre Comércio, e estando ao lado tanto da Zona Franca de Manaus quanto das Áreas de Livre Comércio de Santa Elena, na Venezuela, e Lethen, na Guiana, a economia de Roraima sofria cada vez mais a evasão de recursos. Imaginem Roraima entre várias Zonas Francas: do Amazonas, de Lethen, na Guiana, e da Venezuela.

É por isso que as Áreas de Livre Comércio garantem, se corretamente implementadas, um alívio para os comerciantes locais, que passam a usufruir dos mesmos benefícios da Zona Franca de Manaus, além de garantir a circulação do dinheiro na própria região. Com isso, haverá a geração de novos empregos...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senadora, a senhora me permite um aparte?

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – ...e a dinamização de toda a economia local.

Concedo um aparte ao Nobre Líder do Governo, Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senadora, o pronunciamento de V. Exª é extremamente pertinente e traz ao conhecimento do Senado da República uma realidade bastante própria do Estado de Roraima e bastante característica de um Estado que tem fronteira com áreas de isenções fiscais, as conhecidas zonas francas. Defendemos as Áreas de Livre Comércio do Estado de Roraima, defendemos as Áreas de Livre Comércio do Estado do Acre. A Bancada do Amazonas não tem nada contra e apoia. Inclusive estamos defendendo uma discussão com o Governo para que o prazo de prorrogação seja igual ou o mais próximo possível daquilo pelo qual estamos lutando em torno de um projeto que é industrial, não é comercial, como é o caso da Zona Franca de Manaus. Apenas para declarar a V. Exª e a todos que nos assistem o apoio, o entendimento e a solidariedade da Bancada do Amazonas com relação às Áreas de Livre Comércio.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Eduardo Braga. Sabemos do seu compromisso com o desenvolvimento da Região Amazônica e da Região Norte. Sabemos da sua defesa para aumentar o prazo de validade de isenção fiscal também para as Áreas de Livre Comércio, que são cruciais para a população da Região Norte.

Assim como ocorre com a Zona Franca de Manaus, é imprescindível prorrogar as isenções que viabilizam várias delas. Estão nesse caso as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim, no meu Estado; de Tabatinga, no Amazonas; de Guajará-Mirim, em Rondônia. O que se discute, na verdade, é também a segurança jurídica para a economia de todas as Áreas de Livre Comércio da Amazônia.

Como se trata de legislação infraconstitucional, não se cogita a tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 103, que prorroga a Zona Franca de Manaus. É imprescindível, porém, não apenas por uma questão de isonomia, mas também para uma correta integração econômica, que essa prorrogação se dê por prazo semelhante.

É por esse motivo que a Bancada da Região Norte defende que as isenções tributárias relativas às Áreas de Livre Comércio se estendam também por 50 anos. Contamos com a aprovação de iniciativa legislativa que possa atender a essa necessidade de prorrogação por mais 50 anos.

Ao tomarmos essa iniciativa estaremos, sim, fazendo justiça. Mas estaremos fazendo muito mais do que isso. Estaremos garantindo a sobrevivência de um modelo bem-sucedido que proporcionou o desenvolvimento de toda uma região, abrindo empregos, criando renda e internalizando tecnologia avançada, e que, além disso, vem preservando o meio ambiente...

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – ... garantindo o crescimento com sustentabilidade.

Por isso, para finalizar, quero aqui registrar o nosso apoio à Zona Franca de Manaus e à extensão dos benefícios também às Áreas de Livre Comércio pelo mesmo período.

Era isso, Sr. Presidente Renan Calheiros.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Angela Portela, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Com a sua permissão, como anunciei aqui presente V. Exª, na semana passada, hoje estamos trazendo, com a aquiescência de V. Exª, a cajuína, que é um produto natural do Nordeste, de Alagoas, da Bahia, do Ceará, do Rio Grande do Norte e do meu Piauí, dentre outros Estados.

E o faço em comemoração a um fato importante, que foi a aprovação, no Conselho Nacional do IPHAN, na semana passada, da cajuína como patrimônio cultural brasileiro. É um produto artesanal, gera milhares de empregos em nosso País. Com certeza, agora, faz parte do patrimônio cultural brasileiro. Então, em homenagem a cada um dos homens e a cada uma das mulheres que, espalhados por todo o Brasil, de modo especial no meu Piauí, a gente vai comemorar degustando a cajuína. São produtos que vieram de Valença, no Piauí. É a cajuína Dona Júlia, mas é apenas para exemplificar. Temos a cajuína da Lili Doces e várias outras. É uma produção, como eu disse, tipicamente familiar. As pessoas lá colhem o caju. É um produto 100% natural. Ela tem uma forma de corte que é feita a partir de uma resina vegetal. É rica em vitamina C. Para a gente ter uma ideia, tem cinco vezes mais do que a laranja, para a gente compreender a importância. Tem vitamina B, várias vitaminas do complexo B, e também vitamina A.

Então, Sr. Presidente, quero aqui falar ao povo brasileiro desse momento histórico para o Brasil. Diria, até em consideração a milhares de pessoas que mantêm essa tradição, que há 100 anos iniciou-se a descoberta dessa forma de produção. Hoje, a gente homenageia a nossa cajuína e a degustamos aqui, nesta quarta-feira.

Agradeço a V. Exª. Com certeza nos orgulhamos muito desse produto do Piauí que agora é patrimônio cultural do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de começarmos a Ordem do Dia, vou, por cinco minutos, conceder a palavra ao Senador Paulo Davim, que a havia insistentemente solicitado.

Em seguida, Senador Paulo Davim, vamos votar os três itens que, simbolicamente, estão trancando a pauta e vamos apreciar o item que foi marcado para hoje, dos agentes comunitários de saúde.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Fazemos isso.

Simbolicamente, fazemos as três primeiras votações e entramos nesta outra votação, que é também muito importante.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei objetivo, agradecendo essa concessão.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, a saúde do meu Estado, o Rio Grande do Norte, todo o Brasil sabe das dificuldades que estamos atravessando. Por isso mesmo, fizemos algumas visitas e algumas solicitações, reiteradas vezes, no Ministério da Saúde. Na última semana, parte da Bancada federal, juntamente com o secretário estadual de saúde e a governadora do meu Estado, estivemos no Ministério da Saúde para solicitar ao Ministro Chioro a resolução de alguns problemas que, a nosso ver, são gravíssimos, que é a publicação do repasse financeiro para alguns programas e alguns serviços que foram instalados e até hoje, até agora, não foram publicados, prejudicando sobremaneira o trabalho da saúde pública no Estado do Rio Grande do Norte.

A UTI pediátrica do Hospital Infantil Varela Santiago, a UTI do Hospital Walfredo Gurgel, a UTI do Hospital Santa Catarina, as ambulâncias do SAMU, o teto de oncologia, todos esses serviços estão parados esperando a publicação do repasse financeiro, que deveria ser da ordem de R$7,5 milhões/mês. O Ministro Chioro não tem culpa, evidentemente, claro que não, mas ele foi até sincero e transparente e disse que não tinha a mínima condição de cumprir essas obrigações com o repasse financeiro dos serviços que foram criados. O máximo que poderia é repassar pouco mais de R$1 milhão e pediu ao secretário de saúde do Estado do Rio Grande do Norte que escolhesse a prioridade.

Ora, não tem como se escolher a prioridade. Qual a prioridade? A UTI pediátrica? A UTI geral do maior hospital público do Estado do Rio Grande do Norte? O teto da cirurgia oncológica? O Hospital da Mulher de Mossoró, que há três anos foi inaugurado e funciona, mas ainda não foi feito nenhum repasse financeiro por parte do Governo Federal?

Outros programas, como, por exemplo, o Plano de Rede de Saúde Mental, nos Municípios de João Câmara, Caicó, Mossoró e Natal. Os planos estão no Ministério, aguardando ainda o posicionamento do Ministério. O Plano da Rede Cegonha, de Natal, João Câmara e Caicó, da mesma forma, os planos da rede estão no Ministério, aguardando o posicionamento do Ministério. Enquanto isso, a saúde no Rio Grande do Norte, a assistência pública ao povo do Estado do Rio Grande do Norte continuam em uma situação extremamente precária de calamidade.

Então, é o apelo que eu faço aqui, da tribuna do Senado. Todos os esforços feitos pela Bancada, pelo Secretário Estadual de Saúde, pelo Governador, pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Prefeito de Natal, mas, até agora, não conseguimos resolver esse grave problema da saúde pública do rio Grande do Norte e de Natal.

Por isso, Sr. Presidente, eu resolvi ocupar a tribuna do Senado, na tarde de hoje, para fazer um apelo ao Ministério da Saúde, ao Ministro Chioro, que nos recebeu com muita educação, com muita firmeza, com muita receptividade, mas, infelizmente, foi transparente na sua assertiva, quando disse que não pode resolver e que, o máximo que pode fazer, – era um repasse de R$7,5 milhões – só poderia repassar algo em torno de R$1 milhão, R$1,5 milhão para todos esses serviços que estão a espera de recursos e nos pediu a prioridade. Ora, a prioridade é tudo: é a UTI pediátrica, são as cirurgias oncológicas, é a UTI do hospital de urgência, é o hospital da mulher. Todos são prioridade de saúde.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Portanto, eu reitero o apelo para que o Ministério da Saúde olhe com outros olhos para a saúde pública de Natal, do Rio Grande do Norte, porque o povo padece e precisa da atenção do Governo.

Muito obrigado, mais uma vez, pela gentileza, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Só para comunicar a V. Exª que o nosso Líder, Humberto Costa, até por um motivo, obviamente, que todos nós sentimos bastante, a perda do seu pai, teve de se ausentar hoje, aqui, e da Comissão de Constituição e Justiça, no período da manhã, para ir ao sepultamento do seu pai, o Sr. Manoel. Portanto, Sr. Presidente, eu quero comunicar aqui essa ausência do nosso Líder.

Por solicitação do nosso Líder Humberto, dessa forma, assumirei aqui, neste momento, em substituição a ele, um pouco do que foi o acerto que V. Exª acabou de falar acerca das três matérias que envolvem a Ordem do Dia, a questão, principalmente, do Projeto de Lei nº 27 da Câmara, assim como do PLC nº 3, que trata dos cargos em relação ao Superior Tribunal de Justiça. Acho que é importante salientar essa questão, do ponto de vista da importância...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o terceiro item da pauta.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – E quero chamar a atenção, porque foi um pedido feito pelo Humberto Costa, que trata da questão dos agentes de presídios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o segundo item da pauta.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Portanto, uma matéria que V. Exª também já anunciou. E, claro, a matéria que V. Exª já havia anunciado, desde quarta-feira passada, com posição muito firme, que aqui procederíamos à apreciação e à votação do texto que trata, agora, do piso salarial dos agentes de saúde, tanto comunitários quanto de combate às endemias do Brasil inteiro, ainda na tarde de hoje.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Eu queria fazer ao Plenário do Senado Federal uma rapidíssima – dois minutinhos – comunicação. Aliás, eu peço até desculpas ao Plenário por tratar de um assunto meramente administrativo, mas, na última quinta-feira, após conversar com o Ministro Marco Aurélio Mello, determinei ao Diretor-Geral do Senado Federal – e o fiz publicamente neste plenário – que aplicasse imediatamente o teto salarial fixado pela Constituição. Isso porque, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, o Senado Federal realizou o contraditório, cumprindo aquilo que determinava a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

Ocorre que, no dia de hoje, data do pagamento dos servidores do Senado Federal, fui surpreendido com o fato de os vencimentos além do teto terem sido pagos com os respectivos valores extrateto, os conhecidos supersalários.

Diante de um flagrante descumprimento da ordem dada pela Presidência, eu decidi pela imediata exoneração do Diretor-Geral, Sr. Antônio Helder Medeiros Rebouças, não me restando nenhuma alternativa que não essa, em que pese o apreço que eu sempre tive pelo ex-diretor e pelos bons serviços por ele prestados à Casa.

Recomendei expressamente à Diretoria Financeira – fiz questão de ligar para a diretora financeira – que os valores pagos acima do teto constitucional sejam, se for possível, estornados. Não sendo possível, fica desde já o compromisso de que nós os abateremos no pagamento do próximo mês ou no primeiro pagamento que nós tivermos que fazer pela Diretoria-Geral.

Era – mais uma vez pedindo desculpas – a informação que eu tinha que dar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1 da pauta**:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2014 (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura*.
Parecer favorável sob o nº 317, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa, com voto contrário do Senador Alvaro Dias.
A Presidência comunica ao Plenário que não foram oferecidas emendas durante o prazo único previsto no art. 122, inciso II, "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para encaminhar e ratificar o voto contrário que já manifestei na Comissão de Constituição e Justiça.

Nós entendemos que há necessidade de uma ampla reforma administrativa. Cresceu exageradamente a estrutura da Administração Pública no País. Chegamos a 39 Ministérios. Foram criados departamentos, diretorias, coordenadorias, secretarias e cargos comissionados sem fim nos últimos anos. Recentemente, criamos cargos para o gabinete da Presidência da República em excesso.

Seria possível, neste momento, remanejar os funcionários necessários para atender às necessidades eventuais do Ministério da Cultura. A justificativa do Ministério da Cultura é que novas atribuições foram delegadas ao Ministério, e justificar-se-ia, exatamente por isso, a contratação de novos servidores para cargos comissionados, aumentando a despesa em cerca de R$768.518,27, em termos anualizados. Os cargos seriam ocupados a partir de 2015.

Portanto, Sr. Presidente, mantemos a nossa posição. O nosso voto será contrário. É dessa forma que estamos encaminhando, inclusive, em nome do nosso Partido e do Senador Aloysio Nunes.

Nada contra essa nova estruturação do Ecad, que, inclusive, contou com o nosso apoio, mas seria muito mais simples, Sr. Presidente, repito, se fossem remanejados cargos, principalmente, da Presidência da República, para atender essa nova demanda.

Diante desse gasto exagerado de despesas com comissionados, onerando, ainda mais, o contribuinte, para fazer jus a essa nova despesa, votamos contra o projeto, Sr. Presidente.

Fica o registro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, para encaminhar, favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que a matéria é importante, sim, para estruturar um dos setores, que, não só do ponto de vista do envolvimento e, até, a capilarização da cultura no Brasil, como, também, de uma das áreas mais importantes, que é a economia da cultura.

É fundamental que, num país como o nosso, em que a expressão cultural, em que a grande proeza do brasileiro é, exatamente, poder extrair na arte, na música, na dança, enfim, em diversas outras formas, a maneira como se expressar e, ao mesmo tempo, ainda que no entretenimento, faz-se, também, o aproveitamento para a inclusão para a atividade profissional.

Portanto, é mister reestruturar, inclusive, setores que têm a tarefa desse acompanhamento. Não se pode imaginar, a partir disso, como gasto, mas, sim, investimento nas estruturas, para propiciar, cada vez mais, a capilarização da cultura e, principalmente, o envolvimento de todos os setores da cultura nessa nossa chamada Economia Criativa e a Economia do Entretenimento.

Por isso, o Bloco, nós, do PT, encaminhamos o voto favorável a essa matéria.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata, com a palavra V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Para encaminhar, em nome do PSB, votando favoravelmente, em defesa da cultura brasileira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer, como já disse, do Senador Humberto Costa é favorável.

A Presidência comunica ao Plenário que não foram oferecidas emendas durante o prazo único, previsto no art. 122, inciso II, letra "b", combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar.

Nós temos uma posição claríssima com relação a gasto público. Não é novidade que, para nós, o nó górdio deste País é gasto público desmesurado e sem controle. Esta é mais uma proposta de aumento de gasto público.

A coisa mais fácil do mundo seria, em um governo que tenha como meta, como determinação, conter gasto público e até diminuí-lo, encontrar caminhos de composição de ação ministerial pela via de remanejamento de pessoal.

É claro que os quadros federais dispõem de material humano disponível. É só você botar a lupa, identificar as pessoas e, se você quer dar eficiência a um segmento da administração, deslocar pessoal de uma área para outra.

O Poder Executivo do Brasil, hoje, é um Poder Executivo inchado. Eu não vejo nenhuma justificativa para criar cargos, seja de que espécie for, num País em que o gasto público ou o controle do gasto público é o nó górdio para que você encontre o caminho da competitividade, do combate efetivo, eficaz, eficiente à inflação.

Por esta razão é que nós, Democratas, vamos votar contra esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais...

Senador Zeze Perrela.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª que colocasse o PLC nº 41 em votação. Nós temos aí um pedido de regime de urgência já.

É um projeto que já passou pela Câmara e que vai atender toda a categoria de transporte do Brasil inteiro. Se V. Exª puder pautar para terça ou quarta-feira, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos pautar, preferencialmente, para terça-feira. Mas esse projeto não está ainda com a urgência aprovada. Nós precisaríamos primeiro – é a informação que estou recebendo da Secretaria-Geral da Mesa – votar a urgência, para pautarmos definitivamente a sua inclusão na Ordem do Dia.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – E poderíamos votar a urgência hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Poderemos votar a urgência depois da Ordem do Dia. E este é o apelo que faço ao Plenário, se não houver objeção.

Esse projeto referido pelo Senador Perrella é um projeto muito, muito importante, que foi votado no Senado, tramitou na Câmara dos Deputados, foi alterado na Câmara dos Deputados e voltou para tramitar no Senado Federal.

Então, faremos isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Na mesma linha do Senador Perrella, a Comissão de Constituição e Justiça votou por unanimidade e pediu urgência em um projeto de decreto legislativo para anular um abuso da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor, já extinta. Esse

pedido está sobre a mesa. Há o pedido de urgência da Comissão e um pedido protelatório, que pretende enviar essa questão para a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.

Também solicito, da mesma forma, que essa urgência seja providenciada.

É a questão dos cartões de crédito e da proibição de o comércio dar um desconto de venda à vista, o que obriga todo comprador a pagar o custo do cartão de crédito, mais o PIS, mais o Pasep, mais o Imposto de Renda, e o FGTS, se não me engano, também. Então, isso sobe o preço, em um supermercado, de 7% a 8% e, em uma pequena loja, que paga pelo cartão mais, chega a 10% de acréscimo. Seria muito interessante que essa unanimidade fosse contemplada pela urgência no Plenário.

Não entendi o porquê de mandar para a Comissão de Meio Ambiente isso. É uma medida evidentemente protelatória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Jarbas Vasconcelos, Alvaro Dias, José Agripino, Wilder Morais e Flexa Ribeiro.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2014
(Nº 6.655/2013, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Cultura:

I – 3 (três) DAS-4;
II – 4 (quatro) DAS-3; e
III – 1 (um) DAS-2.

Art. 2º O provimento dos cargos previstos nesta Lei fica condicionado a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone*.) – E Senador Figueiró.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E Senador Figueiró.
A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone*.) – E Lúcia Vânia.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 2** da pauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, , de 2014 (nº 6.565/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, *que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional.*

O parecer sob o nº 362, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Gim Argello, é pela aprovação do projeto e contrário à Emenda nº 1-U.

A Presidência comunica ao Plenário que à matéria foi apresentada uma emenda durante o prazo único, previsto no art. 122, inciso II, letra "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno.

Discussão do projeto e da emenda. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto e a emenda...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só gostaria de apresentar um requerimento para votação em separado, destaque para votação em separado do §1º, "c", e de seus incisos do art. 6º da Lei nº 10.826/2003, introduzido pelo art. 1º do PLC nº 28, de 2014, que concede o porte de armas para guardas portuários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aguardamos o requerimento de V. Exª e, de acordo com a sistemática que a Mesa adotou, com ou sem o requerimento, vamos ter que apreciar essa matéria que V. Exª sugere.

Discussão do projeto e da emenda. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir o projeto e a emenda, declaramos encerrada a discussão.

Há, sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido para votação em separado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador João Alberto, para fazer a leitura do requerimento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) –

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regulamento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do §1º, "c", e de seus incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, introduzido pelo art. 1º do PLC nº 28, de 2014, que concede o porte de armas para guardas portuários. Assinado pelo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **Destaque para Votação em Separado (DVS) do § 1º-C, e de seus incisos, do art. 6º da Lei nº 10.826/2003**, introduzido pelo art. 1º do PLC nº 28, de 2014, que concede o porte de armas para guardas portuários.

Sala das Sessões,



Senador **EDUARDO MATARAZZZO SUPLICY**

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Na condição de Relator, sobre esse destaque, fui Relator dessa matéria, somos contrários a esse destaque, somos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos submeter o requerimento à votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino, Senador Eunício Oliveira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu queria me manifestar, rapidamente, favoravelmente a esse pleito.

Esse é um projeto antigo dos agentes penitenciários do Brasil inteiro. Acho que é justo. O Brasil está cheio de exemplos de agentes penitenciários, de agentes da lei, até de juízes que são vitimados fora da atividade de trabalho por vindita pessoal, pelo fato de terem desenvolvido sua atividade com equilíbrio, praticando a justiça, e são mortos, são assassinados.

O que se pretende? Garantir que o porte de arma que acontece no presídio seja garantido fora do presídio. É isso que se pretende.

Eu quero aqui manifestar o meu absoluto de acordo e a minha solidariedade aos agentes penitenciários do Brasil inteiro, muitos dos quais se fazem presentes e, há mais de um ano, percorrem os corredores do Congresso em busca da proteção, em última análise, de suas próprias vidas.

O nosso voto é favorável.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que hoje, aqui, vai ser a noite dos agentes e do consenso.

Com relação a esta matéria que foi relatada pelo Senador Gim Argello, o meu partido, o PMDB, já tinha tomado uma posição, na Comissão de Constituição e Justiça, contra essa emenda.

O PMDB encaminha favoravelmente ao projeto, porque entendo que esses homens e essas mulheres estão ali submetidos a uma tensão muito forte e não podem prescindir do seu porte de arma.

Portanto, o PMDB encaminha contrariamente ao requerimento e favoravelmente à matéria que nós já aprovamos, derrotando outro requerimento igual a esse na Comissão de Constituição e Justiça.

Então, o voto do PMDB é contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, o Bloco, encaminha favoravelmente à matéria, ao projeto dos agentes de presídios.

Esta é uma matéria que, inclusive a partir da sua origem, veio exatamente no espírito de buscar, cada vez mais, proteger esse servidor no momento, inclusive, em que ocorre o seu deslocamento. Não há nenhuma, eu diria, anomalia, pois é alguém que já possui a autorização para portar arma.

Portanto, não haveria nenhum tipo de necessidade de adequação desses profissionais para o manejo com esse tipo de equipamento. Dessa forma, é mais um instrumento para a garantia, inclusive, da sua própria vida, já que é uma ferramenta de trabalho utilizada por esse profissional.

Nesse sentido, nós somos favoráveis à matéria como foi relatada pelo Senador Gim Argello na Comissão de Constituição e Justiça.

(Manifestação da galeria.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senadora Lídice da Mata.

A palavra está com V. Exª, para encaminhar a votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB apoia o projeto, considera que é uma medida adequada, correta, que vai na linha da proteção de pessoas que se submetem a uma situação de extrema tensão, que vivem debaixo de um perigo constante e que precisam ter os instrumentos adequados para se defenderem.

Portanto, o PSDB vota a favor do projeto tal como relatado pelo Senador Gim Argello.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PSB encaminha favoravelmente ao projeto, dentro do raciocínio que já foi desenvolvido aqui de que esses agentes estão numa linha, numa fronteira de insegurança permanente, e, portanto, de acordo com o projeto, o projeto deve ser votado com a nossa aprovação.

Também quero, Sr. Presidente, adiantar a nossa solicitação, que já foi feita também pelo Senador Walter Pinheiro, para que nós possamos efetivamente levar à votação, hoje, o PLC nº 3, de 2014, que é o terceiro ponto da nossa pauta, que dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Pessoal do STJ. Eu queria expressar também o nosso apoio a essa posição.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tive oportunidade de defender, na Comissão de Constituição e Justiça, este relatório do Senador Gim Argello.

Eu sou do Estado do Mato Grosso do Sul, que tem fronteira com a Bolívia e com o Paraguai, e tem vários presídios, em função até dessa questão.

Imagine, os agentes penitenciários, o risco que correm no meu Estado quando não podem fazer uso do porte de arma.

Então, eu sou absolutamente favorável ao relatório do Senador Gim Argello.

(Manifestação da galeria.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda, Senador Paulo Davim e Senador Eunício.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, para anunciar o nosso voto, do PCdoB, com o relatório do Senador Gim Argello. Já era um compromisso que nós estabelecemos na Comissão de Constituição e Justiça. Acho que a gente amplia as garantias para os agentes prisionais de proteção, que eles precisam, necessitam, ainda mais nos nossos Estados litorâneos, onde a fronteira é atlântica. Então, é uma fronteira muito ampla que nós temos, e precisamos que os nossos agentes prisionais, portanto, tenham garantido esse direito, que é uma questão também de justiça com essa importante categoria que tem grande responsabilidade de manter a custódia dos nossos presos no sentido de buscar sua ressocialização. Contudo, as condições, hoje, do Brasil exigem que eles sejam protegidos.

Por isso, o nosso voto acompanha o relator Gim Argello.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim e Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero externar o posicionamento meu e do meu Partido, o Partido Verde, a respeito da matéria. Eu quero dizer do meu posicionamento favorável ao Relator, o Senador Gim Argello. Acho que os agentes penitenciários e prisionais necessitam desse suporte. É uma necessidade que todos os agentes que nos procuraram apontaram e provaram. Portanto, externo o posicionamento meu e do meu Partido, favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Em nome do Partido Progressista, Presidente Renan Calheiros...

Os bandidos hoje estão armados até os dentes, com armas potentes, armas sofisticadas. É um arsenal à disposição dos marginais. Já o profissional que tem a responsabilidade de cuidar da penitenciária, ao sair da penitenciária, o risco que ele corre é muito grande. São pessoas – eu diria – marcadas por esses grupos de crime organizado inclusive.

Então, o relatório do Senador Gim Argello tem o apoio inteiro do Partido Progressista. Cumprimentamos S. Exª pela qualidade do que foi aprovado, mantendo o que a Câmara dos Deputados havia discutido e examinado em relação ao porte de armas.

Parabéns, Senador. O Partido Progressista apoia a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Nelson Rodrigues dizia que toda unanimidade é burra. Eu quero evitar essa situação no plenário do Senado, hoje. Não tem sentido o porte de arma para agente penitenciário. É absolutamente ineficaz na defesa pessoal contra um provável ataque de um grupo criminoso, terceiriza a atividade da Polícia. Policiamento armado é da Polícia Militar. Polícia Civil também pode andar armada.

Não tem sentido, é sem objeto, é uma bobagem monumental que poderá ser estendida para o Brasil inteiro.

Que fique claro, antes que isso se transforme numa tragédia, que pelo menos um voto, que eu acredito lúcido e contrário, foi dado neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ivo Cassol

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com a experiência de ex-Governador do Estado de Rondônia e aqui nesta Casa, anos atrás, aprovou o desarmamento...

Hoje o que a gente sabe e percebe é que as pessoas de bem estão desarmadas, e os bandidos continuam armados por aí. Portanto, os agentes penitenciários, que fazem um trabalho nas penitenciárias do Brasil

afora, após esse trabalho, sempre correm risco de vida não só no percurso até a sua residência, como também na própria residência.

Portanto, eu sou a favor do relatório do Senador Gim, voto favoravelmente. Todos os agentes penitenciários que estão aqui e que estão me assistindo em nível nacional têm certeza de que o voto do Senador Ivo Cassol é favorável, para que eles possam ter o porte de arma para a sua defesa pessoal, se for preciso.

Então voto favoravelmente, com a experiência que passei no Governo do Estado de Rondônia. O que fizeram com o povo brasileiro quando desarmaram todo mundo? Todo mundo de bem está desarmado, mas os bandidos, os ladrões estão armados nos quatro cantos.

Portanto, eu sou a favor dos agentes penitenciários, para que tenham o porte de arma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto (*Pausa*.)

Senador Valadares, com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se nós estivéssemos vivendo num país mais pacífico, onde não ocorressem tantas mortes decorrentes de homicídios, a maioria dos quais sem a observância sequer dos direitos humanos... A criminalidade aqui é praticada às escâncaras, a toda hora e a todo instante. São mais de 50 mil homicídios.

Se estivéssemos vivendo em outro país seria possível que eu me manifestasse contra. Mas como o Brasil é o Brasil que nós conhecemos, onde o cidadão comum sai de casa para o trabalho, um cidadão que não tem contato algum com a prisão, que se dedica a sua família, que pretende voltar para casa, e volta morto, é um país onde temos que zelar pelo chefe de família que é o agente penitenciário, que sai do seu trabalho para casa, quer chegar em casa vivo e voltar para o trabalho vivo.

Por isso, voto favorável.

(Manifestação da galeria)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu também quero me manifestar favoravelmente ao projeto que vamos votar agora, em defesa dos agentes penitenciários do Brasil.

Particularmente, Mato Grosso tem uma faixa de fronteira enorme, temos vários presídios na região de fronteira. Nada mais justo que esse agente penitenciário também tenha a sua segurança garantida.

Dessa maneira sou favorável e espero que o meu Partido também encaminhe o voto "sim", favorável ao projeto.

(Manifestação da galeria)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para corroborar. O Senador Antonio Carlos Valadares já fez uso da palavra muito bem. Eu quero aqui me somar às palavras do Senador Valadares.

Se estivéssemos em outro ambiente, poderíamos até justificar uma medida contrária, mas, do jeito que as coisas andam, nós queremos manifestar a nossa posição favorável ao porte de arma para os agentes penitenciários e, portanto, ao projeto.

Essa é a posição do PSB.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos, em primeiro lugar, votar o requerimento de destaque.

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Era sobre isso que eu ia perguntar a V. Exª, porque há um requerimento de destaque em relação aos guardas portuários. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É exatamente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Primeiro eu queria, Senador Renan, fazer uma saudação a todos os agentes penitenciários que estão neste plenário.

Esse projeto surgiu de uma negociação intensa dos agentes, depois de uma luta grande que tiveram para ter porte de arma. Sei que houve veto do Executivo, esse projeto foi e voltou. A persistência, a luta dos agentes se mostrou forte, e o Governo abriu uma mesa de negociação. Então, é um projeto que é resultado de um acordo.

Reitero aqui tudo o que os colegas anteriormente falaram a respeito da necessidade, da importância do que nós estamos votando, mas eu quero lamentar muito que a Câmara dos Deputados tenha incluído também nesse projeto o porte de armas para guarda portuário. Não há justificativa nesse processo para que tenha vindo junto com o projeto. Sei que se nós não votarmos a favor – nós registramos isso na CCJ – há o risco de o projeto voltar à Câmara.

Quero dizer que, pelo que ouvi da manifestação dos Líderes aqui, o projeto vai passar. Nós vamos manifestar, entretanto, a nossa posição em relação aos guardas portuários, porque há uma discussão no Governo, e a Presidenta, enfim, o Governo vai analisar a possibilidade de manter ou não.

Sei que o nosso posicionamento não vai interferir na votação, mas é importante deixar registrado, Sr. Presidente, porque eu penso que, quando há um esforço tão grande como foi feito esse esforço, com tanta cautela, com tanta segurança, para que, realmente, ao estender o porte de armas, também se preserve uma cultura de paz que queremos na sociedade, nós não poderíamos ver pegar carona uma situação dessas, principalmente uma Casa como a nossa, que lutou tanto para que a gente pudesse fazer a campanha do desarmamento, o Governo, que se empenhou.

Eu penso que, a partir do momento em que a gente tem um estímulo ou acaba concedendo sem os critérios e a devida cautela, como foi feita a negociação com os agentes penitenciários, a gente corre um sério risco e põe em risco também a nossa sociedade. Nós temos que lutar por uma cultura de paz, que é a única cultura capaz de enfrentar a violência que nós vemos no dia a dia.

Portanto, queria deixar registrado, Sr. Presidente. Esse projeto vai seguir, não tenho dúvida nenhuma, mas nós vamos deixar registrada aqui a nossa posição contrária ao porte de armas para os guardas portuários.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos votar o requerimento de destaque.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.(*Pausa.*)

Quem aprova permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, só registre o voto do PSOL favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação da Emenda nº 1-U, de parecer contrário.

A emenda, que já estava acolhida no parecer do Relator, tem a mesma finalidade do destaque. Ela tem parecer contrário do Relator.

Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – O PMDB encaminha acompanhando o Relator. Portanto, contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Portanto, o PMDB encaminha contrariamente à emenda.

Votação...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – O Democratas é contrário à emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Democratas também é contrário à emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos votar a emenda.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada a emenda.

A matéria vai à sanção.

Mas, antes, há sobre a mesa o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

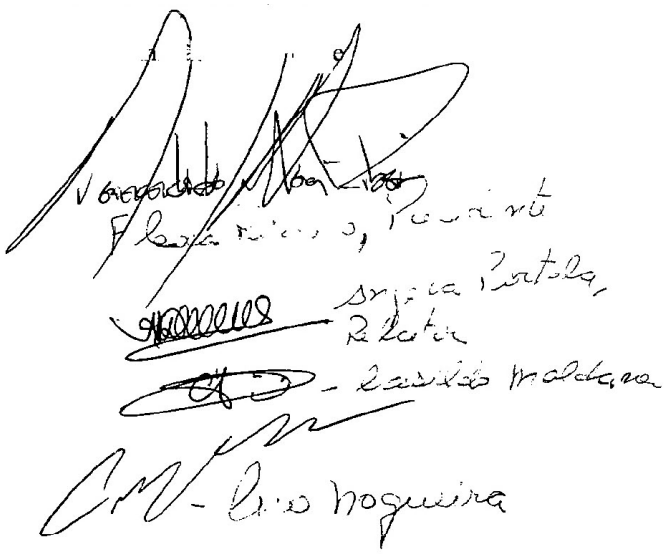
PARECER Nº 449, DE 2014

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014 (nº 6.565, de 2013, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014 (nº 6.565, de 2013, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional aos integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais, promovendo adequações redacionais.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de maio de 2014.



ANEXO AO PARECER Nº 449, DE 2014

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014 (nº 6.565, de 2013, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º-B e 1º-C:

"Art. 6º .....

.....

§ 1º-B. Os integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais poderão portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, desde que estejam:

I – submetidos a regime de dedicação exclusiva;

II – sujeitos à formação funcional, nos termos do regulamento; e

III – subordinados a mecanismos de fiscalização e de controle interno.

§ 1º-C. Os integrantes do quadro efetivo de Guardas Portuários poderão portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, desde que estejam:

I – submetidos a regime de dedicação exclusiva;

II – sujeitos à formação funcional, nos termos do regulamento; e

III – subordinados a mecanismos de fiscalização e de controle interno.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos colocar em discussão a redação final.

Os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor.

Sr. Presidente, eu gostaria, neste minuto, de, primeiramente, agradecer a V. Exª. V. Exª, que foi Ministro da Justiça deste País, que preside tão bem o Senado e que conduziu tão bem esta sessão e esta votação, muito obrigado, Sr. Presidente. Nós sabemos que podemos contar com o seu apoio também.

Eu queria agradecer ao Líder do PMDB, o Senador Eunício Oliveira, com a sua firmeza desde a época da CCJ e nesta votação. Muito obrigado ao Líder, a todos os membros do PMDB, ao Senador Walter Pinheiro, ao Senador Romero Jucá, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, a todos aqueles que participaram.

Gostaria de agradecer, em especial, na Câmara Federal – e está presente –, ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, que participou efetivamente desse projeto lá, ajudando também.

Queria agradecer a Cristiane Brasil, aos meus líderes do Bloco União e Força, a todos os membros que nos ajudaram a conduzir esse processo, ao Líder do Governo, Eduardo Braga.

Gostaria de fazer um agradecimento muito especial a todos aqueles Senadores que se pronunciaram – à Senadora Ana Amélia – a favor deste projeto porque hoje – vou lembrar a vocês – esse grupo que está comemorando... Foi uma luta de mais de um ano. Foi esse grupo de ficou acampado na porta do Congresso Nacional, várias barraquinhas, mais de 200 ou 300 barraquinhas, durante mais de um mês pedindo isso. Foi a reivindicação justa que foi atendida pela Senhora Presidente da República Dilma Rousseff, que mandou o projeto. Quero fazer um agradecimento especial a ela: muito obrigado, Senhora Presidente. A senhora enviou este projeto que foi, com urgência, aprovado por todos.

Quero agradecer ao Líder Aloysio Nunes, que votou a favor. Muito obrigado, Líder Aloysio Nunes, que participou disso.

Agradeço também a todos que participaram, mas principalmente aos agentes...

(Soa a campainha.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – ... penitenciários do Brasil, aos agentes portuários do Brasil que participaram efetivamente. Aqui de Brasília tem o Leandro, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado a cada um de vocês por acreditar nesse projeto. Hoje fizemos justiça, Líder Eduardo Braga, àqueles que são os agentes penitenciários do País. Meu muito obrigado a cada um de vocês.

(Soa a campainha.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Ao Presidente Aécio Neves. Presidente, o senhor me ajudou também. Muito obrigado, Presidente Aécio Neves. Os agentes penitenciários do Brasil também lhe agradecem, porque o senhor participou efetivamente.

Muito obrigado a cada um por ter feito justiça no dia de hoje.

Presidente, obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, agora a gente faz um apelo para que a pauta seja invertida e que a gente possa votar na sequência, Sr. Presidente, mais outros agentes, dessa vez os agentes de saúde...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não, não vamos inverter

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... os agentes que ...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – É hora de votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Amorim, se V. Exª soubesse o quanto V. Exª prejudica o andamento da sessão fazendo esse tipo de colocação. É importante que todos fiquem advertidos...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Não, Presidente. Não, Presidente. Eu estou fazendo um apelo como qualquer um. Eu tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª, ao fazer isso...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Não, eu tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... passa a ideia de que nós não estamos querendo votar. Logo comigo!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Não, Presidente. Não estou dizendo isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Logo comigo que o recebi tantas no meu gabinete!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, é verdade.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, vamos votar. Vamos votar o que foi...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Não estou querendo fazer isso, Presidente. Estou apenas fazendo o pedido como qualquer um pode fazer um pedido aqui.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – V. Exª está seguindo a ordem...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Vamos votar o 3.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... da urgência constitucional. Vamos votar a sequência da ordem da urgência constitucional e, logo em seguida, vamos votar a PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Item 3 da pauta.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente, rapidamente, eu só queria registrar o meu voto favorável ao destaque do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª.

Item 3 da pauta...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, eu sei que V. Exª está seguindo a ordem e é o item 3 que entra agora. Eu sei que V. Exª combinou, convencionou com as Lideranças que, depois do item 3, vai entrar o item 9.

Eu gostaria, se possível, de dar sequência com o item 10. Ontem à noite, nós, com o Senador Luiz Henrique, também solicitamos a V. Exª aquele das universidades comunitárias, que já está em condição. É o projeto da Presidência da República, que é o número 10. É o PLC nº 32, de 2014, de origem do Palácio do Planalto. Ele já está em dia. São as universidades comunitárias de Santa Catarina, do Rio Grande, do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos chegar lá. Vamos chegar lá.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu ficarei muito feliz se pudermos reforçar isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos chegar lá. Se a sessão evoluir normalmente, nós vamos chegar lá.

Item 3 da pauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 225, de 2014)

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (nº 6.233/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.*

A matéria dependente de parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Eu concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira para proferir parecer sobre o projeto, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável, é pela juridicidade. Ele tem o parecer favorável deste Presidente, deste Líder, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça. É favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 450, DE 2014

(De Plenário)

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (nº 6.233, de 2013, na Casa de origem), do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções comissionadas destinadas ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Relator: Senador **Eunício Oliveira**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 3, de 2014 (nº 6.233, de 2013, na origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ) dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções comissionadas destinadas ao Quadro de Pessoal da referida Corte e dá outras providências.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição preceitua que ficam criados, no quadro de pessoal do STJ cento e noventa e três cargos efetivos de Analista Judiciário; quinze cargos em comissão CJ-3, oito CJ-2, e quatorze CJ-1; doze funções comissionadas FC-6, duzentas e três FC-4, duzentas e sessenta e três FC-2.

Por seu turno, o art. 2º estipula que cabe ao STJ, na esfera da sua competência, adotar as providências necessárias à execução da lei que se pretende aprovar, inclusive quanto à distribuição e ao estabelecimento de cronograma anual de implantação dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas que estão sendo criados, observada a disponibilidade orçamentária.

De outra parte, o art. 3º preceitua que as despesas decorrentes da aplicação da lei que ora se objetiva adotar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao STJ.

Por fim, o art. 4º traz a cláusula de vigência a partir da publicação da lei que se almeja aprovar.

II – Análise

Cabe a este Relator, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 140 do Regimento Interno, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em pauta, bem como sobre o seu mérito.

A Constituição Federal estabelece, no seu art. 48, X, que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre a criação de cargos e funções públicas.

Ademais, o art. 96, II, *b,* reserva privativamente aos tribunais judiciários a iniciativa para propor ao Poder Legislativo respectivo a criação de cargos dos seus serviços auxiliares.

Em face dos dispositivos constitucionais acima referidos, o nosso entendimento é o de que o PLC em tela está em acordo com a Constituição Federal. No mesmo sentido, não enxergamos óbices que impeçam a livre tramitação da iniciativa no que diz respeito à sua juridicidade e à sua regimentalidade.

Quanto ao mérito, cabe registrar que a justificação apresentada pelo Superior Tribunal de Justiça registra que a presente proposição se destina a minimizar o déficit quantitativo do quadro de pessoal do Tribunal, devido à contínua elevação da sua carga de trabalho.

Cabe, ainda, consignar que a justificação informa que o STJ realizou estudos do impacto da medida no respectivo orçamento, verificando a adequação do quantitativo solicitado à Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual houve redução da proposta inicial apresentada no âmbito *interna corporis* do Tribunal.

A justificação anota, ademais, que foi constatada situação de inferioridade numérica do quantitativo de servidores e de funções comissionadas do STJ em comparação com outros Tribunais, embora submetido a igual ou a maior volume de trabalho.

A justificação registra, inclusive, a presença dos recursos orçamentários suficientes para atender o impacto financeiro decorrente da criação dos cargos e funções que se pretende criar.

Cumpre, de outro lado, relevar que no Ofício mediante o qual o Ministro Presidente do STJ encaminhou o presente projeto de lei ao Congresso Nacional, Sua Excelência o Ministro Félix Fischer informa que a proposição foi submetida à Corte Especial do Tribunal e também encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça.

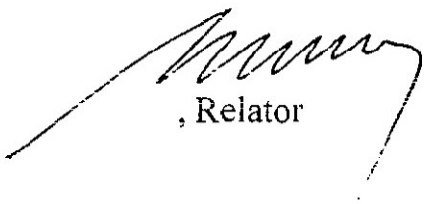
Enfim, à luz das informações e considerações que envolvem a matéria, acima relatadas, o nosso entendimento é no sentido de que a presente proposição deve ser acolhida por esta Casa.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer do Senador Eunício é favorável.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, para encaminhar, PSB

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos dar, em seguida, a palavra para encaminhamento.

Completada a instrução da matéria e não havendo objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É só para registrar que este projeto chega em boa hora. Eu cumprimento todos os Líderes partidários que concordaram com a apreciação desta matéria.

É importante registrar o papel que o Superior Tribunal de Justiça desempenha para fazer com que os brasileiros tenham acesso à Justiça, o enorme número de processos daquele Tribunal e a necessidade de ampliar esse serviço.

São servidores concursados. Eu quero cumprimentar os servidores concursados e parabenizar a Casa pela apreciação desta matéria. É importante para facilitar o acesso à Justiça. E cumprimento V. Exª por ter incluído na pauta esta matéria.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha, para cumprimentar V. Exª pela inclusão na pauta desta matéria. Esta é uma matéria que diz interesse a todo o povo brasileiro, porque reforçará a estrutura do Superior Tribunal de Justiça.

Quero aqui também reconhecer o papel dos representantes dos aprovados nesses concursos que estiveram aqui no Senado, respeitosamente, buscando os gabinetes, buscando as Lideranças, buscando sensibilizar o Senado para que nós pudéssemos aprovar esta matéria.

Portanto, cumprimentando V. Exª, encaminhamos pela Base aliada a aprovação deste importante projeto do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, Presidente Renan Calheiros, em nome do Partido Progressista, quero dar apoio ao PLC 3 por entender as questões gerais de funcionamento, destacando uma área essencial para a democratização e a inclusão, que é o Juizado de Pequenas Causas, criado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Então, por essas e outras razões fundamentais, o Partido está apoiando este PLC na sua integralidade, cumprimentando o Senador Eunício Oliveira pela relatoria dessa importante iniciativa.

Muito obrigada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, primeiro, cumprimentar V. Exª por ter colocado esta matéria tão relevante em pauta hoje. Agradeço a todos que pediram.

Agradeço ao Senador Eunício Oliveira pelo relatório feito, porque essa é uma questão de justiça. Há funcionários do STJ que já conhecem o Senado mais do que nós de tanto que eles tramitaram aqui, de tanto que eles andaram aqui e pediram.

Hoje está sendo feita justiça com vocês. Vai ser votada a matéria pelo nosso Bloco, Bloco União e Força. Falo em nome do PTB, do Partido da República e do PSC. Nós votaremos todos a favor, porque é uma questão de justiça, principalmente com vocês que tanto se esforçaram e fizeram um concurso tão difícil.

Parabéns a todos os servidores! Parabéns a esta Casa no dia de hoje!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O apoio também do nosso Partido, o PSDB, do Senador Aloysio, do Presidente Aécio Neves.

Com todos os méritos, aprova-se uma proposta que diz respeito a servidores concursados.

Ingressaram pela porta larga do concurso público e, por isso, merecem essa designação para atender o Superior Tribunal de Justiça, com o nosso apoio, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques. Em seguida o Senador Davim, o Senador Suplicy e o Senador Randolfe.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero manifestar o apoiamento do PDT. Muitos dos aprovados que entraram pela porta de ouro do concurso, como disse o Senador Alvaro Dias, muitos dos que estão aqui, foram meus alunos, pelo Brasil todo. Portanto, eles estudaram, e muito, entraram por essa porta preciosa da Constituição que é o concurso público, Sr. Presidente.

Por isso, o PDT também apoia a votação.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em nome do meu Partido, do Partido Verde, externar o nosso posicionamento favorável. Quero parabenizar esses jovens que aqui estão persistindo, esse tempo todo aguardando a votação dessa matéria, uma matéria tão importante.

Quero ressaltar o trabalho, também, da Assessoria Parlamentar do STJ, na pessoa de Marcelo Feitosa, que foi um batalhador na defesa dos interesses de todos vocês e da sociedade.

Parabéns!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, em maio de 2012, cerca de 30 mil pessoas fizeram concurso público para os cargos do Superior Tribunal de Justiça. Seiscentos, aproximadamente, foram aprovados e, agora, com essa iniciativa, pelo menos cento e noventa e poucos terão a oportunidade de iniciar a sua carreira no Superior Tribunal de Justiça. Nós somos inteiramente favoráveis.

Gostaria de assinalar, com respeito à Justiça, uma notícia importante que me foi transmitida por Vanessa Silvestre, da CBN, sobre a votação hoje realizada na Comissão de Justiça sobre a PEC nº 63. O Ministro Joaquim Barbosa disse que considera que os salários dos magistrados precisam ser melhorados, mas entende que o caminho não seria esse da PEC nº 63. Disse que encaminhou a proposta ao Congresso, como ato formal de Presidente do CNJ. O Senador Eunício Oliveira me disse que recebeu, sim, essa proposição vinda do CNJ, mas que não votou na sessão do Conselho que aprovou a medida.

Parece-me um esclarecimento relevante com respeito à votação hoje realizada, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe e Senador Mozarildo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, a porta do concurso público, mais do que de ouro, é a porta da justiça na entrada no serviço público, é a porta do merecimento, é a porta republicana e adequada, fosse essa a única porta de entrada no serviço público, a porta dos concursos públicos. Esses jovens e essas jovens que estão aqui esperaram, mas chegou a hora de ser aprovado esse merecido projeto de lei para eles entrarem na sonhada carreira do Judiciário.

Então, queremos em especial parabenizá-lo e parabenizar a aprovação dessa matéria aqui no Senado da República. Que isso fosse mais comum... Seria melhor, Sr. Presidente, que os 25 mil cargos que há hoje na Administração Pública, em vez de serem cargos comissionados, fossem como os cargos que esses jovens vão assumir agora, cargos nomeados pelo merecido concurso público, que é o meio mais republicano e justo de entrar na carreira pública.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao contrário do que ouvi ainda há pouco, esses funcionários estão entrando pela porta estreita do concurso público. Então, na verdade, passaram por um teste, um concurso que é rigoroso e aguardaram durante todo esse tempo a nomeação.

Então, sob todos os aspectos, por serem funcionários do STJ – da Justiça – e pelo esforço que fizeram, esta Casa hoje faz justiça aprovando e espero que aprove por unanimidade.

(Manifestação da galeria.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também muito brevemente, em meu nome e da Senadora Vanessa, estamos acompanhando o nosso Relator da matéria, votando favoravelmente. É evidente que o concurso é a regra institucional de entrada no serviço público, não só no Judiciário como no Executivo e no próprio Legislativo. Por essas razões estamos apoiando, ainda mais que a maioria é ex-aluno do nosso querido Pedro Taques. Então, evidentemente, nesse caso, vão ter que trabalhar em dobro, pelo menos o tanto de horas que o Senador Pedro Taques trabalha aqui no Senado Federal.

Então, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável para que possamos votar imediatamente e fazer mais essa conquista para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, quero só encaminhar favoravelmente. Vamos votar. A minha agonia é a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos votando uma matéria justa. Não precisava nenhum orador falar pela justiça tão grande que se faz hoje, nesta tarde. Muito diferente daqueles apadrinhados que hoje somam em cargos de DAS no Governo Federal mais de dez mil, Presidente, dez mil apadrinhados que não fizeram concurso público. E olhe, Presidente, ganham mais de R$15 mil por mês cada um. A justiça está aqui: concursados, dignidade, honradez. Aplausos pela votação desta matéria na tarde de hoje.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, a matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2014

(Nº 6.233/2013, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Cabe ao Superior Tribunal de Justiça, na esfera de sua competência, adotar as providências necessárias à execução desta Lei, inclusive quanto à distribuição e ao estabelecimento de cronograma anual de implantação dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Lei nº , de de de)

Acréscimo de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE
Analista Judiciário	193
CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	15
CJ-2	8
CJ-1	14
FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-6	12
FC-4	203
FC-2	263

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E será feita...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Registrar meu voto favorável, parabenizando toda a estrutura do STJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Por unanimidade, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 9** da pauta**:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2006

(Agendada por acordo de lideranças)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006 (nº 7.495/2006, naquela Casa), do Senador Rodolpho Tourinho, que *altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde de dos Agentes de Combate às Endemias.*

A matéria depende de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu vou conceder a palavra ao Senador José Pimentel, para proferir parecer em substituição às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos.

Com a palavra, o Senador Pimentel.

PARECER Nº 451, DE 2014 – PLEN

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores. Essa matéria dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias tramita no Congresso Nacional desde os anos 90.

Eu me lembro muito bem de uma série de iniciativas sobre esse tema na Câmara Federal, tendo o Deputado, na época, e hoje Senador Walter Pinheiro, um dos protagonistas desse tema. Já em 1997, eram apresentados projetos de lei comuns, em conjunto na Câmara, subscrito pelo Senador Walter Pinheiro, na época, Deputado; pelo Deputado Paulo Rocha, e por um conjunto de outros Parlamentares.

Essa matéria evolui, e, em 2006, é aprovada a Emenda Constitucional nº 51. Esse foi o primeiro grande passo na organização e na estruturação dos agentes comunitários de saúde. Ali esses trabalhadores passaram a ser servidores públicos. Até então, eles pertenciam a associações, a cooperativas, em cada Estado, em cada Município, com uma precariedade muito forte. Eu lembro que, nesse período, todos os chamavam de cabos eleitorais, porque, terminada a eleição, mudava o prefeito, mudavam-se basicamente todos os agentes comunitários de saúde e também os agentes de endemias.

Essa Emenda Constitucional nº 51 constitucionalizou a atividade e determinou que eles fizessem um teste seletivo e aqueles que já eram agentes comunitários de saúde teriam uma pontuação a mais para assumir esses cargos de acordo com o tempo de exercício da atividade.

Superado esse período, inicia-se outro debate: a necessidade de se criar um piso nacional de remuneração, porque até ali havia um repasse de recursos por parte do Governo Federal, objeto da Lei nº 11.350, também de 2006. Eu lembro que esta lei foi sancionada, no Estado do Rio de Janeiro, num grande evento com os chamados, na época, "agentes mata-mosquitos" – não era agente de combate ao mosquito, era "mata-mosquitos" –, como forma de poder estruturar esse segmento por partes. E ali o Presidente Lula sanciona essa lei.

Em seguida, inicia-se, aqui no Senado Federal, a fixação de um piso, que hoje é de R$1.014,00. Esse projeto é aprovado aqui no Senado Federal, vai à Câmara Federal, Sr. Presidente, e recebe um substitutivo global, e a Câmara faz duas grandes inovações, entre outros itens. Na primeira delas, em vez de ser uma nova lei, como tinha saído aqui do Senado Federal, a Câmara propõe alterar a Lei nº 11.350, de 2006, para que nós possamos ter um único estatuto, uma única lei de regência dos agentes comunitários e dos agentes de endemias.

Aqui no Senado Federal, volto a registrar, quando nós aprovamos o nosso projeto, nós estávamos propondo que fosse uma nova lei.

Nesse aspecto, o ponto apresentado pela Câmara Federal é muito importante, porque ela unifica e faz as alterações na legislação já existente. E isso facilita muito mais para os trabalhadores, que, ao invés de terem duas, três leis sobre a mesma matéria, eles terão uma lei consolidada.

A Câmara também atualiza o valor para R$1.014,00, que é o valor praticado hoje do repasse por parte da União, objeto da Portaria nº 314, de fevereiro de 2014. Com isso, o piso passa a ser esse valor e os encargos sociais, que antes eram debitados no montante repassado para cada agente comunitário, passam a ser pagos pelo empregador.

Essa também, Sr. Presidente, é outra grande inovação, porque os trabalhadores passam a ter no seu contracheque exatamente esse valor e não mais o valor que ficava a critério do prefeito, que muitas vezes pagava apenas o salário mínimo em grande parte dos Municípios brasileiros. Agora não, passa a pagar R$1.014,00.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Câmara Federal, nos termos já publicados. E temos alguns destaques de votação em separado, a que eu darei parecer no momento em que V. Exª assim determinar.

Esse é o nosso parecer, em nome da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) e da CAS (Comissão de Assuntos Sociais).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer do Senador Pimentel é favorável, em nome da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Assuntos Econômicos.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Quero conceder a palavra...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... em primeiríssimo lugar, ao Senador Eduardo Amorim. Não só na tramitação dessa matéria aqui no Senado Federal, mas mesmo quando essa matéria tramitava na Câmara dos Deputados, desde lá, o Senador Amorim trabalhava todos os dias para que nós, na sequência, pudéssemos marcar essa votação, que é histórica, porque significa o resgate e o compromisso de todos nós.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não precisa mais falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Por quê? Ao responder uma questão de ordem agora há pouco, eu acabei sendo injusto e me penitencio, peço desculpas ao Senador Amorim.

Queria, em primeiríssimo lugar...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu aceito as desculpas, mas foi deselegante mesmo, Sr. Presidente, porque nunca foi minha intenção interromper nem desordenar a sequência dos trabalhos aqui, acredite. Sei que o senhor acredita nisso. Aceito as suas desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

Obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, eu agradeço as suas palavras, os seus elogios, mas olhe, para nós, que somos servidores da saúde, valorizar o agente de saúde, o agente de endemias, é fortalecer a atenção básica, é fortalecer a medicina preventiva, a saúde preventiva. É isso que nós – não apenas eu –, o Deputado André Moura e tantos outros colegas Parlamentares, lá na Câmara, defendemos, e aqui também. Aqui também o Senador Paim e muitos se manifestarão. O agente de saúde de endemias é a única categoria que verdadeiramente deve, por obrigação, por dever de ofício, de profissão, conhecer todas as nossas famílias. No dia em que o agente de saúde de endemia for reconhecido como está sendo reconhecido aqui, com certeza teremos uma saúde pública muito, muito melhor, Presidente.

Então, é importante que façamos justiça, valorizemos esses profissionais, muitas vezes abnegados, que muitas vezes saem das suas casas sem ter o equipamento necessário, sem ter a proteção necessária, mas que vão, de casa em casa, de lar em lar, de família em família, buscar, proteger e dar uma saúde digna, Sr. Presidente.

É por isso que vimos, com muitos outros colegas, defendendo essas duas tão importantes categorias da saúde pública do nosso País.

Mais uma vez, peço desculpas, porque eu não quis criar nenhuma desordem. Nunca fiz isso. Quis apenas manifestar, como qualquer um tem direito a se manifestar. Aqui não existe Senador de classe A, nem de classe B. Somos todos iguais. É verdade que os princípios e ideologias são diferentes. Respeitamos. Foi isso que tentamos fazer, Sr. Presidente.

Mas obrigado pelas palavras, e aceito as suas desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós é que pedimos desculpas a V. Exª.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a exemplo do que foi feito ontem com a Defensoria Pública, eu sugeriria a V. Exª que convidasse a Srª Ruth Brilhante, que é a Presidente da Confederação dos Agentes Comunitários, para que ela ficasse aqui entre nós, tomando um assento à Mesa.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, atendendo a um pedido, em nome de todos nós, da Senadora Lúcia Vânia, convidar a Ruth Brilhante. Quero convidar a Ruth para que nos dê a honra da sua presença aqui à Mesa do Senado Federal. Por favor, sente-se aqui ao lado do Senador Flexa Ribeiro.

(Manifestação da galeria.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, para encaminhar.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Para encaminhar, em nome do PSB, Sr. Presidente. Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos uma lista: Senador Eduardo Amorim, Senador Alvaro Dias, Senador Inácio Arruda...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Eunício Oliveira, Senador Paulo Davim, Senador Flexa Ribeiro e Senador Walter Pinheiro.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Ana Amélia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Senadora Lídice da Mata.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, me inscreva, Senador Valadares.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pelo PT, Senador Wellington Dias, Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, a minha inscrição, por favor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse microfone...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, quero pedir a minha inscrição.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... não consegue falar.

Eu havia pedido inscrição a V. Exª. E V. Exª, inclusive, havia pedido ao Bandeira para proferir a inscrição. Portanto, para fazer um encaminhamento pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª. Foi o primeiro nome citado.

Não. Não. É o Senador Eduardo Braga. É que eu acabei citando o Senador Amorim, mas o Senador Amorim já falou. V. Exª é o primeiro nome citado.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Começa pelos Eduardos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... reconheço que são muitos os Eduardos ultimamente, mas, no nosso caso, não estamos aqui para buscar nenhuma situação a não ser a de reconhecer a importância dos agentes comunitários de saúde.

E este Senado, Sr. Presidente, nesses últimos dias, tem vivido uma experiência democrática extremamente importante. Porque nós assistimos à forma democrática como os Defensores Públicos trabalharam para alcançar uma grande vitória no dia de ontem, nesta Casa, inclusive com uma grande comemoração no plenário do Senado da República.

Hoje, estamos testemunhando duas vitórias: uma, ainda há pouco, comandada pelo Senador Gim Argello, para que nós pudéssemos aprovar uma matéria que, há muito, estava tramitando nesta Casa, e que reconhecia alguns direitos importantes para os agentes penitenciários e para agentes de segurança nesse País.

Neste momento, Sr. Presidente, estamos votando, encaminhando a votação para os agentes comunitários de saúde, que passam a ter um piso salarial líquido, partindo da arrecadação municipal dos encargos sociais, o que garantirá aos agentes comunitários de saúde, portanto, um recurso líquido, excluídos recursos, obviamente, de imposto de renda, porque eles não alcançam o teto, e outros que não alcançam o teto também. Portanto, recursos líquidos.

Esta é uma vitória importante da categoria, que só foi possível graças à mobilização, ao exercício do direito democrático praticado pela categoria no Senado, na Câmara e ao longo de todos esses anos.

Quero, portanto, reconhecer também a importância da criação do fundo, que vai agilizar o repasse desses recursos, garantindo que não haja nenhuma interrupção de pagamento.

Portanto, é para fazer o encaminhamento favorável à aprovação do referido projeto, cumprimentando o Relator, que ocupou a tribuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma matéria que oferece a tranquilidade do consenso, a aprovação certamente unânime, em razão do merecimento dos agentes comunitários de saúde.

Creio ser oportuno fazer uma retrospectiva do Programa. O Programa de Agentes de Saúde (PAS) foi criado no Ceará pelo então Governador Tasso Jereissati. A motivação foi a seca, no período de junho de 1987 e

junho de 1988, que maltratava a população com menor poder aquisitivo e por isso era vulnerável às doenças típicas daquela época. O Governador Tasso Jereissati selecionou seis mil mulheres para o atendimento, sobretudo do interior cearense.

Depois, mais tarde, houve o apoio e a participação importante da Pastoral da Criança, da CNBB, do Unicef e do Programa Comunidade Solidária, coordenado pela então Primeira Dama do País, Ruth Cardoso, de saudosa memória.

Nesse contexto, houve adesão do Governo Federal, quando o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso disponibilizou, através do Ministério da Saúde, profissionais especializados para capacitar e supervisionar o início de um trabalho, que foi implantado em outros Estados e hoje salva milhões de pessoas em todo o Brasil.

Em 1991, a ideia do PAS foi apresentada ao Ministério da Saúde, cujo ministro, à época, Alceni Guerra, delegou à Fundação Nacional de Saúde a incumbência de elaboração do projeto.

Em 1999, o governo Fernando Henrique Cardoso, com o Ministro José Serra, pelo Decreto nº 3.189, de 4 de outubro, fixou as diretrizes para o exercício da atividade do agente comunitário de saúde, entre as quais se destaca o papel do agente como promotor de saúde por meio da ação educativa.

A profissão dos agentes comunitários de saúde foi criada pela Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, também no governo Fernando Henrique Cardoso, com o então Ministro Barjas Negri, cujo projeto de lei teve como Relatora a então Deputada Federal, hoje Senadora, Lúcia Vânia.

Em fevereiro de 2006, entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 51, que desprecarizou o vínculo empregatício dos agentes, por meio de processo seletivo, sem a necessidade de realização de concurso público, o que beneficiou, na época, 154 mil profissionais entre os agentes comunitários de saúde.

O Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde foi proposto através de projeto de lei da Senadora Lúcia Vânia, no Senado Federal, e pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos, na Câmara Federal, que culminou na Lei nº 11.585, que institui o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde.

No ano de 2009, o Deputado Raimundo Gomes de Matos apresentou a PEC nº 391, que altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer plano de carreira e piso salarial profissional nacional para o agente comunitário de saúde e o agente de combate às endemias, sendo a mesma promulgada na Emenda Constitucional nº 63, de 2010.

O projeto de lei aprovado no último dia 07 de maio, na Câmara Federal, regulamenta essa PEC nº 63, estabelecendo o piso nacional e as diretrizes para o plano de cargos e carreira da categoria, que atualmente conta com mais de 300 mil agentes comunitários de saúde em todo País.

Sr. Presidente, sem dúvida, é com grande satisfação que o PSDB oferece o seu apoio. Essa retrospectiva marca uma presença forte do nosso partido na consolidação desse programa, desde o governo Tasso Jereissati, no Ceará, passando por todas as medidas que promoveram avanços indispensáveis, e, agora, a concretização desse anseio de todos os agentes comunitários do Brasil que aqui se encontram representados por aqueles que vieram, há vários dias já, manifestar o seu apoio e fazer este apelo aos Srs. Senadores para esta aprovação que se concretiza agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria já vem sendo discutida, debatida no Congresso Nacional, há cerca de oito anos. Os agentes comunitários têm um serviço prestado que é encarado pela comunidade como essencial, porque lida com a família, porque lida com a vida de crianças, adolescentes.

As visitas constantes que são feitas pelos agentes comunitários, que são tratados dentro de casa, comumente, como se fossem pessoas da própria família, contribuem para salvar muitas vidas.

A notícia que eles levam aos médicos, o estímulo que eles induzem às famílias para levarem seus filhos ao posto de saúde tem, sem dúvida alguma, salvado muitas vidas. Daí a importância dessa matéria que estamos a discutir. E ela é tão importante – não só para os Municípios, é também para o Governo Federal –que incentiva os Municípios, participando financeiramente da adoção de medidas orçamentárias e financeiras, visando beneficiar a carreira dos agentes comunitários de saúde.

Desde muito tempo, acompanhamos o desenvolvimento da saúde comunitária do Brasil, a começar daqueles que chamávamos o guarda sanitário. A atuação da Fundação Cesp, sempre em contato direto com a comunidade. Aquilo que, no passado, era uma raridade nos Municípios tornou-se uma constante, uma regra

que está sendo executada pelos prefeitos municipais, que sabem que a comunidade não perdoaria, jamais, um prefeito que relegasse a um segundo plano a atuação dos agentes comunitários.

Por isso, Sr. Presidente, eu fui prefeito. Comecei a minha vida como prefeito do interior, numa época totalmente diferente da que estamos vivendo. Se nós tivéssemos, na época em que eu fui prefeito, o agente comunitário tal como ele atua nos dias de hoje, certamente, naquela época, há cerca de 20 anos, a comunidade teria salvado muitas vidas, a sociedade teria sido beneficiada de forma direta ou indireta com a sua atuação.

Eu quero, então, Sr. Presidente, parabenizar a Câmara dos Deputados, a atuação do Senado Federal e a compreensão do Governo Federal e dos prefeitos, que estão vivendo um dos momentos mais difíceis da vida e da gestão administrativa do Brasil, com o caos que se estabeleceu sobre as suas finanças.

É preciso, então, que haja uma compreensão do Governo Federal e do próprio Congresso Nacional para que possamos acabar com a marcha e marcharmos para um novo Brasil, valorizando os Municípios, as prefeituras municipais, fazendo-as parceiras do Governo Federal, da União, e não apenas um receptáculo de projetos, algumas vezes aproveitados como matéria política, pois caberá ao prefeito municipal assumir a responsabilidade pela execução desses projetos.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu parabenizo, finalmente, os agentes comunitários pela sua atuação marcante. Que Deus os ajude nessa missão ingente de salvar o Brasil!

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Senador Valadares.

Com a palavra, Senador José Sarney, Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para apressar a votação e, sendo uma votação simbólica, eu queria apenas que constasse da Ata que José Sarney, PMDB do Amapá, votou a favor do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Assim será feito, Presidente José Sarney.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além de constar o meu nome Inácio Arruda, PCdoB do Ceará, eu quero me congratular, primeiro com a luta que foi desenvolvida pelos agentes de saúde no Brasil inteiro – a pressão, a organização, a quantidade de vezes que estiveram aqui.

Agora, há pouco, recebi da Vereadora Lurdinha, que está lá no Ceará acompanhando ao vivo esta sessão, no interior do Estado do Ceará.

Então quero me congratular com a luta de vocês, que ainda não terminou, porque vamos votar, tem destaques para serem votados, tem discussão sobre os destaques. Então, temos que examinar se os destaques prejudicam ou não toda a luta que foi travada até agora. Então, tudo isso temos que examinar daqui a pouco.

Mas quero também fazer uma referência: esse programa de agentes de saúde começou no Estado do Ceará – é fato –, no governo do Governador Tasso Jereissati, e quero falar dos inspiradores.

Primeiro, é uma inspiração que vem dos andarilhos chineses, aplicado em Cuba e trazido para cá por Zilda Arns, no caso do Estado do Ceará, e Aloísio Lorscheider, que influenciaram diretamente o Governo do Estado para adotar esse programa, convidando as mulheres a comporem esse programa para garantir que fosse instruída a população a usar o soro caseiro, uma fórmula simples para combater a famosa diarréia e salvar milhares de crianças no nosso Estado, o Estado do Ceará.

Na sequência transforma-se num programa nacional. E hoje a luta dos agentes comunitários é não só para garantir o reconhecimento profissional, mas também o seu piso nacional, que é importante. É um piso que às vezes impacta Município, impacta Estado, mas esse recurso, esse dinheiro dos agentes comunitários de saúde e de endemias é que vai ajudar no controle de dengue, de leishmaniose, de quantas endemias existirem no nosso País, e eles identificam antes de qualquer um o que está acontecendo nas comunidades, nos bairros do interior do nosso País.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que o nosso voto é favorável na defesa dos agentes comunitários de saúde e de endemias. E que a gente fique atento, no processo de discussão e votação, porque é uma causa justa e uma conquista de muita luta dos agentes comunitários de saúde, de um projeto que teve início aqui no Senado Federal. Por isso que ele está sendo concluído aqui. Começou no Senado, termina no Senado.

Então, congratulo-me também com esses Senadores que tiveram a sensibilidade de também escutar – quem sabe – a voz da Zilda Arns e do Dom Lorscheider lá atrás, para poderem transformar um programa numa categoria de grandes agentes em defesa da saúde pública do nosso Brasil.

Muito obrigado. O nosso voto é a favor.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu quero, antes de dar continuidade à lista de inscrição...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Continuo esperando a minha vez, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero registrar a presença à mesa da Srª Ruth Brilhante, à minha direita, Presidente do Conselho Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, da Srª Hilda Angélica, Vice-Presidente Conselho Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, e, à minha esquerda, do Sr. Fernando Cândido, Presidente da Federação Nacional dos Agentes Comunitários e Endemias.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, eu estou inscrita, por favor?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero, da mesma forma...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, inscreva-me, por favor.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...como fez o Senador Inácio Arruda e demais Senadores, dizer da nossa alegria de estar neste momento votando matéria tão importante.

Primeiro, registro que, há mais de seis anos, há oito anos basicamente, os agentes comunitários de saúde se deslocam a Brasília no sentido de verem aprovado um projeto de lei tão importante, que dá o mínimo de dignidade àqueles que desenvolvem um trabalho importante, essencial – eu diria até – e imprescindível na área da saúde.

Então, D. Ruth, que a senhora receba de nossa parte não só o reconhecimento, mas os agradecimentos por um trabalho muitas vezes árduo, que não tem salário que pague. Cuidar da saúde do povo, andar nos lugares onde os agentes comunitários de saúde andam é algo extremamente difícil.

E, a partir de agora, com a aprovação deste projeto, há a certeza de que o piso salarial, de fato, será o piso salarial. Isso é muito importante. É o primeiro passo para a gente, cada vez mais, fortalecer o sistema público de saúde. Eu vejo um sistema público de saúde cada vez mais forte, com agentes de saúde cada vez mais respeitados e valorizados na nossa sociedade.

Então, é com muita alegria, Presidente, que o nosso Partido, PCdoB, encaminha voto a favor e cumprimenta esses guerreiros e guerreiras pela persistência. Parabéns!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Senadora Vanessa.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, eu, Senador Cidinho Santos, queria me inscrever para falar depois.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, estou inscrita?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Seguindo a lista de inscrição, com a palavra o Senador Wellington Dias, pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar no meu encaminhamento como Vice-Líder que o nosso Líder, Senador Humberto Costa, que acompanha com todo carinho esse trabalho, hoje, em razão do falecimento do seu pai, não pôde estar conosco aqui.

Manifestamos toda a nossa solidariedade ao Senador Humberto Costa e a sua família.

Aqui, seguindo o relatório do Senador José Pimentel, parabenizando o trabalho de todos os Parlamentares, em nome do Senador Walter Pinheiro, quero saudar este momento por esse entendimento. Entendimento, primeiro, que fortalece como há pouco o Superior Tribunal de Justiça, que fortalece o Ministério da Cultura e aqui hoje fortalece esse programa fantástico, que é o dos agentes de saúde.

Quero agradecer a todos os Líderes de todos os Partidos, e, pelo Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, manifestar uma posição favorável à aprovação, aqui saudando a nossa querida Ruth Brilhante, a Ilda Angélica e o Fernando Cândido. Permita-me também, em nome dos agentes de saúde de todo o Brasil, saudar Maria Célia, agente comunitária de saúde em Campo Maior, que se encontra aqui presente; saudar Maria de Lourdes, agente comunitária de saúde em Parnaíba, no Estado do Piauí.

Então, considero importante esse esforço do Congresso Nacional para chegar a esse entendimento. É por isso que eu acredito que, por unanimidade, se Deus quiser, teremos a aprovação desse projeto, com o meu apoio e com o apoio do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu pediria aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que usassem um tempo menor para que possamos votar o projeto que vai conceder o piso nacional aos agentes comunitários de saúde.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sim, Presidente. Mas nós queremos falar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há uma ordem de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Era isso que eu ia falar, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Há ordem de inscrição; há inscrição.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu pedi a inscrição como Líder há, mais ou menos, 35 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª está inscrito e é a sua vez. Já lhe concedi a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tem que seguir a ordem de inscrição, Presidente. Todo mundo pede a palavra pela ordem. Não dá.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, faço um encaminhamento pelo voto "sim", Senador Cidinho Santos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu era a segunda inscrita.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Qual é a ordem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vou fazer a leitura da ordem de inscrição aqui. Depois do Senador Eunício Oliveira, Senador Paulo Davim, Senador Flexa Ribeiro, Senador Walter Pinheiro, Senadora Lúcia Vânia, Senador Moka, Senadora Ana Amélia, Senador Capiberibe, Senador Gim, Senador Vital, Senador Jucá, Senador Mário Couto, Senador Pedro Taques...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, eu me inscrevi muito antes de todos esses.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...Senador Petecão e Senador Suplicy. Esses são os inscritos.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, o meu é...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Presidente...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, o meu é rápido...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Eu me inscrevi há uma hora, Sr. Presidente.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador, eu estou inscrita aí?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Só responda se vai ser votada. Essa PEC nº 77 vai ser votada ou não vai?

(Manifestação da galeria.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Vai ser votada ou não vai?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não está prevista a votação da PEC nº 77.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Não está prevista?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não está prevista.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Nós precisamos é o projeto.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente, apenas para...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem, eu solicitei inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Aécio Neves.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – ... muito antes de alguns que já falaram. Quando o Senador Renan estava aí presente, eu solicitei inscrição por duas vezes no microfone.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então, será feita. Será feita a inscrição.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Então, a V. Exª eu peço que respeite a ordem de inscrição...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente, apenas para solicitar uma permuta do nome de V. Exª com o meu. Já que V. Exª está na Presidência, certamente não vai falar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já concedida.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Obrigado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Essa pauta aqui não vai ser cumprida não, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Eunício Oliveira, com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente, eu estou...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu estou com a palavra, Sr. Presidente?

Sr. Presidente.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Eu queria sugerir que colocássemos em votação, e, depois, fossem falar as pessoas, porque, senão, vai acabar não havendo quórum, e as pessoas vão embora, Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – É simbólica.

Sr. Presidente, estou com a palavra, Sr. Presidente? Estou com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – A palavra está com V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, quando tive a oportunidade de me encontrar com os representantes dos agentes comunitários de saúde, que agora vejo aqui nessas galerias, fiquei verdadeiramente emocionado, pois me veio, querido Deputado Raimundo Gomes de Matos, uma imagem que marcou a minha memória de sertanejo, criado numa pequena cidade do interior, de Lavras da Mangabeira, no Estado do Ceará, na zona rural.

Lembro-me, Sr. Presidente, como se fosse hoje, de que, quando andava no interior do Município e perguntava ao meu saudoso pai quem eram aqueles homens e quem eram aquelas mulheres, na maioria das vezes, a pé, mas também no lombo de jumentos, que percorriam quilômetros e quilômetros de chão batido, seco e quente, carregando suas bolsinhas a tiracolo.

Estou falando, Sr. Presidente, de imagem dos anos de 1970, das campanhas de erradicação da malária e da varíola, uma verdadeira guerra que os "sucanzeiros" – como eram denominados os técnicos da Superintendência de Campanhas da Saúde Pública –, travaram, e venceram, em todo o Brasil.

Poderíamos aqui ir mais longe e lembrar que, já no início do século XX, portanto, há mais ou menos cem anos, os visitadores sanitários, como eram conhecidos, foram usados nas campanhas de saúde pública que erradicaram a febre amarela e a peste bubônica, mas não há necessidade de aqui repetir.

Para salientar o orgulho histórico que todos nós devemos ter, que eu particularmente tenho, lembro que está aqui, neste plenário, a verdadeira pioneira do trabalho que deu origem aos atuais agentes comunitários de saúde. Refiro-me à Tânia Viana, de Quixadá, primeiro Município a implementar o Programa Agente Comunitário de Saúde no Brasil. Como bem me lembram os agentes comunitários cearenses hoje, foi um programa emergencial de combate à seca, há mais ou menos 23 anos, para cuidar de mazelas como a desnutrição e as diarreias que afetavam principalmente as crianças, que deu origem ao programa que temos hoje aqui atualmente. O resultado foi praticamente imediato, diminuindo rapidamente – e depois prevenindo – o índice de mortalidade infantil tão significativamente que o Unicef premiou o então Governador Tasso Jereissati pela efetivação do programa.

Claro está, portanto, que os mais de 300 mil agentes comunitários de saúde e os 63 mil agentes de combate às endemias, responsáveis pela visita mensal a milhões de domicílios, para cuidar da saúde de dezenas de milhões de brasileiros, contam com o meu voto e o meu empenho como Líder do PMDB e da Maioria nesta Casa para aprovarmos o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006.

Lembremos ainda, Sr. Presidente – e já concluo –, que instituir o piso salarial profissional nacional bem como as diretrizes para o plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias está na Constituição brasileira de 1988, mas que só agora, após um longo amadurecimento, estamos reparando esse erro.

Nobres Senadores, senhoras e senhores, aprovar esse texto é, acima de tudo, reparar também uma injustiça com essa categoria profissional, que será contemplada para além dos funcionários contratados no âmbito da Fundação Nacional de Saúde.

Hoje, aqui, neste plenário, nós garantiremos melhores condições para todos estes profissionais, cujo trabalho é indispensável, Sr. Presidente, aos programas de saúde no Brasil.

São esses agentes comunitários de saúde que carinhosamente cuidam dos nossos idosos, que fazem o acompanhamento de gestantes, incentivam o aleitamento materno, o controle de doenças como infecção respiratória aguda e a promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.

São esses agentes, Sr. Presidente, os agentes de endemias que fazem também o trabalho permanente de prevenção à dengue, enfrentando com muita dedicação, muito amor, esses e outros problemas de saúde que ainda, infelizmente, afetam a população brasileira.

Sr. Presidente, como Líder do PMDB, como Líder do Bloco da Maioria, é com muito orgulho que eu encaminho o voto favorável à aprovação desta matéria.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª, Senador Eunício Oliveira.

Com a palavra, o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero externar o meu posicionamento e o posicionamento do meu Partido, o Partido Verde, a respeito da matéria.

Quero parabenizar a Srª Ruth Brilhante pelo trabalho que tem feito à frente desse segmento, dessa categoria. Quero parabenizar todos os agentes comunitários de saúde, os agentes de epidemias pelo Brasil afora. É uma legião de mais de 300 mil pessoas, que fazem um trabalho diuturno, persistente, e que tem levado o Brasil a conquistar marcas muito importantes na saúde pública.

Não existe um País como o nosso, onde se tentam hierarquizar as ações de saúde, que não prestigie, que não valorize essa base de agentes de saúde e agentes de epidemias. Não existiriam as conquistas, por exemplo, na queda da mortalidade infantil se não houvesse uma ação efetiva e incansável dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias.

Não teríamos alcançado os números que alcançamos no controle das epidemias e endemias se não houvesse o trabalho diuturno desses profissionais incansáveis, pelos interiores do Brasil, num trabalho capilarizado.

Por isso, Sr. Presidente, esses profissionais são de suma importância na estrutura de saúde pública do Brasil.

Não podemos jamais abrir mão da valorização desses profissionais. Esses profissionais valorizados, esses profissionais estimulados, esses profissionais incentivados, esses profissionais satisfeitos com o seu trabalho e com as suas remunerações podem ter absoluta certeza de que as conquistas no combate às endemias e as conquistas nas estatísticas que balizam a saúde pública do Brasil e do mundo serão bem melhores do que são hoje.

Por isso, quero aqui externar o meu posicionamento, sobretudo o meu reconhecimento pelo trabalho exercido por esses profissionais aguerridos, que fazem um trabalho incomensurável na saúde pública do Brasil. Sem eles, seria a mesma coisa de construir um edifício sem o alicerce. Sem eles, nós não estaríamos alcançando a realidade que a duras penas o Brasil está conseguindo no tocante à saúde pública.

Fica aqui o meu apoio, o meu incentivo e o meu reconhecimento a esses brilhantes profissionais.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço, Senador Paulo Davim.

Com a palavra, o Senador Aécio Neves, em permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço a generosidade de V. Exª, já conhecida desta Casa. Sei que V. Exª me permite falar neste instante, porque falo como Presidente do seu Partido, Presidente do PSDB.

Para nós, este tema é extremamente caro. V. Exª se lembrará, Senador Flexa, de que um dos maiores avanços na área de saúde obtido pelos brasileiros ao longo das últimas décadas foi exatamente no governo do PSDB, no governo do Presidente Fernando Henrique, com a expansão do Programa Saúde da Família. Em apenas oito anos, esse programa mudou o eixo das políticas públicas de saúde e trouxe o atendimento médico para inúmeras, milhares de residências de milhões de brasileiros, especialmente nas cidades menores espalhadas pelo interior do Brasil e também na periferia de grandes cidades.

Em 1994 – quero aqui citar os números de forma absolutamente correta –, o Brasil tinha apenas 328 equipes do Programa Saúde da Família, número que saltou para 16.657 equipes no ano de 2002, um crescimento, Sr. Presidente, de impressionantes 4.978%. E, em relação aos Municípios atendidos, o salto foi ainda maior. De 55 Municípios atendidos – isto, sim, é política de saúde sem discriminação, sem atentar contra a legislação trabalhista –, de 55 Municípios, nós saltamos para 4.132 Municípios atendidos, ou seja, chegamos muito próximo da totalidade dos Municípios brasileiros.

E atrelado a ele, ao lado dele, um outro programa ganhou, também, intensidade e dimensão no governo do PSDB: o dos agentes comunitários de saúde. Era um programa que já existia desde o ano de 1990, com a regulamentação vinda alguns anos depois, em 1997. A partir daí, assistimos a esse programa, efetivamente, funcionar no Brasil. É bom citar os números, para que as pessoas saibam exatamente quais foram as contribuições de cada período, de cada governo, no fortalecimento do programa do atendimento aos agentes comunitários.

Dos 29 mil agentes existentes em 94, o número cresceu, Sr. Presidente, para 173 mil no ano de 2002. Saltamos de 29 mil para 173 mil agentes comunitários de saúde. Portanto, um aumento de 500% apenas naquele período. Infelizmente, esse crescimento não ocorreu no período subsequente. Entre os anos 2002 e 2009 – e os dados que temos disponíveis são apenas até 2009 –, o Programa Saúde da Família cresceu apenas 82%. Em relação aos agentes comunitários de saúde, o desempenho foi ainda pior. Nesse período mais recente, o número de agentes comunitários e de Municípios atendidos cresceu apenas 35%, em apenas 6% dos Municípios.

Faço esse registro histórico para dizer que essa construção feita por esta Casa, iniciando-se na Câmara dos Deputados e chegando agora ao Senado Federal, faz justiça – não ainda toda ela – a profissionais que vêm, ao longo de sua carreira, salvando vidas por todas as partes, sobretudo nas regiões mais pobres do País.

Poucos projetos, Sr. Presidente, têm o alcance social desse, pois permite o estabelecimento de um piso salarial profissional para os agentes comunitários de saúde e disciplina o reajuste desse piso pela variação do INPC.

Portanto, a todos aqueles que se envolveram, que participaram dessa discussão, mas, em especial, aos agentes comunitários de saúde e aos seus representantes, uma saudação e um cumprimento. Foi a mobilização de vocês, a luta de vocês e a seriedade do trabalho que vocês desenvolvem por todo o Brasil que permitiram que essa questão fosse tratada como tem sido tratada nesta Casa.

À Senadora Lúcia Vânia, nossa guia e líder em questões que dizem respeito à área social, a nossa homenagem. Foi ela a grande orientadora do PSDB para que chegássemos hoje a este bom momento.

Parabéns aos agentes comunitários de saúde. Essa é apenas uma etapa. Nós próximos anos, estejam certos, outras e valiosas etapas serão vencidas no sentido da valorização do trabalho dos senhores e das senhoras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Parabéns, Presidente Aécio Neves, pelo pronunciamento de V. Exª em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

Prorrogo a sessão pelo tempo necessário para encerramos os trabalhos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de agora ser a votação de um desfecho, meu caro nobre amigo José Pimentel – e está aqui também presente o Deputado Domingos Dutra, que desde 2010 luta, na Câmara dos Deputados, para a votação dessa matéria –, é bom lembrarmos que esse processo se iniciou nos anos 90, mas teve o seu pico de debates, aqui no Congresso Nacional, no ano de 1996. Em 1997, tive oportunidade, junto com Paulo Rocha, meu caro Flexa Ribeiro, de apresentar um projeto, mas um Deputado antes já havia provocado esse assunto – é bom fazermos justiça –, o Deputado Augusto Viveiros, que V. Exª conhece muito bem.

A partir desses dois projetos, abrimos uma luta diária no Congresso Nacional, Senadora Lídice da Mata, e que, por diversas vezes, tanto os agentes comunitários de saúde e depois, numa etapa seguinte, os agentes de combate às endemias vinham para cá e cansavam de dormir em lugares completamente impróprios, por conta de suas dificuldades. Acamparam diversas vezes no Congresso Nacional.

Logramos êxito em 2006. Portanto, é bom que todo mundo lembre essas datas, de 1997 para 2006. Não foi uma conquista qualquer. É bom também fazermos justiça – não está entre nós, mas os agentes conhecem – a uma das primeiras figuras que comandou a Federação na Bahia e teve oportunidade de dirigir a Confederação Nacional, o velho e conhecido agente Sr. Roque, da cidade de Valença, do interior da Bahia, que veio para cá ainda em momentos completamente incipientes. De norte a sul do País, todas elas eram rechaçadas pela estrutura local, rechaçadas pelas administrações municipais, e, na maioria, os agentes, Senador Flexa, recebiam o dinheiro sem nenhum tipo de comprovante, sem nenhum tipo de recibo, até situações que nem receber os agentes recebiam.

Portanto, a legalização, o reconhecimento da profissão e a grande conquista em 2006, na emenda constitucional, marcou a época neste País. É uma das poucas profissões, meu caro Figueiró – agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias –, que estão escritas na constituição, Senadora Ana Rita, Senador Jayme Campos.

Tive a oportunidade, Senador, de ser o Relator dessa matéria na Câmara dos Deputados, e fiz, à época, aqui no Senado, parceria com uma das grandes figuras aqui no Senado, que sabia que era necessário juntar todos. E procurei, à época, aqui, Senadora Lúcia Vânia, o Senador Antonio Carlos Magalhães, para que juntássemos todos os Senadores para aprovarmos a emenda nº 51, que resultou nessa possibilidade de hoje.

O que relatou meu amigo Pimentel, que diz respeito à Lei nº 11.350, que foi exatamente um marco, ou seja a regulamentação daquilo que há na Emenda nº 51. Era um momento decisivo o dia de 5 de outubro. O Presidente Lula ia viajar de Brasília para o Rio de Janeiro, para um ato na cidade de Paracambi, e eu fui chamado à Casa Civil, ainda pelo atual Subsecretário Luiz Alberto, porque o Presidente Lula pediu que ele redigisse um termo àquilo que havia sido aprovado aqui. O Presidente Lula ia assinar, no meio da rua, no ato, porque, naquele mesmo ato, Deputado Dutra, além dos agentes comunitários de endemia, nós tínhamos ainda os mata-mosquitos, como eram conhecidas aquelas figuras da Sucam, que ficaram à margem da lei, que ficaram sem registro.

Então, nessa data, essa lei foi sancionada, assinada pelo Presidente Lula naquela cidade do Rio de Janeiro, quando os mata-mosquitos faziam manifestação embaixo pedindo exatamente, junto com todos os agentes, essa assinatura.

Este é um dia muito especial. Aqui eu já falei com diversos agentes durante esta semana, a semana passada. Aqui há outras duas grandes lideranças do movimento: a companheira Lúcia, a companheira Aragão, duas figuras que também estiveram nesse processo. E é importante lembrar que essa luta é uma luta que só foi possível pela tenacidade, pela fibra desses trabalhadores e trabalhadoras, o que, aliás, não é nenhuma novidade, porque eles já faziam isso, fazem isso no seu dia a dia, conquistaram cada casa em que entram, andam com um grau de conhecimento, e nós precisamos fazer muito mais.

Hoje o piso, mas quero comunicar aqui aos agentes que, desde o ano passado, discuto com a nossa instituição, que é a Fiocruz, a construção de um aplicativo para permitir que agentes comunitários e que agentes de combate a endemias possam trabalhar usando as ferramentas do novo tempo, abandonar o papel e ter, ao mesmo tempo, as melhores condições para desempenhar o seu trabalho, com condições de trabalho, salário, reconhecimento e dignidade. Essa é uma vitória que os agentes comunitários e os agentes de endemias acumularam ao longo de toda essa luta. Portanto, esta é uma noite, sim, de vitória.

Como sempre eu dizia a vocês, eu me lembro de que, no dia em que comemoramos a aprovação aqui da Emenda nº 51, vocês perguntavam: "E o salário?" E eu disse: mingau se come pela beirada. Quem vai ao centro do mingau queima o bico. Portanto, nós lambemos a beira, mas um dia nós vamos chegar ao centro e consagrar, de uma vez por todas, profissão, salário e condições de trabalho. Foi essa a conquista que nós cravamos no dia de hoje.

Um grande abraço!.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Enquanto a Senadora Lúcia Vânia chega à tribuna, caro Presidente, eu queria que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... lesse quais são os próximos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Depois da Senadora Lúcia Vânia, é o Senador Moka e, depois, V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de ser sucinta aqui, mas eu gostaria de fazer uma reflexão. Este é um programa social que deu certo e veio para ficar.

É preciso que os Srs. Senadores e todos aqueles que são responsáveis pela formulação de programas entendam que um programa como este, nascido dentro dos princípios da cidadania, sem partidarismo político, é um programa que vem e responde aos anseios da sociedade. Por isso, eu quero saudar aqui os agentes comunitários, nascidos das comunidades, nascidos de uma liderança feita e sedimentada dentro do trabalho.

Quero cumprimentá-los. E por isso que hoje, aqui, nós celebramos a sua vitória, a vitória que vem da base, a vitória que vem da força do trabalho, a vitória da persistência e da determinação.

Quero aqui, em nome do meu Estado, o Estado de Goiás, que tem a honra de ter a Presidente da Associação dos Agentes Comunitários e de Endemias, Ruth Brilhante.

(Manifestação da galeria.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Essa guerreira que, a exemplo de outra guerreira mulher, força do nosso Estado, Cora Coralina, uma mulher que soube mostrar o quanto a mulher tem força quando quer sair das paredes de sua casa para buscar ajudar, com sua experiência, a construir a sociedade. Parabéns, Ruth e todos os seus companheiros.

Eu não poderia deixar de agradecer aqui ao Senador Aécio, às palavras carinhosas com que ele se referiu ao nosso trabalho. Mas, ao falar do Senador Aécio e de suas palavras, eu não poderia esquecer Ruth Cardoso, que foi a inspiradora, que foi a mulher coragem, que enfrentou os desafios para sensibilizar o governo naquela época e implementar esse programa de forma geral e irrestrita. Esse programa nasceu no Ceará, como foi colocado aqui, pelo então Governador Tasso Jereissati, e foi estendido a todo o Brasil, inspirado por essa grande mulher, que deixou implantados neste País programas sociais que são hoje admirados pelo mundo inteiro, porque foram programas sociais implementados com força, com coragem e com respeito ao cidadão.

Nenhum programa social implantado no governo Fernando Henrique tinha o objetivo de buscar um resultado eleitoral. Os programas eram sempre buscando a cidadania, buscando o fortalecimento do povo brasileiro. Hoje, quando nós vemos o nosso País se afastar da miséria e ser exemplo para toda a América Latina, nós temos que reverenciar a grande inspiradora de tudo isso, Ruth Cardoso.

Parabéns, agentes comunitários de endemias.

Quero aqui deixar o meu abraço, os meus cumprimentos e os meus agradecimentos ao Senador Romero Jucá, que no último momento vem aqui oferecer sua inteligência e sua experiência para consertar um pequeno desvio no projeto, que – eu tenho certeza – será endossado por Eduardo Braga, Líder do Governo; será endossado por Eunício Oliveira; será endossado por Aloysio Nunes; será endossado, principalmente, pelo Relator desta matéria, o nosso querido Senador Pimentel, que, sem dúvida nenhuma, não vai deixar as agentes comunitárias de saúde saírem daqui tristes, pensando que o seu reajuste não será feito em época nenhuma. Temos a certeza de que o reajuste do salário terá que ser feito todos os anos, para que esse salário não seja defasado.

Muito obrigada.

Meu abraço ao Raimundo, pioneiro, quixote nessa luta.

Parabéns pelo seu trabalho. Seu trabalho engrandece o nosso Partido, o PSDB.

Muito obrigada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pelo trabalho desenvolvido na implementação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu começo saudando, aqui, os Agentes Comunitários e também os de combate às endemias.

Eu quero fazer isso, Sr. Presidente, em nome da Ruth Brilhante, que a Lúcia Vânia já a caracterizou como goiana e uma mulher lutadora. Quero dizer que eu estive em contato, também, com essa cearense que a acompanha, que é a Hilda.

Mas eu quero saudar aqui em nome do Arlindo, Agente Comunitário do meu Estado, do Mato Grosso do Sul, lá de Coxim, que está aqui, na luta, que está aqui acompanhando e pedindo, e fazer alguma justiça. Eu, no meu Estado, vejo o Deputado Geraldo Resende, o tempo todo, defendendo esse projeto. Conheço o trabalho do Raimundo, Dr. Raimundo, meu colega médico. Vi muitas vezes, Walter Pinheiro, lutando por isso.

Agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós temos que dar, exatamente, a vitória a eles, que mudaram a estatística da mortalidade infantil com esse belíssimo trabalho preventivo. Qualquer estatística que se fizer antes do Agente Comunitário de Saúde e depois vai provar o grande valor que foi esse trabalho do Agente Comunitário de Saúde.

Então, finalizo dizendo o seguinte: Mato Grosso do Sul saúda todos os Agentes Comunitários de Saúde, e estou autorizado a falar em nome do Senador Ruben Figueiró. O nosso abraço, mais do que isso.

Na Comissão de Assuntos Sociais, que eu tenho orgulho de presidir, o Senador Eduardo Amorim, indicado para ser Relator, fez também a sua contribuição: abriu mão, teve desprendimento, e nós estamos votando hoje, aqui, conforme entendimento com o Presidente Renan Calheiros e o acordo de Lideranças.

Eu torço para que a gente consiga, ainda, um grande entendimento envolvendo o Líder do Governo Eduardo Braga, Romero Jucá e todos os Líderes. Parece-me que ainda temos que consertar um texto na questão do reajuste dos Agentes Comunitários de Saúde.

Um grande abraço e parabéns pela garra e pela luta de vocês, em nome dos Agentes Comunitários do meu Estado, o meu querido Mato Grosso do Sul.

Um grande abraço.

(Manifestação da galeria.)

Durante o discurso do Sr. Waldemir Moka, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

Com a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, colegas Senadoras e Senadores, a Ruth, que lidera essa categoria que tanto tem feito pela saúde pública no País nos mais distantes, longínquos, pobres recantos do nosso País, de norte a sul, de leste a oeste, até no sobrenome mostra a sua qualidade e a sua competência – Ruth Brilhante.

Eu queria, em homenagem a ela, dizer que o Partido Progressista está encaminhando favoravelmente à votação desse importante projeto, dessa iniciativa que não só valoriza a ação e o trabalho inestimável dos agentes de saúde em nosso País, mas também é o reconhecimento de que podem ainda mais, a partir de agora, com esse estímulo, ampliar esse atendimento.

Eu queria, ao mesmo tempo em que faço este apoiamento em nome do Partido Progressista do nosso grande Líder Francisco Dornelles, fazer uma homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde do Rio Grande do Sul, que eu, com muita honra, represento aqui, a todas as mulheres e homens que são dedicados a essa grande missão, uma missão de alto alcance social e humanitário, eu diria também.

E eu queria, como Senadora municipalista, fazer um apelo aos agentes comunitários, porque a causa é extremamente relevante do ponto de vista social da atividade que vocês exercem. Mas há outro lado dessa questão, também, que deve ser lembrado e considerado, que é a capacidade financeira dos Municípios para pagar.

Nós temos aqui uma iniciativa muito importante, que está na Comissão de Constituição e Justiça, que aumenta em 2% o Fundo de Participação dos Municípios.

A outra questão: o piso vai limitar os gastos das prefeituras e, claro, ultrapassar o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, peço aos agentes que estão aqui um apoio muito grande para, em primeiro lugar, manter e estimular a aprovação da PEC 39, que aumenta a receita das prefeituras, para que não haja nenhum problema de desequilíbrio financeiro e atenda perfeitamente as necessidades da categoria que foram aqui destacadas ao longo desta sessão como merecidas e como inadiáveis em todos os pronunciamentos e, de certa forma, acomodar o equilíbrio financeiro das prefeituras, porque não adianta nós atendermos bem e ficar lá a prefeitura falida, sem atender outras áreas.

Então, eu espero, Ruth, que a categoria dê esse apoio para aprovar a PEC 39, que está na CCJ, para aumentar os recursos. Aí, todos ficarão felizes, vocês e também os gestores municipais, que vão pagar o piso para vocês.

Muito obrigada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, saúdo os Agentes Comunitários de Saúde de todo o País, que, ansiosos e na expectativa, aguardam a votação desse projeto.

Eu queria falar em meu nome e também em nome da Deputada Janete Capiberibe, que acompanhou o projeto desde a sua origem e que muito lutou para que pudéssemos chegar a este momento que estamos vivendo aqui no plenário do Senado. É reconhecer que é muito mais importante impedir que as pessoas adoeçam do que tratar da doença. Essa é uma função do Agente Comunitário de Saúde. Portanto, merece o nosso reconhecimento, merece a aprovação dessa lei. E a minha esperança é que já saiam daqui felizes para dar essa notícia aos Agentes Comunitários de todo o País.

Portanto, parabéns à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação desse projeto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello. (*Pausa.*)

Senador Vital do Rêgo. (*Pausa.*)

Senador Romero...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente Renan, quero me manifestar também aqui.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Senador Romero, eu serei breve até para me fazer presente às falas anteriores.

Temos, na Paraíba – João Cavalcanti está aqui, do nosso sindicato –, uma relação muito forte e histórica com os Agentes Comunitários de Saúde. Campina Grande foi uma das primeiras cidades a desprecarizar o sis-

tema, através do Prefeito Veneziano Vital do Rêgo. E, agora, estamos atingindo um novo patamar, aquilo que os agentes sonhavam há tanto tempo: tratá-los, efetivamente, dentro da formalidade. E é isso que o Senado da República está fazendo, em boa hora, aprovando essa proposta, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, quero registrar a minha posição, votando favorável a essa matéria.

Nós temos aqui, no Congresso, no Senado, aprovado diversas matérias que vêm consolidando o papel e a importância do trabalho do Agente Comunitário de Saúde.

Sou testemunha desse trabalho realizado em Roraima, tanto no interior quanto na capital, Boa Vista. A cidade tem melhorado muito graças a esse trabalho, essa capilaridade e essa dedicação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Portanto, vamos votar favoravelmente, procurando sempre um caminho de entendimento que faça com que os agentes possam ter reconhecido o seu papel e possam ter garantida a sua forma de remuneração condizente com a importância do trabalho.

Portanto, vamos votar "sim" e vamos discutir, se houver destaque, no momento apropriado, essa questão, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, estou inscrito...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) –Presidente, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – ... para falar especificamente sobre a questão dos agentes de saúde. Mas eu precisaria de um esclarecimento, Sr. Presidente, nesse momento, enquanto o Senador Vital do Rêgo está no plenário, enquanto o Gim Argello está no plenário.

No dia 15 próximo passado, li um requerimento, no exercício aí da Presidência, por orientação de V. Exª, e aprovamos pelo Regimento da Casa o calendário especial para a PEC 77.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse é o esclarecimento, Sr. Presidente.

Os agentes de trânsito estão aqui há semanas e semanas acompanhando o debate. V. Exª não tinha marcado o dia ainda, mas estamos sempre falando que, havendo quórum, vamos votar a matéria.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, a V. Exª que, no dia em que V. Exª marcou o dia 21 para votar a questão dos Agentes de Saúde – e eu concordei com V. Exª –, quase fui vaiado pela galeria, e provou que estávamos certo.

V. Exª marcou dia 21 e o dia 21, hoje, será consagrado como a grande vitória dos Agentes de Saúde.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, V. Exª estava certo.

Depois, não falo de novo, Presidente, encerro aqui.

Eu queria muito, Sr. Presidente – falei aqui nos agentes de trânsito –, eu sei que a tendência aqui é que o quórum seria complicado já para votar a PEC 77.

O apelo que faço a V. Exª é se V. Exª poderia marcar o dia da votação, já que ela está no chamado calendário especial, a PEC 77.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse é o pedido, Sr. Presidente. Não estou nem pedindo que vote agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria conversar com os Líderes e responder daqui a pouquinho ao Senador Paulo Paim, porque essa matéria ainda não está pacificada, temos resistências, localizadas evidentemente, mas resistências.

Então, o mais natural era que nós combinássemos na próxima semana, na terça-feira, uma reunião de Líderes para que nós pudéssemos exatamente pacificar melhor um caminho para essa matéria ser apreciada.

Eu não sei se V. Exª concorda com esse encaminhamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu sempre confiei em V. Exª e vou confiar de novo.

O apelo que eu faço é, se não for possível votar hoje, que a gente, então, programe para votar na semana que vem, e que cada um vote com a sua consciência essa PEC tão importante, que teve a relatoria do Senador Vital do Rêgo.

O requerimento que eu encaminhei, Sr. Presidente, tem a assinatura de todos os Líderes, da Base e da Oposição.

Então, o apelo que eu faço é que V. Exª dialogue com os Líderes e que a gente possa marcar o dia de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, fica...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Só para complementar, permita-me dizer que eu me coloco à disposição nesse diálogo entre as Lideranças para fazer avançar, como é um desejo de V. Exª, essa proposta da PEC 77.

Já houve um avanço muito grande na Comissão de Constituição e Justiça, oferecemos um relatório, já veio da Câmara, é um outro queridíssimo Deputado paraibano, o Deputado Hugo Motta, o seu proponente.

Eu me coloco à disposição de V. Exª, quando chamar os Líderes, para poder encaminhar essa solicitação não apenas no calendário especial, que já foi aprovado no Plenário, mas para otimizar a data da nossa votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, ficamos assim acertados: terça-feira, nós faremos uma reunião de Líderes para combinar um pouco a pauta da semana e, especialmente, com relação a essa Proposta de Emenda à Constituição.

Senador Mário Couto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Renan, só para perguntar a V. Exª se eu ainda tenho chance de falar sobre esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª é o próximo inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pode falar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiz questão de vir a esta tribuna na tarde de hoje.

Primeiro, Presidente, eu quero dizer a V. Exª que parece, por alguns instantes, que o Senador Mário Couto é truculento, mas não é verdade. Eu sou um Senador justo. Quero, por exemplo, agora, fazer justiça a V. Exª.

Eu sei que não se pode aplaudir, mas eu quero pedir uma salva de palmas a V. Exª por ter colocado este projeto, no dia de hoje, para ser votado aqui.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sei que muitos dos que estão aqui hoje saíram naquela tarde angustiados: "Poxa, não conseguimos." Eu via sinais dali fazendo assim: hoje, hoje, hoje. Mas V. Exª tem que obedecer ao Regimento, e V. Exª entendeu a importância. Imediatamente, disse: "Na quarta-feira, nós votaremos" e cumpriu com a sua palavra. Por isso eu quero ser justo e agradecer a V. Exª.

Ouvi atentamente o pronunciamento de todos aqueles Senadores que me antecederam e quero agradecer a todos. Hoje, o Senado faz o seu papel.

Há tardes, senhoras e senhores, que eu vou para minha casa e não consigo dormir, porque há justiças que são feitas e que vão de encontro à população mais pobre desta Nação brasileira. Hoje, estamos fazendo justiça a uma classe tão importante para esta pátria, a uma classe que devia ser mais bem olhada.

Tem hora, Senador Requião, que eu fico a pensar: "Ora, meu Deus!"

Ainda há pouco um Senador dizia assim: "Os prefeitos de todos os Municípios brasileiros estão angustiados, porque recebem migalhas. E esses prefeitos têm muito o que fazer nas suas cidades".

Os agentes comunitários que ficam no seu trabalho cotidiano sem infraestrutura, pisando na lama, caindo da bicicleta... Por que, meu Deus, aquele dinheiro que mandaram lá para Cuba, R$1,6 bilhão? Mandaram para Fidel Castro fazer ponte quando podiam dar para vocês uma motocicleta ou então um carro para vocês fazerem o serviço de vocês melhor!

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É isso que deviam fazer no Brasil!

Este País precisa de gestão. Este País precisa de alguém que tenha maturidade de pensar para fazer uma boa gestão, ver aquilo que é importante. Por exemplo: neste momento de angústia do povo brasileiro, é im-

portante se construírem estádios de futebol, quando nós não temos saúde, quando nós não temos educação, quando vocês são aqueles que primeiro batem na porta do doente? O Brasil que tem as suas crianças cheias de vermes! São vocês que tratam deles, dos vermes deles e que deviam ser melhor assistidos.

Dilma! Dilma, pelo amor de Deus, Dilma! Dê condições a quem merece! E quem merece está aqui! São os agentes comunitários de saúde, aqueles que sofrem e se dedicam à população.

O que falta neste País é gestão, não é incompetência.

Se nós tivermos um País dirigido por homens ou mulheres competentes, com certeza vocês não sofrerão nunca mais na vida de vocês para executar o melhor trabalho que existe no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.*(Pausa.)*

Senador Petecão.*(Pausa.)*

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero contribuir, Sr. Presidente Renan Calheiros, para a mais rápida votação desta proposta tão significativa para os agentes comunitários de saúde e todos os que trabalham a melhoria da saúde, para evitar as doenças endêmicas.

Então meu abraço e vamos votar o quanto antes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.*(Pausa.)*

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fiz questão de também me pronunciar, para anunciar a posição do PSB de apoio a esse projeto.

Na semana passada foi impossível votar. Nós estivemos presentes e compreendemos a necessidade de trazer a votação até hoje. Ainda não conseguimos fechar completamente a ideia, mas desejamos votar hoje, garantindo também aos agentes de saúde comunitários e de combate a endemias que não haverá um congelamento de salários total.

Queremos, Sr. Presidente, avançar nessa discussão. E quero aqui registrar que uma política pública, quando é de qualidade, se afirma e atravessa governos.

Eu vi aqui, por diversos momentos, alguns levantando que o Governo de Fernando Henrique, outros levantando que o Governo de Lula... É isso mesmo: política pública é aquela que pode se consolidar e atravessar governos, recebendo o apoio de todos eles para se transformar em política de Estado. E é por isso que eu quero me confraternizar, parabenizando a todos os que deram sua contribuição para que chegássemos aqui hoje: a Senadora Lúcia Vânia, que foi Relatora num determinado momento e trabalhou muito para que pudéssemos estar aqui; o Senador Walter Pinheiro, que, antes que eu estivesse na Câmara dos Deputados, eu já via lá na Bahia, como relator desta matéria, mobilizando a nós, Deputados Estaduais, para contribuirmos com a mobilização dos agentes de saúde comunitários e de combate a endemias, visando à vitória do reconhecimento da profissão, a aprovação como emenda constitucional. E, hoje, para que nós tivéssemos aqui a possibilidade de aprovação de um piso da carreira.

Nós tivemos, além da contribuição de tantos Parlamentares, acima de tudo, a luta e a organização dessa categoria, que não parou um minuto sequer desde que se constituiu como agente defensor da saúde preventiva em nosso País.

Parabenizo Ruth Brilhante, que foi ao meu gabinete pessoalmente com uma comitiva, que está sentada ao lado de V. Exª na Presidência, representando esse esforço de uma categoria hoje vitoriosa.

Quero destacar também o companheiro Enádio Careca, representante da Bahia que se reuniu diversas vezes, ao longo desses meses, inclusive comigo, segunda-feira, para que nós, mobilizados, pudéssemos estar aqui hoje.

Registro a presença, também da Bahia, de diversos Vereadores que estão acompanhando esta votação, destacadamente a Vereadora Joana, de Urandi, que também representa outras Vereadoras aqui presentes.

Quero dizer que a Bancada da Bahia no Senado votará com os agentes comunitários, mas, acima de tudo, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro estará aqui, lutando pela categoria dos agentes de saúde comunitários e de combate a endemias.

Muito obrigada.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, estou aguardando para poder falar também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Chegaremos já a V. Exª.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é sem dúvida uma conquista histórica e merecida dos agentes comunitários de saúde: a conquista do piso salarial nacional unificado.

Mas, para ser merecida e devida, essa conquista não pode ser congelada no tempo. Aqui, Sr. Presidente, quero cumprimentar o relatório e o trabalho feitos pelo Deputado Domingos Dutra, que foi o relator desse projeto na Câmara dos Deputados.

O Deputado Domingos Dutra, nesse projeto, não só resgatou a necessidade do piso nacional unificado para os agentes de saúde como resgatou também a necessidade... Isso porque de nada, vocês sabem muito bem, de nada adianta ter um piso nacional se não houver a previsão da correção desse piso, quando ele for deteriorado pela inflação.

Ocorre, Sr. Presidente, que aqui se debate e será apresentada uma emenda supressiva desse texto do Deputado Domingos Dutra. É necessário colocarmos aqui, em alto e bom som, que somos contra essa emenda supressiva.

O texto tem que ser aprovado como veio da Câmara...

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – conforme está no relatório do Deputado Domingos Dutra, preservando o texto original, que é essa conquista. Não foi conquistado somente um piso nacional unificado; foi conquistado um direito permanente e perene. Nada adianta... Direito tem que ser inteiro. Não é direito quando é pela metade.

Portanto, o direito inteiro significa o art. 9º, "b", § 4º, quando diz claramente:

> *A título de aumento real, será ainda aplicado, a partir de 1º de janeiro dos exercícios subseqüentes, percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB pelo IBGE.*

Isso é a garantia da preservação do direito. Se querem manter outro indexador, tem que ter outro indexador. Se a Presidente da República quer vetar, que a Presidente vete. Mas nós, do Congresso Nacional, temos que garantir esse direito aos agentes de saúde, pois assim veio da Câmara.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Portanto, a qualquer emenda diferente, nós encaminharemos em sentido contrário, para ser mantido o direito como foi conquistado historicamente e conforme está no relatório vindo do Deputado Domingos Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, na mesma linha do Senador Randolph Frederich, R$940,00 é o salário líquido fixado no piso, R$940,00 que serão erodidos pelo processo inflacionário.

A proposta do Senador Randolfe, no entanto, faria com que o PL voltasse para a Câmara Federal.

Não é por aí, Randolfe. Eu quero o seu apoio para uma emenda na Emenda Constitucional nº 63, dos juízes, estabelecendo os quinquênios, os sete quinquênios para os agentes de saúde e para o conjunto do funcionalismo público. E, com um pouco mais de boa vontade, nós poderíamos estabelecer também, para os mais antigos, a correção da URV.

Então, eu acho que nós temos que fazer um esforço. Eu vi uma boa vontade tremenda da Comissão de Constituição e Justiça com os juízes, que recebem, por exemplo, no Paraná, de auxílio-residência, R$4 mil. Por que um médico descalço, um agente de saúde não pode ganhar pelo menos o que ganha um magistrado de auxílio-residência?

Talvez fosse muito difícil, mas nós poderemos, Senador Randolfe, para evitar que este projeto volte para a Câmara Federal, estabelecer algumas emendas na Emenda Constitucional nº 63, sete quinquênios, o que não atrapalharia a tramitação.

Hoje votaremos aqui por unanimidade, mas esse projeto sofrerá a erosão da inflação, não terá um avanço de carreira com os quinquênios.

Que a boa vontade demonstrada pelos Senadores na CCJ com o Ministério Público e a magistratura se transmita para esses salários mais baixos.

Vejam, por exemplo, vocês que estão aqui na platéia: há 60 dias, os funcionários das universidades tecnológicas estão em greve, e o salário deles é de R$700 e poucos. É um salário mínimo. E eu não vi a sensibilidade toda demonstrada com a magistratura em relação a essa greve, que não encontra notícia, Senador Renan, nem na mídia brasileira.

Então, vamos pensar em universalizar o que estamos dando aos juízes e ao Ministério Público não só para os agentes de saúde, mas para o conjunto do funcionalismo público brasileiro.

Senador, o que eu estou tentando demonstrar nesta breve intervenção é este paradoxo da sensibilidade extraordinária com os salários que já são bons e altos e da insensibilidade absoluta com os funcionários da base da República.

Fica a minha proposta de emendarmos a Emenda Constitucional 63 para darmos... Não tem nada a ver com o PL de vocês que será aprovado por unanimidade hoje. A emenda do PL nº 63 contemplará o conjunto dos funcionários públicos brasileiros.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando eu fui Prefeito de Natal muito tempo atrás, tive como parceiro das minhas ações de saúde naquela época... A Secretaria de Saúde do Município não existia, toda ação de saúde era devida ao Estado. Para as ações de saúde que eu, como Prefeito, levava a efeito, eu tive um secretário chamado Leônidas Ferreira que Deus já levou. Esse secretário, até por solicitação minha, esteve em Cuba, de onde trouxe, naquela época – estou falando de quase 30 anos atrás –, a ideia do médico da família, que eu implantei como Prefeito, quando o Brasil todo nem ouvia falar em médico de família. Eu criei a atuação do médico de família em Natal nos bairros de Brasília Teimosa e Felipe Camarão e construí postos de saúde. E o médico de saúde da família andava de bicicleta, de casa em casa. Criaram-se na cidade naquela época o espírito e a ação do agente de saúde. Os médicos passaram a atuar como agente de saúde. Eu me lembro muito bem de que, no final do primeiro ano de ação dos médicos de família e dos agentes de saúde, a mortalidade infantil, por ações muito simples e expeditas, no bairro chamado Brasília Teimosa foi reduzida a praticamente zero. Aquilo me estimulou a prestigiar uma ideia que, há 30 anos, foi pioneira e que se transformou, ao longo do tempo, no Programa de Saúde da Família (PSF), que ensejou o batalhão de 300 mil agentes de saúde que são hoje esses brasileiros que estão pelo interior do Brasil, de norte a sul, de leste a oeste, salvando vidas por ações preventivas.

Eu acho que o Brasil merece reverência a essas pessoas, que são pessoas modestas de grande espírito público e de remuneração inconveniente. Do que nós estamos tratando agora? De garantir remuneração decente, civilizada a pessoas que ajudam a salvar a vida no Brasil.

Há um projeto que vamos votar e que garante um piso salarial. É a primeira vitória. Essa, incontestemente, está garantida. O piso salarial está, por unanimidade, garantido. Há, no entanto, uma questão que vai ser abordada, daqui a pouco, que é a questão da automação da correção. É a famosa indexação.

A indexação – aqui foi falado pelo Senador Randolfe Rodrigues –, se for aprovada como está, inevitavelmente, eu tenho certeza, ela vai ser vetada pela Presidente da República. Estaremos votando aqui uma vitória de Pirro.

O que eu quero propor a V. Exª? Que votemos, sim, o projeto de lei, que se garanta o piso, e, na hora de se discutir a questão da indexação com o seu capítulo inteiro, que se interrompa a votação e se abra o entendimento para ver se é possível garantir a automação dos aumentos sem passividade de veto.

É ver se se encontra, pela via da negociação e do entendimento, alguma coisa que satisfaz essas pessoas que estão aqui, até esta hora, e que, há um ano, dois anos, estão batalhando, e, se virem o texto aprovado hoje, vão ter uma decepção, daqui a uma semana, daqui a 15 dias, de verem parte do texto vetada e a sua frustração ocorrida.

Antes que isso aconteça, eu quero pedir à Casa a reflexão para que, antes de votar... Vota-se o texto, garante-se o piso salarial, garante-se a conquista, e, na hora da automação do reajuste, que se abra uma grande discussão e entendimento para que não se frustre uma categoria que presta grandes serviços ao Brasil e que não merece a frustração de uma votação enganosa.

É a nossa palavra, a nossa opinião e o nosso voto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol. Com a palavra, V. Exª

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Srªs e Srs. Senadores, cumprimento aqui todos os nossos agentes comunitários de saúde do Brasil que estão presentes.

Fui Prefeito, por dois mandatos, de Rolim de Moura, em Rondônia, quando, na época, os agentes de saúde, na verdade, não eram contratados e não tinham sequer estabilidade e garantia.

Como prefeito e junto com os agentes fizemos um trabalho extraordinário. Naquela época o Governo Federal repassava o dinheiro aos Municípios para cobrir essas despesas, no entanto, hoje esse custo foi repassado aos Municípios. O trabalho que os agentes comunitários de saúde fazem precisa ser reconhecido, porque evita encher muito os nossos hospitais. É um trabalho simples, mas profissional, indo de casa em casa, de sol a sol, de chuva a chuva.

Portanto, estamos aprovando hoje condições mínimas, que eles estão pedindo, que é aprovar o piso salarial. Ao mesmo tempo, nós precisamos que o Governo Federal ajude os Municípios, aprove os 2% que estão buscando os prefeitos do Brasil, para que possam incorporar na arrecadação. E também, que não fiquem os salários dos agentes de saúde do Brasil estagnados da maneira como vai estar, no mínimo deveria ser previsto nesta lei o aumento do salário dos agentes de saúde toda vez que aumentasse o salário mínimo.

Portanto, nós, como a Senadora Ana Amélia já falou aqui, do PP, estamos juntos, abraçados e o nosso voto é favorável à aprovação, de uma vez por todas, desse projeto que vem trazer a garantia e a estabilidade dos agentes comunitários de saúde do Brasil.

Obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para comunicar V. Exª que acabamos de fazer um amplo entendimento aqui em plenário, no DVS, que estaremos daqui a pouco votando, façamos a manutenção do §6º, portanto, mantendo o decreto anual de correção salarial e fazendo um ajuste na redação.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, quando formos votar a redação, no *caput,* em vez de estar §1º e §7º, faremos parágrafo único. Mas isso será na votação da redação final, para que possamos então fazer todo o entendimento construído aqui com Líderes, com Senadores e Senadoras, enfim, com todos, para que fique assegurado o reajuste anual sem a indexação, cumprindo a lei, mas assegurando o reajuste anual.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora estou realmente muito feliz, porque a intervenção que fiz foi ouvida pelos ouvidos atentos do Líder do Governo, que encontrou a fórmula e vai garantir a aprovação de um texto que não vai frustrar os agentes.

O meu medo era estarmos fazendo discursos durante uma hora, votarmos um texto, e essa turma modesta, humilde, de prestadores de serviço ao Brasil amanhã estar amaldiçoando os Senadores que tinham enganado a sua boa-fé.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Ninguém vai enganar a boa-fé de brasileiros que prestam serviços ao povo do Brasil.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu quero cumprimentar os Líderes todos que construíram esse acordo, em particular o Senador Romero Jucá, o Senador Eduardo Braga, o Senador Randolfe, pelo fato de, com a sua palavra, com a sua posição, terem construído um acordo em benefício do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero, Senador Eduardo Amorim, Senador Randolfe.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria /PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a importância do entendimento, a posição da Liderança do Governo, do Senador Eduardo Braga, do Senador Pimentel, de todos os Líderes, de todos nós que construímos essa alternativa.

E registro que, na votação da redação, além do conserto do artigo, vai ser preciso renumerar o §6º como parágrafo único, exatamente para que se dê a caracterização daquilo que foi combinado.

O projeto vai à sanção com essas modificações e faz justiça aos agentes comunitários de saúde.

E nós estamos felizes por termos encontrado uma solução que, ao mesmo tempo em que caracteriza e engrandece a classe, garante um mecanismo de reajuste anual...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria /PMDB – RR) – ... que será definido a cada ano, Sr. Presidente.

É uma vitória de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria /PMDB – RR) – Parabéns aos agentes comunitários de saúde do Brasil!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui agradecer aos Líderes – Senador Romero Jucá, Senador Eduardo Braga, Senador Randolfe –, a todos aqui que se esforçaram para que esse entendimento acontecesse, Sr. Presidente. Até que enfim!

Não era justo simplesmente dar o piso. É necessário também dar possibilidade de correção, porque, se fosse simplesmente o piso, daqui a alguns anos, Sr. Presidente, realmente esse piso não seria, talvez, nem um salário mínimo. Dessa forma, com certeza, a justiça está sendo feita.

Agradeço a todos os Líderes, especialmente ao Senador Romero Jucá, que se esmerou, que se empenhou nos ajudando nessa redação, Sr. Presidente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Agradeço a sensibilidade de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe e Senadora Lúcia Vânia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Só para cumprimentar os atentos ouvidos do Líder do Governo, que ouviu o reclame, em especial dos agentes. Seria realmente uma frustração enorme se aqui nós aprovássemos um projeto deformando o trabalho que veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Então, cumprimento esse acordo que o Senado faz agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria, rapidamente, de agradecer ao Senador Romero Jucá, que emprestou sua inteligência para uma solução simples, mas eficiente; agradecer ao Eduardo Braga, ao Pimentel, e ao Agripino, cuja palavra, como sempre, aqui tem muita força;

Quero agradecer, especialmente, à Elaine, Assessora Jurídica da Associação...

(Manifestação da galeria.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Que esteve o tempo todo aqui nos assessorando e nos dando força para que esse entendimento fosse feito.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que vamos votar agora, o acordo está feito, mas quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga, o Senador Pimentel, o Deputado Dutra, que relatou o projeto na Câmara, pelo entendimento. Foi construído o possível, claro que não o ideal. Mas, pelo acordo feito aqui, se vai aprovar o projeto e a categoria terá, todo ano, o Governo mandando um decreto dizendo qual será o reajuste real anual.

(Manifestação da galeria.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Presidente Renan, para encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – É para encaminhar a nossa posição, ressaltando a nossa luta e a compreensão do Líder do Governo, do Senador Pimentel e do Senador Eduardo, no sentido de, efetivamente, terem contribuído para que esse acordo fosse feito na noite de hoje. O Senador Romero também nos ajudou muito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é apenas para dar o meu apoiamento ao projeto, Sr. Presidente. O faço em nome dos agentes comunitários de Mato Grosso, que estão aqui. São trinta. Vieram trinta do Estado de Mato Grosso: a Dinorá, a Clemência, a Marina Lara, a Romilda. Vieram de Cuiabá e de todos os Municípios do nosso Estado. Parabéns a elas e parabéns ao Senado da República, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Neste momento, mais uma vez, registro com satisfação, na Mesa Diretora do Senado Federal, a presença da Presidente da Conacs, Ruth Brilhante, sugerida pela Senadora Lúcia Vânia, em muito boa hora. Também registramos, na Mesa, a presença da Ilda Angélica, que integra também a Diretoria; de Fernando Cândido, da Federação Nacional dos Agentes Comunitários e Endemias; do Deputado Raimundo Gomes de Matos. Quero, em nome de todos, saudar os Deputados Federais que estiveram aqui em todos os momentos desta discussão.

Quero só lembrar que o Senado Federal não poderia faltar com os agentes comunitários de saúde e de endemias.

Em 2006, só para lembrar, nós votamos uma alteração na Constituição Federal, a Emenda nº 51, que incorporava esses trabalhadores ao quadro de servidores efetivos dos Municípios, o que chamamos, na oportunidade, de Emenda Constitucional da Efetivação. Naquela oportunidade, eu também era Presidente do Senado Federal.

Essa Emenda Constitucional foi regulamentada em 2006 pela Lei nº 11.350 e depois nós votamos, em 2010, uma outra proposta de emenda à Constituição, ou seja, nós votamos outra emenda para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, a Emenda nº 63. Era Presidente da Câmara o vice-Presidente hoje Michel Temer e era Presidente do Senado Federal o Senador José Sarney. Eu, na oportunidade, era Líder da Bancada do PMDB, com muita satisfação.

Hoje, nós estamos votando o Projeto de Lei nº 270, que nada mais é do que a regulamentação da Emenda nº 63, que criou o piso. Essa regulamentação apenas diz como será o piso já criado por emenda constitucional votada na Câmara e no Senado Federal.

O Senado faz justiça hoje – todos já disseram e queria rapidamente repetir – a uma categoria profissional essencial. O Agente Comunitário de Saúde e Endemias, pela sua atuação fundamental, representa o elo entre os serviços de saúde e a comunidade, garantindo assim a efetividade das políticas públicas no Brasil.

O agente de saúde atua integrando as instituições governamentais e também não governamentais e executa, dentro do seu nível de competência, ações – que me permitam rapidamente aqui listá-las – e atividades básicas à saúde como, por exemplo, acompanhamento de gestantes, incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, garantia do cumprimento do calendário de vacinação, controle da infecção respiratória aguda, promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.

Portanto, esse, novamente, é um dia muito feliz para o Senado Federal, porque, ao regulamentar a Emenda nº 63, o Senado Federal, a exemplo do que já fez a Câmara, resgata um passado de luta em defesa dos interesses dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. De modo que é com muita satisfação que hoje nós vamos concluir esse processo de votação.

Há, sobre a mesa, um requerimento de destaque.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, eu apresentei dois requerimentos e, diante do acordo, para adiantarmos, ganharmos tempo e votarmos logo, eu retiro todos os dois requerimentos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, um requerimento que será lido pelo Senador Flexa Ribeiro, para votação, em separado, do art. 9º-B, e seus parágrafos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, em face do acordo, nós estamos retirando o destaque.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E há mais um requerimento. Desculpa a informação inexata, porque nós não sabíamos. Então, não temos um requerimento sobre a mesa; tínhamos dois requerimentos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – O primeiro sai, e fica o segundo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E agora nós passamos a fazer a leitura – o Senador Flexa Ribeiro – do requerimento de destaque.

Com a palavra, o Primeiro Secretário, para a leitura do requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes de fazer a leitura do requerimento de destaque, eu estava listado para poder usar da palavra, e, lamentavelmente, não fui chamado. Eu vim para o lugar do Senador Aécio, eu estava na lista, lá embaixo.

Então, quero deixar aqui registrado, Presidente, o apoio aos agentes comunitários de saúde, para que nós possamos aprovar hoje o reconhecimento ao trabalho desenvolvido por todos vocês em todos os Estados da Federação, em especial no meu Estado, o Estado do Pará. Quero aqui deixar o apoio total aos agentes comunitários de saúde do meu Estado e a todos vocês.

(Manifestação da galeria.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

REQUERIMENTO Nº 537, DE 2014

Destaque de disposição para votação em separado.
Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado dos §§ 1º a 5º e 7º do artigo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006.

Esse é o requerimento.

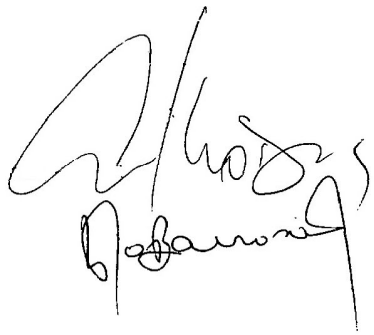
É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 537, DE 2014

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, dos parágrafos 1º a 5º e 7º do artigo 93 do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006.

Sala das Sessões,



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos, portanto, fazer a votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em face da aprovação desse requerimento, Sr. Presidente, emenda de redação no art. 9º-B, que fica com a seguinte redação:

Para a preservação do poder aquisitivo do piso salarial de que trata o art. 9º-A ficam estabelecidas as diretrizes constantes no parágrafo único desse artigo, que passa a vigorar a partir de 2015 inclusive, e serão aplicadas no dia 1º de janeiro de cada exercício.
Parágrafo único. Os reajustes e aumentos fixados na forma do caput serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta lei.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria destacada será votada mais adiante.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, Substitutivo da Câmara a Projeto de Lei do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo requerimento nos termos regimentais.

E há, como todos viram, um requerimento aprovado nesse sentido.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 538, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006 (nº 7.495/2006, naquela Casa), do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, salvo os itens destacados.

Sala das Sessões, de de 2014.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As Senadoras e os Senadores...

Nós vamos fazer primeiro a votação do requerimento para votação em globo.

Votação do requerimento para votação, em globo, do substitutivo da Câmara, salvo evidentemente a parte destacada.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agora passaremos à votação, em globo, do Substitutivo da Câmara, sem prejuízo do destaque.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação da matéria destacada.

Votação do art. 9º-B e seus parágrafos constantes do art. 1º do substitutivo destacado.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Plenário que nós temos que rejeitar esta votação, retirar do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

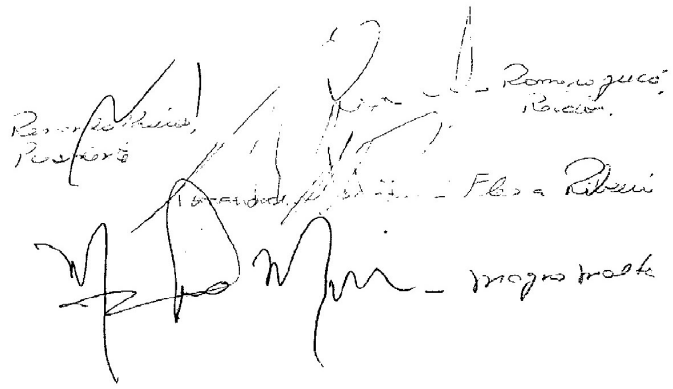
PARECER Nº 452, DE 2014

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006 (nº 7.495, de 2006, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006 (nº 7.495, de 2006, na Casa de origem), que regulamenta os § 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovado pelo Plenário, com a exclusão dos dispositivos rejeitados.

Sala de Reuniões, 21 de maio de 2014.



ANEXO AO PARECER Nº 452, DE 2014

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006 (nº 7.495, de 2006, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 9º-A. O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

§ 2º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei."

"Art. 9º-B. Para a preservação do poder aquisitivo do piso salarial de que trata o art. 9º-A, são estabelecidas as diretrizes constantes do parágrafo único deste artigo, que passam a vigorar a partir de 2015, inclusive, e serão aplicadas no dia 1º de janeiro de cada exercício.

Parágrafo único. Os reajustes e aumentos fixados na forma do *caput* serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta Lei."

"Art. 9º-C. Nos termos do § 5º do art. 198 da Constituição Federal, compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do piso salarial de que trata o art. 9º-A desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, é o Poder Executivo federal autorizado a fixar em decreto os parâmetros referentes à quantidade máxima de agentes passível de contratação, em função da população e das peculiaridades locais, com o auxílio da assistência financeira complementar da União.

§ 2º A quantidade máxima de que trata o § 1º deste artigo considerará tão somente os agentes efetivamente registrados no mês anterior à respectiva competência financeira que se encontrem no estrito desempenho de suas atribuições e submetidos à jornada de trabalho fixada para a concessão do piso salarial.

§ 3º O valor da assistência financeira complementar da União é fixado em 95% (noventa e cinco por cento) do piso salarial de que trata o art. 9º-A desta Lei.

§ 4º A assistência financeira complementar de que trata o *caput* deste artigo será devida em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 1 (uma) parcela adicional no último trimestre.

§ 5º Até a edição do decreto de que trata o § 1º deste artigo, aplicar-se-ão as normas vigentes para os repasses de incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde.

§ 6º Para efeito da prestação de assistência financeira complementar de que trata este artigo, a União exigirá dos gestores locais do SUS a comprovação do vínculo direto dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias com o respectivo ente federativo, regularmente formalizado, conforme o regime jurídico que vier a ser adotado na forma do art. 8º desta Lei."

"Art. 9º-D. É criado incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, é o Poder Executivo federal autorizado a fixar em decreto:

I – parâmetros para concessão do incentivo; e

II – valor mensal do incentivo por ente federativo.

§ 2º Os parâmetros para concessão do incentivo considerarão, sempre que possível, as peculiaridades do Município.

§ 3º O valor do incentivo será fixado em montante não superior a 40% (quarenta por cento) nem inferior a 5.3% (cinco inteiros e três décimos por cento) do valor repassado pela União a cada ente federativo, nos termos do art. 9º-C desta Lei.

§ 4º O incentivo será devido em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada exercício.

§ 5º Na ausência do decreto de que trata o § 1º, o valor do incentivo é fixado em montante equivalente ao percentual mínimo previsto no § 3º deste artigo."

"Art. 9º-E. Atendidas as disposições desta Lei e as respectivas normas regulamentadoras, os recursos de que tratam os arts. 9º-C e 9º-D serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (Funasa) aos fundos de saúde dos Municípios, Estados e Distrito Federal como transferências correntes, regulares, automáticas e obrigatórias, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990."

"Art. 9º-F. Para fins de apuração dos limites com pessoal de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a assistência financeira complementar obrigatória prestada pela União e a parcela repassada como incentivo financeiro que venha a ser utilizada no pagamento de pessoal serão computadas como gasto de pessoal do ente federativo beneficiado pelas transferências."

"Art. 9º-G. Os planos de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias deverão obedecer às seguintes diretrizes:

I – remuneração paritária dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

II – definição de metas dos serviços e das equipes;

III – estabelecimento de critérios de progressão e promoção;

IV – adoção de modelos e instrumentos de avaliação que atendam à natureza das atividades, assegurados os seguintes princípios:

a) transparência do processo de avaliação, assegurando-se ao avaliado o conhecimento sobre todas as etapas do processo e sobre o seu resultado final;

b) periodicidade da avaliação;

c) contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do serviço;

d) adequação aos conteúdos ocupacionais e às condições reais de trabalho, de forma que eventuais condições precárias ou adversas de trabalho não prejudiquem a avaliação;

e) direito de recurso às instâncias hierárquicas superiores."

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável." (NR)

Art. 3º As autoridades responsáveis responderão pelo descumprimento do disposto nesta Lei, nos termos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, no prazo de 12 (doze) meses, contado da entrada em vigor desta Lei, elaborar os planos de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias ou ajustá-los ao disposto lesta Lei e na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos agora à discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para, mais uma vez, informar que nós precisamos, na redação final, cumprir a emenda de redação apresentada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A emenda já está contemplada, devidamente inserida.

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção. (*Palmas.*)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós suspendemos a sessão por cinco minutos para que possamos fazer um registro fotográfico deste momento.

(A sessão é suspensa às 19 horas e 40 minutos e reaberta às 19 horas e 43 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Romero Jucá.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Reabro a sessão e encerro a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2013
(Calendário Especial nos termos do Requerimento nº 521, de 2014)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2013, (nº 55/2011, na Câmara dos Deputados, do Deputado Hugo Motta e outros), que *inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Parecer favorável sob nº 230, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vital do Rêgo.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*
Parecer nº 1.228, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.*
Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Amorim.

10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014 (6.809/2013, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES e dá outras providências.*
Pendente de leitura do parecer da CE.
Dependendo de parecer da CAE.

11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*
Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:
– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;
– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;
– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de

2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;

– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;

– rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;

– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;

– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;

– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;

– rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;

– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

15

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

16

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

17

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

18

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

19

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

20

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

21

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

22

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

23
REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

24
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

25
REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

26
REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

27
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

28
REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

29
REQUERIMENTO Nº 239, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, de sua autoria.*

30
REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

31
REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

32
REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

33
REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

34
REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014

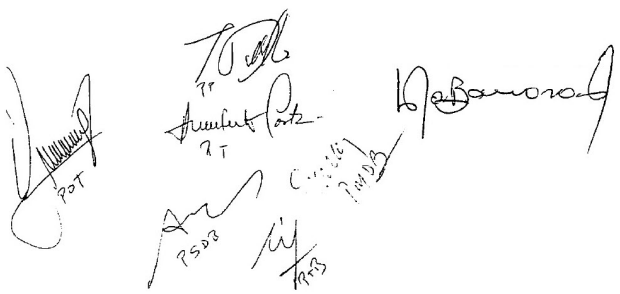
Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).*

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.
A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Reabro a sessão.
O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Encerrada a Ordem do Dia, coloco em votação o requerimento do PLC nº 41, de 2014, de urgência, para que o projeto possa ser votado na próxima semana.
Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 539, DE 2014

Nos termos do art. 336, III, combinado com o art. 338, III, do RISF, requeremos a urgência para o PLC nº 41, de 2014, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (empresas e transportadores autônomos de carga), para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012; e dá outras providências. de autoria do Deputado Jerônimo Goergen.
Brasília, 20 de maio de 2014.



O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em votação o requerimento.
As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento.
O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Senador Magno Malta e Senadora Ana Amélia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de momento tão importante, tão empolgante, uma vitória desses servidores, tão importante para vida brasileira, que batalham e que lutam tanto, e que vieram e voltam com esse troféu nas mãos, a nós alegra muito o coração, de poder ser parte, Senador Flexa, deste momento tão importante da vida desses servidores nacionais.

Mas passo a fazer um registro, Sr. Presidente, muito importante. Sr. Presidente, eu acabo de chegar do Palácio do Planalto. Fui acompanhar a Presidente da República na sanção do projeto de lei que torna crime hediondo o crime de pedofilia no Brasil.

Quero felicitar o Presidente do meu Partido, Senador Alfredo Nascimento, tão somente instigado pela situação de pedofilia cometida por autoridades do seu Estado, por anônimos, por cidadãos ricos, pobres e autoridades do Amazonas, de igual modo em todo o País.

O Senador Alfredo Nascimento, quando do advento da CPI da Pedofilia, quando lá estive, entrou com o projeto tornando crime hediondo o crime de abuso de crianças. E eu tive, Sr. Presidente, o privilégio e a oportunidade de ser o Relator desse projeto que torna o crime de abuso de criança crime hediondo no Brasil.

Hoje, a Presidente Dilma, na presença de cidadãos ligados à Unicef e à ONU, o Senador Alfredo Nascimento, alguns dos seus Ministros, e lá eu estava, e também a apresentadora Xuxa, para poder sancionar essa lei que torna crime inafiançável o crime de abuso contra crianças no Brasil.

O legado que a CPI da Pedofilia deixa é um legado de um País pautado, que se recusa a conviver com abusadores e com crianças abusadas. Neste dia 18 exatamente, que aconteceu no domingo, dia de enfrentamento ao abuso, nós temos, na terça, na quarta-feira deste mês, até o final do mês, e quem sabe ao longo dos anos, Senador Flexa, algo a comemorar – comemorar crime hediondo neste País, que, infelizmente, está entre os três maiores abusadores do Planeta.

E agora temos uma lei, não é que vai pôr fim a esse crime, porque esses ratos se comportam como ratos mesmo. Rato, você fecha o buraco e tem que ficar atento, porque ele vai abrir em outro lugar. Para que nós continuemos acordados no sentido de proteger as crianças deste País.

Encerro, meu Presidente, Senador Romero Jucá, dizendo que esta semana o Conselho Nacional de Psicologia cassou a psicóloga Marisa Lobo, porque ela colocou no seu *site* "psicóloga cristã". E ela foi denunciada porque ela atendia homossexuais e fazia a cura de homossexuais.

Eles não têm uma prova de homossexual que ela curou. Eles não têm uma prova de uma propaganda que ela fez a não ser "psicóloga cristã". Ou ninguém pode ser cristão? Então, se um cardiologista coloca no *site* "cardiologista de confissão umbandista", o CRM vai cassá-lo porque ele não pode? Um oftalmologista ou um médico anestesista, como o nosso querido governador de Sergipe, que está aí ao seu lado, se coloca que é de confissão católica, confissão cristã, amanhã o CRM vai cassá-lo.

O Conselho Nacional de Psicologia tentou cassar o pastor Silas Malafaia por causa das suas posições, em um país democrático, em um Estado de direito, onde temos direito de ser a favor ou contra algo. A regra da boa convivência é o respeito. Não conseguiram cassar o pastor Silas Malafaia, até porque temos direito.

A regra da boa convivência na sociedade é o respeito. Nós respeitamos homossexuais, eles nos respeitam. E eu estou falando muito cavalheiro, porque sou presidente do meu Partido, no meu Estado, e o meu suplente, aliás, o meu vice-presidente é um travesti. Ora, a regra da boa convivência é o respeito! É o respeito. Agora, eu não posso me tornar criminoso pelo fato de não comungar ou aceitar que alguém fez uma opção sexual para a sua vida. Isso é problema de cada um.

Agora, o Conselho Nacional de Psicologia cometeu um grave erro jurídico. E, aqui, quero avisá-los: é preciso que haja uma reação jurídica, e eu o farei. E quero conclamar esses grupos de advogados de confissão cristã, porque há grupos de advogados, bacharéis, de formação cristã, que discutem o papel cristão na sociedade.

Chegou a hora de vocês defenderem! Chegou a hora de vocês entrarem em ação, porque a psicóloga tem todo o direito de ser uma psicóloga de confissão católica ou de nenhuma confissão, até de confissão que nada e em nada acredita; de ser psicóloga, de estudar o que acha que tem melhor entendimento e onde pode prestar melhor serviço à sociedade.

Mostre o *gay* que ela curou, até porque conheço muitos que passaram pela minha instituição. Conheço, na igreja evangélica, n que testemunham que foram, e que não foram curados por psicólogos. E, se eles falam alguma coisa a respeito, eles dizem que foram alcançados e lavados no sangue de Jesus, que não tem nada com a teoria de Jung, nem com a teoria de Freud.

Portanto, o Conselho Nacional de Psicologia cometeu um crime jurídico, não um erro jurídico, em um país que tem Constituição. Isto aqui não é "terra de mãe Joana", isto aqui não é terra em que qualquer um manda. Nós temos uma Constituição. Para tanto, é preciso reagir em favor dessa cidadã, porque amanhã, doutor, se a

moda pega, esse processo discriminatório, de forma desavergonhada, contra aqueles que confessam fé cristã neste Brasil há de se proliferar.

Por isso, é preciso que haja uma reação. E, desta tribuna, quero dizer que farei uma reação pessoal. Vou reagir. Já vi os meus advogados. Eu vou entrar no Judiciário questionando a posição do Conselho Nacional de Psicologia. Ora, quem trata com psicologia, com a psique, com o psicológico das pessoas, precisa, pelo menos, ter bom senso para tomar uma atitude como essa – desrespeitosa; de certo ponto, afrontadora; discriminatória, que eles fizeram com a psicóloga Marisa Lobo, do Paraná, e especificamente de Curitiba, que, hoje, paga e sofre os danos desse desrespeito.

Aliás, quero orientá-la para que oriente o seu advogado para que entre também com uma ação de danos morais contra o Conselho de Psicologia do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente a notícia é triste. O Líder Humberto Costa não está na Casa, porque faleceu seu pai no dia de hoje. Foi-me pedido que solicitasse a V. Exª que botasse em votação o Requerimento nº 475, de 2014, que ele pediu ontem e disseram a ele que seria votado hoje.

Na verdade, é um projeto do Senador Marcelo Crivella, já aprovado na Casa, foi para a Câmara, voltou para cá como substitutivo. Estou só pedindo – e está aqui a assessoria do ex-Ministro Crivella – que se vote o Requerimento e que, no tempo adequado, a matéria seja votada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Esta Presidência registra que o **Requerimento nº 475, de 2014**, já foi lido em sessão anterior. Portanto, atendendo a V. Exª, vou colocar agora em votação o Requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento nº 475 permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

V. Exª está atendido.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 540, DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que "Altera a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências, para simplificar o procedimento de importação de substâncias sujeitas a controle especial para pesquisa científica e tecnológica.", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em de maio de 2014. – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 541, DE 2014

Solicita informações ao senhor Ministro da Fazenda sobre o Fundo Soberano do Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a,* e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, baseado nas reportagem de Rodrigo Constantino, na revista Veja, de 05 de maio, sob o titulo "Fundo Soberano: mais uma enorme trapalhada da equipe de Mantega**".**

Questão 1.

O art. 1º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que criou o Fundo Soberano do Brasil (FSB), definiu as seguintes finalidades para o Fundo: "*promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior*". Já o § 1º do art.

4º prevê que "*os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º desta Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional*".

Exatamente em 31 de dezembro de 2012, foram resgatados R$ 12,4 bilhões do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), integrante do patrimônio do FSB, e transferidos para subconta específica do FSB na Conta Única do Tesouro, conforme aponta o Relatório de Desempenho do FSB do 3º Trimestre de 2013. Esses R$ 12,4 bilhões equivaliam, à época da transferência, a 81% do total de ativos do FSB, de R$ 15,3 bilhões.

Os ativos resgatados do FFIE eram títulos públicos federais – portanto, passivos da União – detidos por um Fundo de titularidade da União. Credor e devedor, em última instância, se confundiam na mesma pessoa. A movimentação desses recursos para disponibilidade na Conta Única do Tesouro manteve como credora e devedora a União, uma vez que o ativo representado pelas disponibilidades dessa conta equivale a um passivo do Banco Central e, portanto, da própria União.

Considerada a absoluta neutralidade dessa transferência de recursos do FFIE para a Conta Única do Tesouro, feita em 31 de dezembro de 2012, qual foi sua finalidade? Houve alguma circunstância específica para a realização dessa transferência exatamente no último dia do exercício de 2012? A transferência teve algum impacto no resultado primário do exercício de 2012? De quanto?

Questão 2.

O § 1º do art. 4º determina que "*os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º desta Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional*". No Relatório de Desempenho do FSB do 1º Trimestre de 2009, o Ministério da Fazenda esclareceu que, tendo em vista não ter sido baixada a regulamentação infralegal do FSB até o momento da integralização de suas contas, optou-se por aplicar esses recursos – R$ 14,2 bilhões – integralmente no FFIE.

Como se vê, nessa oportunidade, decidiu-se por não manter as disponibilidades do FSB aplicadas na Conta Única do Tesouro, mesmo não tendo sido baixada a regulamentação que disciplinaria o uso dos recursos do FSB nas finalidades determinadas no art. 1º e para as quais foi instituído. Essa alternativa de aplicação dos recursos diferiu da opção tomada em 31 de dezembro de 2012, ocasião em que, diversamente, a gestão do FSB optou por retirar as disponibilidades do Fundo do FFIE, desfazer-se de posições em títulos de renda fixa e transferi-las para a Conta Única do Tesouro.

À época da operação foi formulada alguma justificativa técnica para que a gestão do FSB aplicasse diferentes critérios de alocação em duas situações tão similares do ponto de vista da liquidez, remuneração e risco de crédito?

Questão 3.

O FSB tinha um patrimônio líquido de R$ 14,3 bilhões quando da integralização de seu aporte inicial, em dezembro de 2008. Os rendimentos dos títulos que compunham sua carteira elevaram esse saldo para R$ 17,2 bilhões em junho de 2010. Em junho de 2013 – último dado disponível para consulta pública no site da Secretaria do Tesouro Nacional em 16 de maio de 2014 – o saldo total do FSB era de R$ 15,6 bilhões, um recuo nominal de R$ 1,6 bilhões em 3 anos. Nesse intervalo, entre junho de 2010 e julho de 2010, a carteira sofreu grande variação qualitativa. A sua proporção de renda variável saiu de 0% e atingiu 91,1%, em setembro de 2010, e, por quedas paulatinas no valor da carteira de renda variável, chegou a 75,6% em novembro de 2012. Em dezembro, houve liquidação de grande parte das posições em renda variável, com apuração de importante prejuízo. As manobras de compra e venda em espaço tão curto de tempo parecem não se harmonizar com os objetivos estratégicos do FSB.

Considerando que entre as finalidades do FSB determinadas no art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, estão promover investimentos no Brasil e mitigar os efeitos dos ciclos econômicos, qual foi o objetivo para terem sido liquidadas as posições de renda variável após pouco mais de dois anos de sua aquisição? A medida não teria sido pró-cíclica, ao contrário do objetivo determinado em lei para a atuação do FSB?

Questão 4.

Como já afirmado, somente no 2º semestre de 2010 o FSB passou a adquirir valores mobiliários. Observa-se, entretanto, que somente em 28 de junho de 2013, três anos após as primeiras aplicações em renda variável, o Conselho Deliberativo do FSB baixou a Resolução nº 11, que aprovou a Política de Investimento do FSB e institui a Câmara Consultiva Técnica do FSB (CCT). Entre outras, figuram entre as atribuições do CCT, as seguintes: *"manifestar-se previamente sobre a proposta de Política de Investimentos e suas revisões, a serem submetidas pela STN ao CDFSB"*; e *"acompanhar o nível geral de exposição a riscos do Fundo, bem como a adequação das suas políticas de mitigação e sugerir ajustes na composição das carteiras efetivas, se necessário"*.

Portanto, tendo sido criado em 2008 e tendo feito suas primeiras aplicações efetivas em investimentos em empresas em 2010, o FSB só aprovou sua política de investimentos e só constituiu um órgão de consultoria técnica cinco anos após sua constituição. Além disso, considerando que, entre as atribuições da CCT, estão o acompanhamento do nível geral de exposição a riscos do Fundo e a adequação de suas políticas de mitigação, as decisões do FSB até então foram tomadas sem o concurso das diretrizes de uma política de investimento e sem o suporte de um órgão técnico específico. Que estudos técnicos determinaram o grau de risco das aquisições de renda variável pelo FSB até a instituição da CCT, em 28 de junho de 2013? Que órgão foi responsável por esses estudos?

Passados praticamente seis anos de sua criação, o FSB detém uma carteira essencialmente de renda fixa na forma de subconta específica na Conta Única do Tesouro. A proporção de renda variável, em junho de 2013 – última informação disponível para acesso público em 16 de maio de 2014 – era de somente 15,7%. Ao mesmo tempo, a única entrada de recursos no FSB se deu no momento do início de suas atividades efetivas, em dezembro de 2008. Existe por parte do

Conselho Deliberativo do FSB alguma avaliação oficial sobre o desempenho no alcance dos quatro objetivos a que se destina conforme a Lei nº 11.887, de 2008?

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

Criado pela Lei nº 11.887, de 2008, o Fundo Soberano do Brasil (FSB) tem por objetivos "*promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior*"

O FSB sofreu perda patrimonial relevante, não recebeu aportes, exceto o inicial, mantém praticamente todas as suas disponibilidades na Conta Única do Tesouro e parece ter sido utilizado para a chamada contabilidade criativa que, segundo analistas de diversas correntes, tem sido a tônica da gestão econômica do Governo.

Passados quase seis anos de sua criação, o FSB parece não ter cumprido nenhum dos objetivos para os quais foi criado. É obrigação inadiável desta Casa, no uso de sua prerrogativa constitucional, diligentemente, apurar as razões do fracasso dessa iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

(À Mesa para decisão).

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 542, DE 2014

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e Art nº 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, em Santiago do Chile, no período de 08 a 10 de junho, do corrente ano. Em atendimento ao convite, em anexo, para participar da reunião sobre o tema "Los desafíos futuros en ciencia y tecnología para América Latina: el rol de los parlamentario".

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período citado acima.

Sala das Sessões,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

NACIONES UNIDAS
CEPAL

PRESIDENCIA DEL SENADO
CHILE

CAMARA DE DIPUTADOS
PRESIDENCIA

Santiago, 29 de abril de 2014

Estimado Señor Senador:

El Senado y la Cámara de Diputados de Chile, junto con la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), con el apoyo de la cooperación alemana – GIZ, invitan a usted a la reunión *Los desafíos futuros en ciencia y tecnología para América Latina: el rol de los parlamentarios*. Esta se llevará a cabo el 9 de junio de 2014, desde las 8:30 horas, en la sala de sesiones del Senado (Morandé 441, Santiago de Chile). El encuentro precederá a la Primera Conferencia Ministerial de Ciencia, Innovación y Tecnologías de la Información y las Comunicaciones de América Latina y el Caribe, que tendrá lugar en la sede de la CEPAL.

En esta reunión, los congresistas debatirán sobre los desafíos legislativos que presenta un mundo cada vez más complejo, así como sobre el distanciamiento entre la política y los avances científicos, tecnológicos y sociales. Se desarrollarán sesiones sobre el rol parlamentario frente a los temas de futuro, los desafíos en ciencia, tecnología e innovación y los espacios de cooperación regional.

El evento contará con la participación de parlamentarios de la región, así como de expertos y académicos en la materia, y como resultado se espera iniciar un proyecto de coordinación regional de prospectiva parlamentaria en los congresos de América Latina.

La experiencia y conocimientos de su Parlamento serán de gran valor para la discusión, por lo que esperamos contar con su presencia o de quienes puedan representarlo. Para mayor información, se adjunta el programa preliminar del evento. Para consultas y confirmar su participación, por favor contactar a la señora Valeria Jordán (valeria.jordan@cepal.org, tel. +56 2 2210 2289).

Aprovechamos esta oportunidad para expresarle nuestra más alta consideración y estima.

ALICIA BÁRCENA
Secretaria Ejecutiva
CEPAL

ISABEL ALLENDE
Presidenta del
Senado de Chile Senado de Chile

ALDO CORNEJO
Presidente Cámara
de Diputados

Señor Senador
Luiz Henrique
Presidente
Comissão Senado do Futuro - CSF
Senado Federal
Brasilia, Brasil

Los desafíos futuros en ciencia y tecnología para América Latina: el rol de los parlamentarios

Seminario organizado por la CEPAL y la Comisión desafíos del futuro del Senado de Chile

9 de junio, 2014

Sala de sesiones, Senado de la República de Chile
Morandé 441, Santiago

Agenda preliminar

9 de junio: reunión interparlamentaria

08.30 – 09.00 Registro

09.00 – 09.30 Palabras de bienvenida

- Isabel Allende, Presidenta del Senado de Chile
- Aldo Cornejo, Presidente de la Cámara de Diputados de Chile

09.30 – 10.15 Inauguración

- Ciencia, tecnología e innovación para el cambio estructural y la igualdad, Alicia Bárcena, Secretaria Ejecutiva – Comisión Económica para América Latina (CEPAL)
- Rol del parlamento frente a los temas del futuro, senador Guido Girardi, presidente de la Comisión desafíos del futuro – Senado de Chile

10.15 – 11.30 América Latina ante los temas del futuro: los desafíos en ciencia, tecnología e innovación

Moderador: Premio Nacional de Ciencia, Chile

- Mesa redonda interparlamentaria

11.30 – 11.50 Pausa café

Con el apoyo de:

11.50 – 13.00 Espacios para la cooperación regional

Moderador: Mario Cimoli, Director de la División de Desarrollo Productivo y Empresarial – CEPAL

- Mesa redonda interparlamentaria

13.00 – 13.45 Conclusiones y cierre de la reunión

14.00 – 15:30 Almuerzo ofrecido por el Senado de Chile en el Salón de los Presidentes

20:00 – 22:00 Cena ofrecida por el Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile (por confirmar)

10 de junio: visita al Congreso Nacional de Chile (Valparaíso)

10.00 – 11:45 Traslado

12.00 – 13:15 Participación en la sesión de la Comisión de desafíos del futuro

13: 15 – 14:45 Almuerzo en el Senado

14:45 – 15:00 Audiencia protocolar con la Presidenta del Senado y el Presidente de la Cámara de Diputados

15:00 – 17:00 Recorrido por Valparaíso

17:00 – 19:15 Regreso

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 453, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2013, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976*, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, *para condicionar, à prescrição médica, a venda e o fornecimento de medicamento à base de vitamina ou mineral cujo consumo excessivo possa ser prejudicial e impor a colocação de advertência nas embalagens de produto dietético que contenha a vitamina ou o mineral.*

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ÂNGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 286, de 2013, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que cria regras específicas para a comercialização e a rotulagem de medicamentos e produtos dietéticos que contenham vitaminas ou minerais cujo consumo em doses excessivas possa causar danos à saúde.

A proposta inclui o art. 7º-A na Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1973, que *dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências*, para impor que medicamentos que contenham vitaminas ou minerais cujo consumo em doses excessivas possa causar danos à saúde sejam vendidos apenas sob prescrição médica. Além disso, adiciona um parágrafo único ao art. 46, que obriga que os rótulos de produtos dietéticos desse tipo – popularmente chamados de suplementos alimentares – tenham alerta sobre o risco de seu consumo.

As disposições da lei proposta passariam a viger cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

A autora argumenta que a suplementação da dieta por meio de produtos com doses elevadas de vitaminas e minerais é adotada por parte da população brasileira e encontra grande aceitação entre os jovens, em razão da cultura de culto ao corpo.

Na opinião da Senadora, a legislação brasileira e a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) são insuficientes para controlar essa prática, que é prejudicial à saúde, pois a obtenção dos medicamentos sob discussão não depende de prescrição médica.

O projeto, que não foi objeto de emendas, foi distribuído à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

II – ANÁLISE

É atribuição da Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto sob análise, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Além disso, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe também a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

De acordo com o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Ainda em consonância com o art. 61 da Carta Magna, a iniciativa de lei que verse sobre a matéria de que trata o projeto em tela é permitida a parlamentar.

Isso posto, consideramos não haver óbices quanto à constitucionalidade da proposição. Tampouco há reparos a fazer quanto à técnica legislativa empregada.

Porém, no tocante à juridicidade, entendemos que a matéria deve ser regulada por meio de legislação infralegal, por versar sobre assunto eminentemente técnico, de competência típica da Anvisa.

Dessa forma, julgamos que a matéria objeto da proposição em análise não possui o caráter geral que deve ser conferido aos diplomas legais. Em verdade, a Lei nº 6.360, de 1976, já disciplina a matéria e permite que seu regulamento normatize a prescrição e a dispensação de medicamentos ou de produtos dietéticos que contenham vitaminas ou minerais cujo consumo em doses excessivas possa causar danos à saúde.

Cumpre-nos dizer que existem normas infralegais que regulam a matéria. Conforme assinala a justificação do projeto, a Portaria nº 40, de 13 de janeiro de 1998, do Ministério da Saúde (MS), define em seu art. 1º que "medicamentos à base de vitamina isolada, vitaminas associadas entre si, minerais isolados, minerais associados entre si e de associações de vitaminas com minerais" são aqueles cujos esquemas posológicos diários situam-se acima dos 100% da Ingestão Diária Recomendada (IDR) – que é a quantidade de proteína, vitaminas e minerais que deve ser consumida diariamente para atender às necessidades nutricionais da maior parte dos indivíduos e grupos de pessoas de uma população sadia, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 269, de 22 de setembro de 2005.

O art. 3º da Portaria nº 40, de 1998, assenta ainda que essa classe de medicamentos de que estamos tratando é de "venda com exigência de prescrição médica" quando os níveis diários indicados dos componentes ativos situam-se acima dos limites considerados seguros ou sempre que estiverem contidos em formulações para uso injetável.

Assim, quanto ao mérito, consideramos a proposta louvável, mas devemos apontar que qualquer medicamento ou produto dietético, se consumido em excesso ou sem a devida orientação médica, é potencialmente perigoso para a saúde. Dessa forma, não faria sentido exibir alertas nas embalagens ou fazer exigências adicionais apenas para essa classe específica de produtos dietéticos e medicamentos, abrangidos pelas disposições do projeto de lei sob análise.

Ademais, como bem frisa a autora na justificação do projeto, as pesquisas existentes sobre o tema – efeitos do uso de suplementos alimentares na saúde – não são conclusivas, de forma que é necessário que outros estudos científicos confirmem os resultados obtidos, para que tais achados sejam solidificados na literatura médica como fatos científicos.

Adicionalmente, a própria autora argumenta que a Anvisa vem acompanhando a problemática dos suplementos alimentares, ao ressaltar que a agência publicou nota técnica a respeito do tema no ano de 2013. Dessa feita, percebe-se que essa autarquia vem atuando para combater o problema, que deverá obter solução, a nosso ver, com a intensificação das ações de fiscalização e de esclarecimento da população a respeito do uso racional de suplementos. A mera modificação da legislação não teria efetividade e ainda seria redundante, vez que a atual legislação já impõe restrições à oferta e aquisição dos produtos citados.

Por fim, em vista dos argumentos expostos, entendemos que, a despeito das louváveis intenções da proposição em comento, seus propósitos já estão devidamente contemplados pela legislação em vigor.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2013.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 23ª REUNIÃO, DE 21/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATORA: "Ad hoc" Senadora Angela Portela

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT) Relatora "Ad hoc"	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
ANA RITA (PT)		X			4- WELLINGTON DIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)		X			7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)		X			3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- RUNICIÓ OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)		X			7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X			1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
GIM (PTB)					3- VAGO				

TOTAL: 21 SIM: – NÃO: 10 ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 05 /2014.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 4º, RISF)

ATUALIZADA EM 23/04/2014

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

.....

Art. 7º - Como medida de segurança sanitária e a vista de razões fundamentadas do órgão competente, poderá o Ministério da Saúde, a qualquer momento, suspender a fabricação e venda de qualquer dos produtos de que trata esta Lei, que, embora registrado, se torne suspeito de ter efeitos nocivos à saúde humana.

Art. 8º - Nenhum estabelecimento que fabrique ou industrialize produto abrangido por esta Lei poderá funcionar sem a assistência e responsabilidade efetivas de técnico legalmente habilitado.

Art. 46 - Serão registrados como produtos dietéticos os destinados à ingestão oral, que, não enquadrados nas disposições do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 e respectivos regulamentos, tenham seu uso ou venda dependentes de prescrição médica e se destinem:

.....

Art. 47 - Só serão registrados como dietéticos os produtos constituídos por:

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 87/2014 – Presidência/CAS

Brasília, 21 de maio de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2013, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *"altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, para condicionar, à prescrição médica, a venda e o fornecimento de medicamento à base de vitamina ou mineral cujo consumo excessivo possa ser prejudicial e impor a colocação de advertência nas embalagens de produto dietético que contenha a vitamina ou o mineral"*.

Respeitosamente,

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 454, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, que *torna obrigatória a preservação do sigilo da condição de portador do vírus da imonodeficiência humana (HIV) nos casos especificados; e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 para ampliar o rol de profissionais obrigados à preservação do sigilo das informações constantes da notificação de doenças e agravos à saúde.*

RELATORA: Senadora **ÂNGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 380, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, cria uma lei especifica para tratar da preservação do sigilo dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV).

O projeto discrimina quais os agentes públicos e privados estão sujeitos à observância do sigilo no trato das informações que

permitam a identificação da condição de portador do vírus do HIV e agrava as penalidades previstas nos art. 153 e 154 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), quando a divulgação dos dados seja feita, com intenção de causar dano ou ofensa, por agentes que estão obrigados ao sigilo por força de sua profissão ou cargo.

Ao justificar a iniciativa afirma o autor que (...) *a divulgação de informações que permitam identificar a condição de portador de HIV constitui invasão da esfera da intimidade, expõe o sujeito a danos morais e sociais e prejudica suas relações sociais nos mais diversos âmbitos, como o do trabalho e da escola, e deve, portanto, ser combatida.*

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar projetos de lei que versem sobre matérias atinentes à proteção e defesa da saúde.

Sob o aspecto formal, não há óbice à tramitação da proposta. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

Não há dúvidas que assiste razão ao autor no que tange à proteção do sigilo dos portadores do vírus do HIV. Realmente precisa o Estado garantir ao indivíduo as condições viver livre dos estigmas e situações vexatórias que decorrem do preconceito ainda arraigado em nossa vivencia social.

É necessário que o Estado Brasileiro tome medidas positivas e efetivas para superar o preconceito e a discriminação que ainda hoje pesam sobre os portadores do vírus do HIV.

O projeto está em consonância com as prescrições constitucionais relativas a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, honra e imagem das pessoas. Realmente, para que os cidadãos soropositivos possam gozar na integralidade esses direitos fundamentais, é necessário assegurar-lhes o sigilo de sua condição.

Acreditamos que a medida proposta pelo projeto contribuirá para que os portadores do vírus do HIV possam viver com mais dignidade e integralidade, inseridos, sem a marca do preconceito, na convivência social.

III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2013.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Senadora Angela Portela, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER NA 23ª REUNIÃO, DE 21/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Jcão Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunicio Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT) Relatora	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
ANA RITA (PT)	X				4- WELLINGTON DIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
GIM (PTB)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 05 /2014.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

ATUALIZADA EM 23/04/2014

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....

Divulgação de segredo

Art. 153 - Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º Somente se procede mediante representação. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 1º-A. Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º Quando resultar prejuízo para a Administração Pública, a ação penal será incondicionada. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Violação do segredo profissional

Art. 154 - Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Parágrafo único - Somente se procede mediante representação.

.....

LEI Nº 6.259, DE 30 DE OUTUBRO DE 1975.

Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 85/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de maio de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 380, de 2013, que "*torna obrigatória a preservação do sigilo da condição de portador do vírus da imunodeficiência humana (HIV) nos casos especificados; e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para ampliar o rol de profissionais obrigados à preservação do sigilo das informações constantes da notificação de doenças e agravos à saúde*", de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 85 e 87, de 2014**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunicam, respectivamente, a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nº 380 e 286, de 2013**.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 85/2014 - Presidência/CAS

Brasília, 21 de maio de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2013, que "torna obrigatória a preservação do sigilo da condição de portador do vírus da imunodeficiência humana (HIV) nos casos especificados; e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para ampliar o rol de profissionais obrigados à preservação do sigilo das informações constantes da notificação de doenças e agravos à saúde", de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Respeitosamente,

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Ofício nº 87/2014 – Presidência/CAS

Brasília, 21 de maio de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2013, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, para condicionar, à prescrição médica, a venda e o fornecimento de medicamento à base de vitamina ou mineral cujo consumo excessivo possa ser prejudicial e impor a colocação de advertência nas embalagens de produto dietético que contenha a vitamina ou o mineral".

Respeitosamente,

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com referência aos **Ofícios nºs 85 e 87, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, estive no Palácio do Planalto na manhã dessa segunda-feira para o lançamento do Plano Safra 2014, feito pela Presidente Dilma Rousseff e pelo Ministro da Agricultura Neri Geller, e, devo dizer, que fiquei muito satisfeito com o que ouvi.

O valor de R$ 156,1 bilhões disponibilizado para o plano agrícola e pecuário, representa uma alta de 14,7% sobre os R$ 136 bilhões do plano anterior. São R$ 112 bilhões para financiamentos de custeio e comercialização e R$ 44, 1 bilhões para os programas de investimento.

Esse montante senhoras e senhores, deverá ser suficiente para a produção brasileira de grãos e oleaginosas atingir a marca histórica de pelo menos 200 milhões de toneladas. Isso, em uma previsão conservadora do Ministério da Agricultura, que pode ser superada. O Brasil poderá atingir a liderança na produção mundial de soja na nova temporada.

Muitas reivindicações do setor foram atendidas nesta proposta. Foi por exemplo postergado para primeiro de julho de 2015 a obrigatoriedade da contratação do seguro rural nas operações de custeio agrícola feitas por médios produtores. Além disso, o limite de financiamento para a comercialização de sementes para a ser de R$ 25 milhões por beneficiário. O limite de financiamento de custeio, por produtor, foi ampliado de R$ 1 milhão para R$ 1,1 milhão, enquanto o destinado à modalidade de comercialização passou de R4 2 milhões para R$ 2,2 milhões. Um aumento de 10%.

O Plano Safra terá 85% do crédito com o chamado juro controlado, ou seja, abaixo do vigente no mercado. Esse plano é o compromisso do Governo Federal para a expansão da agropecuária brasileira, cuja produtividade não para de crescer.

Represento nessa Casa o Estado de Mato Grosso, que tem o agronegócio como base de sua economia e representa hoje 30% do saldo comercial do País, superado apenas por Minas Gerais.

Somos líder nacional na produção de soja com mais de 18 milhões de toneladas, o produto representa 70% do total das exportações do Estado.

Mato Grosso é o maior produtor brasileiro de algodão e o 4o maior de arroz. Já a nossa produção de milho é de excelente qualidade e vem conquistando a preferência de países europeus. O Estado possui o maior rebanho bovino do país e a avicultura é um setor em plena expansão.

Elenco aqui esses dados para que todos entendam a importância do Plano Safra para a economia de Mato Grosso. Importância para a economia do Brasil, já que somos o celeiro do mundo.

O Plano já recebeu avaliação positiva da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja/MT). O presidente da entidade, Senhor Carlos Fávaro, disse que o Plano Safra anunciado ontem atende as demandas do setor com o aumento de recursos, aumento de limites e com taxas de juros compatíveis.

Sr. Presidente, por falar em juros compatíveis, outra novidade do plano agrícola e pecuário é que o Programa de Modernização de Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras, o Moderfrota, foi revitalizado com taxas de juros reduzidas de 5,5% para 4,5% e voltou a financiar a aquisição de máquinas agrícolas novas.

O Moderfrota tem por objetivo financiar a aquisição de tratores agrícolas e implementos associados, colheitadeiras e equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Moderfrota é um incentivo de extrema importância, inclusive apara estimular a economia. É essencial tanto para a indústria, por contribuir com a geração de emprego e produção, quanto para os produtores, que podem adquirir máquinas a juros subsidiados pelo Governo Federal.

E por falar em produção, não poderia encerrar minha fala sem fazer referência ao Código Florestal. A presidente Dilma Rousseff realçou que esse será o primeiro pacote agrícola praticado já sob vigência do Código Florestal.

Para aderir à Lei Ambiental, o primeiro passo é a inscrição de cada produtor no Cadastro Ambiental Rural (CAR) que já está disponível nas secretarias estaduais.

A presidente lembrou que com o Código Florestal, o Brasil terá o título de País que mais respeita o meio ambiente, e, ainda assim, conseguirá manter-se como liderança agro internacional.

Em Mato Grosso, já estamos experimentando essa associação entre preservação e produtividade, e não será diferente no resto do país.

Está de parabéns a Presidente Dilma e o Ministro Neri Geller pelo novo Plano Safra. Está de parabéns o Brasil!

Muito obrigado!

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Fórum Econômico Mundial, em parceria com a escola de negócios Insead e a Escola de Administração Samuel Curtis Johnson, da Universidade Cornell, divulgou, há cerca de duas semanas, o Relatório Global sobre Tecnologia da Informação 2014. O Relatório acompanha e monitora o progresso das tecnologias da informação e da comunicação desde 2002.

Graças a esse trabalho, tornou-se possível compreender a importância da capacidade de alavancagem das tecnologias da informação e da comunicação sobre a competitividade e o bem-estar das nações. Essas tecnologias têm revelado grande importância para promover inovação e para impulsionar a prosperidade econômica e social de cada país.

A má notícia que esse Relatório traz é que o Brasil caiu para a 69ª posição num ranking de 148 países, que são responsáveis por 98% do PIB mundial. Perdemos nove posições em relação à nossa situação no Relatório do ano anterior. Esse ranking, estabelecido a partir do Índice de Prontidão em Rede (NRI, na sigla em inglês), mede a capacidade dos países em aproveitar as oportunidades oferecidas pelas tecnologias de informação e comunicação para o seu progresso.

No cálculo desse Índice são levados em conta fatores ligados ao uso de tecnologia da informação e comunicação, como custo de acesso e existência das competências para utilização otimizada dos recursos; aceitação e utilização por governos, empresas e pessoas; ambiente de negócios e inovação; quadro político e regulatório; e impactos econômicos e sociais das tecnologias da informação e comunicação.

Assim, por exemplo, o número de dias necessários para abrir uma empresa no Brasil – 108 – pesa na nossa posição no ranking. No Chile gastam-se 19 dias, e no México, no Panamá e em Porto Rico são necessários apenas 22 dias.

Somos o sétimo colocado na América Latina, atrás do Chile (35º colocado), de Porto Rico (41º), do Panamá (43º), da Costa Rica (53º), do Uruguai (56º) e da Colômbia (63º). Entre os BRICS, a Rússia e a China estão em melhor situação que o Brasil, respectivamente na 50ª e 62ª colocações. África do Sul e Índia vêm atrás de nós, nas 70ª e 83ª posições. No topo do ranking estão, é claro, países desenvolvidos como Finlândia, Singapura e Suécia.

O maior desafio para a América Latina, segundo o Relatório, é o melhoramento da conectividade digital. Mas não é só isso. Uma das principais conclusões do Relatório é que o desenvolvimento das infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação não basta, por si só, para tornar os países competitivos. Elas somente resultam em benefícios plenos quando um país tem uma estratégia abrangente, fomentando o desenvolvimento simultâneo da inovação, do empreendedorismo, e de infraestruturas modernas.

Não é difícil compreender, a partir desse Relatório, que é necessário combinar uma estratégia de desenvolvimento da tecnologia da informação e comunicação com educação, ciência e tecnologia. Mais ainda, é preciso que dela participem governos e iniciativa privada, trabalhando em conjunto; caso contrário, estaremos caminhando contra a corrente, na direção da segregação digital interna e em relação aos demais países, especialmente aqueles do mundo desenvolvido.

Infelizmente, os dados relativos a investimentos em educação e em pesquisa e desenvolvimento ainda não nos são muito favoráveis. Nosso País gasta em média U$S 26,7 mil (R$ 64 mil) para educar uma criança dos 6 aos 15 anos, enquanto nos países mais ricos da OCDE esse gasto chega a U$S 83,4 mil (R$ 200 mil).

O Relatório também mostra que no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) estamos entre os últimos numa lista de 65 países, sempre abaixo da 54ª posição, dependendo da disciplina avaliada. Nos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) ocupamos a 36ª posição no mundo, com um investimento de 31 bilhões de dólares, equivalentes a 1,3% do nosso PIB. O décimo colocado no ranking mundial, a Áustria, aplica 2,8% do seu PIB em P&D. Israel, o primeiro da lista, investe 4,2% de seu PIB em pesquisa.

Como se vê, temos muito que avançar, se desejarmos ocupar lugar de importância no concerto das nações e não sermos apenas a sexta ou sétima economia do mundo. É a produção de conhecimento que coloca os povos na liderança mundial e que promove o bem estar de suas populações.

É preciso mudar, e essa mudança virá com a educação da população e a produção e a difusão do conhecimento, para que possamos explorar a tecnologia que transformou o mundo em aldeia global e nos leva, hoje, a competir com os nossos mais distantes "vizinhos". Se nada fizermos – e rapidamente –, estaremos fatalmente condenados ao final da fila. Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, assumo mais uma vez a tribuna desta Casa para trazer à reflexão dos meus pares, questões que nos preocupam a todos, principalmente àqueles que representam aqui, os estados do Nordeste.

Como Senador da República e cidadão brasileiro temos, todos nós, o direito de emitir nossa opinião a respeito de qualquer assunto e sobre qualquer pessoa ou instituição, desde que dentro de termos civilizados, conforme nos impõe as regras desta Casa.

Por isso mesmo, não posso deixar de estranhar a ação que move contra a minha pessoa o meu colega, o excelentíssimo Senador Aécio Neves, por eu ter dito que o PSDB vai acabar com o Bolsa Família. Sim. Disse e repito, alto e bom som que o PSDB vai acabar com o Bolsa Família. É uma conclusão natural a que cheguei, uma vez que o PSDB se opõe, ferrenhamente, aos programas sociais do governo federal. E disse isso depois de ouvir vários lideres dos estados do sul e sudeste afirmarem a mesma coisa. E nem por isso foram processados.

Nenhum país, jamais conseguiu, e jamais conseguirá crescer e desenvolver-se enquanto parte de sua população viver em condições de pobreza, portanto carentes destes programas.

Esta reação intempestiva da direção nacional do PSDB demonstra o seu preconceito contra os nordestinos, uma vez que a população mais carente do país se encontra exatamente no Nordeste. Preconceito que se revela no momento em que o mundo inteiro se mobiliza contra qualquer tipo de preconceito.

Quando o Presidente Lula assumiu, seu maior compromisso era a inclusão social, que ficou sintetizada na bandeira conhecida como "Fome Zero".

O presidente Lula disse, por ocasião de sua eleição, em 2002, que seu maior sonho era garantir que, ao final de seu governo, "cada brasileiro tivesse o direito assegurado de fazer pelo menos três refeições por dia".

Para alcançar este objetivo, foi preciso desenvolver toda uma nova tecnologia social que consolidasse e trouxesse eficácia para os programas sociais existentes e que desenvolvesse novos programas com o fim de garantir às famílias de baixa renda a oportunidade de fugir do trágico destino a que estavam condenados desde sempre.

O que assistimos nestes últimos anos foi uma verdadeira revolução social, no mais puro sentido da expressão. Graças a todas as portas de saída que se construíram, seja na área educacional, seja na geração recorde de empregos, seja nas oportunidades para o empreendedorismo, mais de 36 milhões de pessoas puderam realizar o sonho de ascensão social e, hoje, podem sonhar com um futuro melhor para si e para todas as suas próximas gerações.

Em função dos resultados obtidos em tão pouco tempo, os programas sociais desenvolvidos no Brasil são reconhecidos pela ONU como o mais importante conjunto de programas de transferência de renda e de combate à pobreza do mundo. Esta Tecnologia Social é copiada por incontáveis países, desde países ricos como o Reino Unido, passando por prefeituras como Nova Iorque, até países asiáticos e africanos.

Pois bem, Sr. Presidente, neste intervalo de tempo, a contar de 2003, qual tem sido o comportamento das oposições?

O que temos observado é uma grande incompreensão por parte das oposições com relação à abrangência e a importância estratégica dos programas que alcançaram sua plenitude nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

As oposições sempre se empenharam em esforços e iniciativas que tinham por objetivo criar obstáculos e impedir a evolução e consolidação desta extraordinária tecnologia de resgate da dignidade e de construção de oportunidades para nosso povo.

Capitaneadas pelo PSDB, principal adversário do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, cumpriram uma trajetória de grande esforço e incontáveis medidas contra os principais programas sociais do governo federal.

Após anos de críticas, tendo como horizonte a disputa eleitoral de 2014, e somente quando o Bolsa Família completava 10 anos de absoluto sucesso nacional e internacional, é que o PSDB divulgou um Projeto de Lei que torna permanente o Bolsa família.

É conhecido o ataque dos Tucanos ao Programa Bolsa Família no primeiro mandato do Presidente Lula. Neste período o PSDB dedicou-se a deslegitimar o Programa. Tucanos de todas as graduações afirmavam, como revela uma busca simples no site do PSDB, que o programa era esmola governamental, esmola eleitoreira, feito para atingir as metas eleitorais dos partidos da base do PT. E vou mais além, em editorial intitulado "Bolsa Esmola" e publicado em 13 de Setembro de 2004, o PSDB afirmava que o Programa "reduziu-se a um Projeto assistencialista" e que "resignou-se a um populismo rasteiro".

Agora mesmo o PSDB criticou o aumento de 10% ao Programa Bolsa família concedido pela Presidente Dilma, dizendo que o "percentual não atende a critérios da ONU." Ora, desde o lançamento do Brasil Sem Miséria, os benefícios do programa tiveram reajustes médios de 40% superior à inflação.

Quando afirmei que Vossa Excelência é contra o Bolsa Família, Senador Aécio Neves, fui elegante, pois poderia ter dito que sua iniciativa a favor do Programa, diante de todos os ataques que fez pelo histórico negativo, visava apenas, de forma oportunista, a campanha de 2014 para a presidência da república.

Pois bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Partindo do princípio de que um homem público, candidato ao mais alto posto do país, deve, acima de tudo manter a coerência em seus atos, e diante do retrospecto de combate ferrenho aos programas sociais do governo federal, é bastante legítimo entender que, caso eleito, o candidato representante das oposições, por coerência, deverá alterar substancialmente a natureza daqueles mesmos programas que ele e os seus sempre combateram.

Como Senador pelo Estado do Maranhão, tenho o direito de expressar minha opinião política em qualquer espaço público, além do Senado. Não abro mão desse direito. Em momento algum fiz campanha antecipada como quis sugerir o PSDB, teleguiado pelo pré-candidato do PCdoB Flávio Dino. Repito, meu adversário, ex juiz federal, e desesperado com a minha entrada no processo eleitoral, quer judicializar a campanha no Maranhão, mas isto não me intimida. Vou continuar falando tudo que acho correto, e o que acredito e ninguém

vai me patrulhar. Felizmente o Ministro Tarcisio Vieira do TSE, negou a liminar apresentada pelo PSDB, portanto, parece-me que o Juiz Flávio Dino, num erro de avaliação, colocou o PSDB e o candidato Aécio Neves numa situação no mínimo, embaraçosa.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2013
(Calendário Especial nos termos do Requerimento nº 521, de 2014)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2013, (nº 55/2011, na Câmara dos Deputados, do Deputado Hugo Motta e outros), que *inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Parecer favorável sob nº 230, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vital do Rêgo.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*

Parecer nº 1.228, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.*

Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Amorim.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2014

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014 (6.809/2013, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES e dá outras providências.*

Pendente de leitura do parecer da CE.

Dependendo de parecer da CAE.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;

– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;

– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;

– rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;

– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;

– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;

– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
– rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10
REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

11
REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

12
REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

13
REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

14
REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

15
REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

16
REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

17
REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

18
REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

19
REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

20
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

21
REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

22
REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

23
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

24
REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

25
REQUERIMENTO Nº 239, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, de sua autoria.*

26
REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

27
REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

28
REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

29
REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

30
REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não havendo mais nada a tratar, encerramos a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

PARECER
Nº 26, DE 2014-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 02, de 2014-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 113.800.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."

Autor: **Presidente da República**

Relator: **Deputado Waldenor Pereira**

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 40/2014 (na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 02, de 2014-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 113.800.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº 36/2014/MP, de 07/03/2014, que acompanha a proposição, informa que o crédito proposto permitirá à Administração direta do MCID apoiar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, por meio da implementação de projetos de infraestrutura. Viabilizará, assim, a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbana.

Os recursos necessários à abertura do crédito advêm de superávit financeiro do exercício de 2013, apurado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em atenção ao que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 12.919, de 24/12/2013 (LDO 2014), a EM informa que as alterações decorrentes do crédito em questão não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício. Alega-se que o crédito se refere à suplementação de despesa

primária discricionária à conta de superávit financeiro, cuja execução será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20/02/14, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

Ademais, em atendimento ao disposto no art. 39, § 6º, da LDO/2014, quadro anexo à EM demonstra o superávit financeiro do exercício de 2013, apurado no SIAFI, parcialmente utilizado no crédito.

Foram apresentadas 34 emendas ao Projeto de Lei em exame.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964. Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto às disposições constantes da LDO/2013, em especial quanto às prescrições do art. 38.

Registre-se ainda que os programas contemplados no crédito em questão constam do Plano Plurianual vigente (PPA 2012-2015), observando assim o disposto no art. 8º da citada norma.

No que tange às emendas apresentadas, a análise das mesmas evidenciou que uma delas conflita com normas fixadas pela Resolução nº 1, de 2006-CN. Nessa condição encontra-se a emenda nº 02, que não apresenta os elementos necessários à identificação da programação incluída, motivo para inadmissão de acordo com o art. 147, caput, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Quanto ao mérito, no que tange às emendas admitidas, decidimos rejeitá-las, considerando que o seu acatamento ensejaria alteração significativa do projeto, com evidentes prejuízos às ações contidas nos programas de trabalho objeto do crédito, de indiscutível importância para o setor de desenvolvimento urbano.

III. VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 02, de 2014-CN, **na forma proposta pelo Poder Executivo**; pela indicação à inadmissão da emenda nº 02, e pela **rejeição** das emendas de nº 01 e de nºs 03 a 34 apresentadas à proposição.

Sala da Comissão, em de de 2014

Deputado Waldenor Pereira
Relator

Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas ao PLN 02, de 2014-CN

Emenda Indicada para Inadmissão

Emenda	Autor	Motivo	Fundamentação
02	Aelton Freitas	Faltam os elementos necessários à identificação das programações incluídas	Art. 147, caput, da Resolução nº 01, de 2006-CN

Emendas com Pareceres pela Rejeição

Emenda	Autor
01	Pedro Chaves
03	José Rocha
04	Rebecca Garcia
05	Rebecca Garcia
06	Rebecca Garcia
07	Henrique Oliveira
08	Henrique Oliveira
09	Henrique Oliveira
10	Jovair Arantes
11	Jovair Arantes
12	Jovair Arantes
13	Jovair Arantes
14	Jovair Arantes
15	Jovair Arantes
16	Jovair Arantes
17	Jovair Arantes
18	Jovair Arantes
19	Gorete Pereira
20	Luciano Castro
21	Luciano Castro
22	Nelson Marquezelli
23	Nelson Marquezelli
24	Nelson Marquezelli
25	Nelson Marquezelli
26	Nelson Marquezelli
27	Nelson Marquezelli

Emenda	Autor
28	Nelson Marquezelli
29	Nelson Marquezelli
30	Nelson Marquezelli
31	Nelson Marquezelli
32	Rose de Freitas
33	Rose de Freitas
34	Rose de Freitas

Total de Pareceres

Emendas inadmitidas	01
Emendas rejeitadas	33
Emendas aprovadas	0
Total de emendas	34

Sala da Comissão, em de de 2014

Deputado **Waldenor Pereira**
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Ordinária realizada em 20 de maio de 2014, **APROVOU**, contra os votos dos Senadores Flexa Ribeiro, Cyro Miranda e da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, o Relatório do Deputado WALDENOR PEREIRA, favorável ao **Projeto de Lei nº 02/2014-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 34 (trinta e quatro) emendas apresentadas, **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 2, **REJEITADAS** as demais. Foram apresentados 19 (dezenove) destaques, de autoria do Deputado Wilson Filho, **REJEITADOS**.

Compareceram os Senhores Deputados Devanir Ribeiro, Presidente, Alceu Moreira, Amon Bezerra, Assis Carvalho, Cláudio Puty , Dr. Jorge Silva, Eduardo Sciarra, Eliene Lima, Félix Mendonça Júnior, Gastão Vieira, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Izalci, João Ananias, João Magalhães, Lázaro Botelho, Luciano Castro, Luiz Alberto, Nilson Leitão, Paulo Foletto, Professora Dorinha Seabra Rezende, Reginaldo Lopes, Roberto Dorner, Sandra Rosado, Urzeni Rocha, Vilson Covatti, Waldenor Pereira e Wilson Filho; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Antonio Carlos Rodrigues, Terceiro Vice-Presidente, Angela Portela, Cyro Miranda, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Valdir Raupp, Vicentinho Alves, Waldemir Moka e Zeze Perrella.

Sala de Reuniões, em 20 de maio de 2014.

Deputado DEVANIR RIBEIRO
Presidente

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DISPENSA

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 9, DE 2014

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE dispensar o servidor **ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS**, matrícula nº 5482-6, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Assessoramento em Orçamento, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, símbolo FC-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 21 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 10, DE 2014

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE designar o servidor **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**, matrícula nº 56422, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo – Assessoramento Legislativo, para o exercício da função de Diretor-Geral, símbolo FC-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas.

Senado Federal, 21 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

21/05/2014
Quarta-feira

11h30	**Recebe o ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União** Sala de Audiências
12h	**Sessão solene do Congresso Nacional destinada a homenagear o Padre José de Anchieta, canonizado no último dia 3 de abril** Plenário do Senado
15h	**Reunião de Líderes do Congresso** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcidio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27
PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Ivonete Dantas. . . . . PMDB/RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22
PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Vicentinho Alves. . . . . SD/TO
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11
PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . SE
João Capiberibe. . . . . AP
Lídice da Mata. . . . . BA
Rodrigo Rollemberg. . . . . DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria	27
Bloco de Apoio ao Governo	22
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	11
PSB	4
PROS	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataides Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cicero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Periodo 2007/2015 **: Periodo 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunicio Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunicio Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,123)
Alvaro Dias (73,122)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,122)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)
Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).

2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).

5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)

4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)

3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (5)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunicio Oliveira (PMDB) (1)	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
RELATOR:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunicio Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**, Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 28/05/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 09/07/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunicio Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcidio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcidio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (58,86,89)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,94,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Vaklir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,1)	
Delcidio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcidio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (42,60,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Ana Rita (PT) (57)	4. Wellington Dias (PT) (57)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (27,60,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waklemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Sérgio Petecão (PSD) (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
José Sarney (PMDB) (40,41,43,70,73,76,120)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (59,118,58)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunicio Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Anibal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunicio Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Anibal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,90,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,88)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (48,90,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,37,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,87,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcidio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (79,37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (56)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) " A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,21,22)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (24,2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Anibal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Loldão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (66,85,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (49,85,41)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (9,2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,64,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) (61,62,17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lidice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (57,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (55,56,58,59,10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,64,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (51,52,47)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (54,19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).

61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (15,2,4,13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (14,5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomere@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcidio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreim.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e

a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreim como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (59,8,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (80,82,19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,54,9)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (25,54,11,21,22)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (25,54,15,16,17,23)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (26,27,29,50,53,54,71,5,6,12,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (51,61,72,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,24,84)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (3)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (49,10,64)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (36,29,64)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Eduardo Amorim (PSC) (30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) " A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,1)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13.3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6.7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8.11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (6,8,3)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,85,65)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cicero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,85,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Marcelo Crivella (PRB) (44,45,1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (31,2,4,11)
João Alberto Souza (PMDB) (31,22,23,27,28)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (31,26)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (37,30)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (37,46,30)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cicero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (24,48,21)	
Gim (PTB) (39,25)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,3,16)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (12,1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) (2)
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (4)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN)
PT
Ana Rita (ES)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
Gim (DF)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE)
PV
VAGO
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC
VAGO
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

PROS
SD
Vicentinho Alves (TO)

Atualização: 19/05/2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 09/04/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) (5)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (12)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) [5]
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) [5]
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) [5]
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [5]

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) [7]
Relator do PLOA / 2015:
Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)**	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) [4]
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PSOL)**	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC / PRB)**	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) [6]	2.
SD [1]	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) [17]
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) [9]
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) [5]
Gastão Vieira (PMDB/MA) [6]	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) [11]
Sandro Mabel (PMDB/GO) [5]	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [11]	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) [12]
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) [20]
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) [5]	3. Moreira Mendes (PSD/RO) [5]
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) [10]	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) [13]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) [8]	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) [8]
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Paulo Wagner (PV/RN) [14]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) [7]	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) [7]
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1.Filipe Pereira (PSC/RJ) [15]

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL [1]	
Ivan Valente (PSOL/SP) [4]	Chico Alencar (PSOL/RJ) [4]

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga cedida ao Senado Federal e três vagas cedidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 16 de 2014, da Liderança do PSOL.
5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 187 de 2014, da Liderança do PSD.
6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Mário Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 39 de 2014, da Liderança do PROS.
8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 387 de 2014, da Liderança do PT.
10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lúcio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eunício Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Relator do PLOA / 2014:
Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Alfredo Sirkis (PSB/RJ) [15, 20, 27, 39 e 40]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) [15, 20, 27, 39 e 40]
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) [16, 20, 27, 38 e 40]

Instalação: 9-4-2014 [15, 20, 27 e 40]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23, 26 e 37]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) [3, 14, 28, 33 e 35]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3, 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 19 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Jayme Campos [2, 24 e 34]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. [6, 10, 25, 30, 31 e 32]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
Cidinho Santos (PR/MT) [39]	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
32- - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2, 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) [14 e 25]
Thiago Peixoto (PSD/GO) [14 e 25]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21]	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) [2, 18 e 24]	1. [2, 13 e 16]
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) [2, 16]	1. [2, 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO)[3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [4, 10]
Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [4, 10]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) [6]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1]
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2]
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** WILDER MORAIS (DEM-GO) [3 e 7]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA NELSON PELLEGRINO (PT/BA) [12]	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) [9]	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) [11]	**SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) [8]

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunicio Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 030/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Haringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) [5]	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5]
Ana Amélia (PP/RS) [5]	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5]
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]	3.
Paulo Davim (PV/RN) [5]	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) [4]	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4]
Angela Portela (PT/RR) [4]	2. João Capiberibe (PSB/AP) [4]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) [6]	1. Gim (PTB/DF) [6]
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [6]	2.
PROS [2]	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) [2]	
	1.

Notas:
1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunicio Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5, 13]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 a 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [3]	1. [6 a 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [3 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 35, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunicio Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscep@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [5]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá[2]

Instalação: 2-4-2013[2]
Prazo Final: 30-9-2013[4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013[6]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014[13]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)[9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO)[10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Esperidião Amin (PP/SC)[12]
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG)[14]
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14]
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA)[14]
João Maia (PR/RN)[5 e 9]	Benedita da Silva (PT/RJ)[14 e 15]

Senado Federal

Titulares	Suplentes[7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO)[7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS)[7]
Walter Pinheiro (PT/BA)[12]	Ruben Figueiró (PSDB/MS)[11]
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS)[5 e 7]	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura**: 15-4-2014
- **Designação da Comissão**:
- **Instalação da Comissão**:
- **Prazo final da Comissão**:

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura**: 15-4-2014
- **Designação da Comissão**:
- **Instalação da Comissão**:
- **Prazo final da Comissão**:

Notas:

1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2014-CN)

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [1 e 2]

- **Leitura**: 7-5-2014
- **Designação da Comissão**:
- **Instalação da Comissão**:
- **Prazo final da Comissão**:

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE (vago)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Wilder Morais (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Candido (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)[1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**[2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**[2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTÔNIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ [15]
IARA BERNARDI [14]	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO [3, 16]
Vago [12]	
Vago [4]	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO [5]	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ [9]
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES [7]	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI [11]	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE [9]	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2– Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3– Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.

8– O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 269 e 285/2013, e Of. nº 169/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 268/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.

12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.

14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 336 páginas

(O.S. 12437/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL